

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ROSAURA RODRIGUES TOLÊDO

Os usos, significados e práticas
da ressocialização do egresso do sistema prisional

Juiz de Fora
2013

ROSAURA RODRIGUES TOLÊDO

Os usos, significados e práticas
da ressocialização do egresso do sistema prisional

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, área de concentração Cultura, Democracia e Instituições, como requisito da obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. André Moysés Gaio

Juiz de Fora
2013

Tolêdo, Rosaura Rodrigues.

Os usos, significados e práticas da ressocialização do egresso do sistema prisional / Rosaura Rodrigues Tolêdo. -- 2013.

180 p.

Orientador: André Moysés Gaio

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, 2013.

1. Função de Ressocialização da Pena. 2. Egressos do Sistema Penal. 3. Interacionismo Simbólico. 4. Direito e Políticas Públicas. 5. Representações Sociais. I. Gaio, André Moysés, orient. II. Título.

ROSAURA RODRIGUES TOLÊDO

Os Usos, Significados e Práticas
da Ressocialização do Egresso do Sistema Prisional

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, área de concentração Cultura, Democracia e Instituições, como requisito da obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.
Orientador: Prof. Dr. André Moysés Gaio

Aprovada em 05/11/2013 às 14 h

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. ANDRÉ MOYSÉS GAIO
Universidade Federal de Juiz De Fora

Prof^ª. Dr^ª. ROGÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA DUTRA
Universidade Federal de Juiz De Fora

Prof. Dr. GERALDO RIBEIRO DE SÁ
Faculdade Estácio de Sá – Juiz de Fora

À minha querida família, pelo amor e apoio incondicionais.

À todos os cidadãos excluídos e estigmatizados socialmente, que sofrem diretamente os defeitos estruturais da sociedade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço acima de tudo a Deus, por iluminar os meus caminhos e me guiar espiritualmente para completude dos meus ciclos de vida pessoais.

Agradeço à CAPES pelo fomento à pesquisa e extensão nas Universidades.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG e a cada um dos seus professores, pelo aprendizado e crescimento acadêmico vivenciado no curso de Mestrado.

Agradeço ao professor e orientador André Moysés Gaio pela contribuição intelectual para o desenvolvimento desta pesquisa e para minha formação pessoal e profissional, através dos seus cuidadosos apontamentos e dos cursos ministrados, dos quais tive a oportunidade gratificante de participar.

Agradeço à coordenação do programa, especialmente ao secretário Francisco Filho, por toda atenção e auxílio prestados no decorrer do curso.

Agradeço ao professor Marcos Vinício Chein Feres pela oportunidade de convivência e aprendizado durante a tutoria desenvolvida na disciplina Instituições de Direito, que contribuiu para minhas reflexões críticas acerca do lugar que o Direito ocupa nas relações sociais.

À minha família, em especial aos meus pais, Rosa e Ronaldo Tolêdo, minhas irmãs Roberta e Renata, por todo incentivo e torcida incansáveis para a realização e o êxito dos meus objetivos de estudos.

Ao meu querido Ricardo, pelo carinho e apoio dedicados em todos os momentos, e pela paciência em escutar inúmeras vezes o meu inconformismo com a realidade social de desigualdade e exclusão provocada pelos defeitos estruturais da sociedade ocidental.

À minha turma de mestrado, amigos queridos que compartilharam das angústias e conquistas, das discussões teóricas que contribuíram para que eu repensasse meus conceitos e representações simbólicas de mundo.

Agradeço também a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão deste projeto, amigos e familiares que acompanharam esta jornada.

Agradeço ainda à equipe do Centro de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora – MG, que acolheu a minha proposta de estudo e esteve de portas abertas para propiciar a realização da pesquisa e das reflexões aqui propostas.

Por fim, agradeço aos egressos do sistema prisional que participaram das entrevistas e nos concederam a honra de conhecer suas histórias de vida, experiências, vivências e percepções de mundo particularizadas, capaz de nos permitir a formulação de categorias e conceitos a partir do contexto de interações sociais observado.

A liberdade é defendida com discursos e atacada com metralhadoras. (Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

No presente trabalho o objetivo central é refletir as práticas de ressocialização do egresso do sistema prisional, seus usos e significados, com base nas interações sociais desenvolvidas no contexto das políticas públicas de atendimento ao preso e ao egresso. Neste sentido, vai investigar quais os atores imediatamente envolvidos nas políticas de ressocialização e quais os impactos destas políticas na subjetividade destes indivíduos, e conseqüentemente na sociabilidade, através da interpretação das observações e das percepções que emergem do contexto interacional. E, diante desta análise é realizada uma observação crítica das representações sociais envolvidas neste contexto, com vistas a refletir sobre o funcionamento das políticas criminais e o atingimento dos propósitos públicos de ressocialização.

Palavras-chave: Ressocialização. Egresso. Interações sociais. Políticas públicas. Representações sociais.

ABSTRACT

In this paper the main objective is to reflect the rehabilitation practices to egress from the prison system, its uses and meanings, based on social interactions developed in the context of public policy for treatment of prisoner and egress. In this sense, we will investigate which actors immediately involved in the policies of rehabilitation and which the impacts of these policies on the subjectivity of these individuals, and consequently in sociability, through interpretation of observations and insights that emerge from the interaction context. And, by this analysis is performed a critical remark of social representations involved in this context, in order to reflect on the functioning of the criminal policies and the achievement of public purposes of rehabilitation.

Keywords: Rehabilitation. Egress. Social interactions. Public policy. Social representations.

LISTA DE SIGLAS

CAJAR – Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo

CEAPA – Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas

CERESP – Centro de Remanejamento do Sistema Prisional

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CPC – Centro de Prevenção à Criminalidade

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948

GEPAR – Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco

GIS – Grupo de Inclusão Social

HTPWVC – Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa

INFOPEN – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça

JF – Juiz de Fora

LEP – Lei de Execução Penal (Lei nº7210/1984)

NPC's – Núcleos de Prevenção à Criminalidade

ONG's – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PJEC – Penitenciária José Edson Cavalieri

PPACP – Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires

PRESP – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

PRESP/JF – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional de Juiz de Fora

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SPEC – Superintendência de Prevenção à Criminalidade

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

VEC – Vara de Execuções Criminais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 – PERCEPÇÕES DO INTERACIONISMO SIMBÓLICO ENQUANTO APORTE TEÓRICO APLICADO AO ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS INERENTES AO AMBIENTE PRISIONAL	16
1.1 – BREVES APONTAMENTOS SOBRE O INTERACIONISMO SIMBÓLICO	16
1.2 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS SOBRE O SELF: PROCESSOS DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA IDENTIDADE; GRUPOS SOCIAIS E SUBCULTURAS	22
1.3 – TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: OS PAPÉIS SOCIAIS E O ENQUADRAMENTO	32
1.4 – O AUTORRECONHECIMENTO MORAL E SOCIAL E O PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO	38
2 – OS PROCESSOS DE SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	47
2.1 – SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: NOTAS FUNDAMENTAIS	47
2.2 – O CONTROLE SOCIAL INSERIDO NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO	53
2.3 – O CONTROLE SOCIAL COMO CONTEXTO DE LEGITIMAÇÃO E EMPODERAMENTO DO CONTROLE JURÍDICO PENAL E SEUS DESDOBRAMENTOS	57
2.4 – O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DAS PRISÕES E A RESSOCIALIZAÇÃO ENQUANTO FUNÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE	68
3 – AS PRÁTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO, SEUS USOS E SIGNIFICADOS CONTEXTUALIZADOS	83
3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DAS POLÍTICAS SOCIAIS E CRIMINAIS NO BRASIL	83
3.2 – COMPREENDENDO A POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO AO PRESO E AO EGRESSO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	87
3.3 – O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PRESP – NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	93
4 – PERSPECTIVAS EM FOCO	101
4.1 – ENTRANDO EM CAMPO: PRÁTICAS EM AÇÃO, INTERAÇÕES EM CENA ...	101
4.2 – OS GRUPOS REFLEXIVOS DO PROJETO CONSTRUINDO A LIBERDADE	107
4.3 – O PROGRAMA NA PERCEPÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PRESP/JUIZ DE FORA – MG	124

4.4 – RELATOS DE HISTÓRIAS E EXPERIÊNCIAS DE VIDA: O PERFIL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL ATENDIDOS E A PERCEPÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DO PRESP E OS IMPACTOS PESSOAIS	146
4.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS: INSTITUIÇÃO, IDENTIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO	167
CONCLUSÃO.....	174
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	176

INTRODUÇÃO

A presente dissertação pretende suscitar algumas reflexões acerca do tema “Os usos, significados e práticas da ressocialização do egresso do sistema prisional”, a partir das perspectivas teóricas adotadas pelo Interacionismo Simbólico Interpretativo e pela Criminologia crítica, do ponto de vista dos atores envolvidos nas políticas públicas de atendimento aos egressos do sistema prisional brasileiro.

E, para esta compreensão, pretende-se realizar uma abordagem sociológica que contemple a análise do impacto das políticas públicas que visam assegurar o cumprimento da função de ressocialização da pena na subjetividade do egresso e, por consequência, os reflexos dessas políticas nas interações sociais desses egressos, à luz de noções chave das Ciências Sociais que perpassam a temática.

Cumprе ressaltar que a intenção da presente proposta de estudo não é a de criticar os programas de políticas de segurança pública e nem analisá-los sob o enfoque das Ciências Políticas, mas sim de compreender suas práticas e os arranjos socioculturais imbricados, analisar o seu funcionamento e o processo de atingimento dos propósitos públicos, com vistas a interpretar as reações e as perspectivas situadas dos atores sociais envolvidos em relação à política implementada, enquanto contexto social para as interações ali desenvolvidas, do qual emergem categorias sociais, conceitos e significados particularizados pertinentes ao objeto desta investigação.

O objetivo central do presente estudo é, portanto, compreender quais os usos, significados e práticas de ressocialização imanentes às interações cotidianas dos egressos, seja nas experiências com seus familiares, com os operadores do sistema punitivo, com os criminalizados ou perante a sociedade. Para tanto, necessário se faz considerar suas histórias de vida, suas experiências, as vivências pré e pós-prisionais, ou seja, as significações particularizadas que vão influenciar e ser influenciadas no processo de interação social dentro do contexto dos programas de apoio ao egresso do sistema prisional.

Neste sentido, propõem-se três ordens de questões: 1) Analisar os arranjos socioculturais e políticos das políticas públicas de segurança no cumprimento da função de ressocialização da pena para o egresso. 2) Identificar os atores sociais e compreender as representações sociais imbricadas no processo de ressocialização. 3) Entender os processos de socialização e autorreconhecimento moral e social dos egressos e a formação/transformação

da individualidade (*self*) no processo de interação social que as políticas criminais pretendem estabelecer.

O problema central é a investigação das representações sociais em torno da questão da ressocialização, do ponto de vista dos atores imediatamente envolvidos nas políticas públicas de atendimento aos egressos do sistema prisional brasileiro, tendo em vista o contexto social em que estão inseridos.

Justifica-se a pertinência teórica do presente estudo para contribuição dos debates epistemológicos, no sentido de aprofundar os estudos, pesquisa e extensão acadêmicos no tocante aos problemas sociais, especificamente com relação às questões de prevenção e enfrentamento à criminalidade, e desconstruir pré-conceitos em torno da função de ressocialização do egresso do sistema prisional através da pena privativa de liberdade.

No primeiro capítulo são alinhavadas as percepções do Interacionismo Simbólico enquanto aporte teórico aplicado ao estudo das relações sociais inerentes ao ambiente prisional, a fim de pontuar o referencial teórico adotado na pesquisa. No decorrer deste capítulo são apontadas questões chave para compreensão dos processos de intersubjetividade e sociabilidade, e sua pertinência na formação e transformação da identidade dos indivíduos, grupos sociais e subculturas.

A importância das teorias das representações sociais e como os indivíduos assumem diferentes papéis de acordo com os contextos de interação em que estão inseridos explicam como o estabelecimento de padrões sociais de conduta pode propiciar a criação de estigmas relacionados à definição dos papéis sociais, determinando o enquadramento social dos indivíduos.

Ainda neste primeiro capítulo será abordado o processo de autorreconhecimento social e moral do indivíduo e como esse processo determina questões de pertencimento social e alcance da dignidade na formação da identidade social do indivíduo.

No segundo capítulo, os conceitos de socialização e ressocialização serão discutidos sob a perspectiva interacionista e relacionados com os mecanismos de controle social. Será analisada a legitimação e o empoderamento do controle jurídico penal e a prisão enquanto instituição de controle social, paralelamente à função de ressocialização da pena privativa de liberdade.

Pretende-se apontar, no terceiro capítulo, o panorama geral das políticas sociais e criminais no Brasil e as diretrizes da política de acompanhamento ao preso e ao egresso no estado de Minas Gerais, bem como o seu funcionamento e propósitos públicos, para situar e descrever por fim o Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional – PRES P

– no município de Juiz de Fora, que será o contexto social de investigação da pesquisa de campo.

Para concluir o presente trabalho, o último capítulo será voltado à interpretação das observações e perspectivas coletadas no trabalho de pesquisa de campo, orientada pelas proposições teóricas desenvolvidas nos capítulos anteriores.

Cumprе esclarecer que o presente trabalho acadêmico pretende, através de uma metodologia qualitativa, compilar algumas reflexões teóricas pertinentes à temática proposta, com a observação de dados estatísticos fornecidos pelo sistema criminal nacional e local, situando a análise na cidade de Juiz de Fora – MG, bem como a realização de uma pesquisa etnográfica, que permita o questionamento acerca dos usos, significados e práticas da ressocialização, a partir de entrevistas e da observação de comportamentos e experiências interacionais dos atores sociais envolvidos na implementação do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP –, vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, especificamente na cidade de Juiz de Fora, onde o gestor social de base local é o Núcleo de Prevenção à Criminalidade.

O estudo será orientado através de uma metodologia qualitativa, baseada na combinação de pesquisa bibliográfica, documental e empírica, fundamentada em técnicas de pesquisa etnográfica combinadas com recursos metodológicos orientados pelo Interacionismo Simbólico, cujo principal método de análise de dados a ser aplicado no presente estudo se guia pela “Teoria Fundamentada em Dados” desenvolvida por Anselm Strauss e Juliet Corbin (2008).

A pesquisa bibliográfica será baseada em algumas reflexões teóricas pertinentes à temática proposta, baseada na interdisciplinaridade entre as Ciências Sociais, Criminologia e o Direito.

A pesquisa documental direcionará a observação de dados estatísticos fornecidos pelo sistema criminal nacional e local, situando a análise na cidade de Juiz de Fora – MG. Vale citar algumas fontes de tais dados estatísticos que poderão ser utilizadas: Conselho Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, Instituto ELO, IBGE e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

E, a fim de viabilizar a pesquisa empírica, serão objeto de descrição e análise entrevistas semiestruturadas e a observação de comportamentos e experiências interacionais dos atores sociais envolvidos na implementação do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PRESP - na cidade de Juiz de Fora.

A “Teoria Fundamentada em Dados”, desenvolvida por Strauss e Corbin (2008), busca apontar um método que combine técnicas e procedimentos de análise de dados em pesquisas qualitativas.

Cumprе salientar que a opção por uma pesquisa qualitativa, nos termos de Strauss e Corbin (2008), pode ser justificada devido à natureza do problema de pesquisa, ou seja, por se tratar de pesquisa que pretende entender significados ou a natureza da experiência de pessoas.

A pesquisa qualitativa é todo tipo de pesquisa cujos resultados não podem ser alcançados com procedimentos estatísticos ou outros meios de quantificação, que seria o caso de pesquisas quantitativas. Não se descaracteriza a metodologia qualitativa o uso de alguns dados quantificados, por exemplo, dados fornecidos por institutos de pesquisa de domínio público ou informações históricas sobre pessoas ou objetos estudados, mas a análise em si é fundamentalmente interpretativa e baseada na descrição minuciosa.

O presente estudo envolve a compreensão de significados, usos e práticas da ressocialização, do ponto de vista de egressos do sistema prisional atendidos por políticas públicas estatais, bem como da equipe técnica que atua essas políticas, ou seja, envolve a coleta de dados sobre a vida dessas pessoas, experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos, além da pesquisa sobre funcionamento organizacional e políticas de controle social.

Explicam Strauss e Corbin (2008, p.25) que a “Teoria Fundamentada” é aquela “derivada de dados, sistematicamente reunidos e analisados por meio de processo de pesquisa”.

Ao se iniciar um estudo, o pesquisador não possui a teoria pré-concebida, salvo se o objetivo for exatamente elaborar e estender a teoria existente, o pesquisador parte de uma área de estudo que permite o surgimento da teoria a partir dos dados. “A teoria derivada dos dados tende a se parecer mais com a “realidade” do que a teoria derivada da reunião de uma série de conceitos baseados em experiência ou somente por meio da especulação [...]” (STRAUSS; CORBIN, 2008, p.25).

Ainda seguindo o método da “Teoria Fundamentada”, um exemplo de ordenamento conceitual em Ciências Sociais oferecido por Strauss e Corbin (2008, p.33) são os relatos etnográficos. Obviamente as diferentes etnografias utilizam-se de recursos metodológicos distintos, de acordo com a opção teórica do etnógrafo. Todavia, para os objetivos da “Teoria Fundamentada”, vale o exemplo, no sentido em que “tais relatos revelam-se em tentativas de *descrever* as perspectivas e as ações dos atores retratados, *combinadas* com um *ordenamento* explícito daqueles em relatos plausíveis não ficcionais”.

A contribuição para o desenvolvimento do meio acadêmico e o aprimoramento dos debates epistemológicos e políticos, pautados pela necessidade de fomentar os campos de conhecimento, justificam a importância deste tipo de pesquisa, que defende-se na presente dissertação de mestrado, com a seguinte afirmativa: “uma teoria geralmente é mais do que um conjunto de resultados; ela oferece uma explicação sobre os fenômenos” (STRAUSS; CORBIN, 2008, p.35).

Neste contexto, o recorte teórico aqui proposto marca sua relevância não apenas teórica, mas social, a fim de possibilitar uma reflexão efetiva acerca dos usos, significados e práticas da ressocialização, que contribua para repensar novas formas de controle social. E, com isso, orientar as tomadas de decisões governamentais para implementação de políticas públicas de segurança que possam de fato contribuir para mudar a realidade de estigmatização, exclusão social e marginalização dos egressos, refletindo em todo o contexto social em que se inserem.

1 – PERCEPÇÕES DO INTERACIONISMO SIMBÓLICO ENQUANTO APORTE TEÓRICO APLICADO AO ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS INERENTES AO AMBIENTE PRISIONAL

1.1 – BREVES APONTAMENTOS SOBRE O INTERACIONISMO SIMBÓLICO

O presente estudo se direciona pelo Interacionismo, abordagem sociológica originada na Escola de Chicago, nos Estados Unidos, que baseia suas observações nas relações humanas em interação social¹ e se firmou como uma das principais correntes da teoria social no século XX. Importante, portanto, alinhar as reflexões teóricas centrais, perpassando pelas categorias e noções chave que orientam a compreensão da análise aqui desenvolvida, sem, no entanto, a pretensão de esgotar as discussões e a multiplicidade de abordagens possíveis ao interacionismo devido ao seu viés multidisciplinar.

Ressalta-se a existência de diferentes abordagens interacionistas, cuja diferenciação não será objeto de debate na presente análise. Importante esclarecer que optou-se por adotar o termo interacionismo simbólico², devido a opção metodológica a ser empregada neste estudo, cujo interacionismo é o paradigma interpretativo adotado para respaldar a pesquisa qualitativa etnográfica realizada, todavia o texto faz menção à teoria em sentido lato, sem adentrar nas minúcias epistemológicas que levam a tais variações de terminologia. Não há ainda uma preocupação em estabelecer uma evolução cronológica do pensamento interacionista.

Entrementes, cumpre esclarecer que a corrente interacionista que orienta preponderantemente este trabalho é o interacionismo simbólico interpretativo, desenvolvido pelo autor Norman K. Denzin (1989), e esta opção se justifica pela centralidade da noção de epifania³, cunhada pelo autor, para as reflexões aqui apontadas. Outrossim, a teoria

¹ A interação social é o processo de intersubjetividade entre indivíduos, princípio básico da própria sociabilidade, de acordo com o conceito desenvolvido por Simmel. Há interação entre indivíduo e natureza, interação familiar, interação grupal, interação comunitária, que antecedem mesmo a interação social ou societária (SALGADO, 2006).

² Herbert Blumer, em 1937, cunhou a expressão “Interacionismo Simbólico”, cujas raízes já vinham sendo discutidas por autores anteriores. Georg Herbert Mead, professor de Blumer na Escola de Chicago, é um dos principais expoentes desta corrente teórica, tendo sido responsável pela elaboração de um programa científico que objetivava aproximar sistemas de pensamentos que tradicionalmente mantinham-se estanques e com objetos de estudo distintos, como Filosofia e Ciência, e Sociologia e Psicologia (CAMPOS JUNQUEIRA, 2008).

³ De acordo com Denzin (1974), as epifanias são, em termos gerais, experiências vivenciadas em momentos de mudança, choque ou rompimento que marcam a vida do indivíduo. Essas experiências são capazes de explicar os processos de transformação do *self* e dos comportamentos individuais, como será devidamente abordado adiante.

fundamentada em dados, elaborada por Anselm Strauss e Juliet Corbin (2008), já devidamente explicitada, guarda complementaridade com o interacionismo interpretativo de Denzin (1992) quanto ao método de análise de dados em pesquisa qualitativa, notadamente no que se trata às etnografias, e informam os recursos metodológicos aqui aplicados.

De acordo com Denzin (1992), os interacionistas não consideram as teorias gerais úteis e, por isso, não pretendem escrever teorias universais ou globais das sociedades, devido à constante mudança em que estão. Não obstante, não questionam a validade de tais teorias macro sociais e sim a utilidade dessas teorias para pensar as sociedades.

As abordagens interacionistas buscaram romper com os paradigmas da Sociologia clássica, rejeitando o uso de termos sociológicos complexos, que referem-se a conceitos não imediatamente observáveis nas interações individuais. Vão repensar as noções de cultura e instituição, sociedade e indivíduo, para descrever os significados recorrentes e as práticas às quais as pessoas produzem quando interagem, recorrendo para tanto à linguagem ordinária e as teorias interpretativas extraídas das vivências cotidianas.

Neste sentido, no interacionismo é possível criar e recriar conceitos, tendo em vista que os conceitos são fruto da interação social, produto dos significados que se desenvolvem no processo comunicativo. O processo de ajuste significa que as observações feitas são capazes de formar uma unidade significativa que possibilita a criação de conceitos.

Os interacionistas acreditam na possibilidade de visões de mundo particularizadas e, com isso, na impossibilidade de compreensão do mundo buscando uma cultura geral. A comunicação só é possível através da interação, e pressupõe que emissor e receptor partilhem da linguagem utilizada.

Conforme discutiremos a seguir, a sociedade é fruto da ação humana e a ação revela uma unidade. Ou seja, a ação social em si compreende uma cadeia de atos, ou um conjunto de dados, informações, afirmações e ações que vão constituir uma unidade, e esse todo é o que revela uma significação inteligível.

Nos estudos interacionistas, sociedade é um termo abstrato, que revela aquilo que é vivido aqui e agora, face a face, e interações mediadas que conectam as pessoas através de redes e grupos sociais. Há uma preocupação em entender como as pessoas são constrangidas pelas construções que constroem e herdamos do passado. Fundado na oposição dual indivíduo e sociedade, que será enfrentada pelo interacionismo, de modo a romper com o clássico antagonismo e propor uma complementaridade necessária entre os conceitos, convergentes dentro do processo comunicativo, como se apresenta a seguir.

O interacionismo considera a sociedade estabelecida como um processo, em que os aspectos subjetivos do comportamento humano são fundamentais na formação e manutenção da dinâmica social, uma vez que sociedade e indivíduo formam um conjunto mutuamente inter-relacionado, onde as ações e os fatos sociais são produto da contínua atividade humana, e não um objeto estável dentro de um sistema de regras, como funciona na definição de Durkheim. Afirma Bernard Meltzer et al. (1977), que não há uma lógica pré-estabelecida, causalmente constituída por uma ordem de fatos externos e fixos, que permita capturar as ações e os fatos sociais, de modo a desconectá-los das relações sociais e interações das quais são fruto.

Nesta ótica, a sociedade existe em ação constante, é dinâmica, é produto dos processos de interação entre os indivíduos que assumem diferentes papéis sociais de acordo com as situações de interação em que estão inseridos, conforme as diversas atividades desempenhadas nas redes e grupos sociais que integram. Os indivíduos são formados pela sociedade, bem como a sociedade é formada pelos indivíduos, dentro desse processo interacional de reciprocidade mútua.

Diante desta concepção do indivíduo enquanto sujeito ativo na construção da realidade social, através dos processos de interação social, os interacionistas excluem a dicotomia rígida estabelecida entre os aspectos estruturais e individuais e consideram indivíduo e sociedade como elementos interdependentes e contínuos.

Segundo Norman Denzin (1989), no processo de interação, o indivíduo traz significações particulares relacionadas à sua interpretação pessoal, é a ação do “eu” regulado pelo “nós” construído socialmente, que influenciam nos aspectos tanto da formação do seu *self*⁴ (individualidade) quanto na interação social. Isto se dá na medida em que os indivíduos em relação expressam suas opiniões e apropriam-se das perspectivas do outro⁵, neste processo de significação do mundo (DENZIN, Norman K., 1974).

⁴ O *self* é um conceito central para o interacionismo, desenvolvido pelos precursores da escola, como William James e George H. Mead. Em linhas gerais, os interacionistas entendem o *self* como a essência de todas as características individuais dos sujeitos em relação, produto de interações simbólicas que vão formando sua identidade, descartando a hipótese de que o indivíduo seja meramente herança genealógica. Esta noção será devidamente trabalhada ao longo do texto.

⁵ Tendo em vista que o interacionismo entende que o “eu” está em constante construção de sua identidade própria, e que esta formação e transformação do *self* se dá sempre no processo de interação, a alteridade é uma pressuposição para a existência do indivíduo em si. E, neste aspecto, o outro com o qual o sujeito interage não é necessariamente um sujeito específico, o interacionismo adota a concepção do “outro generalizado”, que corresponde ao grupo social ou a comunidade na qual o indivíduo está inserido (MEAD, 1998). E, portanto, admite-se a possibilidade de que o indivíduo assuma diferentes papéis sociais, a depender dos diversos contextos simbólicos de que participa, o que resulta na coexistência de diversos *selves* sociais de um mesmo indivíduo.

Esta noção de alteridade, que pressupõe a presença necessária do outro, do “nós”, constitui esse processo de intersubjetividade e informa a existência e constituição do próprio “eu”, o que torna clara a oposição do interacionismo à clássica ideia do “eu” enquanto unidade autoconstituída.

A realidade social é pois percebida como um produto social dos processos de interação nas diversas e constantes relações sociais. É esta construção dinâmica da realidade social que permite aos seus atores sociais interpretar o mundo em que estão inseridos e no qual interagem, através da significação e ressignificação permanente dos contextos simbólicos que vão sendo construídos e reconstruídos nesta dinâmica social.

Desta forma, de acordo com Meltzer et al. (1977), há uma constante construção e reconstrução da realidade social e de seus objetos decorrente da interação entre os diversos atores envolvidos num dado contexto, cujos comportamentos são influenciados pelos contextos dos significados simbólicos que emergem desse processo interacional.

O indivíduo é, portanto, capaz de atribuir significados aos símbolos⁶ que se fazem presentes no processo de interação: objetos, ações, fatos, contextos, pessoas, e, inclusive, é capaz de atribuir significados a si mesmo, tomando o *self* enquanto objeto, para formar uma imagem autorrefletida. Essa capacidade reflexiva e até mesmo autorreflexiva de tomada de consciência vai direcionar e condicionar os comportamentos humanos, como uma junção de forças interiores (instintos e necessidades) e exteriores (socialmente impostas) resultantes de um processo interpretativo constante. Por isso, o interacionismo simbólico acarreta extrema relevância ao sentido das coisas, que emerge do processo de interação.

A base das interpretações interacionistas são descrições densas das suas observações situacionais, micro descrições situadas. É o que Clifford Geertz (1998) chamou de “saber local”, informando que uma mesma ideia pode assumir interpretações distintas conforme a variação cultural, destacando que a informação é sempre de segunda mão, ou seja, é sempre proveniente de uma interpretação prévia (outra ideia recorrente entre os interacionistas).

Como a sociedade é dinâmica, está em constante mudança, importa para os interacionistas estudar como as pessoas produzem suas versões situadas da sociedade. E as versões situadas da sociedade estão em todo lugar (até na interação do telespectador com a TV, por exemplo).

E, com esta última afirmativa, faz-se relevante remeter a um dos expoentes da Escola de Chicago, William Thomas (1923), e sua contribuição cara ao interacionismo com a

⁶ O símbolo é o objeto do processo interpretativo, pode ser linguagem, contato, coisas, ou qualquer outro objeto que possa ser inteligível no processo de interação simbólica, no qual há a atribuição de significados.

“definição de situação”: “previamente a qualquer ato de conduta autodeterminada, existe sempre um estágio de exame e deliberação o qual podemos chamar de definição da situação”.

Para este estudioso, “se as pessoas definem uma situação como real, ela será real em suas consequências”. O que significa dizer que nas interações cotidianas os tipos de situação gerais já estão previamente definidos e correspondem a padrões de conduta e, com isso, o indivíduo não se autodefine, ou não se autossitua, livre de qualquer interferência social.

A definição da situação é um processo essencialmente social e as diferentes definições associadas a uma mesma situação refletem as relações de poder entre os membros de cada organização social, pois trata-se do exercício do controle social⁷, onde uma definição será legitimada e posta como padrão social de conduta conformador. As consequências de cada definição de situação podem ser bastante distintas e propiciar processos de estigmatização social e definição de papéis sociais, nos termos de Erving Goffman (1974), condicionando o enquadramento social ao determinar os *frames*⁸.

Isso se dá devido aos processos de desenvolvimento que influenciam na formação das opiniões, como local em que mora, o que faz, vivência familiar, infância, informação de segunda mão que recebe seja dos canais de comunicação de massa ou de produção de conhecimento, influência do controle social, entre outros. Os conceitos pessoais sobre os fatos e situações derivam de um conjunto de pré-noções que se formam segundo a vivência interacional de cada indivíduo. E, essas pré-noções são compartilhadas por grupos ou subgrupos que se identificam e vão formar o que o interacionismo entende por subcultura⁹.

Denzin (1989) destaca os métodos utilizados no interacionismo: etnografias em pequena escala, histórias de vida, entrevistas profundas, estudos laboratoriais, análises históricas, e leituras textuais de parcelas da cultura popular como dado em filmes, músicas populares e novelas. O objetivo interacionista é a compreensão. E se guia sob o princípio de

⁷ Para Peter Berger (1983) o controle social é todo mecanismo coercitivo de determinação do âmbito das condutas dos indivíduos, tais como a violência física, a legislação, as regras políticas, as limitações econômicas, as regras religiosas, a difamação e a rejeição, por exemplo, atuantes em esferas variadas da vida social como a família, a escola, o trabalho etc. A noção de controle social é outro ponto focal do interacionismo, e será aprofundada no decorrer da presente análise, notadamente para fins de compreensão da legitimação do controle jurídico penal.

⁸ No livro “Frame Analysis”, Erving Goffman (1974) desenvolve essa noção de situação proposta por Thomas (1923) e vai construir a ideia dos quadros – *frames*, que se trata de um refinamento, um aprofundamento da noção de contexto ou situação social, com maior atenção à construção simbólica dos significados e análises relacionadas a esta estrutura dinâmica que se adapta à complexidade dos contornos da vida cotidiana.

⁹ A ideia de subcultura está relacionada à formação de grupos sociais ou comunidades no interior da sociedade e da cultura geral ali prevalecente, que partilham de sistemas de significados comuns naquele agrupamento, com motivações e interesses particularizados, que justificam o estabelecimento de padrões de comportamento estáveis legitimados pelo grupo, mas podendo ser desviantes em relação às normas de conduta da sociedade em que estão inseridos. Diante essa noção cara à análise aqui proposta será devidamente pontuada.

pesquisa naturalista, deixando que o objeto fale, e fale o que quiser, afinal é natural, pois a versão está localizada nas biografias dos sujeitos.

Essa argumentação no sentido de que as experiências, a vivência cotidiana, é que revelam as interpretações possíveis pode ser extraída também de debates epistemológicos recentes sobre a importância do método etnográfico. Wilhelm Dilthey (1914 apud GEERTZ, 1998) defende que a compreensão de formas culturais é como a leitura de “textos”. Inicialmente compreender o outro deriva da coexistência em um mundo que é partilhado; quando o etnógrafo penetra na cultura estrangeira lhe falta ou é problemático exatamente este mundo experiencial, terreno intersubjetivo para formas objetivas de conhecimento. A pesquisa é a construção de um mundo em que as experiências serão partilhadas, no qual serão construídos os fatos, eventos, textos e suas interpretações.

Nesse contexto são criadas formas estáveis às quais a compreensão se remete, “expressões permanentemente fixadas”, e a interpretação dessas formas fornece o conteúdo de todo conhecimento sistemático histórico-cultural. Assim que experiência e interpretação estão intimamente ligadas. A exegese ou leitura só será possível após uma intensa participação pessoal. A experiência etnográfica será a construção de um mundo comum de significados.

O símbolo é significativo quando existe inteligibilidade para as partes, as prenoções¹⁰ precisam ser compartilhadas. É necessário compreender a unidade entre os símbolos e sinais, a exegese da linguagem. O significado não é pré-existente, está na interação que forma as interpretações sobre as relações situacionais, e daí a possibilidade de recriar e transformar os significados sociais.

Segundo Denzin (1989), ao propor o interacionismo interpretativo como método diretivo da pesquisa qualitativa há necessidade de se ampliar os símbolos significantes para além da linguagem. O mundo das experiências existe em função da interpretação, o que quer dizer que constitui-se de experiências interacionais mediadas por símbolos. É neste viés que o autor vai argumentar no sentido de se adotar outros símbolos, além da linguagem, capazes de revelar os arranjos sociais das experiências interacionais vividas a serem interpretados, como,

¹⁰ Durkheim, valendo-se de um termo usado por Bacon, chamou *praenotiones* ou *notiones vulgares* a esse aspecto conceitual das coisas que substitui a coisa em si. Também Gadamer trata das prenoções, a que chama pré-conceitos. O prefixo “pré” confere a idéia de antecipação, de algo previsto, em referência ao caráter essencialmente pré-concebido de toda compreensão, a que Heidegger denominou “caráter pré-estruturado do conhecimento”. As prenoções são categorias culturais condicionadoras das possibilidades de conhecimento incorporadas no processo de endoculturação pessoal ou grupal. A subjetividade é um fator passível de neutralização no processo de investigação científica, porém a intersubjetividade é intransponível. O papel da compreensão intersubjetiva é preliminar, ou mesmo antecedente, a qualquer modalidade de conhecimento dito científico (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1995).

por exemplo, as histórias de vida, as epifanias, a mídia, o cinema, os movimentos culturais, as artes, textos etc.

Após estas breves anotações sobre o interacionismo simbólico interpretativo, que contextualizam as bases filosóficas centrais do pensamento desta corrente da teoria social, que permitiram firmar suas contribuições para as investigações sociológicas da contemporaneidade, mister salientar algumas categorias e noções chave, desenvolvidas pelos autores filiados a essa abordagem epistemológica, úteis para nortear a compreensão da proposta de análise deste estudo, e que para tanto merecem maior aprofundamento.

1.2 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS SOBRE O *SELF*: PROCESSOS DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA IDENTIDADE; GRUPOS SOCIAIS E SUBCULTURAS

A fim de compreender os usos, significados e práticas da ressocialização em matéria de política criminal, importante refletir sobre os impactos das vivências experimentadas no ambiente prisional, do processo de prisionização como um todo, e, mais além, dos riscos e vulnerabilidades sociais anteriores ao próprio processo de criminalização, porém nele influentes. Somente tendo em conta esse todo complexo das histórias de vida particularizadas dos egressos do sistema prisional, as experiências epifânicas e os processos de interação vivenciados neste contexto, é possível se pensar criticamente nas opções das políticas públicas que objetivam a reinserção social desses sujeitos.

Para tanto, necessário abordar os processos de formação e transformação da identidade, do *self* do sujeito, bem como as influências dos grupos sociais e das subculturas que se desenvolvem nesses processos. E, a partir desses conceitos gerais do interacionismo, pensar em como se aplicam e explicam os usos, significados e práticas da ressocialização, que em última análise vão emergir dos processos intersubjetivos vivenciados e partilhados pelo egresso do sistema prisional em relação com os demais atores sociais que compõem o ciclo dessa realidade situada.

Conforme as reflexões trazidas no tópico anterior, é possível concluir que os seres humanos criam e recriam o mundo de experiências em que vivem, através dos processos de interação, dando contorno à realidade social. As ações sociais estão inter-relacionadas segundo os significados atribuídos e partilhados num dado contexto. Os significados vêm da intersubjetividade comunicativa, sendo formados pelas autorreflexões pessoais e pela

apropriação das perspectivas do outro, trazidas para suas situações de interação social. O que revela a ideia interacionista de interpretações situadas variáveis.

A interação simbólica, fruto do processo de construção dos significados partilhados no contexto de interação social e do *self*, é o principal instrumento pelo qual seres humanos são capazes de formar atos conjuntos ou sociais, o que constitui a vida social da sociedade humana. Isto porque, conforme já explicitado, a sociedade é produto da ação humana, e, reciprocamente, a ação humana é produto da sociedade, considerando indivíduo e sociedade como elementos indissociáveis.

O *self* e seus aspectos de formação, desenvolvimento e transformação, bem como as suas implicações para os comportamentos humanos e seus impactos na relação entre indivíduo e sociedade mediada pelos variados contextos de interação, é um objeto de investigação recorrente entre os diversos autores do interacionismo, devido às suas múltiplas possibilidades de análise e desdobramentos para a melhor compreensão dos constantes processos de construção da realidade social. Dessa forma, os próprios indivíduos são tomados como fenômeno social pelos interacionistas.

Um dos aspectos centrais do interacionismo simbólico é a afirmação de que não existe indivíduo fora da ordem social, conforme abordagem da relação necessária e intransponível entre indivíduo e sociedade. E esta ideia é corroborada pelo desenvolvimento da concepção do *self*, tendo em vista que a personalidade individual é produto do processo comunicacional entre os indivíduos e grupos sociais que compõem a sociedade e produzem a realidade da vida social. O que permite a conclusão de que a ordem social é permanentemente negociada, uma vez que a identidade é um processo de construção constante e ininterrupto, altamente transformável¹¹.

Mead (1934) afirma, neste sentido, que o *self* em sua completude é uma unidade e estrutura essencialmente social, cuja noção é precipuamente vinculada a um contexto intersubjetivo que é o próprio processo social. Nas palavras do autor:

O *self* é uma unidade que possui desenvolvimento, não está inicialmente ali, como nasce, mas origina-se no processo das atividades e experiências sociais, desenvolve-se num dado indivíduo como o resultado de suas

¹¹ Essa é a noção precípua trazida por Anselm Strauss (1999) na obra “Espelhos e máscaras: a busca pela identidade”.

relações naquele processo como um todo e para outros indivíduos dentro daquele processo (MEAD, 1934, p.62-63, tradução nossa)¹².

O *self* corresponde ao conjunto das características essenciais do indivíduo e é fruto do processo interpretativo decorrente das interações sociais. Mead (1934) aponta que o símbolo deve despertar no *self* do indivíduo o mesmo que desperta para o outro, com quem está em relação. A formação do *self* está relacionada a um processo de aprendizado social, de troca de símbolos com o outro, no interior dos grupos sociais a que pertence e com quem partilha valores e significados simbólicos, e à autoconsciência das percepções e julgamentos de si mesmo, do processo de situação da sua identidade perante a sociedade. Diante dos diversos contextos interacionais a que o indivíduo se submete, o *self* sofre constantes processos de ajustamento.

Mead (1934, p.64) salienta a centralidade do processo de comunicação na formação do *self*, o que pode ser melhor compreendido ao se considerar a “comunicação no sentido de símbolos significantes, comunicação que é direcionada não somente aos outros mas também a si mesmo. Na medida em que o tipo de comunicação é parte do comportamento que no mínimo introduz o *self*”¹³.

O *self* dos indivíduos conectado em parte com suas identidades é um fenômeno multifacetado e se manifesta em diversas formas, conforme explica Denzin (1992). Neste ponto, os autores interacionistas reconhecem um conjunto de manifestações específicas do *self*, que somadas vão formar a identidade do “eu”. Isso porque, como já apontado, o *self* não é herança genealógica, mas produto das múltiplas interações simbólicas.

Importante destacar que o *self* sofre constrangimentos e vai se manifestar apenas parcialmente, isso porque envolve não apenas o impulso da identidade como também forças controladoras, que vão resultar em privações do comportamento. O que é explicado na psicologia através da relação entre id, ego e superego, ou o “eu” profundo/subconsciente, o “eu” que se manifesta e o “eu” controlador, normatizador, respectivamente. As forças

¹² Optou-se por traduzir os textos originalmente encontrados em idiomas estrangeiros para facilitar a leitura fluente desta dissertação. A expressão “tradução nossa” será suprimida nas próximas citações. Texto original: “The self is something which has a development; it is not initially there, at birth, but arises in the process of social experience and activity, that is, develops in the given individual as a result of his relations to that process as a whole and to other individuals within that process”.

¹³ Texto original: “communication in the sense of significant symbols, communication which is directed not only to others but also to the individual himself. So far as that type of communication is a part of behavior it at least introduces a self”.

controladoras que geram reflexos na constituição do *self* podem ser internas (superego; instintos; necessidades) ou externas (ambiente; imposições sociais; controle social).

Na vida adulta os fatores sociais são ainda mais centrais na definição da personalidade do que na infância, período em que os instintos ainda são muito presentes, pois as mediações externas começam a se tornar preponderantes ao introduzir os valores, normas e padrões sociais da comunidade simbólica, que na vida adulta já estão altamente difundidos, desencadeando o desenvolvimento do *self* calcado na perspectiva exterior e generalizada.

Acerca do aspecto multifacetado do *self*, o autor William James, um dos precursores nos estudos que buscaram conceituar o *self*, categorizou suas manifestações em quatro tipos: *self* material, *self* social, *self* espiritual e puro ego, considerando que o *self* social seria aquele derivado do processo de interação social, e, portanto, o indivíduo assumiria distintos *selves* sociais, ou diversas imagens de si mesmo, provenientes das interações estabelecidas com os outros (Stryker, 2002 apud CAMPOS JUNQUEIRA, 2008).

Posteriormente, a noção do *self* foi sendo desenvolvida pelos estudiosos subsequentes e firmou-se o entendimento de que não se trata de subdivisões segmentadas do *self*, mas de aspectos que compõem partes não diferenciadas do *self* do indivíduo, logo, todos os *selves* seriam produtos dos relacionamentos e interações desenvolvidas entre as diversas pessoas, não há como isolar o *self* social dos demais aspectos (MELTZER, 1977).

Sobre o assunto, Denzin (1992) aponta outros aspectos que compõe esse todo que representa o *self*: *self* fenomenológico, que descreve o fluxo interno da consciência da pessoa na situação social; *self* como um processo linguístico, emocional e simbólico; *self* material, que envolve posse, aquilo que a pessoa considera seu num determinado momento, considerando também relações de troca; *self* ideológico, dado nos significados históricos e culturais mais amplos que cercam as definições do indivíduo num grupo particular ou situação social; *self* enquanto desejo, que se dá através da presença corporal do outro, sexualidade, carne.

No tocante ao *self* ideológico cumpre ressaltar que ideologia, explica Denzin (1992), refere às relações imaginárias dos indivíduos para as relações reais nas quais eles vivem e governam sua existência. Ideologia constitui indivíduos concretos como sujeitos.

É preciso reiterar, no entanto, que não há uma distinção ou caracterização rígida entre as diversas manifestações dos *selves*, que vão sofrendo processos de ajuste a depender das situações de interação e seus contextos simbólicos. Outros aspectos do *self* poderiam ser apontados.

Apesar da abstração do *self* é possível analisá-lo como uma unidade significativa. É o conjunto de todas essas formas do *self* que vai atuar nas situações interacionais, formadas pelos processos de mediações e negociações, constituindo a biografia dos indivíduos. Conforme colocação de Denzin (1992, p.26), “o objeto central a ser negociado na interação é a identidade pessoal, ou os significados do *self* da pessoa”¹⁴.

Importante ressaltar o caráter cognitivo e reflexivo que o *self* possui, podendo ser tomado como objeto, gerando a possibilidade de autorreflexão, autocrítica, dentro do processo de interação e da assunção da identidade pessoal diante do grupo social. Os significados que o sujeito atribui a si mesmo também são oriundos do processo de interação.

A autoconsciência é um fenômeno cognitivo e reflexivo de internalização das relações externas, derivada de um processo de significação em que o sujeito obtém uma imagem de si mesmo, tomando a perspectiva do *self* enquanto objeto na análise do contexto de interação com o outro. Mead (1934, p.64) leciona sobre o caráter reflexivo do *self*:

O indivíduo experimenta a si mesmo como tal, não diretamente, mas apenas indiretamente, a partir dos pontos de vista particulares de outros membros do mesmo grupo social, ou do ponto de vista generalizado do grupo social a que pertence como um todo. Para ele entrar em sua própria experiência como *self* ou indivíduo, não diretamente ou imediatamente, não se tornando um sujeito para si mesmo, mas apenas na medida em que ele primeiro se torna um objeto para si mesmo, assim como outros indivíduos são objetos para ele ou em sua experiência; e ele torna-se um objeto para si mesmo apenas tomando as atitudes de outros indivíduos em relação a si mesmo dentro de um ambiente social ou contexto da experiência e do comportamento em que tanto ele quanto eles estão envolvidos¹⁵.

Após discorrer sobre o caráter de intersubjetividade da autoconsciência, Mead (1934) vai traçar uma distinção entre o “eu” e o “mim”, enquanto elementos de constituição da personalidade do *self*. O “eu” é a resposta do organismo para as atitudes dos outros; é a reação frente às ações da sociedade: é a subjetividade em ação; é a autoimagem prática. O “mim” é o

¹⁴ Texto original: “The central object to be negotiated in interaction is personal identity, or the self-meanings of the person”.

¹⁵ Texto original: “The individual experiences himself as such, not directly, but only indirectly, from the particular standpoints of other individual members of the same social group, or from the generalized standpoint of the social group as a whole to which he belongs. For he enters his own experience as a self or individual, not directly or immediately, not by becoming a subject to himself, but only in so far as he first becomes an object to himself just as other individuals are objects to him or in his experience; and he becomes an object to himself only by taking the attitudes of other individuals toward himself within a social environment or context of experience and behavior in which both he and they are involved”.

conjunto organizado de atitudes dos outros, assumidas pelo próprio indivíduo; é a incorporação do outro na consciência do indivíduo; é a autoimagem cognitiva, em que há um ajustamento, precedido pela consciência, do comportamento individual aos padrões socialmente construídos dentro do grupo.

Mead (1913) reconhece que o *self* não aparece na consciência como “eu”, mas como “mim”, uma vez que a autoconsciência toma o *self* enquanto objeto. Todavia, atenta para o fato de que todo objeto está relacionado a um sujeito, o “mim” é inconcebível sem o “eu”. O “eu” é pressuposto, mas nunca será uma experiência consciente, pois quando se apresenta enquanto memória, enquanto consciência, o “eu” já vivenciou um contexto objetivo. “É um “eu” que observa – mas um “eu” que precisa revelar a si mesmo apenas cessando para ser sujeito para que o objeto “mim” exista”¹⁶ (MEAD, 1913, p.374).

No processo contínuo de formação e transformação do *self*, dentro dos contextos de interação social, intransponível a necessidade de autoconsciência do indivíduo para que ele próprio assuma sua identidade, sua personalidade, o que só é possível a partir do reconhecimento do outro em si, da constituição da sua imagem refletida. O *self* conforme já concluímos anteriormente é fruto da intersubjetividade, é dependente do processo social como um todo.

Aqui, novamente, a consciência do “mim” é do mesmo caráter daquela que surge a partir da ação do outro sobre ele. Ou seja, é apenas como o indivíduo encontra a si mesmo agindo com referência a si mesmo como ele age em relação aos outros, que ele torna-se um sujeito para si mesmo, ao invés de um objeto, e apenas como ele é afetado pela sua própria conduta social na forma em que ele é afetado pela dos outros, que se torna um objeto de sua própria conduta social¹⁷ (MEAD, 1913, p.374).

De acordo com os ensinamentos de Denzin (1992), essas identidades, as quais são pessoais (nome), circunstanciais (idade, gênero), e sociais ou estruturais (professor, estudante), variam através dos modos de identificação dos *selves* descritos atrelados aos contextos simbólicos em que estão inseridos.

¹⁶ Texto original: “an “I” that observes – but an “I” that can disclose himself only by ceasing to be the subject for whom the object “me” exists”.

¹⁷ Texto original: “Here again the “me” consciousness is of the same character as that which arises from the action of the other upon him. That is, it is only as the individual finds himself acting with reference to himself as he acts towards others, that he becomes a subject to himself rather than an object, and only as he is affected by his own social conduct in the manner in which he is affected by that of others, that he becomes an object to his own social conduct”.

É nos constantes processos de ajustamento sofridos pelo *self* nas situações interacionais, que se revela a capacidade de transformação das interpretações simbólicas e, com isso, as identidades compartilhadas.

Essa possibilidade de transformação do *self* e dos comportamentos individuais em interação pode ser explicada pela ideia de Norman Denzin (1992) acerca das epifanias, que conforme já apontado é fundamental para as reflexões aqui desenvolvidas e define a opção metodológica de adoção do interacionismo simbólico interpretativo. As situações de interação, conforme enuncia o autor, devem ser rotinizadas, ritualizadas, ou altamente problematizadas. Experiências epifânicas rompem rotinas e vidas e provocam redefinições radicais do *self*. Em momentos de epifania indivíduos redefinem a si próprios. Epifanias estão conectadas a experiências de momentos decisivos ou momentos críticos, e daí a importância da investigação metodológica das histórias de vida.

Interacionistas interpretativos localizam epifanias naquelas situações interacionais em que problemas pessoais tornam-se questões públicas. E, neste sentido, o pessoal é conectado ao estrutural e definido no âmbito coletivo, através de experiências interacionais e biográficas que vão conformando os ajustes de formação e transformação dos *selves*.

Diante disto, é possível corroborar a afirmativa de que os *selves* estão em constante processo de formação e transformação¹⁸ da identidade pessoal que constitui a personalidade do indivíduo, dentro das diversas relações de interação social estabelecidas por ele e diante da concepção da autoconsciência, para qual a alteridade é pressuposto, a relação com o outro é intransponível.

Neste viés, ao analisar o caráter intersubjetivo da autoconsciência e considerar o *self* composto pelos elementos “eu” e “mim” de forma indissociável, conforme já explicitado, Mead (1934) desenvolveu a noção do “outro generalizado”.

“A comunidade organizada ou grupo social que dá ao indivíduo sua unidade do *self* deve ser chamada “o outro ‘generalizado’”. A atitude do outro generalizado é a atitude da comunidade como um todo”¹⁹ (MEAD, 1934, p.71).

A relação com o outro generalizado é parte necessária do processo de socialização do indivíduo, em que são interiorizadas as atitudes e definições dos círculos sociais dos quais o indivíduo participa e interage, possibilitando a formação do “mim” e a completude do *self* enquanto unidade.

¹⁸ Peter Berger foi responsável por conferir à noção de identidade maior “vigor social”, “propugnando por uma identidade aberta e em permanente construção, metamorfose e mutações”. (SALGADO, 2006, p.5)

¹⁹ Texto original: “The organized community or social group which gives to the individual his unity of self may be called “the ‘generalized’ other.” The attitude of the generalized other is the attitude of the whole community”.

No processo de interação é possível perceber a existência, ainda que implícita, de relações de poder, hierarquização de discursos, jogos de poder e linguagem entre os indivíduos que partilham do grupo.

Na verdade o *self* indica uma realidade que se manifesta em grupo, ou seja, em situações interacionais, mas se vincula ao indivíduo. A formação do *self* envolve, em todo caso, o fluxo de símbolos trocados na interação social. É um processo de aprendizagem social ou rotinização de hábitos, linguagens e interpretações compartilhadas nos grupos.

Ao assumir os comportamentos e os pontos de vista do outro generalizado para si mesmo, o indivíduo desenvolve sua identidade completa e consegue atingir o estágio de pertencimento ao grupo. Neste contexto, o indivíduo reconhece as ações e definições que são legitimadas num processo de mediação, regulação dos significados atribuídos na interpretação das relações de interação social dentro da comunidade simbólica a que pertence. É precisamente nessas condições que o indivíduo se reconhece e adquire o reconhecimento social, a dignidade²⁰.

Conforme os apontamentos anteriores, essa partilha de valores e comportamentos nos grupos ou subgrupos sociais é o que se denomina comunidade simbólica. E, é a partir dessas reflexões acerca do *self* que se fundamenta a teoria sobre a formação de subculturas particularizadas, cujos indivíduos compartilham dos mesmos símbolos e valores como forma de socialização.

O interacionismo simbólico é um recurso metodológico essencial para compreensão dos fenômenos relacionados aos variados grupos sociais urbanos, principalmente aqueles com tendências a se constituírem como subculturas (gângues de rua, bandos de delinquentes juvenis, criminosos violentos, grupos étnicos, grupos religiosos, hippies e até mesmo grupos relacionados a movimentos sociais). O termo subculturas é tomado a partir de Alan Gary Fine e Sherryl Kleinman (1979), Anselm Strauss (1999), e Howard Becker (2008).

Esses grupos específicos têm padrões de sociabilidade característicos, que norteiam o comportamento dos seus integrantes através de normas de conduta, valores e práticas validadas dentro do grupo em questão. Embora possam se institucionalizar, essas coletividades são formas instáveis, fluídas e temporárias de agrupamento social, pois necessitam ser constantemente reconstruídas pelos indivíduos que as compõem, através dos contextos simbólicos compartilhados. Há a criação de subculturas com base no aprendizado

²⁰ Estas considerações de Mead (1934) serão posteriormente retomadas por Axel Honneth (2003), em aproximação com Hegel, na construção da sua teoria sobre a luta por reconhecimento, que será melhor detalhada em momento posterior no presente texto.

social, que vai possibilitar que significados e contextos simbólicos sejam interpretados de forma compartilhada pelos membros da mesma comunidade simbólica.

Observe que a noção de subculturas trazida por esses autores não corresponde à formação de uma cultura alternativa, nem mesmo corresponde necessariamente a grupos desviantes ou associados ao cometimento de crimes, são comunidades simbólicas que podem ou não se institucionalizar, cujos padrões e normas internas, valores e práticas sociais, são legitimados entre os membros e se diferenciam daqueles adotados pela cultura oficial dominante nas sociedades. Sob essa perspectiva, há a coexistência de diversas subculturas na sociedade, que ao mesmo tempo divergem e compõem a cultura dominante, ao contrário do entendimento sociológico que aceita apenas uma cultura geral como legítima e entende como reações a essa cultura geral as atitudes e valores discrepantes.

Fine e Kleinman (1979) atentam para alguns problemas conceituais frequentemente encontrados na literatura sobre subculturas: a) uso como sinônimo de subsociedades, agregado de pessoas ou coletividade, cuja categoria de membros é definida por um critério puramente estrutural ou baseado em rede. Na verdade, o critério é o sistema de crenças e práticas, a adoção de valores e comportamentos de subcultura; b) a falta de consenso sobre o grupo de pessoas que lhe servem de referência. Na verdade não basta apenas considerar que um segmento da sociedade possui valores e padrões comportamentais comuns, deve-se levar em conta ainda se há comunicação dentro desse segmento social, e se os membros desse segmento se autodefinem como um grupo, compartilham uma identificação comum; c) o tratamento como sistema homogêneo, estático e fechado. Se a cultura for pensada como um *corpus* de conhecimento, é necessário se considerar o fluxo desses corpos dentro do sistema de subculturas, entrando e existindo por períodos irregulares. As tradições subculturais interagem em variados graus com outras sociedades, e desse processo de interação surgem novos elementos subculturais que vão transformar ao incorporar o sistema daquela subcultura; d) sua descrição como consistindo em sua totalidade de valores, normas e temas centrais. Para além dos valores e padrões de comportamento prescritos e proscritos como aceitáveis dentro do grupo social, que são componentes “ideológicos”, há componentes físicos e visíveis que vão integrar a imagem completa da subcultura, tais como vestuário, estilo de cabelo, objetos rituais, comidas, ferramentas e objetos de jogos.

Para estes autores, a subcultura pode ser interpretada de forma útil a partir de um quadro (*framework*) interacionista:

Subcultura foi concebida como um conjunto de entendimentos, comportamentos e artefatos utilizados por grupos particulares, e, difundida através de redes de grupos interconectados. Tal concepção (1) explica como os elementos culturais podem ser muito difundidos na população, (2) explica a existência de variações locais em conteúdo cultural por meio de negociação interacional em configurações do grupo, e (3) permite uma compreensão da dinâmica da mudança subcultural. [...] O esclarecimento de subcultura como um processo que envolve a criação, negociação, e difusão de itens subculturais fornece uma estrutura (quadro, *framework*) interna onde a investigação sobre subculturas pode ser conduzida²¹ (FINE; KLEINMAN, 1979, p.18).

Neste sentido, é possível refletir a aplicabilidade dessas noções conceituais para o contexto social experienciado pelos egressos do sistema prisional, tendo em vista que é a partir do reconhecimento das vulnerabilidades desses sujeitos e dos riscos estruturais a que estiveram e estão submetidos que se torna possível pensar sobre os usos, significados e práticas da ressocialização.

Considerando que dentro do ambiente prisional é possível se observar nos processos intersubjetivos de construção de significados ali desenvolvidos características subculturais, que identificam os egressos enquanto partícipes de uma comunidade simbólica, sem desconsiderar as múltiplas peculiaridades que desdobram inclusive em grupos sociais específicos dentro desta realidade social, seja, por exemplo, por tipo de crime, comunidade de origem, religião, entre outros aspectos, cumpre refletir e questionar as práticas de ressocialização, seus usos e significados, de modo que possam impactar de forma efetiva esses grupos, em se tratando de conteúdos simbólicos pertinentes àquela realidade social, analisando com isso falhas de comunicação e obstrução da receptividade quando da imposição verticalizada de conceitos, normas, padrões e comportamentos sociais, provenientes da cultura geral dominante naquela sociedade.

Se de acordo com o pensamento interacionista o *self* está em constante formação e transformação, num contínuo processo de interações sociais das quais o sujeito participa, revela-se preponderante a análise e a reflexão das funções que de fato a pena privativa de liberdade exerce, inserida nas reações sociais de enfrentamento a criminalidade, e como as

²¹ Texto original: "Subculture has been conceived of as a set of understandings, behaviors, and artifacts used by particular groups and diffused through interlocking group networks. Such a conception (1) explains how cultural elements can be widespread in a population, (2) explains the existence of local variations in cultural content through interactional negotiation in group settings, and (3) allows for an understanding of the dynamics of subcultural change. [...] The clarification of subculture as a process which involves the creation, negotiation, and diffusion of subcultural items provides a framework within which research on subcultures can be conducted".

políticas públicas de ressocialização atuam e refletem na construção das identidades desses sujeitos.

1.3 – TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: OS PAPÉIS SOCIAIS E O ENQUADRAMENTO

Nas teorias do interacionismo, juntamente com as noções de interação e identidade, alinhavadas no título anterior, a noção de representação²² integra um dos pilares fundamentais para o estudo do processo intersubjetivo de construção de significados (SALGADO, 2006).

Os processos de interação social e seus impactos na formação e transformação do *self*, bem como o pertencimento a grupos sociais ou subculturas, já exaustivamente abordados no tópico anterior, devem ser considerados na expectativa de compreender como o sujeito assume diferentes papéis sociais nas distintas situações interacionais, que se definem com base em representações sociais múltiplas de um dado conceito construídas nesses processos intersubjetivos, e a partir disso opera seu enquadramento e, conseqüentemente, a estigmatização social, que para Goffman (1988) é fruto de um processo de manipulação das identidades deterioradas.

Para compreender quais são as representações sociais acerca da noção de ressocialização do egresso do sistema prisional, objeto central da presente dissertação, é essencial se atentar para os processos de interação que permeiam os contextos sociais relacionados ao tema, desde experiências pessoais vivenciadas da infância até o cometimento do crime, aquelas vivenciadas no ambiente prisional, e aquelas desencadeadas após a saída da prisão, e se ocupar dos diferentes atores sociais e instituições que compõem esse processo intersubjetivo de experiências partilhadas: família, amigos, comunidade simbólica, operadores do sistema punitivo, gestores das políticas públicas de atenção aos egressos, e sociedade em geral. Pois que é a partir desses processos interacionais dos quais os sujeitos participam que se constroem simbolicamente os significados que serão atribuídos e partilhados por esses grupos sociais.

²² Gilberto Salgado (2006, p.5, nota de rodapé): “Noção milenar, a idéia de representação aparece em Platão, Aristóteles, Spinoza, Schopenhauer, Freud, e nos estruturalistas e pós-estruturalistas franceses, para ficar apenas em alguns autores, tendo polissemias como representação simbólica, alegórica, ficcional, ideativa, cognitiva, lingüística, inconsciente, social, cultural, política, fabulativa, dentre tantas, e, a mais remota de todas, a mnêmica, isto é, representação de memória, que só deixa de ser individual quando socializada; Goffman (1988) esteve atento a essas “polifonias” e as articulou com as concepções de interação e de identidade”.

Tendo em vista que a noção de representações sociais compõe o foco principal dessa pesquisa, faz-se fundamental discorrer sobre o seu entendimento a partir da perspectiva do interacionismo simbólico. Sob essa abordagem, representações sociais são explicadas como interpretações, percepções, atribuição de significados, os usos possíveis, as práticas estabelecidas, a partir das relações interacionais entre os indivíduos e seus grupos, e perante a sociedade. O processo de ajuste significa que as observações feitas acerca dos contextos de interação social são capazes de formar uma unidade significativa que possibilita a criação de conceitos.

Com efeito, o conceito de representações pode ser encontrado desde o esforço durkheimiano em distinguir o objeto da sociologia e da psicologia, em que diferenciou representações individuais e coletivas. Pode ser encontrado ainda na teoria da ação social de Weber, em que o conceito de significado ou sentido da ação abarca reflexões sobre as representações dos sujeitos, ou mesmo na sociedade de classes de Marx, já que o conceito de ideologia, em seus sentidos positivo e negativo, pressupõe a existência de sistemas simbólicos de referência. Todavia, nessas teorias da sociologia clássica, a categoria das representações não possui a centralidade que alcança na contemporaneidade para as Ciências Sociais no entendimento do objeto sociológico (JUNQUEIRA, 2005).

Ainda segundo Junqueira (2005), a partir do século XX, o fenômeno social passa a ser considerado com ênfase na sua dimensão cultural. A globalização permite um fluxo de informações surpreendente em volume e velocidade, e a ampliação das tecnologias e da interferência do marketing e da publicidade seja no âmbito político, econômico ou social, gera a necessidade de investigação do sistema de representações simbólicas, que, no limite, parece constituir a própria sociedade.

Para demonstrar o alcance da categoria das representações nas Ciências Sociais e sua relevância para o presente estudo, seria possível adotar diversos autores, entretanto, a abordagem teórica que direciona este trabalho é o interacionismo simbólico, e é a partir desta perspectiva que a noção de representações sociais será tomada, pois que responde com clareza à necessidade de definição teórica que o termo requer.

Segundo Denzin (1989), para compreender as representações sociais acerca de um determinado objeto de pesquisa, é preciso dar voz aos diversos atores imersos naquele contexto de relações simbólicas e conhecer suas interpretações situadas, para formar um conceito a partir das experiências e noções subjetivas relatadas e observadas. A investigação empírica vai compreender os fatos ou fenômenos em seu contexto natural, a partir da interpretação em termos de significados que os indivíduos lhe conferem.

O autor reconhece importância central ao modo como a experiência social é criada e adquire significado, de forma particularizada e situada no contexto interacional. A interpretação é o aspecto fundamental da pesquisa qualitativa, pois permite comunicar a compreensão daquilo que está sob observação científica dentro do processo hermenêutico.

Esta centralidade da noção de representação social enquanto objeto de estudo da sociologia é acentuada pelo interacionista Peter Berger (1983, p.36-37):

O sociólogo emprega o termo [social] de maneira mais limitada e com maior precisão para se referir à qualidade de interação, inter-relação, reciprocidade. [...] E para darmos uma definição exata do social, é difícil melhorar a de Max Weber, segundo a qual uma situação 'social' é aquela em que as pessoas orientam suas ações umas para as outras. A trama de significados, expectativas e conduta que resulta dessa orientação mútua constitui o material da análise sociológica.

Então observe que precisamente essa pluralidade de usos, significados e práticas que um mesmo conceito pode assumir dependendo da interação situacional e do contexto cultural consiste nas representações sociais possíveis, ou, nas palavras de Gilberto Salgado (2006) constitui o processo intersubjetivo de construção de significados.

Acerca da relação intrínseca entre as representações sociais e tal processo de significação, pode-se citar Foucault (2000, p.84, nota de rodapé nossa):

Enfim, última consequência que se estende, sem dúvida, até nós: a teoria binária do signo, a que funda, desde o século XVII, toda a ciência geral do signo²³, está ligada, segundo uma relação fundamental, a uma teoria geral da representação. Se o signo é a pura e simples ligação de um significante com um significado (ligação que é arbitrária ou não, voluntária ou imposta, individual ou coletiva), de todo modo a relação só pode ser estabelecida no elemento geral da representação: o significante e o significado só são ligados na medida em que um e outro são (ou foram ou podem ser) representados e em que um representa atualmente o outro.

De acordo com Junqueira (2005) a noção de representação adotada por Michel Foucault, Gilles Deleuze, Félix Guattari e Jacques Donzelot, retoma a centralidade nas ciências humanas da representação coletiva ou social, pois mesmo dando ao discurso um

²³ Na definição de Saussure, signo é a ligação de um conceito com uma imagem (FOUCAULT, 2000).

papel central, não limita seu escopo às interpretações textuais, optando pelo desenvolvimento da relação entre o poder e o conhecimento.

Como afirma Salgado (2006, p.3), “o enxuto e elegante feixe conceitual do interacionismo” consiste precisamente na relação entre interação e representação, que resulta na formação da identidade. As representações sociais, desse modo, também estão diretamente relacionadas com os papéis sociais que um indivíduo assume na sociedade, de acordo com as situações interacionais, dentro do processo de construção da sua subjetividade (identidade/*self*)²⁴.

Neste sentido Berger (1983), na obra “Perspectivas Sociológicas: Uma visão humanística” e, em conjunto com Thomas Luckmann (1974), na obra “A Construção social da Realidade”, desenvolve sua teoria dos papéis sociais, derivada de proposições de outros interacionistas, como Mead (1934), segundo a qual na modernidade existe uma constante relativização de valores e, com isso, uma pluralidade de identidades possíveis de se adotar, uma vez que são múltiplos os papéis sociais que o indivíduo pode representar, e tendo em vista que a identidade está em permanente construção, é aberta e passível de transformação. Ao optar por um ponto de vista, dentre os múltiplos sistemas de significados existentes, o indivíduo vai determinar sua biografia.

Berger (1983, p.112) argumenta que “o significado da teoria do papel pode ser sintetizada dizendo-se que, numa perspectiva sociológica, a identidade é atribuída socialmente, sustentada socialmente e transformada socialmente”. Os papéis são socialmente definidos, a partir da aprendizagem social no processo de interação com o outro, e são absorvidos pelo indivíduo de forma inconsciente, devido a pressões externas e internas, dentro dos sistemas de controle social, baseadas na necessidade de reconhecimento social para sustentar o autorreconhecimento²⁵.

Do mesmo modo, é possível citar o pensamento de Erving Goffman (1974) sobre o “eu” socialmente construído, partindo da relação que estabelece entre teoria da representação e dos papéis, e que vai contribuir para a formação de concepções sobre estigma e manipulação da identidade, objeto de seus estudos posteriores em “Estigma, 1988”.

Curioso apontar em Berger (1983) o reconhecimento da possibilidade de se adotar sistemas de significados contraditórios, em alternância, o que admite a relatividade das identidades, dependendo da situação social específica. Todavia, em regra, essa possibilidade

²⁴ Essa articulação entre os papéis sociais e a teoria da representação, relacionados a identidade e interação, foi possível através dos estudos desenvolvidos por Erving Goffman (SALGADO, 2006).

²⁵ No próximo título a noção de autorreconhecimento moral e social, de Axel Honneth (2003), será discutida de forma mais aprofundada.

de alternância das estruturas de significados exige coerência, pois o próprio indivíduo se enxerga como totalidade, e, mesmo na relação com o outro, que constitui os jogos sociais, sofre pressões dos sistemas de controle social. Então ainda que ocorram de fato transformações na identidade, elas guardam certa coerência devido à necessidade de manutenção da autoimagem.

É claro que essa assunção de múltiplos papéis por parte do indivíduo é quase que automática, não se trata de uma farsa consciente. Berger (1983, p.123) afirma que “a sociedade, no entanto, não é um espaço em que todos vestem deliberadamente suas máscaras para enganar-se mutuamente”. No processo de interação há a definição de situação²⁶, e o indivíduo incorpora os diferentes contextos de significados que a ele se apresentam, num constante e ininterrupto processo de constituição e transformação do seu *self*, possibilitando-lhe distintas identidades de forma coerente dentro do jogo social.

A pessoa é percebida como um repertório de papéis, cada um dos quais adequadamente equipado com uma determinada identidade. O âmbito da pessoa individual pode ser medido pelo número de papéis que é capaz de desempenhar. A biografia da pessoa se nos afigura agora como uma sequência ininterrupta de desempenhos num palco, para diferentes plateias, às vezes exigindo mudanças totais de roupagem, sempre exigindo que o ator seja o personagem (BERGER, 1983, p.119).

Neste mesmo viés, Goffman (1975) traz a possibilidade de controle e busca pela validação dos aspectos governáveis do comportamento do indivíduo, a partir daqueles aspectos não governáveis, por parte dos outros que com ele interagem, a fim de verificar a manipulação da imagem constituída por ele. Este tipo de jogo de informação é o que restabelece a simetria do processo de comunicação com base no controle sobre o papel do indivíduo.

Diante dessas considerações é que Goffman (1975) afirma ainda que a representação é essencialmente socializada, devido à centralidade do outro nesse processo de ajuste e mudança que se adéqua às expectativas sociais envolvidas. Considerando também a recorrente idealização dos papéis a serem representados, uma vez que toda representação está atrelada a valores oficiais comuns da sociedade há certo grau de padronização em determinados papéis, que pode inclusive implicar numa certa discrepância entre aparência e

²⁶ Noção já devidamente abordada, segundo William Thomas (1923).

realidade. Um exemplo dado pelo autor é a tentativa dos emergentes em representar o papel idealizado dos ricos, assumindo condutas que creem estar atreladas a esse papel social. O indivíduo é um ator social, que interage preocupado com as impressões e imagens que exterioriza para o outro e que tem de si mesmo.

O ator cuida de dissimular ou desprezar as atividades, fatos e motivos incompatíveis com a pessoa idealizada de sua pessoa e suas realizações. Além disso, o ator muitas vezes incute na plateia a crença de estar relacionado com ela de modo mais ideal do que o que ocorre na realidade (GOFFMAN, 1975, p.51).

Ainda sobre a possibilidade de transformações permanentes na identidade e a centralidade da existência da alteridade, cita-se as considerações de Anselm Strauss (1999) em sua obra “Espelhos e Máscaras: a busca da identidade”, com enfoque na socialização na vida adulta. Considerando que identidades individuais e coletivas são necessariamente atreladas, pois se constituem umas as outras, Strauss (1999) aponta a dinâmica de autoavaliação a que o *self* se submete como um processo não individualizado. O autor entende que no contínuo processo de autorreexame sempre são consideradas as interpretações dos outros em interação com o indivíduo, e assevera que os julgamentos individuais são baseados nos julgamentos dos outros, e é com base neles que o indivíduo reinterpreta suas próprias ações. Aproximando-se neste ponto com as considerações já apontadas de Mead (1934), acerca da autoconsciência e do processo de constituição do *self* em sua completude, tendo em vista a relação necessária e intransponível entre “eu” e “mim”.

A definição de situação de Thomas (1923) é portanto decisiva para a compreensão da relação entre as teorias dos papéis e da representação, que vão propiciar por sua vez o entendimento dos ajustes e negociações presentes no processo de interação social e seus reflexos na formação e transformação permanente do *self* do indivíduo.

Goffman (1974) desenvolve essa definição de situação ou contexto social, com maior ênfase na construção simbólica dos significados e análises relacionadas a esta estrutura dinâmica que se adapta à complexidade dos contornos da vida cotidiana, através do que vai chamar de *frames*.

Os *frames* ou *frameworks* têm na análise de Goffman (1974) um sentido de quadros, molduras, estruturas, enquadramento, referência ou perspectiva, dentro do contexto social

interpretado. Os quadros serão não apenas formas de interpretação, mas condições para a existência dessas interpretações.

O indivíduo enquanto ser social é capaz de criar e transformar tanto o mundo material quanto as significações referentes a esse mundo. Será de acordo com a percepção do indivíduo sobre “o que está acontecendo aqui?”²⁷ que ele acionará os quadros interpretativos que servirão como resposta. Um mesmo contexto pode suscitar vários quadros interpretativos. A definição de situação, portanto, está atrelada ao conteúdo simbólico que o indivíduo lhe confere, e será determinante para direcionar as ações sociais acionadas por este indivíduo no processo de interação social.

Há um enquadramento social das atitudes do indivíduo, baseado no contexto interpretativo que as situações de interação simbólica assumem.

A partir dos apontamentos sobre essas noções de representações sociais, a relação com a teoria dos papéis sociais e o conseqüente processo de ajuste ou enquadramento social dos comportamentos, é possível refletir em que medida esses processos vão influenciar as práticas de ressocialização do egresso do sistema prisional enquanto política pública. Isso porque tais reflexões são capazes de ampliar as considerações que podem ser feitas ao se pensar em formas de enfrentamento social à criminalidade, pois que alcançam a complexidade do contexto social em análise, não se atentando apenas aos efeitos do processo de criminalização, mas principalmente às suas causas, tendo em vista que, conforme todas as considerações feitas até o momento, o processo intersubjetivo de construção simbólica dos significados, que vai impactar na identidade do sujeito, é constante e ininterrupto.

1.4 – O AUTORRECONHECIMENTO MORAL E SOCIAL E O PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO

Conforme discutido anteriormente, o indivíduo dentro do processo de interação social busca o reconhecimento social, a dignidade. Há, portanto, uma necessidade de autorreconhecimento, de construção da autoimagem, baseado no reconhecimento pelo outro,

²⁷ Segundo o autor, ao enfrentar qualquer situação atual o indivíduo se depara com a questão “What is it that is going on here?”, pergunta explícita em situações de confusão ou dúvida, ou tácita em situações de certeza usual (Goffman, 1974, p.8).

na legitimação social dos valores e comportamentos que o indivíduo adota para fins de pertencimento e aceitação na comunidade simbólica na qual está inserido.

Consideradas as representações sociais que o indivíduo desenvolve nos processos interacionais, ele assume distintos papéis sociais num contexto de enquadramento ou ajuste dadas as definições de situações que se apresentam e que vão deste modo orientar seus comportamentos dentro do grupo ou comunidade simbólica. Esses processos de contínua formação e transformação da identidade na interação com os outros, já acentuados, vão ser impactados ininterruptamente na autorreflexão do *self* e conseqüentemente na busca pelo autorreconhecimento moral e social, conforme é discutido neste título.

Neste viés, outras reflexões a serem pontuadas neste título dizem respeito à atribuição de rótulos e estigmas, fenômenos decorrentes de representações sociais acerca de conceitos relativos a padrões, comportamentos, pessoas, lugares e diversas características físicas, pessoais, socioculturais e econômicas, que vão influenciar na definição das situações, e, portanto, no enquadramento social, conseqüentemente nos papéis sociais assumidos pelo indivíduo e, com isso, na formação da identidade e no processo de autorreconhecimento.

Autores como Charles Taylor (1997) e Axel Honneth (2003) formularam estudos específicos acerca desse processo de reconhecimento moral e social. Tomaremos os ensinamentos de Honneth (2003), no livro “Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais”, que tem notável contribuição para as Ciências Sociais na atualidade, e vão ao encontro do interacionismo de Anselm Strauss e George H. Mead, por exemplo.

O reconhecimento pelo outro é essencial na construção da identidade individual, com base nas especificidades que vão se descobrindo nesse processo de interação, e vão possibilitando diversas identidades ao ser intersubjetivo que se revela o indivíduo. O indivíduo em relação social é constrangido a pensar sobre sua própria subjetividade, vai estabelecendo um nível de autorrelação que é intersubjetivamente adquirida, no sentido de autonomia subjetiva. Essa noção trazida do pensamento hegeliano, e recuperada notavelmente por Mead (1934) demonstra o imbricamento necessário entre as categorias de socialização e individualização.

A partir dessa premissa básica de como se dá o processo de reconhecimento social dentro das relações intersubjetivas, Honneth (2003) vai estabelecer os padrões de reconhecimento intersubjetivo, a saber: amor, sentimento presente nas relações primárias; direito, oriundo das relações jurídicas; e, solidariedade, difundida na comunidade de valores ao criar uma orientação comum e intrinsecamente relacionada à esfera da estima social.

Esses padrões de reconhecimento estão baseados numa tripartição das esferas de integração social estabelecida tanto nos estudos de Hegel, que distingue na filosofia política a família, a sociedade civil e o Estado; quanto nos estudos de Mead, que diferencia as relações primárias com o outro concreto, e as relações sociais com o outro generalizado, dentre estas as relações jurídicas e a esfera do trabalho. Honneth (2003, p.159) entende que “consiste primeiramente em atribuir aquelas três esferas de interação a padrões diferentes de reconhecimento recíproco, aos quais devem corresponder respectivamente, além disso, um potencial particular de desenvolvimento moral e formas distintas de autorrelação individual”.

A esfera do amor abarca todas as relações primárias do indivíduo, considerando que envolvem ligações emotivas fortes, no sentido mesmo de afeto presente nas relações entre dois parceiros, entre pai e filho, ou de amizade. Essa esfera da experiência intersubjetiva do amor é capaz de possibilitar ao indivíduo a autoconfiança individual, na medida em que o reconhecimento pelo outro gera uma segurança emotiva que efetiva a autonomização, independência individual, e será a base para o desenvolvimento de todas as outras atitudes de autorrespeito e de participação autônoma na vida pública. O amor é a simbiose quebrada pela individuação recíproca, que vai desencadear a formação da identidade autônoma do *self*.

A esfera de interação do direito também pressupõe o mecanismo do reconhecimento recíproco como padrão de socialização. O “eu” e o “outro”, concreto ou generalizado, só desenvolvem o reconhecimento jurídico, de respeito mútuo, enquanto sujeito de direitos, ao reconhecerem as normas sociais de distribuição legítima de direitos e deveres a que estão submetidos reciprocamente na comunidade. Ao partilhar com o grupo social das propriedades que conferem capacidade para participar numa formação discursiva da vontade, o sujeito passa a referir-se a si mesmo positivamente, o que representa a aquisição do “autorrespeito”. Infelizmente o “autorrespeito” é uma grandeza perceptível em forma negativa, nas representações simbólicas da experiência do desrespeito no comportamento geral de grupos de pessoas, a partir da qual os grupos atingidos, em alguns poucos casos, suscitam debates públicos sobre a privação de seus direitos fundamentais.

E, para completar a autorrelação, a esfera da solidariedade é desenvolvida no interior dos grupos sociais, onde o indivíduo se percebe estimado pelos demais. São relações solidárias a partir da interação dos sujeitos que se interessam mutuamente pelos seus distintos modos de vida, já que se estimam de forma recíproca. Dentre essas relações sociais surgem diversos valores e posições hierárquicas, de forma que o sujeito se individualiza e participa de relações simétricas, em que a estima social vai perdendo o caráter conceitual de honra e assumindo uma posição de reputação ou prestígio social. O respeito social adquirido não será

mais necessariamente atribuído ao grupo inteiro, o indivíduo passa a referi-lo a si próprio. Esse sentimento de valor próprio é a realização efetiva da “autoestima”, que deriva de um estado de solidariedade social.

Com isso, Honneth (2003) detalha o processo de desenvolvimento da autorrelação, baseado nas categorias da “autoconfiança”, “autorrespeito” e “autoestima”, que vai contribuir diretamente para a formação da identidade pessoal dentro das relações intersubjetivas experimentadas pelo sujeito. O autorreconhecimento moral e social é reflexo do reconhecimento pelo outro, pelo grupo social, e vai se dar de acordo com as representações simbólicas compartilhadas.

A quebra de alguma dessas categorias, ou nas palavras de Honneth (2003, p.176) “a reciprocidade mal sucedida”, no interior das interações sociais pode propiciar danos psíquicos ao indivíduo que vão refletir em desvios de comportamento com impactos diretos na estabilidade social. E, é exatamente neste ponto que cabe para a presente análise a reflexão das práticas de ressocialização voltadas ao egresso do sistema prisional, a fim de compreender seus usos e significados neste contexto, pois trata-se de identificar as carências e vulnerabilidades destes egressos atreladas ao rompimento de algum ou alguns dos estágios do processo de “luta pelo reconhecimento”, que podem propiciar desvios de comportamento, nesse caso criminalizados, tendo em vista um padrão social de conduta geral dominante.

E quando dados comportamentos são tidos desviantes, considerando-se como referencial o padrão vigente em dada sociedade, esses sujeitos que desviam em relação àqueles ditos “normais” serão rotulados e estigmatizados em suas interações sociais no interior dessa sociedade, o que acarretará transformações em suas identidades, segundo Goffman (1988).

O termo desviante abarca todos os comportamentos de indivíduos que não se enquadram nos padrões de conduta dominantes, o que não está necessariamente atrelado ao cometimento de crime. A noção de desvio é portanto socialmente construída, e será reforçada pelos sistemas de controle social, assunto do próximo título, somente concebível em contraposição à definição do dito “normal”.

Goffman (1988) pretendeu demonstrar em seu livro “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada”, em síntese, como se dá o processo de construção social do estigma e como o sujeito que possui o estigma se relaciona com si mesmo e com os outros, notadamente os outros “normais” quando interagem em “contatos mistos”, numa constante manipulação de identidades submetida a uma espécie de autocontrole das informações. Por fim, no último capítulo do livro, aproxima as concepções de estigma e

“desvio social”, considerando que a classificação de grupos desviantes também deriva de um processo de estigmatização, no qual são considerados desviantes aqueles que “destoam” das normas gerais compartilhadas pelo grupo, e cujas peculiaridades são chamadas desvios, e reconhece a coexistência de uma variedade e uma multiplicidade de desvios que se alarga à medida que a análise se expande de um micro para um macro sistema de referência.

Essas concepções de estigma e desvio social, enquanto processos socialmente construídos, interessam à análise aqui desenvolvida pois que aplicáveis ao ambiente dos egressos do sistema prisional, às biografias desses sujeitos específicos, e portanto relevantes para se pensar em práticas de ressocialização destinadas a esses sujeitos. Neste viés, faz-se menção a algumas conclusões goffmanianas capazes de contribuir para os questionamentos aqui propostos.

Fica claro em Goffman (1988) a abordagem de variados tipos de estigma e variados tipos de desviantes e, por conseguinte, variadas formas de lidar com essas identidades sociais, não necessariamente vinculadas à negação ou encobrimento desses atributos depreciativos. Todavia, o foco desta análise são as conclusões pertinentes ao ambiente dos egressos do sistema prisional, considerando-os como um grupo desviante, cujo desvio é criminalizado, rotulado e estigmatizado. E, portanto, optou-se por não referenciar as minúcias relativas aos comportamentos possíveis de serem adotados em cada espécie de estigma e desvio apontado no livro “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada”.

Goffman (1988) busca a princípio definir conceitualmente e estabelecer as condições estruturais dos estigmas. Segundo o autor, toda sociedade predispõe categorizações que estipulam as pessoas e o total de atributos que são tidos como comuns e naturais de se atribuir aos membros de cada categoria assim definida. Cada ambiente social está atrelado a uma categoria de pessoas prováveis de a ele pertencerem.

Dessa maneira os indivíduos desenvolvem pré-concepções, “identidades sociais” (categorias e o conjunto de atributos que lhe são previsíveis), como “expectativas normativas” sobre os outros com quem interagem. Quando o estranho apresenta uma característica que o torna diferente do previsto, em que tal diferença constitui um descrédito social, uma desvantagem, fraqueza ou defeito, que faz com que os indivíduos “normais” o considerem “uma pessoa estragada, diminuída”, tal característica é um estigma.

Entretanto, só é posto em questão um atributo indesejável quando ele denota uma incongruência com o estereótipo criado para aquele determinado tipo de indivíduo. Isso se explica na distinção que Goffman (1988) faz entre a identidade social virtual, que consiste nas

expectativas sociais que são atribuídas, a imputação de um “retrospecto em potencial”, e a identidade social real, que corresponde à categoria e atributos que o indivíduo de fato possui.

Existem representações da interação, e a dialética entre a identidade real e a identidade virtual vai revelar atributos pessoais do indivíduo, informações sociais, que podem representar símbolos de prestígio ou de estigma. Dentro do mesmo processo interacional onde o indivíduo desenvolve constantemente sua identidade pessoal, tendo em vista o outro com quem está em relação e a identidade do eu, que é o *self* autorrefletido, num processo ininterrupto de “luta por reconhecimento”, há a construção simultânea da identidade social, da qual desdobram-se as identidades pessoal e do eu, na medida em que o outro percebe (e avalia) os atributos pessoais desse indivíduo e estabelece um processo inconsciente de comparação entre as identidades sociais virtual e real.

No caso do estigmatizado, a identidade do eu, fase de autorreflexão e formação da autoimagem, será o momento em que experimenta seu próprio estigma e passa a controlar as informações sociais que transmite para o grupo. Há nesse momento uma referência clara à teoria dos papéis, em que o indivíduo, capaz de assumir inúmeros papéis sociais, deve se autocontrolar para não se expor de forma inadequada ou desempenhar papéis incompatíveis ao público daquele meio social.

Se apresentar de forma discrepante aos padrões contextualmente definidos é o que possibilita o estigma, a imputação de sanções ou punições. Porém não basta possuir os atributos que o habilitam a desempenhar um determinado papel, é necessário se enquadrar nos elementos identitários que compõem o estereótipo daquela categoria, como padrões de conduta e aparência alinhados à idealização dos papéis correspondentes. O tema do controle das informações e da identidade pessoal é para Goffman (1988) permeado por questões simbólicas da interação.

No caso do ambiente prisional e dos egressos desse meio social, o estigma atribuído aos desviantes, cujo desvio social é criminalizado, os “criminosos”, de forma geral, sem desconsiderar as particularidades relacionadas a cada tipo penal distinto, está muito claro quando se observa a homogeneização da população carcerária formada em sua grande maioria por homens, jovens entre 18 e 29 anos, pardos, com ensino fundamental incompleto, e provenientes de áreas urbanas marginalizadas²⁸, bem como as dificuldades que esses indivíduos que carregam o estigma de ex-presidiário enfrentam ao sair do sistema prisional.

²⁸ Estes dados são provenientes de estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional, no banco de dados integrado relativo ao sistema carcerário nacional, Relatório 12/2012.

O estigma, enquanto designação social, é um atributo profundamente depreciativo e pode se apresentar sob três tipos distintos: as deformidades físicas; as culpas de caráter individual, relacionadas a questões de moralidades; e os estigmas tribais de raça, nação e religião, que se transmitem por linhagem, no interior das famílias. Esses estigmas são tratados com discriminações, sendo elaboradas pelos “normais” teorias dos estigmas, como uma espécie de postulados sobre a inferioridade e o perigo decorrente deles, atribuindo-lhes no discurso diário termos específicos de forma socialmente pejorativa, carregados de representações sociais que ignoram o significado de origem do termo, em síntese, os “normais” criam biografias pré-concebidas para os estigmatizados. Juntamente com o estigma são atribuídas outras expectativas de comportamento, pré-definições sobre os atributos esperados do estigmatizado, e muitas vezes há uma relação com outras diferenças, como classe social.

Goffman (1988) chama atenção para o fato de que o estigma, atributo responsável pelo descrédito social do sujeito, torna-se a informação mais relevante sobre o indivíduo estigmatizado, fazendo com que todos os outros atributos do sujeito sejam imperceptíveis nas relações cotidianas. O que significa que o estigmatizado possui diversos outros atributos que o tornam capaz de integrar “normalmente” as relações sociais e, por isso, o sujeito desenvolve técnicas de manipular sua identidade deteriorada, que vão variar de acordo com o grau de visibilidade do estigma, dependendo da discrepância entre a identidade virtual e real, distinguindo este indivíduo estigmatizado em “desacreditado” e “desacreditável”, fazendo com que o sujeito assuma múltiplos papéis, às vezes com comportamento de “encobrimento” do estigma, a depender se está em contato com outros estigmatizados ou com “normais”, nos chamados “contatos mistos”.

Importante salientar, no entanto, que o estigma como produto da interação social que é, definido culturalmente dentro de um contexto social, não é *a priori* um elemento positivo ou negativo, podendo uma mesma informação ser avaliada de forma distinta em determinado contexto social. O autor acrescenta ainda a conclusão de que nem sempre será possível atender a todas as expectativas sociais, o que implica em admitir que em certa medida todos são “desviantes normais” e possuem algum estigma, alguma característica de inferioridade, ainda que relacionada a alguma fase da vida, que possivelmente terão de manipular.

A partir desses processos de interação é que o sujeito alcança ou não o pertencimento a um determinado grupo e, em consequência, vai se integrar ou não a outro grupo “desviante” ou estigmatizado. Existe uma forte tendência dos estigmatizados em constituir pequenos

grupos²⁹ para se fortalecerem, afastando as discriminações, em busca da aceitação social no grupo, e até mesmo de constituir representação política e movimentos sociais de direitos das minorias.

O estigmatizado, ainda quando incluído em um grupo de minorias, vai vivenciar uma tensão social diária que divide o seu mundo e, por consequência, a sua identidade pessoal, em pessoas e lugares onde o estigma é a garantia da aceitação, e aqueles em que sua ocultação ou encobrimento é necessário. As técnicas de controle das informações são desse modo uma fase de aprendizagem que constituem a própria socialização da pessoa estigmatizada. Goffman (1988) se refere a “carreira moral” do indivíduo como esse processo de socialização em que ele toma consciência das crenças sociais gerais, incorporando-as, e das consequências de possuir um estigma, e vai aprender a lidar com seu estigma, e, a partir das mudanças na concepção do eu, o sujeito transforma sua identidade pessoal, e pode assumir múltiplos papéis sociais: “[...] a pessoa estigmatizada aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, adquirindo, portanto, as crenças da sociedade mais ampla em relação à identidade e uma ideia geral do que significa possuir um estigma particular” (GOFFMAN, 1988, p. 41). O autor apresenta várias técnicas de controle das informações, como percepção ou não, aceitação, recusa, encobrimento, apoio, e, marcas do estigma, que não serão especificadas aqui.

Uma consideração importante do autor, que corresponde aos relatos dos egressos colhidos nesta análise, se dá quanto a diferença de tratamento percebida nas interações entre estigmatizados e instituições, no acesso aos serviços públicos ou comerciais: “os membros da classe baixa que, de forma bastante perceptível, trazem a marca de seu *status* na linguagem, aparência e gestos, e que, em referência às instituições públicas de nossa sociedade, descobrem que são cidadãos de segunda classe” (GOFFMAN, 1988, p.131).

Fica bem claro então que os desviantes intragrúpicos, os desviantes sociais, os membros de minorias e as pessoas de classe baixa algumas vezes, provavelmente, se verão funcionando como indivíduos estigmatizados, inseguros sobre a recepção que os espera na interação face-a-face, e profundamente envolvidos nas várias respostas a essa situação. Isso ocorrerá pelo simples fato de que quase todos os adultos são obrigados a manter relações com organizações de serviço, não só públicas como comerciais, onde se supõe que prevaleça um tratamento cortês, uniforme, com base limitada apenas à cidadania, mas onde surgirão oportunidades para uma

²⁹ Neste ponto há uma aproximação com a noção de subcultura já trabalhada, pois que está clara a necessidade do estigmatizado de pertencimento a um grupo com o qual se partilha valores, comportamentos, vestuário, normas, e outros símbolos.

preocupação com as valorações expressivas hostis baseadas num ideal virtual de classe média (GOFFMAN, 1988, p.131).

Dessa forma as noções trabalhadas anteriormente, como por exemplo, interação, identidade, subculturas, representação social, assunção de papéis sociais, autorreconhecimento moral e social, estão correlacionadas entre si, bem como com as noções de estigma e desvio social trazidas por Goffman (1988). É a partir desse conjunto denso de noções interacionistas que as práticas de ressocialização do egresso do sistema prisional, seus usos e significados, podem ser refletidas, considerando a história de vida e os processos intersubjetivos de construção simbólica vivenciados por esses sujeitos, para se pensar e questionar as formas de intervenção nessa realidade social experimentada.

2 – OS PROCESSOS DE SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

2.1 – SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: NOTAS FUNDAMENTAIS

Compreendendo a complexidade terminológica dos termos socialização e ressocialização, e tendo em vista que essas noções são centrais para a compreensão da análise aqui desenvolvida, necessário se faz explicitar seus conceitos a partir do enfoque teórico da sociologia contemporânea, notadamente do interacionismo.

O debate epistemológico acerca das noções de socialização e ressocialização é caro às Ciências Sociais, pois que está relacionado à busca pela compreensão das relações sociais e de como os indivíduos se unem para constituir a sociedade, que é objeto investigativo próprio desse ramo acadêmico.

Existem divergências sobre a noção de socialização, partindo do grande debate que há em torno da própria concepção de sociedade dentro das Ciências Sociais, o que poderia tornar a assunção do termo ressocialização questionável, porém tal opção é perfeitamente justificável dentro do objetivo científico deste estudo e tendo em vista a concepção interacionista do termo. Isso porque pretende-se aqui refletir as representações sociais acerca da ressocialização do egresso do sistema prisional, analisar suas práticas, e compreender quais os usos e significados envolvidos em torno da questão, não adotando desta forma o termo de modo inquestionável, mas ao contrário, considerando-o como um conceito aberto e suscetível de ser constantemente reinterpretado.

O termo ressocialização é adotado juridicamente pela doutrina e jurisprudência penalista pátria, e de modo geral pelo poder público, responsável por adotar políticas criminais de segurança pública, como um objetivo do sistema penal em relação às sanções aplicáveis em caso de cometimento de crimes ou infrações. Encontram-se nesses discursos outros termos que são utilizados como sinônimos ou mesmo como noções afins e complementares à ideia da ressocialização dos egressos do sistema prisional, tais como: reintegração social, reinserção social, reabilitação, recuperação, inclusão social, entre outros.

Ao se pretender estabelecer uma reflexão sob o olhar sociológico em torno da questão do enfrentamento social em relação à criminalidade, houve por bem se adotar um termo jurídico ligado à questão, usado naquele vocabulário corrente, que é objeto de estudo, muitas

vezes de maneira desconexa com o seu significado original. As Ciências Sociais e especialmente o interacionismo simbólico se apropriam dos fenômenos sociais provenientes das interações face a face desenvolvidas no cotidiano para suas reflexões científicas e, por isso, é comum que se deparem com essas imprecisões terminológicas, do ponto de vista acadêmico, suplantadas ao compreender que as questões sociais podem ser submetidas a diversos olhares e contextos, e envolver uma série de representações sociais, incabível portanto um juízo de valor apriorístico.

Na presente análise o marco teórico adotado é o interacionismo simbólico, que concebe a sociedade como fruto dos processos contínuos e ininterruptos de interações sociais entre seus indivíduos, com os quais forma um conjunto inter-relacional dentro da dinâmica social, conforme já mencionado anteriormente.

Os estudos em torno da definição conceitual de sociedade e dos processos de socialização podem ser encontrados na sociologia clássica em Durkheim e Weber, por exemplo, porém, em coerência com a opção metodológica adotada neste trabalho, utilizaremos as noções encontradas no interacionismo simbólico. No capítulo anterior é possível encontrar algumas ideias acerca do processo de socialização em Mead (1934), Goffman (1988) ou Honneth (2003). Todavia, neste momento o aporte teórico utilizado são as definições trazidas por Berger e Luckmann (1974), uma vez que ao repensar a noção de estrutura social estes estudiosos foram capazes de integrar ideias de Durkheim, Weber e Mead, inclusive com alusões à teoria dos papéis de Goffman (1988), em um mesmo raciocínio. Uma característica importante em Berger e Luckmann (1974) é a tentativa de romper com os dualismos entre ação e estrutura, indivíduo e sociedade, traço característico dos interacionistas, bem como a admissão da ideia da ressocialização, nos casos em que há ou deve haver rupturas no processo de socialização.

Para Luckmann e Berger (1974), o indivíduo ao nascer ainda não é considerado membro da sociedade, mas é dotado de pré-disposição para integrá-la. Para tanto, deve submeter-se a um processo de socialização. A sociedade é um produto humano, entendida como uma realidade simultaneamente objetiva e subjetiva, caracterizada por momentos de exteriorização, objetivação e interiorização, passível de reflexão sobre sua construção, que não obedecem a uma sequência cronológica e fazem do homem um produto social.

A realidade é construída socialmente, e portanto tem caráter relativo, cuja validade é dependente do contexto em que se está inserida. A linguagem é eleita o sistema de sinais central para a compreensão da realidade da vida cotidiana, dotada de poder coercitivo, com significados reais objetivos, já que capaz de objetivar as vivências e erigi-las a um processo

legítimo, que se institucionaliza pela tipificação socialmente válida, e deverá ser apreendida no processo de socialização.

A influência do controle social, capaz de institucionalizar a atividade humana e definir os papéis sociais, também é uma característica intrínseca ao processo de socialização, que será discutido de forma específica no título seguinte.

O processo de socialização é contínuo e permanente, para sempre inacabado, e para esses autores é marcado por duas fases decisivas: a socialização primária, responsável pela formação da estrutura social básica do indivíduo, que o torna membro da sociedade, e a socialização secundária, onde o indivíduo adquire o conhecimento de funções específicas e institucionalizadas, e se insere num mundo social específico.

O indivíduo passa por um momento de interiorização em que toma consciência de seus semelhantes e do mundo em que está inserido, tornando-se capaz de compreender e interpretar os significados objetivos como dotados de sentido, com os quais vai se identificar. A partir daí é possível a socialização, definida como “a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela” (BERGER e LUCKMANN, 1974, p.175).

Há a imposição de um mundo objetivo, que é a estrutura social onde o indivíduo está localizado, e a partir do qual ele desenvolverá sua identidade num processo de autoidentificação, no qual a identidade é subjetivamente apropriada, e identificação pelos outros, no qual a identidade é objetivamente atribuída, em interação com os outros significativos e posteriormente com o outro generalizado, que é a própria sociedade³⁰.

Os outros significativos são as primeiras pessoas com quem o indivíduo tem contato no seu ciclo mais próximo, geralmente os pais, a família, com os quais haverá identificação. A criança absorve papéis e significados compartilhados naquele núcleo, as definições lhe são dadas através destes valores que compõem a sua realidade objetiva, como o único mundo possível. Observe que na socialização primária a criança vai se identificar com os outros significativos que lhe são impostos, não havendo aí um processo de escolhas, mas uma dependência emocional. Porém a biografia do indivíduo não é puramente social, pois quando ele se torna membro efetivo da sociedade e passa a ter consciência do outro generalizado, ele torna-se capaz de apreender a si próprio, num processo em que também a identidade é objetiva e subjetiva, exteriorizada e interiorizada, que é onde se inicia o processo de socialização secundária.

³⁰ Neste ponto Berger e Luckmann (1974) retomam a ideia de Mead (1934) sobre as relações do eu com o outro generalizado, porém a complexificam pois que introduzem nessas relações as instituições.

Importante se atentar neste ponto, que o indivíduo nunca irá introjetar a totalidade da realidade social existente, sendo o seu processo de socialização dependente da estrutura social da qual o indivíduo faz parte, processo este que reproduz valores e relações sociais gerais no plano cultural e simbólico da estrutura social a que o indivíduo pertence. E, sobre este ponto, que pode estar atrelado a divisão de classes sociais, por exemplo, acentuam:

A criança das classes inferiores não somente absorve uma perspectiva própria da classe inferior a respeito do mundo social, mas absorve esta percepção com a colaboração particular que lhe é dada por seus pais. A mesma perspectiva da classe inferior pode introduzir um estado de espírito de contentamento, resignação, amargo ressentimento ou fervente rebeldia. Como consequência uma criança de classe inferior não somente irá habitar um mundo grandemente diferente do que é próprio da criança de uma classe superior, mas pode chegar a ter um mundo inteiramente diferente daquele da criança de classe inferior que mora na casa ao lado (BERGER; LUCKMANN, 1974, p. 176).

Importante reconhecer ainda que uma identidade com características percebidas como negativas pelo ambiente social mais amplo tende a ser percebida de forma pejorativa pelos outros significativos, que vão reforçar esse fracasso social na formação da identidade pessoal, influenciando as autointerpretações do sujeito (BERGER; LUCKMANN, 1974, p.201)³¹.

A etapa de socialização secundária se inicia no momento em que o indivíduo tem a personalidade formada e seu mundo objetivo interiorizado, e se sente membro da sociedade, consciente da realidade social objetiva e subjetiva. Luckmann e Berger (1974) consideram que os conceitos adquiridos nesta etapa precisam ser sobrepostos aos já conhecidos pelo indivíduo na socialização primária, caso contrário, podem ocorrer problemas de coerência entre as interiorizações das socializações primária e secundária. O processo de socialização secundária se faz necessário devido à divisão social do trabalho, que acarreta por conseguinte a distribuição social do conhecimento e, portanto, exige a apreensão de conhecimentos de funções específicas e a interiorização de submundos, tendo em vista o contexto institucionalizado, que vão ser percebidos a partir da visão particular de mundo que o sujeito desenvolveu na socialização primária.

O processo de socialização secundária não possui caráter de inevitabilidade e propicia uma distância do eu em relação aos papéis funcionais, os valores aí internalizados possuem

³¹ Há nesta consideração uma clara alusão à noção goffmaniana do processo de construção social do estigma.

uma inserção mais superficial e frágil na consciência do indivíduo, e há uma tendência ao anonimato. O elemento mais importante para a conservação desta realidade subjetiva frágil é o contato cotidiano reiterado entre os indivíduos, de forma rotineira, para fins de reafirmação dos significados sociais interiorizados e, de forma crítica, para fins de manutenção desses valores em situações de crítica.

Em consonância com o pensamento interacionista, os autores reconhecem a constante mutabilidade da realidade subjetiva, o caráter identitário de permanente construção, cujos processos sociais vão possibilitando as formações e transformações do *self*, numa relação dialética e inter-relacional com a sociedade, e essas modificações são denominadas “alternação”.

Esse processo de “alternação”, que pode ser uma opção deliberada do indivíduo, consiste precisamente no processo de ressocialização, que segue a mesma lógica de aprendizado do processo de socialização primária. Na ressocialização o passado é reinterpretado, exige ressignificações sociais para que seja harmonizado com a realidade objetiva atual, há uma tendência do indivíduo de retrojetar no passado vários dos elementos que não eram aceitos naquela época. A biografia anterior do sujeito é assimilada a uma categoria negativa que deve ser banida da sua nova realidade subjetiva (BERGER; LUCKMANN, 1974, p.210).

Para que este processo seja bem sucedido, é necessária uma estrutura coerente e plausível, em que o indivíduo, inserido no processo de ressocialização, crie uma identificação afetiva com os outros significativos que mediam esse processo, que possibilite a objetivação de um novo mundo e, em contrapartida, o deslocamento dos outros mundos pré-concebidos. É, portanto, fundamental que se estabeleça essa identificação, pois que será responsável pela interiorização dessa nova realidade subjetiva, como ocorre na infância, quando o indivíduo possuía uma dependência emocional em sua aprendizagem.

Deste modo, a nova realidade subjetiva deve ser legitimada e mantida, ao passo que a antiga e seus valores precisam ser abandonados. Porém, antes que ocorra o abandono, é necessário que sejam feitas reinterpretações a respeito dos significados e valores utilizados na realidade anterior à ressocialização, para tomada de consciência da carga negativa que representam. Berger e Luckmann (1974, p.210) entendem que: “socialmente isso significa uma intensa concentração de toda interação significativa dentro do grupo que corporifica a estrutura de plausibilidade e particularmente no pessoal a quem é atribuída a tarefa de ressocialização”.

A noção de socialização, bem como a de ressocialização, está diretamente relacionada ao contexto da estrutura social em que o indivíduo está inserido, o que implica no direcionamento interacionista às análises microssociológicas, que irão definir se o processo de socialização será ou não bem-sucedido, a depender do grau de simetria entre as realidades subjetiva e objetiva.

As considerações aqui trazidas clarificam questões já devidamente abordadas no capítulo anterior sobre os processos de formação e transformação da identidade, identificação dos papéis sociais e enquadramento, associações em subculturas, luta por reconhecimento, a construção do estigma, que revelam a relação dialética interdependente entre indivíduo e sociedade, mas introduzem um elemento novo a ser considerado nesses processos de socialização que é a estrutura social.

Para a análise desenvolvida neste trabalho, compreender os processos de socialização e ressocialização como abertos, constantes e ininterruptos e, principalmente, vinculados às vivências sociais do indivíduo, possibilita a reflexão da situação dos egressos do sistema prisional, considerando a realidade subjetiva desses egressos como reflexo das situações de risco e vulnerabilidades vivenciadas no mundo objetivo por eles conhecido e interiorizado.

O conceito de ressocialização apropriado pelo discurso jurídico e político visa justificar e legitimar a adoção da pena privativa da liberdade no exercício dos *jus puniendi* e, neste contexto, assume a função de desenvolvimento de uma disciplina, uma normalização do sujeito desviante capaz de permitir a sua convivência com os demais integrantes da sociedade, através do aprendizado dos valores sociais gerais vigentes. O termo se vincula à lógica de que a privação da liberdade, através das práticas punitivas, desempenhariam o papel de ensiná-lo a conviver em sociedade e passar a respeitar as normas gerais, notadamente do sistema penal, evitando que o indivíduo volte a cometer delitos.

Entrementes, tendo em vista as reflexões teóricas aqui apontadas é possível criticar as representações sociais em torno desse conceito jurídico e repensar os usos, significados e práticas da ressocialização, enquanto função da pena privativa de liberdade, no contexto dos egressos do sistema prisional.

2.2 – O CONTROLE SOCIAL INSERIDO NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO

Conforme já apontado em diversas passagens deste trabalho, o controle social é um mecanismo coercitivo de determinação de padrões de conduta social com viés conformador, que influencia positivamente os processos de socialização e ressocialização em todos os seus aspectos. Neste sentido, a importância de acentuar alguns conceitos em torno da noção de controle social e seu alcance, para fins de compreensão da legitimação do controle jurídico penal.

A noção de controle social é construída pelas Ciências Sociais no intento de compreender os mecanismos de delimitação dos comportamentos humanos em sociedade e é central nos estudos interacionistas, pois, como já abordado anteriormente, tem impacto na formação do *self* do indivíduo e, com isso, define os papéis sociais que ele assume nos diversos contextos de interação social de que participa e conseqüentemente determina a construção de processos de estigmatização social. A definição da situação, fruto de um processo essencialmente social, está intimamente ligada ao exercício do controle social, uma vez que as possíveis definições atreladas a uma mesma situação estão relacionadas às relações de poder entre os membros de cada grupo ou comunidade simbólica, onde uma definição legitimada representará padrão social de conduta conformador.

O controle social é pois um mecanismo determinante nos processos de socialização e ressocialização de um indivíduo, capaz de conformá-lo à ordem social dominante, reforçando os valores, conceitos e normas sociais através de suas instituições.

Segundo Stanley Cohen (1985, p.2), na sociologia controle social é definido como “um termo neutro para cobrir todos os processos sociais para induzir conformidade, variando desde a socialização infantil até a execução pública”³².

A seu modo, na obra “Direito Penal e Controle Social”, Muñoz Conde (2005, p.22) conceitua da seguinte maneira:

O controle social é condição básica da vida social. Com ele se asseguram o cumprimento das expectativas de conduta e o interesse das normas que

³² Texto original: “a neutral term to cover all social processes to induce conformity ranging from infant socialization through to public execution”.

regem a convivência, conformando-os e estabilizando-os contrafaticamente, em caso de frustração ou descumprimento, com a respectiva sanção imposta por uma determinada forma ou procedimento. O controle social determina, assim, os limites da liberdade humana na sociedade, constituindo, ao mesmo tempo, um instrumento de socialização de seus membros. [...]

Com isso, tem-se que o controle social será exercido formalmente por agências institucionalizadas (escola, universidades, polícia, tribunais, hospitais psiquiátricos), e informalmente por meios difusos, formas de reação social não formal (família, educação, medicina, modas, meios de comunicação de massa, preconceitos, religião, partidos políticos, artes, mercado de trabalho), podendo assumir um caráter punitivo ou não punitivo.

Observe que assim como as agências de controle formal, as instituições públicas ou privadas de controle informal vão ditar padrões de condutas sociais, através de valores, pré-conceitos (ou preconceitos), com a pretensão de educar e socializar os indivíduos. Importante salientar que esses meios de controle social difusos, de forma mais eficaz que aqueles institucionalizados e explícitos, têm a peculiaridade de inculcar seus preceitos na sociedade de forma mais ou menos oculta ou até anestésica, tornando sua influência sutil e imperceptível. Essa complexidade do fenômeno do controle social como um todo é capaz de orientar as opções de Governo de uma sociedade, caracterizando-a como democrática ou autoritária.

As instâncias de controle social devem estar conectadas para produzir o efeito de consenso geral dos valores e padrões de conduta que pretendem estabelecer. Neste sentido, conforme Muñoz Conde (2005), o sistema jurídico penal visa assegurar e ratificar o controle social exercido pelas demais instâncias, o que será abordado no próximo título. A consciência moral, a ética social e o superego são valores que se constroem na infância, em perspectiva da conduta de terceiros, e que vão orientar os comportamentos antes mesmo do indivíduo compreender as normas penais.

Neste viés, o perigo do fenômeno de ocultação que o controle social pode assumir é o fato de se tornar um instrumento de manutenção de ideologias dominantes, sem se preocupar de fato em criar um sistema jurídico igualitário. Dessa forma, há uma tendência doutrinária em entender que o Direito assumiria uma função de prevenção geral integradora, ao invés de intimidadora, ao passo que integraria as normas básicas de convivência social, consenso geral, de modo a ratificá-las e assegurá-las, informa Muñoz Conde (2005). O autor vê esta tese com ressalvas, mas concorda que os sistemas sociais cumprem uma função real de defesa de valores defendidos pelas instâncias de controle social informal, inculcados, até ocultamente, na mente social. São valores que geram a marginalização daqueles que representem ameaça a

esses sistemas asseguradores da hegemonia do poder, e são integrados à ordem jurídica posta como se consenso geral fossem.

Os mecanismos de controle são definidos por Berger e Luckmann (1974) como aqueles capazes de estimular os indivíduos a seguir determinadas condutas sociais ou eliminar os membros indesejáveis da sociedade, através das suas diversas esferas de atuação, como família, escola e mercado de trabalho. O indivíduo deve se situar diante de várias forças coercitivas, pois está no centro desses vários círculos concêntricos, onde cada qual correspondente a um sistema de controle social.

Berger e Luckmann (1974, p.81) chamam atenção para o caráter institucional do controle social: “dizer que um segmento da atividade humana foi institucionalizado já é dizer que este segmento da atividade humana foi submetido ao controle social”. A autoridade das instituições sobre o indivíduo deve suplantar as significações subjetivas que ele possa atribuir às situações particulares, para que ele não redefina os significados das normas tal como foram originalmente propostas.

Na lógica do controle social os indivíduos vão agir em coerência com os padrões pré-definidos socialmente por eles incorporados no seu processo de socialização. Como as instituições proporcionam métodos para a padronização das condutas humanas, criando uma tipologia das ações composta de imperativos institucionais revestidos de aparente inevitabilidade, que se apresentam como o único caminho possível, são coerentes e favoráveis aos processos de controle social e conduzem à definição de situação, fazendo com que o sujeito assuma os papéis sociais que lhe são atribuídos institucionalmente dentro do seu contexto social.

Entretanto, Berger (1983) acentua que essas questões deterministas do controle social, paradoxalmente são as condições que podem levar o sujeito à autocrítica e à crítica social dos papéis que representa e dessa estrutura mistificadora na qual está inserido, tomando consciência de si e de seu papel social contextualmente, para alcançar a liberdade nas suas escolhas. Cabe ao indivíduo assumir esta postura questionadora da própria existência social, ou se acomodar na ilusão que ele próprio cria e reproduz socialmente de que não é livre para criar e decidir:

Todo papel social pode ser representado consciente ou cegamente. E na medida em que é representado conscientemente, pode se tornar um veículo de nossas próprias decisões. Toda instituição social pode ser um álibi, um instrumento de alienação de nossa liberdade. [...] Assim, a percepção da má

fé não nos conduz necessariamente a uma visão da sociedade como o domínio universal da ilusão, e sim aclara melhor o caráter paradoxal e infinitamente precário da existência social (BERGER, 1983, p.162).

As tipificações institucionais são recíprocas entre ações humanas e atores típicos nessas instituições e vão ser construídas socialmente por histórias compartilhadas. Uma vez institucionalizadas tornam-se instrumentos de controle social que vão estabelecer os padrões prévios de comportamento, objetivando a ação humana.

As instituições só podem ser entendidas com base no conhecimento que os indivíduos têm dela, cuja apreensão decorre do processo de socialização. Berger e Luckmann (1974) informam que a ordem institucional objetiva será transmitida quando passível de explicação e justificação, ou seja, quando há sua legitimação dentro de um universo simbólico.

Dessa forma as instituições são caracterizadas por sua exterioridade em relação ao indivíduo; objetividade, devido a sua determinação e realidade; coercitividade, uma vez dotadas de poder para se impor e ao mesmo tempo mudar constantemente de acordo com as significações e ressignificações projetadas pelos indivíduos; autonomia moral, que concerne à legitimidade das instituições para inclusive imputar sanções e punições ao indivíduo que desvia das tipificações; e, historicidade, já que a consolidação das instituições com a corporificação dos seus valores e normas é fruto de um processo de construção social situado no tempo e no espaço (BERGER; LUCKMANN, 1974).

Os distintos mecanismos de controle social, operantes através das instituições formais ou informais e suas agências especializadas, são capazes, portanto, de difundir padrões de comportamento, valores, conceitos e normas que, apesar de serem constantemente negociados e modificados dentro da dinâmica social, vão possibilitar a manutenção e reprodução das representações de poder hierarquizadas, de forma a garantir a prevalência dos interesses das elites dominantes e a marginalização das classes dominadas dos centros de poder.

Os sistemas de controle social se legitimam na proposta de estabilização das relações sociais e manutenção do contrato social. Diante disso, a ocorrência de um comportamento desviante na sociedade vai acarretar o colapso dos controles sociais, o que numa sociedade complexa é um processo ainda mais complicado, pois tais colapsos podem ser derivados do ingresso num grupo de pessoas com cultura e controles sociais próprios conflitantes com os da sociedade em geral (BECKER, 2008).

Diante de comportamentos valorizados haverá as recompensas e, ao contrário, diante de comportamentos negativamente valorizados serão aplicadas punições. Todavia, alerta

Becker (2008, p.69-70) que outros mecanismos mais sutis vão surgir para manter o controle sem a necessidade de impor punições em todo caso, e cita:

Entre eles está o controle do comportamento, obtido influenciando-se as concepções que as pessoas têm da atividade a ser controlada e da possibilidade ou exequibilidade de se envolver nela. Essas concepções surgem em situações sociais em que elas são comunicadas por pessoas consideradas respeitáveis e validadas pela experiência. Tais situações podem ser ordenadas de tal maneira que os indivíduos passam a conceber a atividade como desagradável, inconveniente ou imoral, não devendo portanto ser praticada.

Para Becker (2008), nos seus estudos sobre o aprendizado do uso da maconha, quando o sujeito passa a considerar as concepções morais convencionais como ideias mal fundamentadas de “*outsiders*” e as substitui por ideias “*inside*”, que adquiriu através de sua experiência no grupo que compartilha de uma subcultura desviante em relação à cultura geral, ele se sentirá livre para desviar.

Há que se preocupar, no entanto, em compreender “as respostas programadas e planejadas para os desvios esperados e realizados ao contrário das instituições gerais da sociedade que produzem conformidade”³³, como sugere Cohen (1985, p.2). E, neste sentido, o próximo título será voltado à análise do contexto de legitimação do controle exercido pelo sistema penal, como substrato para posteriormente se pensar as práticas de ressocialização do egresso do sistema prisional.

2.3 – O CONTROLE SOCIAL COMO CONTEXTO DE LEGITIMAÇÃO E EMPODERAMENTO DO CONTROLE JURÍDICO PENAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

A partir dos estudos do interacionismo simbólico é possível compreender os sistemas de controle social já mencionados e sua contribuição para legitimação e empoderamento do controle jurídico penal. Observa-se, neste sentido, que a Criminologia também preocupa-se

³³ Texto original: “My interest is in planned and programmed responses to expected and realized deviance rather than in the general institutions of society which produce conformity”.

com as formas de manifestação e exercício do controle social, detido por grupos ou agências especializadas, e que vão embasar o enfrentamento social à criminalidade.

O criminólogo Stanley Cohen (1985, p.1) possui um importante estudo sobre o controle do desvio, e definiu o controle social, em termos de crime, punição e classificação, como “os meios organizados pelos quais a sociedade responde aos comportamentos e pessoas considerados desviantes, problemáticos, preocupantes, ameaçadores, incômodos ou indesejáveis, de uma forma ou outra qualquer”³⁴.

Importante perceber, como afirma Cohen (1985) que há uma profissionalização nos sistemas de controle, que requerem cada vez mais o conhecimento de especialistas para fornecer as respostas a tais comportamentos: juízes, policiais, psiquiatras, psicólogos, acadêmicos, *policy makers*, assistentes sociais, criminólogos ou sociólogos do desvio; paralelo ao desenvolvimento de novas formas de controle, por exemplo um crescente deslocamento do setor público para o privado. Mas tal desenvolvimento só é possível devido à permissão da economia política, que dá o financiamento apropriado e o suporte político necessário.

O Direito é um mecanismo de controle social institucionalizado capaz de assegurar de forma impositiva a manutenção da estabilidade social pretendida pelos demais sistemas de controle, e, neste contexto o controle operado pelo sistema jurídico penal tem sua legitimação e será responsável por ratificar o controle social exercido pelas demais instâncias através da criminalização de determinadas condutas e da imputação coercitiva da sanção punitiva decorrente do seu cometimento, que infringe as normas sociais.

O sistema jurídico penal institucionaliza formalmente o controle do poder de punir, transferindo para o Estado o *jus puniendi*, que passa a ter caráter da *vindicta publica* em substituição à clássica lógica da vingança privada. O Estado detém o poder de decidir quem, porque e como punir, e vai fazê-lo em conformidade com as demais instâncias de controle social, influenciado pelos padrões de moralidade vigentes em cada momento histórico dentro da dinâmica social. Os limites dessa atuação estatal vão sendo orientados pelo controle social formal e informal, e vão definir uma tendência ao Direito Penal máximo ou mínimo, com maior ou menor empoderamento das agências de controle punitivo, ao eleger os seus princípios fundamentais e as funções atribuídas à sanção penal, que é onde se situa a presente dissertação. A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH, 1948) é um importante

³⁴ Texto original: “the organized ways in which society responds to behaviour and people it regards as deviant, problematic, worrying, threatening, troublesome or undesirable in some way or another”.

marco jurídico de controle dos limites da atuação do sistema penal, que vem introduzindo uma proposta de racionalização e humanização dos meios de controle punitivo.

O criminólogo Muñoz Conde (2005, p.28) lembra “[...] da função legitimadora e, portanto, ideológica que tal entendimento do direito penal pode ter como justificção de uma ordem social e injusta que, entretanto, mantém-se em sua injustiça graças à ajuda prestada pelas diversas instâncias do controle social [...]”.

Destaca-se que o fato punível não é preexistente aos sistemas de controle social e jurídico, mas é, ao contrário, uma criação do sistema, variável ao longo do tempo. Conforme Muñoz Conde (2005, p.30), em linguagem marxista, “o direito e o Estado não são, sem embargo, expressão de um consenso geral de vontades, senão reflexo de um modo de produção e uma forma de proteção de interesses de classe, a dominante, no grupo social a que esse direito e Estado pertencem”.

De todas essas considerações torna-se possível concluir que o Direito Penal não é um direito igualitário e, ao contrário, acentua a relação desigual de centralização e marginalização das estruturas de poder da sociedade; que de fato não há um real consenso social que represente a vontade geral; e, ainda, nas palavras de Baratta (1978, pp.43 e ss., apud MUÑOZ CONDE, 2005, p.27-28) que “os novos sistemas totais de controle social através da socialização institucional cumprem a mesma função seletiva e marginalizadora que até esta data vinham se atribuindo ao sistema penal”.

De acordo com Rose (2000), as propostas de controle à criminalidade sempre estiveram muito mais relacionadas a questões de ordem moral e ética, tornando-se objeto de instituições e práticas que não integram o sistema jurídico criminal institucionalizado, do que ao combate ao crime propriamente dito.

De fato, outras instituições de controle social, como por exemplo a família, a escola e os meios de comunicação de massa, serão decisivas para a formação e manutenção dos conceitos e representações sociais acerca das questões relativas à criminalidade, definindo o que é crime, quem são os criminosos e as vítimas, o papel da polícia, do judiciário, e as reações de enfrentamento ao problema da criminalidade. Todo esse processo de controle social da criminalidade vai definir, por conseguinte, as representações sociais acerca da ressocialização do egresso do sistema prisional, que é o objeto da presente pesquisa.

A mídia, representada pelos meios de comunicação de massa, enquanto instituição de controle social informal e difuso, exerce de forma abrangente e persuasiva esse papel de reafirmar, assegurar e disseminar os valores e interesses sociais dominantes. Exerce um papel de informante da moral e dos costumes que a sociedade pretende estabelecer e manter, e, com

isso, cria e reforça estereótipos, modelos ideais representativos, imagens públicas pré-definidas, símbolos e sinais com carga semiótica capaz de formar e informar conceitos sociais.

É precisamente desta forma que a mídia vai exercer papel preponderante no contexto do mundo globalizado na influência dos sentimentos públicos e reações sociais perante o crime e o desvio. Apesar de ser um fator ainda carente de definição conceitual, a relação da mídia com o crime vem despertando a atenção acadêmica.

Pinheiro (2008), em seu estudo acerca da influência da mídia no sistema penal, destaca a importância que a comunicação assumiu no contexto de globalização da atualidade, como fonte de informação, de denúncia de diversos escândalos políticos, de cobrança em relação a crimes bárbaros que chocaram a sociedade. Mas atenta também para a influência do poder de convencimento da mídia sobre o público interlocutor, percebendo que os meios de comunicação de massa exercem forte pressão sobre a opinião pública devido ao seu potencial persuasivo. O autor aponta que os milhares de destinatários da notícia, sem conhecimento técnico, recebem as informações veiculadas como verdade absoluta, desconhecendo ou ignorando que o indivíduo, suspeito na prática de determinado crime, tem direitos básicos a serem preservados.

Stanley Cohen (2002), em seu estudo sobre a relação do desvio e do pânico moral, percebeu que houve uma generalização do termo “pânico moral” apropriado pela mídia. A noção de “pânico moral” envolve uma percepção de certo e errado, uma indignação moral frente a determinados comportamentos que torna-se enfatizada.

A mídia é fonte de disseminação do pânico moral, o que contribui para criação de bodes expiatórios, operando como agente da indignação moral, da satanização, tal qual nas teorias rotulacionistas. Para Cohen (2002), a reação ao desvio, tanto pelo público como um todo como pelos agentes do controle social, está diretamente relacionada à natureza das informações recebidas acerca deste tipo de comportamentos. E, para o autor, estas informações, nas sociedades industrializadas, são em geral recebidas de “segunda mão”³⁵, construídas e difundidas através dos meios de comunicação de massa.

Assim, cada sociedade vai formar uma série de ideias sobre as causas do desvio, e também uma série de imagens de quem representa o típico desviante, e são essas concepções que definem o que será feito com relação a esses comportamentos, ou seja, as reações sociais

³⁵ A tese das informações de segunda mão é compartilhada por vários autores interacionistas, conforme já explicitado no primeiro capítulo.

e institucionalizadas do público como um todo e dos agentes do controle social de enfrentamento à criminalidade e ao desvio.

A mídia induz e reforça a preocupação, ansiedades, indignação ou pânico à medida que insiste em se reportar a determinados “fatos”, e, para Cohen (2002), ao coincidirem esses sentimentos com uma percepção de que valores particulares precisam ser protegidos, há pré-condições para se estabelecerem novas regras e diretivas morais ou se definirem problemas sociais dentro do universo do discurso.

Em matéria de política criminal, os discursos (comunicação de massa, agências do sistema punitivo institucionalizado etc.) geram reflexos na concepção do senso comum formando ou reiterando os estereótipos de criminosos, vítimas, policiais e até mesmo a imagem pública do que seria o crime. Essas imagens ensejam clamores sociais que vão refletir diretamente na função da pena almejada pela sociedade, tornando-a mais repressiva e menos capaz de ressocializar o condenado. É um processo de criminalização da questão social e empoderamento dos sistemas de controle jurídico penal.

Stanley Cohen (2002, p.8) reconhece o poder da mídia para ditar padrões de conduta social ao afirmar que o grande espaço dado pela mídia aos comportamentos desviantes (escândalos, crimes sensacionalistas e etc.) não se dá apenas no sentido de entretenimento ou para preencher uma necessidade psicológica, mas essas notícias são a “principal fonte de informação sobre os contornos normativos da sociedade. Isto nos informa sobre o certo e o errado, sobre os limites além dos quais cada um não se deve arriscar e sobre as formas que o diabo pode assumir”³⁶.

Para Stanley Cohen (2002), os desviantes são segregados ou isolados e esse processo aliena essas pessoas da sociedade convencional. Assim, se o grupo desviante está mais vulnerável e suas ações mais visíveis, eles acabarão assumindo essa identidade da estrutura e ideologia dos grupos mais poderosos. Esse modelo mostra como caminho viável aquele em que o controle social leva ao desvio, principalmente porque a informação sobre o desvio é variável e dependente dos meios de comunicação de massa e sistemas de controle.

O papel da mídia na formação das mentalidades e sensibilidades do público também foi objeto de estudo de Gray Cavender (2004), apontando que esses sentimentos foram incompatíveis com o assistencialismo penal, ensejando o apoio a políticas mais repressivas. O autor observou como a mídia organiza sua cobertura, mas sem analisar o impacto que isso

³⁶ Texto original: “(...) is a main source of information about the (normative) contours of a society. It informs us about right and wrong, about the boundaries beyond which one should not venture and about the shapes that devil can assume.”

gera na população, ou seja, sem analisar como a população absorve a exposição ao crime através da cobertura midiática.

Para este autor a mídia reforça os sentimentos sociais de insegurança generalizada e isso vai influenciar na formação e seleção de prioridades da agenda de atuação política. O discurso retórico da mídia não determina as ansiedades e crenças da população, mas é mecanismo capaz de contribuir para o apoio ao novo campo de controle da criminalidade e influenciar na construção dos programas públicos com relação ao crime, legitimando o empoderamento do controle jurídico penal.

A mídia realiza o enquadramento da realidade, cria quadros, estruturas específicas dos veículos de comunicação. Vai se valer de técnicas de “espetacularização do crime”, tornando tênue a linha que separa entretenimento e notícias, ao se valer de efeitos dramáticos como músicas ou humor que confundem realidade e ficção, e vai contribuir na forma como o público enxerga os problemas e suas soluções.

Ao criar esses quadros da realidade, a mídia vai influenciar na construção da agenda das políticas públicas de reação ao crime, tornando-se crucial o estudo de como a mídia define os problemas a serem considerados sérios e relevantes e outros não. O autor cita como exemplo a “histeria da droga” que emerge como problema social na década de 1980 e vai desencadear a guerra contra as drogas, apesar do uso de droga ser um fenômeno muito mais antigo na história da sociedade.

Para Gray Cavender (2004, p.346) o público tem preocupações próprias, genuínas, que refletem as mudanças na realidade social, e a mídia organiza essas preocupações em quadros, estruturas narrativas e linhas históricas que vão reforçar e reproduzir essas atitudes públicas. Com isso, o crime se torna “parte sempre presente do nosso ambiente simbólico”.

Importante ressaltar que a mídia, apesar de ser uma concessão pública, não representa um espaço público de debate social, mas ao contrário incorpora e dissemina valores de um determinado segmento da sociedade, e vai direcionar as políticas públicas no sentido de proteger os interesses dessa camada social, ou seja, é instrumento de manutenção do poder da classe dominante, bem como as demais instituições de controle social.

Essa teoria da agenda, de que a mídia não delimita o conteúdo, mas a seleção dos assuntos a serem discutidos nas políticas públicas, também é levantada por Cristiane Aguiar (2005). Ao abordar a relação entre a imprensa escrita e os índices de crime divulgados a autora conclui que o aumento do sentimento de insegurança e do medo da criminalidade é fruto de um retrato deformado da criminalidade e da violência disseminado pela mídia, e que

esse papel fundamental exercido pelos meios de comunicação no controle social está presente nos debates literários nacionais e estrangeiros relacionados ao tema.

Com isso, conclui-se que a mídia é fonte direta de comunicação massiva com a sociedade e influencia na percepção pública do desvio e do comportamento relacionado à criminalidade. A mídia é uma importante fonte de controle social difuso que dissemina com ampla abrangência valores e sentimentos, forma e reforça estereótipos criminais, representações da violência, e com essa abordagem do crime e do criminoso vai colaborar para a seleção dos assuntos que vão compor a agenda de políticas criminais e as formas de reação social à criminalidade, tanto por parte do público em geral como pelas agências de controle punitivo, impactando diretamente nas práticas adotadas em matéria de ressocialização do egresso prisional.

De acordo com Gaio (2012), apesar de não haver consenso sobre a questão, devido à falta de pesquisas acadêmicas sobre a relação entre mídia e crime que tragam uma abordagem global do fenômeno, o enfoque da mídia sobre os crimes, notadamente aqueles violentos, funciona como estratégia política de fortalecimento à tese do crime como principal problema público e social.

O autor, ao refletir as questões de controle e governo através do crime no caso do Brasil, afirma que nem todas as teorias ligadas ao desvio e à criminalidade, desenvolvidas pela literatura estrangeira, especialmente a norte-americana³⁷, podem ser adotadas sem restrições para explicar a realidade do Brasil devido às peculiaridades da dinâmica histórica aqui encontrada, mas são úteis para a reflexão da problemática enfrentada na sociedade brasileira. O brasileiro está submetido a uma rotina imposta por uma economia política do sofrimento, em que os problemas sociais, relacionados à saúde, moradia, desemprego, educação e criminalidade, entre outros, são tantos, que a percepção pública quanto à sua gravidade vem assumindo proporções de pânico social próprias da noção de sociedade de risco, cuja sensação do risco iminente é generalizada:

Quanto ao crime, a face mais trágica da desigualdade social, especialmente o crime violento, imprime um cotidiano de medo ao cidadão brasileiro. A noção de sociedade de risco, do risco fabricado, importante contribuição de

³⁷ Em seu estudo, Gaio (2012) se propõe a analisar o modelo explicativo de David Garland (1999) acerca da construção da cultura do controle norte-americana e o modelo explicativo de Jonathan Simon (2007) acerca da política criminal desenvolvida nos Estados Unidos e suas contribuições para a realidade social brasileira.

Ulrich Beck³⁸ (1998) e que enfatiza a existência de uma ansiedade generalizada advinda da incerteza quanto à possibilidade de controle de problemas que são criados pelo desenvolvimento da sociedade industrial (pelo progresso da ciência e da tecnologia), no Brasil, tem uma dimensão especial: o risco da morte, especialmente o risco de ser vítima de um crime violento (GAIO, 2012, p.31).

Gaio (2011) discute ainda, em outro estudo, a contribuição da mídia, através da dramatização e emocionalização dos fatos, para reforçar um anseio pelo aumento indiscriminado da punição, que vai ao encontro dos argumentos do movimento *law and order*, de tratamento duro ao crime. A sensacionalização das posições antagônicas de vítima e criminoso, o descrédito no Estado e nos aparatos do sistema criminal, propiciam um cenário de medo, que multiplica as chances de vitimização do cidadão comum.

É neste contexto social que estimula a cultura do medo, própria da sociedade de risco responsável pela institucionalização da insegurança generalizada, é que vai se desenvolver o que o citado autor chamou de populismo punitivo, apoiado por políticos, mídia e vítimas, cujas principais teses se baseiam na punição dura e na certeza da punição como garantia de que os crimes diminuiriam.

O populismo punitivo despreza as garantias inseridas pelos direitos humanos no tratamento dado ao crime e aos criminosos, chama a sociedade a estabelecer uma espécie de guerra ao crime, incitando o clamor social, gerenciando riscos sempre iminentes, relegitimando as prisões e os sistemas de incapacitação do indivíduo considerado perigoso, incapaz de viver em sociedade e de se reabilitar a esse convívio.

O populismo cria a sensação de que os criminosos se beneficiam do sistema penal, a expensas das vítimas, que são ignoradas pelos governos. É precisamente essa sensação distorcida que vai gerar movimentos sociais, através de ONGs, grupos de pressão, no sentido de transformação do sistema de justiça penal, na configuração do poder penal, tendente à severidade no tratamento à criminalidade próprio da política da lei e ordem, ignoradas a eficácia e as estatísticas de tais políticas. Mesmo em realidades onde há efetiva redução da criminalidade, o medo e a insegurança institucionalizados na lógica da sociedade de riscos se autorreproduzem e estimulam a ampliação e o empoderamento do controle jurídico penal.

O efeito do populismo punitivo é uma legitimação do encarceramento em massa, em detrimento da deslegitimação da ressocialização como método de prevenção criminal. As

³⁸ O autor faz referência à publicação: "BECK, Ulrich (1998), Risk society. Towards a new modernity. Londres, Sage Publications".

políticas criminais de repressão prevalecem em face da prevenção, bem como as políticas sociais amplas são substituídas. Há uma legitimação à absolutização do Direito Penal máximo, que “corre no perigoso campo de fazer do código penal um gestor atípico da moral” (GAIO, 2012, p.34).

Mais importante perceber que as variações estatísticas na quantidade de crime estão muito mais relacionadas a mudanças macrossociais do que aos progressos na teoria do controle e nas tecnologias. Muitas formas de intervenção demonstraram os efeitos de sua incapacidade. Esses efeitos estão relacionados tanto ao endurecimento quanto ao afrouxamento dos fins do sistema de controle. Da mesma forma que a indústria da saúde culpa o paciente pelas complicações nas doenças, o controle do crime ideologiza a culpa como falha dos ofensores, especialmente aqueles “incorrigíveis, radicais, as carreiras criminais, que tão ingratamente persistem em manter as taxas de reincidência tão altas”³⁹ (COHEN, 1985, p.169).

Cohen (1985) considera que as formas de controle de uma sociedade vão apontar para escolhas políticas muito reais, cujas imagens ou visões podem ser classificadas em dois modos de controle contrastantes, apesar de na prática tais contrastes não se sustentarem ao emergirem as duas visões, com uma tendência da exclusão em dominar os modos de controle:

Primeiro, há a inclusão, com suas metáforas de penetração, integração e absorção, seus aparatos ou monitores, telas ou rastreadores, é a utopia da cidade invisivelmente controlada. Depois, há a exclusão, com suas metáforas do banimento, isolamento ou separação, seus aparatos de paredes, reservas e barreiras, é a utopia da cidade visivelmente purificada⁴⁰ (COHEN, 1985, p. 230).

Beraldo de Oliveira (2010, p.101) concorda que há a opção do controle social penal, apesar da sua reconhecida falência nas sociedades modernas, muito menos por sua eficácia, mas devido à falta de alternativas:

³⁹ Texto original: “In the same way as the health industry implies that iatrogenic illness is the patient's fault, so crime-control ideologues blame failure on offenders. A special group of offenders is particularly to blame: the incorrigibles, the hard cores, the career criminals who so ungratefully persist in keeping recidivism rates so high. If only they would co-operate!”

⁴⁰ Texto original: First, there is inclusion, with its metaphors of penetration, integration and absorption, its apparatus of beepers, screens and trackers, its utopia of the invisibly controlling city. Then there is exclusion, with its metaphors of banishment, isolation and separation, its apparatus of walls, reservations and barriers, its utopia of the visibly purified city.

A punição se torna o primeiro significado de garantia de ordem, assim, sistemas elaborados para determinar a responsabilidade dos indivíduos se desenvolveram de forma complexa. Nesse sentido, é nos contextos em que laços sociais são fortes e a moralidade é compartilhada que o controle penal é mais eficiente, nas sociedades individualistas, dada a heterogeneidade, ele é menos eficiente, mas não necessariamente menos utilizado. Então, nas sociedades individualistas onde os laços familiares, da vida em grupo e do trabalho estão fracos, não tendo meios para promover o controle social, resta, assim, o controle social penal para atuar, mesmo sendo este ineficiente (pois não há mais uma moral compartilhada). (...) o uso do controle penal não está atrelado a sua eficiência, mas a necessidade desse uso pela falta de alternativas.

E diante dessa falência do sistema penal no controle social, muitos autores⁴¹ vêm refletindo a necessidade de se encontrar alternativas, novas formas de controle social. Conforme explica Beraldo de Oliveira (2010) coexistem políticas de endurecimento de penas e aumento do número de encarcerados, de um lado; e, por outro lado, movimentos de mediação e técnicas de conciliação sendo introduzidas no âmbito penal, a chamada justiça do diálogo ou justiça restaurativa. E, apesar de parecerem estratégias de controles bastante díspares, acabam atualmente fazendo parte de uma mesma lógica de controle, no mesmo sentido mencionado acima por Cohen (1985), permitindo que ideais de controle descentralizado, que criam novos espaços de justiça, como a mediação de conflitos e a responsabilização do indivíduo pela segurança, coexistam com ideais centralizadores, como argumentos de “tolerância zero”, favoráveis ao endurecimento das penas, por exemplo.

Considerando o controle social como fenômeno amplo e pluridimensional que é, não se deve pretender tomar o sistema penal como informante das demais formas de controle. Com base no que foi discutido, nota-se que pensar o Direito Penal como forma de controle autônomo, seria permitir uma sociedade autoritária, na linha de teorias como a “*law and order*” ou “tolerância zero”. Do mesmo modo, é preciso refletir que considerar a sociedade sem controle social institucionalizado formal também é admitir uma sociedade totalitária, uma vez que capaz de inculcar ideologias de forma oculta e imperceptível, porém de igual modo alienantes. E, com isso, ressalta-se a necessidade inequívoca dos sistemas de controle social formal e institucionalizado, passíveis de limitações legais à sua atuação, para garantir os objetivos de um Estado que se pretende Democrático de Direito.

⁴¹ Neste sentido: Marcella Beraldo de Oliveira (2010), Nikolas Rose (2000), Jacqueline Sinhoretto (2006), David Garland (1999), entre outros.

É necessário reafirmar aqui a importância aduzida ao sistema penal, e ao Direito Penal, como formas de controle social, destarte todas as observações feitas acerca do efeito negativo que podem assumir ao servirem de instrumento do poder hegemônico, bem como ao se tornarem formas de controle absoluto e máximo, tendentes ao tratamento duro ao crime, em desconsideração aos limites introduzidos pela DUDH (1948). Não obstante, os processos de indução e manutenção da marginalização dos grupos mais afastados do poder, desencadeados pelo controle social, cabe observar que não há sustentação para o abolicionismo desta forma de controle social consubstanciada no sistema punitivo. O que é necessário é a permanente reflexão teórica das contradições internas dos sistemas de controle, notadamente o sistema penal, inserido num Estado Democrático de Direito, a fim de retirar sua condição de conhecimento asséptico e minimizar seus defeitos estruturais e os reflexos negativos nas relações sociais, racionalizando a sua ingerência sob a lógica do Direito Penal mínimo, de *ultima ratio*.

A importância do sistema penal como forma de controle social punitivo formal é um dado real no contexto em que vivemos, pois que abandoná-lo pode significar substituí-lo por outras instâncias de controle social mais absolutórias e difíceis de racionalizar e limitar. Nesse viés, remete-se a Muñoz Conde (2005, p.33):

Enquanto existir direito penal, e nas atuais circunstâncias parece que haverá “direito penal por muito tempo”, é necessário que haja alguém que se encarregue de estudá-lo e analisá-lo racionalmente para convertê-lo em instrumento de mudança e progresso para uma sociedade mais justa e igualitária, denunciando, além de suas contradições, as do sistema econômico que o condicionam. Tão absurdo aceitar globalmente o direito penal como rechaçá-lo também globalmente, qualificando-o pejorativamente de “braço armado da classe dominante”.

Com isso, a presente análise guia-se ao encontro dessas premissas, pretendendo refletir a política criminal criticamente, no tocante às representações sociais em torno da proposta de ressocialização do egresso do sistema prisional, com base nos preceitos da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH/1948), que transformou o paradigma da Constituição Federal de 1988 (CF/88), inserindo a proposta principiológica calcada no fundamento da dignidade da pessoa humana.

É preciso reconhecer a existência dual da “hegemonia – marginalização” das estruturas de poder, que desencadeia toda a discussão já abordada e culmina na sociedade injusta e

desigual dos tempos modernos, para se valer dos próprios instrumentos do sistema penal na busca pela transformação progressiva da realidade social, pautando-a no respeito aos direitos humanos.

2.4 – O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DAS PRISÕES E A RESSOCIALIZAÇÃO ENQUANTO FUNÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Diante de todas as considerações tecidas até o momento neste capítulo acerca da lógica dos sistemas de controle social e do contexto de legitimação e empoderamento do controle jurídico penal é possível refletir o papel decisivo da pena privativa de liberdade e das prisões como forma de controle social, capaz de formar e transformar a identidade dos indivíduos e dos grupos sociais que são submetidos a esse controle punitivo. E, a partir da compreensão do alcance e dos efeitos do controle social exercido através das prisões, questionar as práticas de ressocialização, seus usos e significados, justificadas oficialmente, no discurso legal do sistema punitivo brasileiro, enquanto função primordial da pena privativa de liberdade.

Cohen (1985, p.115) afirmou incisivamente que “as palavras são fontes reais de poder para guiar e justificar mudanças políticas e para insular o sistema da crítica”⁴². O autor se referiu à capacidade retórica dos sistemas de controle de criar uma agenda oculta para a arena das políticas sociais, cuja mensagem não é tão simples como aparenta a sua superfície. Conforme apontado no título anterior, o sistema de controle do desvio, notadamente do crime e da punição, também opera sob essa lógica, com mecanismos que atuam de forma mais ou menos aparente, que lhe fornecem justificativas e legitimação, e ocultam de forma eficaz as contradições internas ao sistema.

Ainda segundo o autor, um mesmo mecanismo de controle pode comportar diversas justificativas teóricas e políticas aparentemente contrastantes, e, entretanto, significar uma mesma prática. Essa compreensão da forma como as ideologias de controle social se originam e funcionam, abordada no título anterior, permite uma advertência acerca da ilusão de qualquer expectativa de sincronização perfeita entre palavras e ações, e ainda entre os discursos das diversas agências que compõem um mesmo sistema de controle. Porém, é

⁴² Texto original: “Words are real sources of power for guiding and justifying policy changes and for insulating the system from criticism”.

importante essa noção da desmistificação baseada na compreensão inadequada dos contextos, fontes e funções da linguagem do controle, para que essas teorias do controle sejam analisadas para além de estarem ou não corretas, ou de quando elas vêm antes ou depois da política que informam, mas sim do ponto de vista de como elas podem ser criadas para de fato funcionar.

Existe uma radical distinção entre as palavras, situadas no reino público das representações, significações e práticas simbólicas, e as ações, situadas no reino operacional das sanções, instituições e práticas, onde o primeiro não pode ser adotado como teoria do segundo, mas devem ser tomados enquanto reinos separados do discurso penal (COHEN, 1985, p.157).

Os sistemas de controle se valem dessa linguagem simbólica das políticas como suporte para justificar ou racionalizar o que está sendo feito ou o que gostariam que estivesse sendo feito em relação aos problemas sociais crônicos, para criar a impressão de que de alguma maneira não estão totalmente fora de controle. E dessa maneira são desenvolvidos discursos pelos diversos especialistas que atuam nos sistemas, em seus variados níveis, interna ou externamente, para justificar e legitimar a sua pertinência enquanto forma de controle apontando para êxitos e mudanças, ainda que nada de novo esteja se produzindo. Esse raciocínio vai ao encontro da premissa foucaultiana de que o conhecimento teórico é totalmente utilitarista, funcionando como alibi para as diversas instâncias de poder. A linguagem do controle nem sempre corresponde ao estado real, mas a um estado ideal estruturado por um interesse, que representa a forma como as pessoas supõem que sua sociedade é organizada, segundo informações e conhecimentos de segunda mão fornecidos pelos especialistas que mantêm o sistema de controle.

Considerando a prisão, *locus* do cumprimento da pena privativa de liberdade, como o mecanismo de controle que melhor corporifica toda a lógica do sistema punitivo, e que destarte a sua crise marcada por toda a crítica que comporta e a decadência dos seus objetivos e resultados, da desproporção do custo e benefício, e dos históricos problemas empíricos, se mantém de forma persistente e contínua ao longo dos tempos, simultaneamente aos mecanismos de dispersão deste que se propõem como alternativas ou como novas formas de controle, demonstrando que o sistema de controle do desvio ainda não foi capaz de substituí-la por completo, esse título se propõe a olhar de forma mais atenta e minuciosa como se dá o seu exercício e impactos nos sujeitos submetidos a essa forma de controle.

Conforme já explicitado, os sistemas de controle social são exercidos por meios formais e informais, de forma mais ou menos explícita. Cumprido ao sistema jurídico penal, enquanto sistema de controle do desvio formal institucionalizado, estabelecer as condutas que

considera desviantes e que atentam à ordem institucional e ameaçam o equilíbrio social, rompendo o pacto social original, e prever as sanções correspondentes às condutas taxadas criminosas.

A pena privativa de liberdade que culmina na prisão do indivíduo desviante, o delinquente ou criminoso, é a sanção mais gravosa prevista pelo sistema de justiça penal para conter a criminalidade, devendo portanto ser utilizada apenas em casos extremos, de *ultima ratio*. O Estado juiz exerce o poder de punir, que deve ser racionalizado segundo os critérios previstos na legislação vigente no país.

Ao longo dos anos, especialmente a partir do século XIX, a pena privativa de liberdade se tornou o principal instrumento de controle do sistema punitivo, criando no imaginário social uma correspondência quase que imediata entre punição e prisão, entre pena ou sanção penal e pena privativa de liberdade. Os especialistas vão desenvolver então filosofias da punição⁴³, justificativas teóricas acerca das finalidades do poder de punir adotadas em matéria de política criminal. As funções da pena privativa de liberdade são os objetivos do mecanismo punitivo, eleitos pelo Estado, que legitimam a aplicação do *jus puniendi*.

Apesar das promessas do sistema de justiça criminal no combate à criminalidade para fins de redução das taxas de crime, não há um apoio convincente nas pesquisas empíricas, conforme já discutido anteriormente. Ao contrário, “uma quantidade crescente de literatura acadêmica sobre o impacto, nas taxas do crime, de várias estratégias baseadas em mudanças legislativas, na aplicação da lei, em políticas de sentenças ou em programas correccionais, tem achado — na maioria dos casos — efeitos nulos, transitórios ou apenas modestos” (WEBSTER, 2006, p.259).

Retornando àquela ideia de que palavras e ações, teorias e práticas, pertencem a reinos distintos do universo do discurso penal, num primeiro momento cumpre observar como se dá o controle social através das prisões, sob o foco das práticas, das vivências experimentadas no ambiente prisional e seus impactos reais no sujeito ali inserido. Após então, é possível propor uma reflexão crítica do campo das palavras, da retórica simbólica do discurso oficial das

⁴³ As filosofias da punição informam as formas pelas quais a prevenção da justiça criminal opera. As formas utilitárias tradicionais, em linhas gerais, são: a) dissuasão (*deterrence*), baseada na teoria da escolha racional, na qual o indivíduo pondera a certeza da detenção e a severidade do castigo no cometimento do crime; b) incapacitação (*incapacitation*), baseada no encarceramento prolongado geral, de todos criminosos identificados, ou, seletivo, tendo em vista a reincidência em crimes graves. Podendo ainda ser parcial (*probation and parole*) quando há previsão de medidas alternativas e de liberdade condicional; e, c) reabilitação (*rehabilitation*), baseada no tratamento correccional, sob aplicação de medidas terapêuticas programadas ou de reabilitação (WEBSTER, 2006).

políticas criminais acerca da função primordial de ressocialização através da pena privativa de liberdade, e questionar quais as representações, significações e práticas simbólicas envolvidas. E, sob esse esforço acadêmico de desmistificação da correspondência coerente e imediata entre palavras e ações, que permite olhar e assumir os paradoxos, as contradições, as incoerências, as anomalias e imperfeições dos sistemas de controle que criam essas estruturas de ações frente aos problemas sociais, é, sem embargo, conforme enunciou Cohen (1985, p.156), a melhor estratégia de trabalho “por razões sociológicas perfeitamente concretas”⁴⁴.

De fato, é preciso reconhecer que os moldes do controle na história da cultura penal nunca abandonaram totalmente o caráter retributivista clássico cuja pena possui uma finalidade intrínseca de retribuição do mal causado, no sentido religioso de expiação do mal, e no sentido ético moralista de vingança em si mesma (TOLÊDO, 2012). Ainda que tais fins operem de forma velada, o que explica em parte a já comentada influência da mídia e do clamor social em matéria de política criminal.

As prisões são fundamentalmente mecanismos de controle disciplinar, que se baseiam na supervisão contínua e na tentativa de mudança de comportamento daquele que não foi capaz de introjetar as regras e padrões de conduta sociais. Mesmo as propostas mais recentes de novos sistemas de controle do crime, que trazem novos modos de punição baseado na dispersão do controle disciplinar contínuo, carregam em suas bases e antecedentes traços muitas vezes dos mesmos padrões de punição e classificação que pretenderam substituir. A lógica punitiva da sociedade de risco atualmente é mais ampla e diversificada devido às novas agências e serviços em torno dos novos sistemas do controle do crime (COHEN, 1985).

A lógica das prisões na política criminal ocidental da modernidade tardia, analisa o cientista político Jonathan Simon (2007)⁴⁵, objetiva a remoção dos problemas e dos indivíduos problemáticos do convívio em sociedade, sob uma função de pura custódia, um “armazém de pessoas” ou um tipo de “gestão de resíduos sociais”. A pretexto de proteger a sociedade dos sujeitos perigosos, que oferecem um risco intolerável à sociedade, a lógica das prisões de gestão de resíduos está na promessa não da transformação do preso através da penitência, disciplina, intimidação ou medidas terapêuticas, mas, ao contrário, na promessa da promoção da segurança através da criação de um espaço físico isolado.

⁴⁴ Texto original: “[...] for perfectly concrete sociological reasons [...]”.

⁴⁵ O autor Jonathan Simon (2007) realizou um importante estudo de análise da política criminal dos Estados Unidos, cujo modelo não se repete exemplarmente no Brasil, como analisou Gaio (2012), porém suas contribuições servem de reflexão sobre as transformações ocorridas nos sistemas punitivos ocidentais, orientadas por um empoderamento dos sistemas de controle social pautado por um Governo através do Crime, conforme devidamente apontado adiante.

Há com isso um abandono efetivo do ideal ressocializador e do trabalho social que lhe é inerente nas práticas da política criminal, e uma opção política orientada por “novas” filosofias da punição que enfatizam a incapacitação e o tratamento duro ao crime, cujo objetivo não é a prevenção dos crimes ou as medidas de reinserção social do egresso, mas sim o isolamento e a neutralização dos membros dos grupos perigosos, através da gestão aleatória de riscos e do alargamento do conceito da “propensão à imutabilidade” de modo a englobar uma população mais abrangente de ofensores em potencial. E essas estratégias de controle do crime mais severas e despreocupadas com políticas de prevenção e ressocialização ganham o apoio social baseadas nas representações relacionadas ao crime e ao criminoso, que fomentam uma ênfase na cultura do medo (SIMON, 2007).

Relembrando Foucault (1999), Cohen (1985) afirma que o projeto da punição aritmética juridicamente pretendida, correta e justa, nunca foi totalmente realizado. Tal projeto foi sobreposto por uma visão carcerária e disciplinar, que pretende observar, julgar e normalizar o criminoso para que ele retorne à sociedade não necessariamente requalificado, mas retreinado, como um sujeito obediente, enquadrado ou imerso nos padrões. A punição através das prisões é concentrada numa instituição coercitiva, carregada pelo simbolismo dos aparatos judiciais punitivos.

Ainda segundo Foucault (1999), é possível caracterizar as instituições carcerárias como aparatos “transformadores do indivíduo”, que é submetido a um ritual de “desumanização” no qual há a deformação subjetiva da sua identidade, como um processo institucional próprio da vigilância, da rendição e da punição a pretexto da reeducação social. O que ocorre no interior das instituições carcerárias, operando sob o saber criminológico, é uma produção de epistemes consubstanciadas num conjunto de normas, dispositivos, institutos e regras que objetivam o “assujeitamento” ou a criação de um “sujeito normalizado”, é um “processo de subjetivização” condicionado pelos saberes ali predominantes, como posteriormente vai concluir Foucault (2005) em seus estudos.

Neste mesmo sentido, também podemos citar Goffman (1974, p.23): “[...] se a estada do internado é muito longa, pode ocorrer, caso ele volte para o mundo exterior, o que já foi denominado ‘desculturamento’, isto é, ‘destreinamento’, o que o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária”.

Isto se dá porque, de acordo com as conclusões de Simon (2007), a prisão é uma instituição de socialização equiparada à família ou à escola, cuja política de gestão criminal

ocidental vem considerando vantajoso o investimento em “prisões de gestão de resíduos”⁴⁶ com alargadas técnicas de exílio e exclusão, inclusive com tecnologias de prisões de segurança máxima, porém existe o perigo de que o próprio público preocupado com a segurança venha a questionar esse arranjo. Esses aparatos repressivos, justificados em prol da maior segurança e proteção pública, não garantem que o regime seja apto a produzir ex-presidiários “mais dóceis” e reabilitados ao convívio social, mas ao contrário, há um grande conjunto de evidências de que os internos submetidos a um longo período em condições de confinamento, inclusive em condições de confinamento em regime solitário (próprio das prisões de segurança máxima voltadas aos “criminosos perigosos”), estão sob o risco de uma escalada de anomalias comportamentais.

O sujeito que passa pelo sistema prisional experimenta o aprendizado de uma série de estratégias de integração e (sobre/com) vivência no grupo, que envolve troca de valores e novos rituais que lhe permitam manipular as relações interiores à cadeia, próprias daquela subcultura. Durante a internação, o sujeito vai construindo uma autoimagem complexa e densa, que convive com a dualidade identitária do bandido, vagabundo, perigoso, o protagonista do medo coletivo, e a vítima da monstruosidade no tratamento carcerário, privada dos direitos humanos fundamentais. “Isso implica dizer que esta identidade em crise, apontada pela maioria dos autores, pode ser analisada no interior de um universo simbólico, tão específico como um sistema de comunicação” (PONCIANO, 2007, p.174).

A lógica do sistema punitivo baseada essencialmente na complexa trilogia polícia – justiça – prisão, busca incessantemente a separação não somente física, mas simbólica, identitária, entre o “nós” e o “eles”, o “dentro” e o “fora”, os presos e os agentes institucionais, os presos e a sociedade, os presos “bons” e os presos “maus”. Há de fato um banimento social, uma inocuização concreta dos sujeitos que são sentenciados à vida *intramuros*, há um ritual de coerção disciplinar específico e rigoroso onde desde o início os sujeitos são despidos dos seus pertences pessoais, barba e cabelo, adquirem um uniforme e uma “ficha suja”, e são jogados em celas superlotadas, com condições básicas precárias de alimentação, saúde e serviços psicossociais, e vão aprender a manipular os valores e rotinas internos a serem compartilhados com os diversos atores sociais em interação. Esse verdadeiro “apartheid social”, decorrente do mero enclausuramento, sem nenhum tipo de assistência ao recluso, sem a oferta das condições propícias à sua reinserção social, é perceptível a todos os envolvidos no processo: agentes institucionais, presos, familiares dos presos, também

46 Expressão original: “waste management prisons”.

submetidos a situações limite de inspeção e tratamento humilhante, e a sociedade, que assume o papel da vítima em potencial no contexto da sociedade de risco.

O sujeito ao qual é imputada a pena privativa de liberdade assume como consequência um papel social atrelado ao estigma do criminoso, do delinquente, o sujeito perigoso, desviante social, e vai experimentar um processo de aprendizado para lidar com este estigma, o que resultará em transformações essenciais no seu *self*. A experiência do aprisionamento vai representar um momento de epifania, nos termos de Denzin (1992), devido ao rompimento da rotina e da própria vida social na qual o sujeito estava inserido até então. Esse choque social, e até mesmo cultural, provocado pelo aprisionamento é capaz de marcar a vida do indivíduo, denotando um momento crítico decisivo, capaz de culminar em redefinições radicais do *self* desse sujeito.

É precisamente por reconhecer a relevância dos impactos do controle social exercido através das prisões na vida do indivíduo, devido a capacidade de transformação e redefinição do *self*, que situamos o objeto dessa pesquisa na problematização dessas situações de interação epifânicas que o sujeito experimenta durante o aprisionamento e que vão refletir no processo de ressocialização e ressignificação, nos termos de Berger e Luckmann (1974), do egresso do sistema prisional. Somente tendo em conta essa problematização do contexto como um todo é que é possível refletir acerca das práticas das políticas públicas de objetivo ressocializador.

Adorno et al. (1989) chama atenção para esse objetivo de reeducação pretendido, apontando a necessidade de se pensar com cuidado a ressocialização em uma população que possui um processo de socialização incompleto. Para estes autores, uma parcela significativa das crianças brasileiras é criada nas ruas, sem referências fortalecidas de família e escola, e, portanto, vai ingressar no mercado de trabalho em condições desfavoráveis. Neste processo de formação da identidade, marginal às condições ideais de cidadania e inclusão social plenas, o sujeito desenvolve a capacidade de cooperação, compromisso e energia produtiva não no sentido da ordem, mas da criminalidade.

O que importa reconhecer é que a prisão enquanto ápice dos ciclos de violência recorrente na vida dos sujeitos aprisionados, e deles reprodutora, torna-se um constructo social das identidades desses indivíduos. Não se pretende com isso explicar os motivos ou causas que conduzem à criminalidade, nem mesmo traçar soluções ou saídas imediatas para seus problemas, mas sim procurar refletir, a partir das histórias de vida e das experiências vivenciadas pelos egressos do sistema prisional, os impactos do controle social exercido pela

prisão nas identidades desse grupo e como tem se dado as reações sociais e políticas de atenção a esses sujeitos.

A fim de contextualizar o ambiente prisional brasileiro da atualidade necessário se faz novamente separar o campo das palavras e ações, pois destarte as previsões da Lei de Execuções Penais (LEP)⁴⁷, que vão ao encontro das premissas trazidas pela DUDH (1948) e pela CF/88, cujos princípios basilares primam a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos fundamentais, a realidade prática é de um sistema precarizado e decadente.

Considerando o estado de crise da pena privativa de liberdade, que não está sendo apta a atingir a sua função ressocializadora, capaz de reinserir o egresso na sociedade com condições para que não volte a delinquir, mas ao contrário, muitas vezes está exercendo a real função de “escola do crime” (DIANIN, 2007).

Bitencourt (2006) considera que a prisão está em crise, e que já não propicia as expectativas de cumprimento das finalidades da pena e da pretendida “reforma do delinquente”, o que proporciona uma crise também do objetivo ressocializador da pena privativa de liberdade, questionando sua idoneidade e legitimidade para produzir efeitos positivos para o aprisionado.

A realidade carcerária no Brasil é de estabelecimentos superlotados e condições subumanas, tornando a pena incapaz de ressocializar seus destinatários, e, ao contrário, dessocializando-os. Luiz Flávio Gomes (2006) aponta que o cumprimento da pena é totalmente inconstitucional, e não cumpre nem mesmo a função latente de inocuizar o condenado, já que é frágil até em relação às fugas, e conclui que muito pouco tem sido feito para atender ao mandamento do art.1º, LEP (1984)⁴⁸, para propiciar a integração social do condenado.

No interior do sistema prisional existe um esforço residual e fragilizado de políticas públicas voltadas para o atendimento psicossocial e cultural dos presos, o que não é diferente no ambiente pós-prisional com relação à inclusão social do egresso. O espaço dado à educação e trabalho dos encarcerados, dentro do sistema social em que estamos inseridos, cujo capital cultural e o desenvolvimento de mão de obra qualificada são requisitos primordiais para capacitação do sujeito para o mercado de trabalho e até mesmo para o exercício pleno da sua cidadania, sendo medida eficaz e fundamental para possibilitar qualquer tentativa de reinserção social do egresso do sistema prisional, pois que são

⁴⁷ Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984.

⁴⁸ Texto legal: “Art. 1º - A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

ferramentas que operam conforme um sistema dialógico de interação, favorecendo a valorização humana e o autorreconhecimento moral e social. Infelizmente, na realidade carcerária tais iniciativas ainda encontram grandes dificuldades estruturais de implementação e carência de investimentos e fomento de políticas públicas neste sentido.

De acordo com os dados do relatório estatístico de junho/2012 fornecido pelo INFOPEN⁴⁹, Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça, a população carcerária brasileira, que em dezembro/2011 era de aproximadamente 514 mil presos, totalizou 549.577 presos, enquanto o sistema prisional possui capacidade para 309.074 presos. Há portanto um déficit de mais de 200 mil vagas no sistema prisional, aumentando gradativamente a cada ano, sendo com isso a quarta maior população carcerária do mundo.

Ainda considerando os dados deste relatório, no que tange ao perfil social dos presos, é possível concluir por uma determinada homogeneização da população carcerária, composta em sua maioria por homens, negros ou pardos, jovens entre 18 a 34 anos, com ensino fundamental incompleto. Do total dos presos, apenas cerca de 20% (112.038) estão vinculados a programas de laborterapia – trabalho, em parcerias privadas, órgão estatais ou paraestatais (ONG's e sistema S – SENAI, SENAC, SENAT), com atividades industriais, rurais ou de artesanato, e apenas 9,4% (51.722) dos presos estão vinculados a atividades educacionais, no ensino regular ou de capacitação técnica, o que corrobora as considerações anteriormente apontadas.

A partir destes dados é possível ver a aplicação prática da ideia da seletividade do sistema penal, que é orientado prioritariamente para a criminalização de condutas e sujeitos provenientes das minorias marginalizadas dos centros decisórios de poder, empiricamente comprovada nas citadas estatísticas (TOLÊDO, 2012).

Essas minorias marginalizadas pelos grupos dominantes de poder são desacreditadas das ações governamentais como forma de inclusão social, o que favorece a ideologia do fortalecimento da economia, uma vez que, enxergam no mercado de trabalho a sua salvação (ainda que esse mercado esteja constantemente em crise). “[...] Esta parte da população tem uma constituição importante de minoria étnica, o que facilita ser transformada em bode expiatório e favorece a confusão de vicissitudes de classe com as de raça” (YOUNG, 2002, p.41).

Jock Young (2002, p.62) ao analisar o crescimento da criminalidade, avalia que após 1960 os países industrializados registraram o aumento de sua taxa de crimes, situando a

⁴⁹ Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>>

criminalidade como problema pertencente à escala de prioridades do público. Destaca que “[...] a crença amplamente sustentada no positivismo social – de que o crime era causado por más condições sociais – foi claramente contradita, pois a criminalidade aumentou à medida que o Ocidente enriqueceu [...]”. Para o autor, o aumento da criminalidade significa mais o forte enfoque dado aos sistemas informais de controle social, pois exigiu-se respostas governamentais e do público à crescente criminalidade, mobilizando também os meios de comunicação de massa, do que um aumento “real” da taxa de criminalidade.

Se na modernidade era possível conceber uma sociedade inclusiva, que objetivava ressocializar a minoria desviante, na modernidade tardia configura-se, ao contrário, a sociedade excludente, em que os desviantes são tantos e estão por toda a parte, de modo que engendra-se a segurança como demanda pública pautada pela necessidade de fortalecer os aparatos de punição e controle da criminalidade, conclui Young (2002).

De Giori (2004) analisa que o controle penal na modernidade tardia ocidental⁵⁰, situado no final do século XX e início do século XXI, contribui para traçar novos limites materiais e simbólicos ao acesso à cidadania e à democracia que atende a atual fase da globalização capitalista. As estratégias de regulação punitiva da sociedade definem novas formas de exclusão e critérios de seleção no acesso à cidadania, que consolidam a transição de um modelo potencialmente universal de democracia “social” para um modelo explicitamente seletivo de democracia “punitiva”, com visível endurecimento das políticas de criminalização do desvio.

Torna-se alvo preferencial da repressão punitiva a “nova marginalidade social”, composta por minorias étnicas, os novos pobres, os desocupados e os tóxico-dependentes. Consolida-se através dessas políticas criminais, na leitura de De Giori (2004, p.29-30), “um processo de ‘criminalização de massa’, voltado contra categorias inteiras de sujeitos selecionados segundo características de gênero, étnicas, raciais e econômicas”. O que explica a formação de estereótipos, e a visível homogeneização da população carcerária.

O fenômeno do aprisionamento em massa, com seus índices sem precedentes nos Estados Unidos a partir do fim do século XIX, também foi alvo dos estudos de Simon (2007), que reconhece que há um desdobramento do termo em três sentidos: a escala; a aplicação categórica; e, a ênfase nas qualidades de “armazém” ou de “gestão de resíduos” na visão punitiva. As altas taxas de encarceramento, combinadas com a nova mentalidade do sistema

⁵⁰ De Giori (2004) analisa o processo ocorrido especialmente nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, cujas reflexões trazem contribuições para a realidade do modelo punitivo brasileiro, sem desconsiderar que este assume uma dinâmica própria e peculiaridades que lhe são inerentes.

penal baseada na estratégia de uniformização da aplicação das sentenças de prisão, que acaba por direcionar a punibilidade para categorias inteiras da população, que individualizam aspectos comportamentais e circunstanciais que propiciam certas posições e se confundem com formações de fundo racial, são acentuadas pelo valor segurança, que autoriza práticas de isolamento e incapacitação social, tornando a prisão uma “experiência aberração” para todos os segmentos da sociedade.

Na verdade a associação sedutora entre pobreza e criminalidade, a relação inevitável e imediata dos índices de delinquência e reincidência com os resultados do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira, e a marginalização de alguns segmentos sociais do mercado de trabalho, enquanto fatores isolados vêm sendo abordados com cautela devido à sua fragilidade em explicar diferenças da criminalidade entre sexos, suas elevadas taxas nas faixas etárias de 19-25 anos, a relação inversa entre taxa de desemprego na economia e delinquência juvenil e o porquê uns reincidem e outros não se ambos os segmentos da população criminal se encontram submetidos a idênticas condições de renda. De fato, a probabilidade de que a implantação de uma política social retributiva, por exemplo, possa desestimular determinados segmentos da população à prática de delitos é ínfima. Uma conclusão neste sentido desconsideraria a complexa articulação subjacente à lógica que rege o funcionamento e a eficácia dos aparelhos repressivos dos sistemas de controle da criminalidade (ADORNO et al., 1989).

De todo modo, merecem maior atenção os estudos acerca das origens e evolução das leis penais e a análise da ação das instituições de controle do crime, considerando que os aparelhos de contenção da criminalidade representariam mediações entre a produção das desigualdades e a produção da criminalidade. A criminalização dos indivíduos provenientes de estratos sociais economicamente desfavorecidos e politicamente subalternos constituiria poderoso instrumento de controle e de disciplinamento social. Tal perspectiva, segundo Adorno et al. (1989), vai ao encontro do paradigma foucaultiano, e vem sendo largamente acolhida pelos estudiosos, que compreendem a criminalidade como uma poderosa engrenagem do poder, e o controle através das prisões como forma de reproduzir e perpetuar relações de poder hierarquizadas.

Um exemplo desta abordagem é a teoria de Jonathan Simon (2007) da governamentalidade através do crime adotada para reorientar uma mudança crucial na ordem

política mais ampla dos Estados Unidos⁵¹, trazida também nos estudos de Gaio (2012). Segundo esta teoria a guerra ao crime transformou a democracia americana e criou a cultura do medo. O crime tornou-se uma categoria central ao exercício do poder em todas as esferas, orientando o enquadramento e o enfrentamento dos mais diversos temas e problemas sociais, legitimando novas formas de intervenções e instituições baseadas em estratégias de poder de “assujeitamento” e “normalização”. Como explica Gaio (2012, p.19): “(...) o governo através do crime não poderia nos tornar mais seguros, não poderia diminuir o medo e a sensação de insegurança, especialmente porque tal governo produz um modelo específico de cidadão comum: a vítima do crime”.

Neste sentido corrobora também De Giorgi (2004) ao afirmar que não há correspondência imediata entre os processos de criminalização orientados por uma onda repressiva das políticas de controle do crime e os índices reais da criminalidade. As políticas criminais não são mera resposta social e institucional à questão criminal, mas compõem as diversas exigências de uma política mais ampla desvinculada do fenômeno do desvio.

Esta perspectiva de abordagem da criminalidade seria capaz de explicar contradições do sistema de controle como a histórica proteção exacerbada à propriedade equiparada aos crimes contra a vida dada pela lei criminal; a seletividade do sistema punitivo, especialmente da agência policial, que orienta a punição prioritariamente para os indivíduos de classes sociais hipossuficientes; tipificações e práticas dos agentes institucionais que favorecem distinções entre “classes trabalhadoras” e “classes perigosas”, favorecendo rotulações e estigmatizações que reforçam a vulnerabilidade dos sujeitos cujo processo de socialização e formação da identidade é deficitário devido aos defeitos estruturais do sistema social mais amplo em que estão inseridos (ADORNO et al., 1989).

As leis, afirma Luiz Flávio Gomes (2006), estão desempenhando uma função simbólica que não contribui para efetiva resolução do problema da criminalidade do país. Entendendo por problema da criminalidade todo o processo de institucionalização do crime, desde as formas de criminalização primária e secundária até as formas de enfrentamento da questão seja na prevenção ou na repressão criminal.

Dianin (2007) faz alguns apontamentos que poderiam melhorar a capacidade de ressocialização do sistema carcerário no Brasil. O Estado não investe na melhoria das condições físicas dos presídios, educação para os presos e condições básicas de sobrevivência

⁵¹ Nas palavras de Simon (2007, p.142), o próprio projeto de prisão a partir da década de 90, responsável pelo fenômeno do encarceramento em massa nos Estados Unidos obteve êxito porque de diversas formas promoveu essa orientação da política de forma mais abrangente: “the prison project itself succeeded because in distinct ways it served as a crucial relay within the broader political order”.

como atendimento médico. Além disso, não se preocupa em melhorar as condições de cumprimento da pena também para o regime semiaberto (não possuindo condições adequadas para trabalho e/ou estudo dos condenados, e nem mesmo oferta de vaga para atender a todos, conforme dados apontados anteriormente). Outra questão importante é que não há a devida separação dos presos de acordo com fatores como a gravidade do crime cometido, a condição de provisórios e definitivos, o que possibilita a chamada “escola do crime” dentro dos próprios estabelecimentos penais.

Muitos autores vêm investigando o processo de construção das chamadas identidades e carreiras criminosas e sua relação com a repressividade dos aparelhos institucionais de enfrentamento à criminalidade, na busca de compreender os processos sociais que interligam as respostas institucionais aos comportamentos desviantes.

Cabe indagar, conforme Adorno et al. (1989) nos convidam, em que medida a identidade social revela a materialização do amplo processo de socialização conflituosa, resultante de contradições que perpassam a estrutura social, legitimam os aparelhos repressivos de Estado enquanto *locus* privilegiado do controle da criminalidade e se cristalizam no comportamento dos sujeitos desviantes cujas condutas são criminalizadas.

Os sujeitos mais vulneráveis à repressão penal, cujas condições socioculturais desfavoráveis e os processos de socialização desviante experimentados desde a primeira infância o tornam alvo da seletividade do sistema penal, terão suas condutas criminalizadas. E, uma vez dentro da lógica do controle social das prisões, o convívio social, as trocas de valores e experiências, as relações de interação no ambiente prisional formam um constructo social que só favorece a expansão de uma subcultura criminal, com o surgimento de relações de poder fortemente hierarquizadas, que perpetuam e interferem nas redefinições do *self* desses sujeitos e na formação da identidade assumida e carregada para o ambiente pós-prisional, que vai determinar as representações simbólicas compartilhadas pelos egressos do sistema prisional.

O sistema punitivo com suas mazelas cria um ambiente que não propicia as condições favoráveis à recuperação ou à reinserção social do egresso do sistema penal, mas ao contrário favorece uma tendência crescente à especialização ou à formação de um círculo vicioso atrelado à criminalidade e aos ciclos de violência.

Argumenta Simon (2007, p.174-175) que “há uma crescente discussão pública sobre os efeitos criminógenos da prisão, que devolve para a sociedade ex-detentos que não somente

não estão reabilitados, mas que se tornaram mais perigosos ou disfuncionais com o aprisionamento⁵².

Eduardo Batitucci (2011)⁵³ afirma que a sociedade brasileira não tem a tradição de desenvolver políticas públicas na área de segurança pública, o que influenciou, historicamente, na capacidade governamental de institucionalizar respostas às questões que a complexidade do campo supõe.

A justificativa teórica, neste sentido, é que o sistema penal, enquanto sistema formal de controle social, está falido e muitos estudiosos passam a pensar novas formas de controle social⁵⁴, conforme já apontado. Por isso a reflexão dessa realidade é o caminho para a desconstrução de representações sociais manipuladas para a legitimação da institucionalização do controle social no sentido de reforçar as relações de poder pré-existentes.

Uma preocupação teórica dessa pesquisa é a análise dos impactos das políticas de segurança pública, justificadas pela função da pena de ressocialização ou reinserção social, do ponto de vista do condenado, a fim de repensar o processo da própria construção da identidade (*self*) e do autorreconhecimento moral e social daquele egresso do sistema prisional. E, essa perspectiva de análise pode contribuir para as reflexões sobre o preenchimento da lacuna teórica apontada, ou seja, o encontro de novas formas de controle social adequadas a cumprir uma função legítima.

De outro lado, de acordo com Dianin (2007), a sociedade também não se mobiliza para proporcionar a reinserção do apenado, mesmo quando egresso, e acaba por contribuir para o aumento da exclusão social. Mas isso é decorrente de um processo mais amplo, como já visto, de formação de estereótipos, fomento da indústria da segurança, atuação do controle social institucionalizado ou não, e aceitação do discurso jurídico como verdade absoluta e inquestionável, tudo isto a serviço das estruturas de poder.

Na verdade, como conclui Cohen (1985) em seus estudos, o interesse em aumentar o controle social vem de uma demanda pública e política.

⁵² Texto original: “[...] There is increasing public discussion of the criminogenic effects of prisons that send back into society inmates who not only are not rehabilitated but who have been made more dangerous or rendered dysfunctional by imprisonment. [...]”.

⁵³ Eduardo Cerqueira Batitucci, doutor em Sociologia pela UFMG e pesquisador da Fundação João Pinheiro, em entrevista para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre sua pesquisa “Reflexões sobre a atuação governamental na promoção da segurança pública”.

⁵⁴ Neste sentido: Marcella Beraldo de Oliveira (2010), Nikolas Rose (2000), Jacqueline Sinhoretto (2006), entre outros.

Estamos de volta para a história da própria prisão - a história de Rothman da "legitimação apesar de fracasso". A maioria das teorias encontra as fontes dessa legitimação a nível de toda a sociedade. Mas também temos de olhar para o discurso cotidiano dos profissionais e gestores. Para o fim "leve", é a retórica de 'fazer o bem' que funciona agora, como ele fez historicamente, para isolar o sistema da crítica, para explicar o fracasso e para justificar mais do mesmo sob o pretexto de novidade. Foi assim que o desvio e o controle da comunidade pode se expandir: cada degrau da escada foi benigno, cada novo controle e tecnologias de ajuda prometeu a salvação do próximo (COHEN, 1985, p.173-174)⁵⁵.

Nos próximos capítulos vamos apresentar a análise dos trabalhos de campo, cujo universo de pesquisa é um programa estadual de política criminal de atenção ao egresso do sistema prisional, do estado brasileiro de Minas Gerais, especificamente situado na base municipal de Juiz de Fora, que objetiva a inserção social desse grupo e é referência local e regional das práticas de ressocialização, trazendo as reflexões teóricas abordadas até o momento para o campo prático das ações.

⁵⁵ Texto original: "We are back at the history of the prison itself - Rothman's story of 'legitimation in spite of failure'. Most theories find the sources of this legitimation at the level of the whole society. But we must also look at the daily discourse of the professionals and managers. At the soft end, it is the rhetoric of 'doing good' which functions now, as it did historically, to insulate the system from criticism, to explain away failure and to justify more of the same under the guise of novelty. This was how diversion and community control could expand: each rung of the ladder was benign, each of the new control and helping technologies promised salvation from the next".

3 – AS PRÁTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO, SEUS USOS E SIGNIFICADOS CONTEXTUALIZADOS

3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DAS POLÍTICAS SOCIAIS E CRIMINAIS NO BRASIL

Neste capítulo será possível realizar uma análise empírica do objeto de estudo ora proposto, sob a perspectiva das reflexões teóricas trazidas nos capítulos anteriores.

De acordo com Denzin (1989), ao compreender o indivíduo em ação, cujas perspectivas se expressam em linguagens, atitudes e pensamentos, é possível organizar uma abordagem metodológica capaz de alcançar os conjuntos de significados subjetivos dos indivíduos situados dentro de um contexto social. As histórias de vida, relatos de vida, vivências e experiências pessoais, os comportamentos envolvidos num contexto interacional, revelam as significações dos diversos atores como produção da troca de pontos de vista colocados e apropriados das perspectivas do outro em interação. Há, portanto, uma constante negociação emergente do contexto ou situação interacional. Com isso, a partir de um olhar sobre as significações dos diversos atores, a compreensão das atividades torna-se mais clara, possibilitando o processo hermenêutico da interpretação e da compreensão das representações sociais acerca do fenômeno investigado.

A partir desta perspectiva teórica, do interacionismo interpretativo de Denzin (1989), propõe-se observar as relações, os pontos de vista e significações dos atores centrais envolvidos nas práticas de um programa de política pública de atendimento ao egresso do sistema prisional, quais sejam os operadores técnicos do programa institucional e os beneficiários diretos do programa, que são os egressos, para se pensar quais são as representações simbólicas acerca da questão da ressocialização no contexto do sistema prisional.

Cumprе ressaltar mais uma vez que a intenção é realizar a análise de políticas públicas por meio da etnografia, não há pretensão de analisar a política sob o enfoque das Ciências Políticas. Explicam Marcella Beraldo e Ana Paula Miranda (2007) que a Antropologia Política não está concentrada no estado, governo ou poder, como objetos de estudo, está, por outro lado, direcionada a analisar as diversas instituições estatais e seus conflitos internos, para compreender seu funcionamento e, ainda, quais as reações dos diferentes atores à

implementação de políticas públicas, com a preocupação de ir além da mera diferenciação entre as organizações tradicionais ou modernas, ou da gênese das formas jurídicas. O antropólogo está preocupado com o processo de atingimento dos propósitos públicos, buscando compreender e questionar as práticas da rotina administrativa, levando em consideração a dimensão subjetiva dessas ações, o que o distancia do cientista político que busca analisar o processo de tomada de decisões e implementação das políticas públicas.

A consequência desta opção metodológica é conceber o programa de política pública em análise como contexto interacional, como arena ou local onde se desenvolvem as interações simbólicas, onde há a junção das linhas individuais de ação que propiciam a emergência das ações conjuntas, que são o real foco da presente análise (DENZIN, 1989).

Para o autor, é possível que surjam conflitos, novos atores e significados capazes de alterar o curso das ações e transformar as perspectivas compartilhadas. É um processo de negociação constante que permite a transformação da ordem social, permanentemente inacabada.

A partir de todas essas considerações, é necessário compreender o contexto interacional e a operabilidade das políticas públicas, de forma geral e específica no tocante ao programa a ser analisado, para refletir acerca do campo de ação dos atores envolvidos e dos impactos subjetivos nas significações compartilhadas por esses indivíduos com relação à questão da ressocialização, no universo pesquisado.

De modo geral, afirma a cientista política Sônia Draibe (1998), que apesar do esforço reformista realizado no passado recente, capaz de alterar o sistema pretérito de proteção social, o Brasil ainda possui uma agenda ampla de mudanças no sistema a serem implementadas no sentido de minimizar a realidade de exclusão social e afirmar os direitos sociais, demanda presente na Constituição Federal de 1988, que logrou indiscutíveis êxitos nos anos 90, marcando a extensão da cobertura dos programas e o universalismo das políticas.

O Brasil trouxe para o novo século as duas principais marcas da situação social que experimentou praticamente durante toda a segunda metade do século XX: uma das mais desiguais estruturas sociais dos países de médio e alto desenvolvimento econômico e um sistema de proteção social incompleto, frágil, incapaz de afetar positiva e significativamente os indicadores de desigualdade e exclusão social. É portanto ainda ampla a agenda de mudanças a ser percorrida pelo sistema, na busca de melhoras de orientação democrática e de justiça social (DRAIBE, 1998, p.2).

Esse panorama geral das políticas de proteção social não destoia com relação às políticas de segurança pública, principalmente no tocante a políticas criminais de proteção aos direitos humanos e sociais dos presos e egressos do sistema prisional, conforme já apontado nos capítulos anteriores.

Com relação às políticas de segurança pública, o Governo Nacional⁵⁶ entende que englobam o objetivo de proteção à cidadania, com prevenção e controle das manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, de modo a garantir o pleno exercício da cidadania nos limites legais, sendo uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo.

A agenda das políticas públicas é selecionada de acordo com as demandas públicas institucionalizadas pelos mecanismos das instâncias de controle social, e, conforme já amplamente discutido, a percepção construída em torno do crime e do desvio vai influenciar diretamente nas reações à criminalidade e nas políticas criminais de controle, podendo adotar um posicionamento mais humanizado e protecionista ou mais duro e intolerante.

Neste viés, o modelo de política criminal brasileiro passa por uma primeira fase de “welfarismo penal”, marcado pelo ideal ressocializador como principal finalidade da pena de prisão, que entra em crise ao se evidenciar uma generalização da descrença no papel do Estado na promoção dos mecanismos de controle social de forma geral, e também no que tange ao controle da criminalidade. Com isso, numa segunda fase, diante da falência da prisão e do objetivo de reabilitação, vai sendo substituído por um modelo de “Estado Penal”, em que a prisão vai sendo concebida como mecanismo de controle social das categorias desviantes, marginalizadas e vulneráveis ao sistema punitivo.

No que tange às políticas de atenção ao preso e ao egresso do sistema prisional, o Brasil possui a já citada Lei de Execuções Penais promulgada em 1984 e as previsões da Constituição Federal de 1988 como marcos de um modelo voltado à proteção dos direitos humanos e garantia da humanização do tratamento dos presos. Esses parâmetros nacionais vão ao encontro de um movimento internacional de reconhecimento da crise e falência do sistema prisional e da realidade dos modelos de prisão adotados até então, consubstanciado no estabelecimento das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos aprovadas pela ONU.⁵⁷

⁵⁶ Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>> Acesso em: 20 maio 2013.

⁵⁷ Aprovadas no 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento dos Presos, ocorrido em Genebra em 1955, e editadas pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas através das suas resoluções 663 C (XXIV), de 31 de Julho de 1957 e 2076 (LXII), de 13 de Maio de 1977. Disponível na íntegra em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-Administra%C3%A7%C3%A3o-da-Justi%C3%A7a.-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Prote%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/regras-minimas-para-o-tratamento-dos-reclusos.html>>

A preocupação em garantir legalmente uma série de direitos mínimos aos presos como assistência de saúde, material, jurídica, educacional, social e religiosa é estendida expressamente pela LEP (1984) aos egressos do sistema prisional, definidos como os liberados definitivos, pelo prazo de um ano após a saída da prisão, e condicionais, durante o período de prova, objetivando a “orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade”⁵⁸. A ênfase no estudo e no trabalho, enquanto pilares fundamentais da ressocialização por meio da prisão, característica das sociedades capitalistas ocidentais, é evidenciada na legislação, em que o fator trabalho recebe inclusive um capítulo específico de disposições.

Entretanto, apesar das previsões legais, a realidade carcerária brasileira permanece precária e ainda carente de maiores investimentos, de acordo com os dados estatísticos e considerações pontuados no capítulo anterior, propiciando um ambiente de violação de direitos e reprodução dos ciclos de violência vivenciados pelos sujeitos preferidos pela repressão penal. O sistema penal está imerso numa metodologia de discursos institucionalizados, porém incapaz de priorizar os processos de ressocialização do indivíduo sob custódia de forma integral e eficaz.

Reconhecendo a defasagem do sistema penal em âmbito internacional, tendo em vista os avanços nas ciências criminais, as boas práticas, os direitos humanos e a comunicação, a Assembleia Geral da ONU de dezembro de 2010 adotou uma resolução para que a Comissão de Prevenção de Crime e Justiça Criminal criasse um grupo intergovernamental de especialistas para rever as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos. A Pastoral Carcerária⁵⁹ participa das reuniões do grupo e afirma que as mudanças visam melhorar as regras, para garantir mais direitos e proteção à pessoa presa, sendo vedados retrocessos. Algumas das principais pautas de aprimoramento das regras: respeito à dignidade da pessoa presa e o seu valor como ser humano; controle do uso de castigos e ações disciplinares como confinamento solitário e diminuição da comida; fim da revista vexatória; direito à assistência religiosa e acesso à família; serviços de saúde e medicina; acesso pleno à justiça e representação legal; substituição de terminologia desatualizada; proteção e necessidades específicas de grupos vulneráveis que estão privados de liberdade, tomando em consideração a realidade de países com situações difíceis; dentre outras previsões.

Da mesma forma, os programas de atendimento ao egresso do sistema, que só começaram a ser desenvolvidos no Brasil em meados da década de 90, ainda encontram

⁵⁸ Texto retirado do artigo 25, inciso I, LEP (1984).

⁵⁹ Disponível em: <<http://carceraria.org.br/na-onu-pcr-avalia-regras-minimas-para-tratamento-de-prisoneiros.html>> Acesso em: 20 maio 2013.

muitos limites de atuação para receber esses indivíduos que deixam o sistema *intramuros*, composto majoritariamente por grupos vulneráveis socialmente. São patentes as dificuldades de avaliação das ações implementadas que permitam mensurar o real atingimento dos propósitos públicos, quantitativa ou qualitativamente, o que requer constantes ajustes no planejamento e na gestão da política, conforme será observado nos títulos seguintes.

Paralelo a estas perspectivas convergentes ao ideal do “welfarismo penal”, de humanização e proteção das garantias do preso e do egresso do sistema prisional, que caminham no sentido de propiciar a função de ressocialização da pena privativa de liberdade, apesar da necessidade de implementação de mudanças e melhorias, está a tendência da política criminal contemporânea ao populismo penal e ao fortalecimento do Estado penal, guiando ao recrudescimento do tratamento duro e intolerante aos presos e egressos. A meta institucional preponderante nesta política é o aumento do número de vagas nos estabelecimentos prisionais e o aumento do número de presos, favorecendo o processo de encarceramento em massa, próprio da sociedade de risco onde predomina a cultura do medo e o pânico social.

Considerando no Brasil esse aspecto geral acerca da fragilidade e precariedade do sistema de proteção social, e da manutenção dos moldes de sociedade excludente (YOUNG, 2002; GARLAND, 1999), pretende-se alinhar nos próximos títulos a organização, metodologia, objetivos, estrutura e modo de funcionamento do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP, enquanto instituição de política pública do estado de Minas Gerais, bem como a visão do programa por parte de sua equipe técnica, o perfil dos egressos do sistema prisional apoiados e sua visão acerca do trabalho desenvolvido, para fins de refletir as significações em torno da questão da ressocialização presentes neste universo, a partir das observações e dos relatos colhidos com esses atores sociais.

3.2 – COMPREENDENDO A POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO AO PRESO E AO EGRESSO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em âmbito nacional, portanto, o governo brasileiro situa institucionalmente as políticas de segurança pública como atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade

como um todo. E, dentro deste conjunto de políticas, define as ações de ‘reintegração social’⁶⁰ como “conjunto de intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, Comunidade e as Pessoas Beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal”⁶¹.

O Ministério da Justiça, através de órgãos como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e a Secretaria de Reinserção Social, vinculada ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), objetiva promover ações que fomentem melhorias nas políticas de segurança pública e justiça criminal, tais como concessão de financiamento a projetos, incentivo a pesquisas relacionadas à área, abertura de diálogo e articulação com os órgãos que compõem o sistema de justiça e segurança pública, incentivo à criação e manutenção de programas de apoio aos egressos, estabelecimento de parcerias e convênios, com intuito de “promover a melhoria das condições do encarceramento brasileiro e apoiar os egressos do sistema para que os indicadores de vulnerabilidade e exclusão social sejam reduzidos”⁶².

Segundo esta diretriz nacional, os programas de apoio ao preso e ao egresso vão ser desenvolvidos em âmbito estadual e municipal a partir da atuação dos poderes públicos, regionais e locais, e da sociedade civil, para efetivar as previsões da LEP (1984). Além das parcerias entre os poderes executivo e judiciário, a participação da sociedade civil organizada através de pastorais carcerárias, ONG’s, cooperativas, fundações, universidade, têm papel fundamental na construção de redes de apoio e implementação das ações de reintegração social.

Ainda segundo a orientação nacional, para alcance do bom “tratamento penal” não se trata apenas da abstenção da violência física ou da garantia de boas condições para a custódia do indivíduo em cumprimento de pena privativa de liberdade, “deve, antes disso, consistir em um processo de superação de uma história de conflitos, por meio da promoção dos seus direitos e da recomposição dos seus vínculos com a sociedade, visando criar condições para a sua autodeterminação responsável”⁶³.

Ao analisar esses discursos do governo federal, no que diz respeito às diretrizes das políticas criminais, claro está o reconhecimento da sua incapacidade de gerir sozinho o problema da criminalidade e dos ciclos de violência, o que consubstancia na crise do Estado

⁶⁰ Termo adotado pelo Ministério da Justiça, Brasil (2013).

⁶¹ Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>> Acesso em: 20 maio 2013.

⁶² Idem 60.

⁶³ Idem 61.

monopolizador e sua estrutura punitiva, e reconhece ainda que a clientela vulnerável ao sistema penal é marcada por um histórico duplo de conflitos e exclusão social, prévio e posterior à situação de privação da liberdade, carente de autorreconhecimento moral e social.

Dentro desta perspectiva humanística orientada para inserir direitos humanos e proteção social na esfera da justiça criminal e do sistema prisional, interessa apresentar aqui a atual política de prevenção à criminalidade do estado de Minas Gerais.

Em 2003 o estado de Minas Gerais criou a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) com o objetivo de formular uma política de segurança pública que integre os órgãos de defesa social⁶⁴ em um modelo de gestão estratégica, tendo em vista a constatação de um aumento progressivo nas taxas da criminalidade violenta⁶⁵ e a situação deficitária do sistema prisional mineiro⁶⁶. A SEDS passa a ser responsável pela administração penitenciária, medidas sócio educativas, integração do sistema de defesa social, prevenção social à criminalidade, avaliação e qualidade do sistema de defesa social, formulando diretrizes para a política de segurança pública consolidadas no Plano Estadual de Segurança Pública de 2003.

O plano é o marco estadual da criação de diretrizes voltadas à consolidação de uma política de segurança pública preocupada não só com o estabelecimento de estratégias de repressão qualificada, mas principalmente com a construção de estratégias e objetivos de prevenção social à criminalidade. Há com isso uma articulação entre as esferas do governo, federal, estadual e municipal, as instituições do sistema de defesa social e a comunidade local, pautada pelo respeito aos direitos humanos, os princípios da CF/88 e da LEP (1984).

O Governo de Minas (2009) elege como prioridade das ações a efetiva diminuição da criminalidade e violência urbanas, com conseqüente aumento da qualidade de vida da população. A nova concepção de atuação da política de segurança pública do estado de Minas Gerais é direcionada pelo conceito de “segurança cidadã”. O objetivo geral dessa política é:

Elaborar e coordenar planos, projetos e programas de prevenção à criminalidade nos níveis social e situacional mediante a construção de novas

⁶⁴ Os órgão de defesa social integrados: Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e SEDS (MINAS GERAIS, 2009).

⁶⁵ O aumento das taxas de criminalidade violenta evidenciado no Brasil de forma sistêmica, especialmente a partir da década de 1990, exigiu respostas dos Governos. Em Minas Gerais a taxa de crimes violentos saltou de 100 pessoas no ano de 1986, para 500 pessoas no ano de 2003, para cada grupo de 100 mil habitantes. Restando verificada uma concentração deste fenômeno nos grandes centros urbanos: Belo Horizonte e Região Metropolitana e alguns municípios mais populosos do interior (MINAS GERAIS, 2009).

⁶⁶ Segundo dados do Depen de 2002, o estado de Minas Gerais apresentava um déficit de 26,7% de vagas, considerando a participação de Minas Gerais dentro do sistema penitenciário nacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2002).

relações entre a sociedade civil e os órgãos componentes do sistema de defesa social e justiça, visando à segurança pública e à garantia do exercício pleno da cidadania principalmente por pessoas, grupos e localidades mais afetados pelo fenômeno da violência e da criminalidade urbana (MINAS GERAIS, 2009, p.31).

Dentro da estrutura organizacional da SEDS foi criada a Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC), responsável por gerir a política de prevenção em todas as suas fases, inclusive no que tange a parcerias público/privadas e formação da rede social de atendimento a essa política.

A partir de uma série de estudos técnicos de levantamento de dados estatísticos sobre a distribuição dos índices de criminalidade e violência dentre os municípios que compõem o estado de Minas Gerais, sob análises de geoprocessamento e georeferenciamento de informações, os órgãos de defesa social integrados definem os municípios que receberão a política de prevenção. Com isso há a celebração de um convênio entre estado e município para distribuir as responsabilidades da gestão da política de prevenção que serão executadas na base local. Apesar da previsão da CF/88 de que a segurança pública é atribuição do governo estadual, a complexidade das ações e a necessidade de articulação das políticas sociais municipais tornam fundamental o convênio com o município para efetivação das políticas de prevenção⁶⁷.

Uma vez definido o município que receberá a política de prevenção, passa-se ao mapeamento dos índices de criminalidade e violência do município dividindo-o por região e consolidando um diagnóstico municipal particular⁶⁸, baseado nas características locais do crime e da violência, bem como os fatores e as causas que propiciam tais fenômenos. Além disso, dentre as ações integradas, a Polícia Militar implanta no município o Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR), composto por policiais capacitados para desenvolver ações sociais de polícia preventiva e repressiva qualificada, visando atender uma metodologia de policiamento comunitário preocupada com a efetivação

⁶⁷ Em nível internacional, a ONU afirma a necessidade do poder público municipal desenvolver e incorporar políticas sociais de prevenção. O governo federal desenvolveu o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – que propõe ações de prevenção a serem executadas pelos municípios (MINAS GERAIS, 2009).

⁶⁸ Minas Gerais (2009) segue orientação do guia para a prevenção do crime e das violências nos municípios elaborado pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública – órgão do Ministério da Justiça, que preceitua a necessidade da elaboração concreta de políticas públicas em cada município, levando em conta os mapas georeferenciados que fornecem dados socioeconômicos, urbanos, demográficos, bem como as ações desenvolvidas pelos poderes públicos nas diversas áreas (saúde, esporte, lazer, cultura e etc), equipamentos públicos disponíveis, evidenciando se o Estado está presente nas áreas de incidência do crime e violências e em que condições.

dos valores trazidos na DUDH (1948) e CF/88, na busca pela mudança dos paradigmas da prática policial (MINAS GERAIS, 2009).

As diretrizes da política estadual de prevenção buscam suplantar a marca histórica de isolamento das instituições de segurança pública e justiça, que tornam as ações pontuais e precárias. Com isso são realizadas diversas ações de capacitação, qualificação e articulação dos atores das políticas de segurança pública e órgãos de defesa social integrados que atuam no município onde a política de prevenção será desenvolvida, tais como palestras e seminários integrados.

A política social de prevenção de Minas Gerais (2009), cujas estratégias de atuação estão focadas em reverter os fatores de risco⁶⁹ que acentuam a probabilidade de incidência da violência ou os seus fatores negativos a fim de diminuir a criminalização e seus efeitos por meio de fatores de proteção, opera em três níveis: prevenção primária; prevenção secundária e prevenção terciária.

A prevenção primária busca intervir nas localidades identificadas como mais vulneráveis aos processos de criminalização e/ou vitimização, marcadas por contextos de maior incidência de violência e criminalidades. As ações, com foco no meio ambiente urbano, são orientadas para evitar que o crime ocorra. Na prevenção primária são desenvolvidas “campanhas educativas; formação qualificada; estímulo a iniciativas comunitárias e a práticas pessoais preventivas contra a violência; atividades coletivas de cidadania, esporte e cultura; ocupação dos espaços ociosos; atendimento ao público; propostas de educação e socialização”⁷⁰. Há dois programas que integram este nível de prevenção: Programa Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos.

Na prevenção secundária o foco é a interrupção de processos de criminalização e violência e a minimização dos danos oriundos do envolvimento nestes contextos sociais. Atende a pessoas que experimentaram o crime, vindo a cumprir pena ou medida alternativa à prisão, acompanhando e direcionando-as para instituições com finalidade social, com caráter educativo, objetivando a redução de vulnerabilidades e a inclusão como forma de diminuição da reincidência criminal. O programa desenvolvido neste nível da prevenção é o Programa CEAPA (Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas).

E, por fim, a prevenção terciária, cujas ações são direcionadas a pessoas que cometeram crimes ou delitos e vivenciaram processos de criminalização e privação de

⁶⁹ Segundo a definição adotada pelo governo de Minas Gerais (2009), os fatores de risco aumentam, porém não necessariamente determinam a incidência de crimes e violências, e os fatores de proteção são aqueles que reduzem a probabilidade de incidência desses efeitos.

⁷⁰ Disponível em: <<http://www.seds.mg.gov.br/>> Acesso em: 20 maio 2013.

liberdade, os egressos do sistema prisional, com objetivo de minimizar os efeitos desses processos e vivências a partir da “desconstrução das vulnerabilidades, estigmas, violências exercidas e sofridas pela sua vivência” (MINAS GERAIS, 2009, p.24). O programa que atende este nível da política de prevenção é o PRES P (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional), objeto da presente análise.

Atualmente 13 (treze) municípios mineiros recebem algum dos programas de prevenção social à criminalidade: Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sabará, Vespasiano, Montes Claros, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Dentre esses, o PRES P está presente em 11 municípios⁷¹, não atendendo a Sabará e Vespasiano.

Os programas são desenvolvidos nos municípios através da implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC's)⁷², de base local e municipal, com equipes técnicas próprias, e vinculados à Superintendência Estadual – SPEC.

Para viabilizar as ações dos NPC's no cumprimento da política de prevenção e desenvolvimento dos programas é necessário estabelecer parcerias e articular a rede de proteção social de modo a consolidar a execução dos seus objetivos. Neste sentido, visando a aproximação e a participação efetiva da sociedade civil na política de prevenção, a SEDS celebra termos de parceria com ONG's que atendem aos requisitos para obtenção de certificado emitido pelo poder público que lhes confere o *status* de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Destaca-se o papel das OSCIP's Instituto ELO e APRECIA. O Instituto ELO é parceiro da SEDS desde 2005 e desenvolve ações como a implantação, desenvolvimento e consolidação dos NPC's de base local e municipal; divulgação e comunicação dos trabalhos desenvolvidos pelos programas nos municípios atendidos; composição e capacitação das equipes técnicas, através da realização de seleções e avaliações de desempenho. A APRECIA é responsável pelo desenvolvimento de projetos de inclusão produtiva, para os programas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, buscando promover capacitação e qualificação dos beneficiários da política, com objetivo de geração de trabalho e renda autossustentáveis.

⁷¹ Dados extraídos da fonte Minas Gerais, 2009, confirmados no site <<http://www.seds.mg.gov.br/>> e mantidos sem alteração até agosto de 2013, segundo informações do Núcleo de Prevenção à Criminalidade de Juiz de Fora – MG.

⁷² Os NPC's de base local abrigam os programas de prevenção primária, Programa Fica Vivo e Programa de Mediação de Conflitos, executados em localidades marcadas de forma determinante pela criminalidade e violência, segundo estudos técnicos orientados. Já os NPC's de base municipal abrigam os programas de prevenção secundária e terciária, Programa CEAPA e PRES P, e são implantados em regiões centrais dos municípios, a fim de facilitar o acesso do público e a proximidade com os órgãos do sistema penal.

A partir desta compreensão geral do discurso oficial da política de segurança pública do estado de Minas Gerais, em coerência com as diretrizes propostas pela política nacional, notadamente no que se refere à contextualização dos arranjos institucionais da política de prevenção social, é possível situar o programa objeto deste estudo, o PRESP, responsável pelo trabalho de atenção aos egressos do sistema prisional.

No próximo título será apresentada detalhadamente a dinâmica funcional do PRESP, a fim de inserir o leitor no ambiente interacional analisado e possibilitar as reflexões aqui propostas em torno dos usos e significados envolvidos nas práticas de ressocialização imanentes às interações cotidianas dos egressos do sistema prisional.

3.3 – O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PRESP – NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

O PRESP – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, na estrutura organizacional está vinculado à Secretaria Estadual de Defesa Social (SEDS) através da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC), sendo executado pela Diretoria de Reintegração Social. Compõe, juntamente com o Programa CEAPA, os Núcleos de Prevenção à Criminalidade de base municipal.

A fundação do PRESP em 2003⁷³ objetivou atender às já citadas exigências legais da LEP (1984), de garantia e ampliação dos direitos dos egressos, tendo iniciado as atividades no segundo semestre de 2004 em 3 (três) municípios, com posterior expansão para outros 8 municípios em 2006, totalizando a configuração atual de 11 (onze) municípios mineiros que contam com a política de atenção ao egresso institucionalizada pelo estado de Minas Gerais em parceria com os municípios e demais órgãos de defesa social integrados. Ao longo da existência do programa a sua metodologia está em construção, buscando avanços e melhorias para a consecução dos objetivos da política.

O objetivo geral do PRESP é acolher aos egressos do sistema prisional, definidos pela LEP (1984) como aquelas pessoas que foram submetidas à privação de liberdade e estão na condição de liberdade definitiva, até um ano após o término do cumprimento de pena, ou em liberdade provisória, durante o período de prova, ou seja, enquanto estiver cumprindo

⁷³ Decreto n° 43.295/2003.

condicionalidades impostas pelo juízo de execuções penais. O programa é a ferramenta da política pública em Minas Gerais criada para atender aos dispositivos legais, no sentido de garantir aos egressos o direito à assistência ampla e integral, o respeito aos direitos humanos e tratamento humanizado, bem como orientá-los e apoiá-los no processo de reinserção social.

A fim de promover as condições de retomada à vida social coletiva, o programa qualifica ações de inclusão social direcionadas ao egresso e seus familiares, distanciando-o ao máximo das situações e fatores de risco, que favoreçam condutas de reincidência criminal. A atuação do PRESP busca oferecer um atendimento que contribua para que o usuário garanta efetivo acesso a seus direitos inerentes à condição de cidadania, assistência, atendimento psicossocial e jurídico, qualificação profissional através do aumento do nível de escolaridade e capacitação técnica profissionalizante, dentre outras ações.

O PRESP opera em três dimensões: levar ao imaginário social a importância do acolhimento do sujeito do sistema prisional, como estratégia de redução da violência e prevenção à criminalidade; possibilitar o acesso aos direitos sociais e trabalhar para a compreensão e implicação do aumento do capital social através de diversas atividades em grupo com os usuários do programa (MINAS GERAIS, 2009, p. 47).

De acordo com as diretrizes do programa, seus objetivos específicos englobam: ampliar as condições para o conhecimento e acesso do público aos direitos previstos na Lei de Execuções Penais (LEP, 1984); viabilizar o acesso aos direitos sociais para potencializar condições de cidadania; reduzir fatores estigmatizantes e romper ciclos de violência; apresentar alternativas descriminalizatórias de cumprimento de condicionalidades impostas pelo sistema penal; contribuir no fortalecimento de aspectos subjetivos dos usuários com vistas a diminuir os efeitos da prisionização e minimizar as vulnerabilidades pessoais; compor uma rede de proteção social integrada; e, contribuir na ressignificação de processos históricos e socioculturais de opressão.

Uma importante alteração nos moldes iniciais do desenho da política é com relação ao nome do programa, que originalmente foi criado como Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional e no primeiro semestre de 2013 foi alterado para o atual Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, tendo sido mantida inalterada a sigla de referência PRESP. Os objetivos e impactos desta alteração serão devidamente

abordados no título de análise das entrevistas com a equipe técnica, a partir da percepção desses atores sociais.

Outra alteração fundamental para a estrutura atual do programa se refere à constituição das equipes técnicas. Até o ano de 2008 o NPC de base municipal contava com apenas um técnico de referência do PRESP, e a responsabilidade dos atendimentos era compartilhada com a equipe do programa CEAPA. A partir do início de 2009 o PRESP conquista uma equipe independente e específica composta por profissionais e estagiários das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, que estão em permanente qualificação, através de capacitações periódicas vinculadas ao programa, e com fomento para iniciativas de qualificação e aperfeiçoamento particulares de cada técnico.

Atualmente então, o NPC de base municipal conta com uma equipe técnica composta de: a) um gestor social, responsável pelas atividades de gestão e representação da política social à criminalidade desenvolvida no município, possibilitando a articulação com a rede institucional parceira para atender às demandas internas, além de estabelecer o relacionamento com os supervisores de gestão e supervisores metodológicos, que mantêm a interface entre as diretorias dos programas a nível estadual e coordenam o desenvolvimento metodológico dos programas; b) os técnicos sociais de cada programa, CEAPA e PRESP, cujo número pode variar de um município para outro de acordo com a demanda. A equipe do PRESP conta com no mínimo um profissional em cada área de atuação: Direito, Psicologia e Serviço Social, e serão responsáveis pelas atividades desenvolvidas junto ao público egresso, desde o acolhimento até o encaminhamento para atendimento das demandas; c) os estagiários de cada programa, CEAPA e PRESP, responsáveis por dar suporte às atividades dos técnicos sociais.

A composição da equipe técnica, através da contratação, capacitação e supervisão dos profissionais, é atribuição do Instituto ELO. Há um calendário pré-definido de capacitação e supervisão permanente dos profissionais, bem como a realização de seminários municipais e intermunicipais que possibilitem a troca de informações e experiências entre os NPC's.

No caso do município de Juiz de Fora – MG encontra-se consolidado um NPC de base municipal, que atua no município desde setembro de 2005⁷⁴, o Centro de Prevenção à Criminalidade (CPC), com os programas CEAPA e PRESP. O município não recebe até o momento outros programas da política de prevenção à criminalidade. A equipe técnica deste CPC, incluindo gestão, técnicos sociais dos dois programas, estagiários e auxiliares

⁷⁴ Informação extraída do portal virtual do Instituto ELO. Disponível em: <<http://www.institutoelo.org.br/site/parcerias/nucleos>> Acesso em: 20 maio 2013.

administrativos, é composta de dezoito membros, sendo a equipe do PRESP composta atualmente por quatro técnicos sociais: uma técnica com formação em Direito, um técnico com formação em Psicologia e duas técnicas com formação em Serviço Social, além de três estagiários, um para cada área. A gestão e representação do CPC/JF está atualmente, desde 2011, sob responsabilidade de uma gestora social com formação em Direito.

O CPC de Juiz de Fora está localizado na região central do município, próximo ao Fórum, Vara de Execuções Penais, Ministério Público, Defensoria Pública, e outros órgãos da rede social municipal como, por exemplo, a Câmara de Vereadores, a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAM – Marechal (prédio municipal que concentra diversos atendimentos públicos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde).

Outra questão do desenho inicial da política foi reestruturada a partir de 2006, ano em que houve a expansão da política do PRESP, saltando de 3 (três) para 11 (onze) municípios atendidos, o que tornou necessário sistematizar as ações do programa, considerando o que já havia sido executado até o momento e o planejamento das ações a serem executadas, pois entre 2004 e 2006 poucos registros documentais das atividades do programa foram realizados. Desde 2006, a partir das reflexões provocadas pela ampliação da política, são elaborados relatórios de geoprocessamento de dados sincronizados de todos os municípios a fim de mapear estatisticamente as ações desenvolvidas, o perfil do público atendido e suas demandas. Reconhecendo os desafios e limites da política de prevenção é possível planejar as ações a serem executadas no ano seguinte e identificar falhas e acertos nas ações realizadas.

Com base na sistematização realizada em 2006, o PRESP reestruturou sua metodologia e lógica funcional, definiu o seu público alvo e seus principais focos de atuação, considerando as demandas trazidas pelos egressos até aquele momento que suscitaram uma reflexão sobre os problemas e os limites reais da proposta de “inclusão social”.

Definido, o público atendido⁷⁵ compreende aqueles egressos em liberdade definitiva, que procurem voluntariamente ao programa, e aqueles egressos em condição de livramento condicional, prisão domiciliar ou prisão albergue, a partir de acordos firmados com o Juízo de Execuções Penais do município desde que haja condicionalidades impostas pelo juiz que viabilizem a atuação do programa. O PRESP não fiscaliza a prisão domiciliar ou a prisão albergue em si mesma, mas as condicionalidades que são impostas a esse preso do regime aberto para evitar a ociosidade e as situações favoráveis à reincidência criminal, reproduzindo os ciclos de violência e a “carreira criminal”. Exemplos de condicionalidades são a assinatura

⁷⁵ A partir desta delimitação do público, o PRESP não atende aos presos provisórios e aqueles egressos de cadeias públicas administradas pela Polícia Civil.

semanal, quinzenal ou mensal, a prestação de serviços à comunidade, comprovação de ingresso em estudos ou trabalho formal, etc.

O foco de atuação foi redefinido, mantidas as diretrizes nacionais e estaduais que norteiam a política de prevenção e reintegração social, tendo em vista os seguintes desafios encontrados até então: muitos dos usuários que se inscreviam, não permaneciam no programa; as demandas dos egressos na maioria das vezes não se tratavam de direitos dos egressos porque são egressos, mas de direitos sociais inerentes a todos os cidadãos, o que ia de encontro com os limites do programa em atendê-las; a principal demanda é por trabalho, todavia a maioria dos egressos deixa o sistema prisional com baixa escolaridade e sem qualificação profissional, somados ao estigma da condenação criminal; a precariedade da rede de proteção social do município.

Os objetivos da política, conforme já apresentados, são definidos a partir do reconhecimento destes desafios e limites impostos ao PRESP, considerando que os usuários do programa são sujeitos que antes mesmo da privação de liberdade enfrentam carências de acesso negativo às condições de cidadania, expostos a fatores de risco que os tornam mais vulneráveis à repressão dos aparatos do sistema penal. Tais vulnerabilidades, que deixam de ser pessoais e ganham *status* de vulnerabilidades sociais inerentes às condições estruturais da sociedade ocidental capitalista, são comuns a determinados grupos sociais marginalizados dos centros de poder e, por isso, são identificados nesses grupos e situações fatores de risco que os tornam mais suscetíveis a trajetórias de vida vinculadas à violência e à criminalidade.

A partir desta nova metodologia de compreensão dos objetivos e das demandas do programa, para alcançar os objetivos de promoção da cidadania e inclusão social é necessário engajar o egresso nas ações propostas pelo PRESP, a fim de capacitá-lo a se tornar um “agente de promoção de cidadania”.⁷⁶ Para este fim são propostas temáticas ligadas aos direitos humanos (gênero, raça, acesso à justiça, acesso à saúde e à educação, como lidar com o estigma e etc), que visam levar o egresso a uma reflexão para além dos seus problemas individuais de emprego, moradia, alimentação, para entendê-los inseridos no contexto social mais amplo de sociedade ocidental capitalista, machista, racista e excludente.

Os egressos chegam ao PRESP espontaneamente ou por encaminhamento judicial e são acolhidos pelo programa, que oferece orientação ao usuário e seus familiares. Um técnico social, independente da área de formação, atende ao egresso de forma individualizada para conhecê-lo e perceber suas demandas e vulnerabilidades e, a partir deste atendimento inicial

⁷⁶ Expressão utilizada pela atual coordenadora estadual do PRESP, Daniela Tiffany Prado de Carvalho (CARVALHO, 2008).

vai identificar suas necessidades e encaminhá-lo para atendimentos agendados com os técnicos sociais por área de formação e para os serviços da rede de proteção social. O egresso pode ser encaminhado para regularização de documentos pessoais, serviços de saúde, cursos profissionalizantes, abrigos, fornecimento de cestas básicas, vagas de emprego, dentre outros serviços, para fins de evitar a reincidência criminal e comprometê-lo com os objetivos da política de prevenção social à criminalidade, da qual se percebe corresponsável. Além disso, o egresso é inserido nos projetos do PRESP do seu município, de modo que seja provocado ao engajamento com os propósitos do programa, seja capacitado a se tornar um “agente de promoção da cidadania” e alcance a efetiva inclusão social.

Tais objetivos vão ser executados na prática através de projetos desenvolvidos de acordo com as especificidades de cada município, diante das demandas do público e do próprio sistema penal, e considerando as condições favoráveis para a viabilização, por exemplo, tendo em vista a rede e as parcerias disponibilizadas.

Em Juiz de Fora, entre os principais projetos desenvolvidos pelo PRESP/JF ao longo da sua existência estão: ‘Grupo de Inclusão Social’ (GIS), um dos projetos pioneiros, desenvolvido até 2011 com egressos que procuravam voluntariamente ao programa, envolvia a aproximação do egresso com os familiares e a comunidade, desenvolvendo grupos reflexivos, atividades culturais e ações comunitárias em algumas localidades e em ambiente escolar; ‘Café com Elas’, projeto desenvolvido em 2011 com mulheres em cumprimento de pena na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, pré-egressas, a fim de trabalhar reflexões em grupo sobre o cotidiano coletivo e a autoestima, e criar um vínculo que pudesse trazer essas mulheres para o PRESP quando alcançassem a liberdade; ‘Trabalho Real’, projeto desenvolvido com a rede parceira para o público de egressos em cumprimento do regime semiaberto para produção de caixas de abelhas; ‘Liberdade em Cena’, projeto em parceria com a Penitenciária José Edson Cavalieri, desenvolvido em 2012/2013, com público masculino pré-egresso, com o propósito de trabalhar o tema da liberdade através da arte e da cultura, encerrando com a apresentação de um teatro pelos egressos; projeto ‘Construindo a Liberdade’, desenvolvido a partir de 2011, junto aos egressos em cumprimento de condicionalidades do sistema penal, com o propósito de acompanhamento da trajetória do egresso no cumprimento de tais condicionalidades e no processo de orientação e apoio à sua inclusão social, englobando atendimentos individuais e formação de grupos reflexivos.

No município de Juiz de Fora, o sistema prisional é composto de quatro unidades prisionais: CERESP – Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, que recebe os presos

provisórios⁷⁷; PJECA – Penitenciária José Edson Cavalieri; PPACP – Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; e, HTPWVC – Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, que abriga aqueles que cumprem medida de segurança, ou seja, internação para tratamento psiquiátrico.

Importante esclarecer que, até 2011, Juiz de Fora contava com um quinto estabelecimento prisional, a Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo – CAJAR, responsável pela tutela dos egressos em cumprimento de regime aberto e fiscalização do cumprimento das condicionalidades inerentes. Com o fechamento da Casa do Albergado, determinado pelo Juízo de Execuções Penais em dezembro de 2011, surgiu a possibilidade através de uma parceria com a Vara de Execuções Penais (VEC) do PRESP/JF assumir o acompanhamento de todos os egressos em cumprimento do regime aberto. Como o município não possuía outra forma de acompanhamento desses egressos, tendo concluído que os atores da política municipal que poderiam assumir essa função não possuíam equipe e estrutura para tanto, não restou alternativa senão direcionar essa demanda para o PRESP.

Até 2011 o PRESP de Juiz de Fora atendia àqueles egressos que procuravam ao programa voluntariamente e uma parcela de egressos do regime aberto e pré-egressos⁷⁸ captados e atendidos através de projetos piloto desenvolvidos no programa para o município. A partir de março de 2012 o PRESP/JF passou a receber todos os egressos do sistema prisional de Juiz de Fora em cumprimento de regime aberto, que antes estavam vinculados à CAJAR, com a responsabilidade de acompanhar o cumprimento das condicionalidades impostas pelo Juiz da VEC.

Para atender a esta nova demanda o projeto “Construindo a Liberdade” ganha novas dimensões, a partir da composição das condicionalidades acordadas com o Judiciário, o PRESP se responsabiliza pelo acompanhamento do egresso em cumprimento de regime aberto. Em regra, o PRESP vai ser responsável pela coleta das assinaturas mensais dos egressos e pela realização de quatro grupos reflexivos com temáticas relacionadas aos direitos humanos e mediação dos técnicos sociais, condicionalidades obrigatórias para manter o cumprimento da pena em regime aberto/prisão domiciliar.

No próximo capítulo será analisada a lógica do funcionamento do PRESP/JF e os valores envolvidos nas relações de interação entre os principais atores desta política, a equipe

⁷⁷ Preso provisório é aquele ainda sem condenação definitiva, recolhido em razão de prisão em flagrante, prisão temporária, por decretação de prisão preventiva, pronúncia ou sentença condenatória recorrível.

⁷⁸ O pré-egresso é definido pelo PRESP como aquele preso que se encontra a aproximadamente seis meses de receber o direito de progressão de regime prisional. As ações com os pré-egressos se desenvolvem no espaço prisional em articulação com a gestão da unidade, visam a divulgação e a criação de um vínculo do programa que viabilize o acesso aos direitos na imediata saída do estabelecimento prisional.

técnica e os egressos, a partir da observação dos grupos reflexivos realizados através do projeto “Construindo a Liberdade” e das entrevistas realizadas com a equipe técnica e um grupo amostral de egressos. O objetivo é repensar as práticas de ressocialização, seus usos e significados, no contexto das políticas públicas de apoio ao egresso do sistema prisional, a partir da percepção situada dos próprios atores envolvidos no processo intersubjetivo do programa PRESP.

4 – PERSPECTIVAS EM FOCO

4.1 – ENTRANDO EM CAMPO: PRÁTICAS EM AÇÃO, INTERAÇÕES EM CENA

A partir da apresentação dos arranjos institucionais da política de atenção ao egresso do sistema prisional do estado de Minas Gerais e a situação do PRESP, especialmente da base municipal de Juiz de Fora, dentro da proposta de proteção social e apoio a este público na retomada da sua liberdade e do convívio social, este capítulo propõe a investigação dos arranjos socioculturais e das perspectivas situadas envolvidos nesse contexto social. O objetivo desta etapa da pesquisa é conhecer o universo pesquisado sob as proposições e percepções dos diversos atores que compõem esta política, como forma de compreender as práticas de ressocialização dos egressos do sistema prisional desenvolvidas nesse contexto social, a fim de refletir sobre seus usos e significados do ponto de vista dos sujeitos diretamente envolvidos.

Refletir em última análise a própria dinâmica da ressocialização, com base nas relações que se desenvolvem nas interações cotidianas dos egressos com os diversos atores que os circundam neste contexto da política pública, e entender, conseqüentemente, os processos de socialização e autorreconhecimento moral e social dos egressos e a formação/transformação da individualidade (*self*) no processo de interação social que as políticas criminais pretendem estabelecer.

Fundamentando a análise do material coletado nas perspectivas teóricas até então apresentadas, especialmente no interacionismo interpretativo de Denzin (1989), que considera possível extrair dos relatos e histórias de vida, das vivências pessoais experimentadas, dos comportamentos em situação interacional, as significações compartilhadas entre os atores sociais envolvidos, o foco da pesquisa é os contextos onde se estabelecem as interações entre esses atores e se formam os seus pontos de vista situados, a partir das trocas e negociações no interior das relações intersubjetivas.

Desta forma, a instituição em si mesma e o indivíduo considerado isoladamente ganham papel secundário nesta análise, que procura fundamentar suas reflexões no contexto interacional e nos significados e representações, que emergem das suas práticas. É precisamente esse processo contínuo e ininterrupto de construção dos significados simbólicos

que permite a observação daquela realidade social que se pretende compreender, pois que dele é produto social.

Os comportamentos são influenciados pelos contextos dos significados simbólicos que são construídos constantemente no processo interacional e, por este motivo, a importância precípua do aspecto subjetivo dos comportamentos para se entender a formação e manutenção dinâmica do *self* do indivíduo e do grupo social em que está imerso. Os contextos interacionais são compreendidos, portanto, com base nas percepções e entendimentos dos atores sociais envolvidos nas relações observadas, uma vez que esses atores interpretam o mundo em que interagem e estão inseridos por meio da significação e ressignificação permanente dos contextos simbólicos que vão sendo construídos e reconstruídos nesta dinâmica social.

Com isso, o enfoque nos contextos de interação e na investigação do aspecto subjetivo dos comportamentos e dos discursos dos atores centrais permite a delimitação do universo social e a compreensão da dinâmica das atividades, com base na percepção simbólica de mundo ali compartilhada. Conhecendo as significações compartilhadas nesse ambiente onde se desenvolve as práticas da política do PRESP/JF é possível o exercício do processo interpretativo e reflexivo das representações sociais em torno da questão da ressocialização dos egressos do sistema prisional e seus impactos na subjetividade dos indivíduos e do grupo social que lhe pertence, tomando como informador o ponto de vista dos atores que vivenciam imediatamente essas práticas.

Ao analisar comportamentos em interações e percepções subjetivas presentes no discurso da equipe técnica do PRESP/JF e dos egressos inseridos no projeto “Construindo a Liberdade”, é relevante se atentar para os “rituais de interação”, nos termos de Goffman (2011), especialmente no tocante à necessidade de preservação da fachada. Segundo o autor, os indivíduos precisam manter seus repertórios nos encontros sociais, se valendo de manobras e estratégias para construção e manutenção de fachadas. As fachadas são o conjunto de constructos advindos das regras do comportamento em grupo, o que resulta em ‘respeito próprio’, “um valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular” (GOFFMAN, 2011, p. 13-14).

Há um esforço necessário para a manutenção da coerência diante dos outros, em que o indivíduo tem, está ou mantém a fachada sustentando uma linha de comportamento padrão, que vai se expressar através dos atos verbais e não verbais que exprimam sua opinião sobre dada situação, sob julgamento dos outros e de si mesmo. A fachada é um processo contínuo e

ininterrupto que só se realiza em contextos de interação, em fluxo de eventos nos encontros sociais, e não se trata de fingimento ou de performance arbitrariamente realizada, mas de um compromisso de expressão assumido com o grupo e com si mesmo. A busca pela manutenção da fachada e sua relação com a aprovação social fazem do homem, segundo o autor, o seu próprio carcereiro.

O método de pesquisa eleito para atender a natureza do problema de pesquisa compatível com a perspectiva teórica do interacionismo é a pesquisa qualitativa do tipo etnográfica baseada na Teoria Fundamentada em Dados de Strauss e Corbin (2008). Desse modo, as análises serão oriundas de um processo de descrição de perspectivas e ações situadas no contexto interacional eleito dos atores sociais que vivenciam as experiências cuja natureza e significados são investigados. A teoria surge através da coleta dos dados em campo, e não na mera reunião de pré-conceitos, é baseada na técnica de dar voz aos sujeitos da pesquisa e reunir esses relatos de maneira coerente e não ficcional, aproximando de forma mais intrínseca a reflexão da “realidade social” investigada.

Segundo Strauss e Corbin (2008), a pesquisa qualitativa propicia uma análise mais aprofundada de certos fenômenos sociais através do alcance de detalhes como sentimentos, processos de pensamentos e emoções, que dificilmente seriam alcançados por outro método de pesquisa.

As técnicas de pesquisa etnográfica aqui adotadas foram a coleta minuciosa de dados capazes de compor a descrição mais completa do ambiente, da estrutura organizacional e suas práticas, a observação participante nos grupos reflexivos do projeto “Construindo a Liberdade” e as entrevistas semiestruturadas com equipe técnica e egressos, dados estes ordenados conceitualmente conforme alinhavado adiante de forma a propiciar uma reflexão crítica através do processo científico de exegese.

O primeiro contato com o PRESP/JF foi realizado ainda na fase de construção do projeto de pesquisa, no segundo semestre de 2011. Este primeiro contato foi por telefone para fins de obter maiores informações sobre o funcionamento da política e o procedimento para iniciar a pesquisa junto ao programa. Os dados gerais sobre a política foram inicialmente extraídos do portal da SEDS na internet e a definição do universo a ser pesquisado se deu com base em buscas sobre programas que se encaixassem no objetivo de pesquisa que levaram ao encontro do PRESP/JF enquanto referência regional e local para as práticas de ressocialização. O contato por telefone, com atendimento de um dos técnicos sociais, trouxe alguns esclarecimentos sobre a dinâmica do programa e a informação de que seria necessário submeter o projeto de pesquisa para obter autorização junto à SEDS.

Com a qualificação do projeto de pesquisa em março de 2012, voltamos a articular a entrada em campo. O segundo contato se deu através de palestra da gestora social do CPC/JF promovida pelo Núcleo de Estudos sobre Violência e Políticas de Controle Social⁷⁹, em maio de 2012, em que foi possível obter informações mais detalhadas e específicas sobre a política de prevenção em Juiz de Fora e as mudanças recentes do CPC/JF. As duas principais mudanças recentes se referiam à infraestrutura do programa, que se localizava até 2011 em uma sala no prédio da Defensoria Pública, na Avenida Barão do Rio Branco, na região central da cidade, e a partir de 2012 vai se alocar em um espaço mais amplo e independente, também na região central da cidade, na Rua Marechal Deodoro parte baixa; e, ao aumento da demanda de atendimentos com o fechamento da CAJAR e a consequente recepção de todos os egressos do regime aberto de cumprimento de pena.

A atual sede do CPC/JF está localizada no interior de uma galeria de fácil acesso, na Rua Marechal Deodoro nº230, 5º andar, Centro. O prédio possui elevador, e o andar onde o CPC/JF está situado possui um corredor com dois bancos compridos para espera, e três ambientes distintos, dois deles estão ocupados por programas da SEDS. Um pertence ao núcleo de prevenção à criminalidade, CPC/JF, sendo um ambiente maior onde estão alocadas as estruturas dos programas CEAPA e PRESP, e, o outro ambiente, um pouco menor, onde se desenvolve o programa Se Liga!, cujo público são os adolescentes e jovens que já cumpriram as medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade, com propósitos semelhantes aos do PRESP, porém de adesão exclusivamente voluntária.

O ambiente que abriga o programa Se Liga! está subdividido em três salas também integradas e com visibilidade para o público: uma sala de espera com cadeiras e acesso a dois banheiros e um bebedouro, uma sala utilizada pela equipe, e uma terceira sala utilizada para atendimentos individualizados. Este ambiente vai ser importante para a realização das entrevistas com os egressos, de forma desvinculada ao CPC/JF, conforme esclarecido adiante.

O ambiente maior, onde estão os programas CEAPA e PRESP, possui uma entrada, com balcão de atendimento da secretaria, três cadeiras para espera, um banheiro e um bebedouro, com acesso aos demais ambientes através de um corredor. Está subdividido, por divisórias, em outros ambientes, porém todos integrados e com visibilidade para o público: sala da gestora social, com acesso a banheiros e refeitório da equipe; sala da equipe do PRESP, onde todos os técnicos sociais permanecem, cada um com sua mesa de trabalho e

⁷⁹ O Núcleo de Estudos sobre Violência e Políticas de Controle Social é um grupo de pesquisa coordenado pelo prof. Dr. André Moisés Gaio, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

cadeiras, que dá acesso a duas salas pequenas usadas para atendimentos individuais; sala da equipe do CEAPA, com duas salas pequenas usadas para atendimentos individuais. Todos os ambientes possuem mobiliários simples, porém bem organizados e limpos, claros e arejados, e um detalhe importante a ser salientado é o fato de que a infraestrutura do CPC/JF não conta com qualquer dispositivo ou mecanismo de segurança físico ou eletrônico, não possui campainha, “olho mágico” nas portas, câmeras, alarmes, detectores de metais, catracas de controle de acesso, seguranças ou vigilantes. A descrição do ambiente é importante pois que a disposição física revela muitas características fundamentais sobre a instituição e seus objetivos, o que será assimilado subjetivamente pelos diversos atores de maneira variável.

Após estes dois primeiros contatos mais incipientes, porém válidos no sentido de criar uma primeira aproximação com a equipe técnica e demonstrar o interesse na pesquisa, conversamos com a gestora social sobre o projeto e ela solicitou o encaminhamento por email, pois o projeto seria redirecionado para a supervisão metodológica do PRESP em Belo Horizonte. Encaminhado o projeto em maio de 2012, só houve retorno oficial da base estadual com a autorização da pesquisa em agosto de 2012, quando previamente à autorização foram solicitados alguns esclarecimentos e maior detalhamento acerca da metodologia, objetivos e resultados esperados, além de uma entrevista prévia sobre o projeto com a supervisora metodológica por telefone, com duração de cerca de uma hora.

Uma vez autorizada a pesquisa, houve uma reunião com a equipe técnica para apresentações e negociações sobre a forma de realização das observações. Nesta primeira reunião sentimos uma abertura muito grande para o diálogo, mas uma nítida preocupação com as intenções da pesquisa, um receio sobre o possível caráter de avaliação da política pública em si e também um cuidado referente às técnicas de pesquisa para que não se tornassem invasivas, tendo em vista que trata-se de um público oriundo de um histórico de muita exposição e tratamento objetivo, marcado por diversas vulnerabilidades.

Esclarecidos os objetivos da pesquisa e as técnicas etnográficas a serem utilizadas, ajustaram-se as possibilidades de realização do trabalho em campo nas seguintes condições: observação participante dos trabalhos nos grupos reflexivos do projeto “Construindo a Liberdade”, não sendo permitido o acompanhamento dos atendimentos individuais, bem como o acesso aos prontuários, formulários e relatórios desses atendimentos, devido ao caráter sigiloso e a necessidade de privacidade inerente a esses contatos individuais entre técnicos sociais e egressos; e, ao final, avaliação da necessidade de realização das entrevistas pessoais para composição do material de análise.

Cumpra esclarecer que os estudos acadêmicos mostram que é comum uma resistência inicial com a pesquisa de campo, principalmente quando se trata de uma organização institucional, composta por uma estrutura normalizada, burocrática e fortemente hierarquizada, características acentuadas nas organizações governamentais, devido a necessidade de manutenção de uma imagem pública sólida e a sensação de funcionalidade estatal plena. Isto pode ser explicado pela própria definição de instituição, cuja essência é um conjunto de condutas ajustadas em torno de um propósito comum e estável num determinado momento, desta forma é uma organização que mantém permanentes qualidades de interação, que precisam manter em suas relações sociais características sustentadoras desse interesse comum (MELTZER et al., 1977).

De acordo com Berger e Luckmann (1974), a instituição é mecanismo de controle social e, portanto, deve resguardar significações de coerência que induzam comportamentos conformistas e evitem tendências a redefinições. Por isto é previsível a rigidez institucional como fator dificultador do desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, pois que estas objetivam justamente refletir e questionar os modelos organizacionais postos.

No entanto, ultrapassada essa primeira fase de ajustes com a equipe técnica e exposição dos motivos e interesses reais da pesquisa, verificou-se uma facilitação e uma flexibilidade para a realização dos trabalhos de campo que foi sendo desenvolvida gradativamente, sendo relevante a colaboração e mediação da equipe técnica para a continuidade da pesquisa e o acesso aos dados e aos usuários do programa, considerando que no curso da análise foram surgindo questões a serem ponderadas e a necessidade de ajustes constantes.

Concluída a etapa de observação participante no final de janeiro/2013, definimos pela realização das entrevistas semiestruturadas com a equipe técnica e os egressos em cumprimento de pena sob o regime aberto, principais atores envolvidos nas práticas do PRESP/JF, especialmente naquelas relacionadas ao projeto “Construindo a Liberdade”, que foram autorizadas pela supervisão metodológica e realizadas em março/2013, após o envio da solicitação contendo o objetivo e as principais categorias de análise das entrevistas com a equipe técnica e com os egressos, cujas perspectivas serão descritas nos próximos títulos.

Além da observação dos grupos e das entrevistas, a equipe técnica forneceu espontaneamente dois artigos acadêmicos (CARVALHO, 2008; DINIZ, 2005) e um livro publicado pela SEDS sobre a política de prevenção do estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2009), indicados nas referências bibliográficas, além da indicação do portal do

Instituto Elo⁸⁰ na internet, que divulga as ações realizadas pelo programa, forneceu prontamente o perfil sócio-demográfico do PRESP com a consolidação oficial dos dados quantitativos dos programas de Minas Gerais e o mesmo relatório de dados específico do PRESP/JF, referentes aos anos de 2011 e 2012. Tudo isto com vistas a possibilitar uma análise mais completa e abrangente das práticas do programa de apoio aos egressos do sistema prisional, e a zelar pelo princípio da transparência e publicidade administrativa.

Devidamente consideradas as condições de pesquisa, o universo a ser pesquisado e o material de pesquisa disponível, situado no tempo e no espaço, tendo em vista que a realidade social é processo dinâmico em permanente construção e redefinição de suas significações, alinhavadas as perspectivas teóricas e a metodologia de pesquisa, passamos à descrição das observações do contexto interacional de modo a possibilitar as reflexões e considerações sobre as representações sociais em torno da temática da ressocialização do egresso do sistema prisional.

4.2 – OS GRUPOS REFLEXIVOS DO PROJETO CONSTRUINDO A LIBERDADE

Neste título são apresentadas as observações dos comportamentos e posicionamentos dos sujeitos em interação nos grupos reflexivos realizados pelo PRESP/JF como condicionalidade para os egressos em cumprimento de pena no regime aberto, conforme as ponderações teóricas e metodológicas já registradas. A proposta é aproximar o leitor das vivências e experiências rotineiras que compõem o espaço de interações estudado.

A observação participante é um método etnográfico capaz de interagir teoria e dados, utilizado pelos sociólogos da Escola de Chicago desde 1920, em conjunto com o método de entrevistas de histórias de vida. Segundo anuncia Jupp (2002, p.58): “como método, a observação participante refere-se à coleção de descobertas através da participação no mundo social das pessoas que está se estudando”⁸¹. O observador participante se infiltra no campo, apreende as normas do grupo social, observa, reflete e interpreta as ações dos indivíduos no grupo. A ênfase desta técnica de estudo está no caráter naturalista da observação, uma vez que o estudo dos grupos em seu ambiente natural garante o mínimo de perturbação e possibilita

⁸⁰ Disponível em: <<http://www.institutoelo.org.br/>>.

⁸¹ Texto original: “As a method, participant observation refers to the collection of findings by participating in the social world of those one is studying”.

entender os significados das atividades que se desenvolvem no grupo, e direcionar a observação das interações particularmente para a compreensão das significações sociais de tais interações para o indivíduo em relação (JUPP, 2002).

De início, foi acordado com a equipe técnica do PRESP/JF, para atender à presente pesquisa, o acompanhamento de dois grupos de egressos, durante três meses, setembro, outubro e novembro/2012. Ocorre que na prática essa dinâmica de acompanhamento se revelou incapaz de atender a metodologia preconizada, pois que houve uma falha de comunicação, enquanto nós entendemos que os dois grupos que acompanharíamos durante três meses seriam dois grupos fixos compostos pelos mesmos participantes e realizariam encontros semanais, totalizando doze encontros de cada grupo, a equipe técnica entendeu que nós realizaríamos a observação de dois grupos ou dois encontros em cada um dos três meses, totalizando seis grupos observados.

Quando recebemos as datas das observações é que percebemos o equívoco. Participamos dos dois primeiros grupos nas datas de setembro/2012 e voltamos a negociar outra forma de observação que pudesse atender à metodologia da pesquisa. Foi quando compreendemos que como o egresso em cumprimento de liberdade possui como condicionais a assinatura mensal durante o período de cumprimento de pena em livramento condicional e a participação em quatro grupos reflexivos, apesar de o egresso continuar sendo apoiado pelo PRESP durante todo o seu período de livramento condicional e pelo menos até 01 (um) ano após o livramento definitivo, esse apoio se dá através de outras modalidades de atendimentos, por exemplo, o atendimento individual e segmentado por área de formação, o encaminhamento para a rede de proteção social, cursos e vagas de emprego. Como a nossa observação se restringia aos grupos reflexivos do projeto “Construindo a Liberdade”, renegociamos a análise para oito grupos reflexivos, quatro na parte da tarde e quatro na parte da noite, sequenciais, de modo a garantir a integridade e a continuidade das observações e propiciar a coleta de um material fidedigno à realidade dos atendimentos nos grupos reflexivos, considerando a experiência de cada egresso com esse trabalho de grupo.

A essencialidade da observação dos grupos reflexivos consiste na compreensão dos significados compartilhados nesse contexto de interação, onde se desenvolvem de forma mais dinâmica e informal as relações intersubjetivas entre os atores centrais da política do PRESP, além de ser um momento em que se verifica o grupo social em interação e a presença dos outros iguais é fundamental para a formação da identidade do eu a partir dos processos de autorreconhecimento moral e social delineados por Honneth (2003).

Desse modo fomos autorizados a acompanhar dois grupos distintos de egressos, organizados em quatro encontros realizados na parte da tarde no mês de novembro/2012 e quatro encontros realizados na parte da noite no mês de janeiro/2013, tais datas foram definidas pela equipe em função de escala de férias e programação para realização dos grupos⁸².

Os grupos reflexivos são realizados em dois horários diferentes, às terças-feiras a tarde no horário de 16h, e às quintas-feiras a noite no horário de 19h, com duração prevista de uma hora, e se enquadram na diretriz do programa de formar “agentes de promoção de cidadania”, introduzindo temáticas ligadas aos direitos humanos com assuntos sobre gênero, raça, acesso à justiça, acesso à saúde e à educação, como lidar com o estigma e etc., com objetivo de promover uma reflexão do egresso em relação ao contexto social mais amplo de sociedade ocidental capitalista, machista, racista, desigual e excludente. Os egressos são direcionados pelo PRESP para o grupo que melhor atende aos seus horários, a depender se o egresso encontra-se trabalhando ou não, sendo marcadas quatro datas subsequentes no mesmo horário para que o egresso participe do encontro. Caso o egresso falte aos grupos reflexivos, a equipe técnica verifica se essa falta é justificada, sendo possível que ele seja redesignado para um próximo encontro ou seja notificado à VEC se caracterizar descumprimento das condicionalidades do livramento condicional, podendo inclusive perder essa condição de cumprimento da pena em regime aberto.

Os grupos reflexivos visam criar um ambiente de confiança para o egresso, de modo que ele se aproxime do programa e se sinta apoiado pelas ações que lhe são disponibilizadas, desenvolva sua capacidade reflexiva e a tomada de consciência de que os seus problemas individuais estão inseridos em demandas sociais mais amplas, para que ele se mantenha vinculado aos propósitos do PRESP e conseqüentemente conheça seus direitos, seja capaz de se afastar dos fatores de risco social a que está exposto, minimizando suas vulnerabilidades e rompendo os ciclos de violência e a probabilidade de reincidência criminal. Neste intento, os grupos reflexivos propõem dar liberdade de expressão para os egressos e envolvê-los com a discussão, os técnicos sociais estão ali presentes para fomentar as discussões e trazer as temáticas, mas a proposta é que os egressos desenvolvam as reflexões.

O ambiente físico deve ser capaz de dar privacidade aos egressos, evitando interrupções e fatores externos que possam desviar a atenção do grupo. Por este motivo, os encontros da tarde acontecem no auditório do 3º andar do Museu do Crédito Real, situado na

⁸² Concluimos, desta forma, a observação em dez grupos reflexivos nas seguintes datas: 18 e 20 de setembro de 2012; 30 de outubro de 2012; 06, 13 e 20 de novembro de 2012; 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2013.

área central, na Avenida Getúlio Vargas, próximo à sede do CPC/JF, que é cedido para o PRESP/JF, uma vez que neste horário a sede do programa está em funcionamento e não há um espaço isolado que pudesse atender a essas condições. Os encontros da noite, fora do horário comercial, ocorrem na sede do programa, que neste momento funciona exclusivamente para atender ao grupo, na sala da equipe do PRESP/JF.

Em ambos ambientes a dinâmica é a mesma. O grupo conta com a presença de no mínimo um técnico social, que atua como mediador (ou como “facilitador”, que é a denominação que a equipe técnica utiliza) da reflexão. O grupo é organizado em círculo, com a finalidade de evitar a associação com uma palestra ou aula, de modo a integrar todos os participantes e manter a atenção fixada no grupo, evitando dispersões e conversas paralelas. A reflexão é trazida através de diversas técnicas de trabalho em grupo: dinâmicas, vídeos, imagens, textos e etc., que suscitem questões relacionadas aos direitos humanos e pertinentes às vivências dos egressos. O egresso é instigado a expressar sua opinião, se posicionar, contar experiências, e refletir sobre diferentes temáticas ligadas a preconceitos, estigmas, machismo, escolhas, futuro, abordagem policial, drogas, AIDS, acesso à direitos e etc.

Notamos que participam de cada grupo reflexivo um número variável de egressos, não formando um grupo fechado que complete junto os quatro encontros, havendo num mesmo grupo egressos iniciantes e concluintes desta condicionalidade. Outro fator interessante é que os grupos, bem como todas as ações desenvolvidas pelo programa, são formados aleatoriamente, não havendo qualquer tipo de seleção, sem considerar quaisquer distinções classificatórias como faixa etária, sexo, renda, tipo de crime cometido, ou qualquer outro filtro que pretenda tornar o grupo homogêneo. Notamos um maior número de egressos presentes no turno da noite, sendo que os grupos variam entre 10 a 25 participantes. O egresso precisa assinar uma lista de presença no grupo para comprovar o cumprimento da participação nos quatro grupos reflexivos.

A metodologia de trabalho dos grupos reflexivos, no nosso entendimento, não exige a homogeneização dos grupos, isso porque o PRESP não vai discutir o crime em si, nem mesmo vai abordar as causas que levaram um ou outro egresso às condições de criminalidade, conforme já apresentado, a proposta do programa é inserir os problemas da violência e da criminalidade em um contexto social mais abrangente ultrapassando as demandas individuais e abordando-as enquanto demandas sociais. Essa proposta de trabalho é válida, no nosso sentir, dentro do paradigma interacionista, pois que considera os egressos enquanto uma categoria social, uma comunidade simbólica que compartilha valores, sentimentos, vivências e percepções simbólicas, constituindo um subgrupo social com uma subcultura própria, com

motivações e interesses particularizados, bem como com padrões de comportamento legitimados comuns ao subgrupo, o que não desconsidera as individualidades de cada um de seus membros, justificando a possibilidade de desenvolver um trabalho reflexivo que atinja subjetivamente o grupo social de modo eficaz e capaz de estabelecer um processo de comunicação interacional que favorece a formação de redes de egressos.

No que tange à composição variável dos grupos reflexivos, incapaz de manter o mesmo grupo durante os quatro encontros, verificamos que é eficaz enquanto estratégia para atender à demanda contínua de egressos em cumprimento das condicionalidades, todavia prejudica o estreitamento das relações intersubjetivas ali desenvolvidas, assumindo de certa forma um caráter superficial de comunicação entre os diversos atores.

Com relação ao controle da presença por assinaturas, verificamos que apesar de haver um esforço por parte da equipe técnica em tornar o grupo acolhedor e familiar para o egresso, desvinculando-o o máximo possível do caráter obrigatório e institucional, há características subjacentes coercivas e fiscalizatórias impostas pelo *modus* operante do programa decorrente da própria parceria com o poder Judiciário, e inerente à sua organização institucionalizada, que enquanto política pública estadual deve atender aos requisitos administrativos e criar meios de avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas na base municipal, o que já ponderamos anteriormente.

A reflexão acerca do número de grupos reflexivos realizados com cada egresso, totalizando quatro encontros, será objeto de análise quando da interpretação das entrevistas.

Importante descrever aqui as observações realizadas nos dez grupos reflexivos dos quais participamos com as considerações decorrentes, para, após, trazer as percepções da equipe técnica e dos egressos com relação ao trabalho desenvolvido nestes grupos dentro da proposta do projeto “Construindo a Liberdade”.

O primeiro grupo observado trabalhou a temática do "preconceito e estigmas". Com doze egressos presentes, sendo todos homens, dos quais seis negros, quatro mulatos e dois brancos, sendo quatro deles novatos em relação à reunião anterior. Esse grupo foi conduzido por duas estagiárias do PRESP, que informaram que a técnica social que iria mediar o grupo precisou fazer uma viagem do programa para Belo Horizonte.

Iniciando os trabalhos, elas se apresentaram para o grupo, e me apresentaram como pesquisadora da UFJF que estudava sobre a situação do egresso do sistema prisional. Pediram para que os egressos se aproximassem, sentando nas cadeiras da frente, mais próximos delas, que estavam em pé, em frente a uma mesa central.

Explicaram que seria feita uma “dinâmica dos rótulos”, onde cada um dos presentes receberia uma “plaquinha” com um rótulo social, inclusive elas, e circulariam pela sala, sem saber qual é a sua própria plaquinha, fixada nas costas, observando os rótulos alheios. Após esse momento, cada participante viria à frente do círculo, de costas para os demais, e o grupo iria dar sua opinião sobre aquele “rótulo” que o participante estava representando. Entre as plaquinhas, haviam rótulos como: polícia, juiz, traficante, ex-presidiário, prostituta, mãe adolescente, morador de rua, homossexual, louco esquizofrênico, trabalhadores em greve, “X 9”⁸³, ex-drogado, entre outros. Uma vez que o grupo opinasse sobre aquele “rótulo”, seria revelado para o próprio participante, que também daria sua opinião.

No desenvolvimento da dinâmica houve uma boa interação entre os participantes e a maioria expressou suas opiniões, alguns contaram situações pessoais ou já presenciadas relativas àqueles “personagens”. Alguns poucos não se envolveram, literalmente “contando as horas” para terminar, “dormiam” e demonstravam má vontade em participar.

Dentre as opiniões percebemos muitas reproduções do senso comum, generalizações, influências religiosas muito marcantes e opiniões preconceituosas em relação aos diversos rótulos, para exemplificar: “a prostituta é a diversão do homem casado” (muitos risos), “a prostituta está lá porque quer, porque gosta”, “o policial é mais bandido que os bandidos”, “o homossexual é vulgar, safado, sem vergonha”, “eu não aceito, porque Deus fez o homem e a mulher pra serem homem e mulher, não pode ser diferente”, “o louco esquizofrênico: todo doido é perigoso, pode fazer o que quiser que não vai preso” e etc. Com relação à mãe adolescente, alguns contaram histórias pessoais, que foram pai cedo, com opiniões do tipo “que a menina não se protegeu”. Com relação ao morador de rua, houve um rapaz que relatou ter dormido na rua por muito tempo, por opção própria, pois vivia sempre “muito doido”, “estava na droga”, mas “quando ele quis sair dessa, ele conseguiu”, “graças a Deus”. Com relação ao ex-presidiário, todos tinham opiniões positivas, do tipo “é um vencedor”, “merece ser respeitado”, mas admitiam sofrer muito preconceito no dia a dia.

Um dos egressos se sentou ao meu lado e quis conversar, perguntando sobre os estudos, e começou a fazer um relato da sua experiência pessoal. Contou que foi preso por tráfico de drogas, tinha 39 anos e agora estava recuperando a confiança da família e da sua comunidade, pois tinha conseguido sair das drogas e estava trabalhando como representante comercial. Contou ainda que dentro do sistema prisional foi encaminhado para uma fazenda

⁸³ Expressão utilizada para designar o sujeito delator, aquele que revela para a polícia durante as investigações algum fato importante para a conclusão dos fatos e por isso ganha o benefício da diminuição da sua pena, figura jurídica da delação premiada. Tal expressão é apropriada pelo senso comum para designar o vulgar fofoqueiro.

de tratamento de drogas, onde ficou inicialmente como interno, e depois passou a trabalhar, a dar palestras, pois lá também desenvolviam esses trabalhos de grupo, onde ele contava a sua experiência pessoal. Segundo ele, essa experiência na fazenda foi fundamental para que pudesse mudar de vida, o contato com outros dependentes químicos, a possibilidade de ajudar outras pessoas a sair da situação que havia se encontrado, tudo isto foi decisivo.

Durante a dinâmica as estagiárias motivavam a participação dos egressos, chamando aqueles que estavam quietos ou afastados para dar opinião, e interviam pouco com suas próprias opiniões, mais com questionamentos do que com respostas. Ao final, elas explicaram que aquela dinâmica foi feita para que refletissem como às vezes nós sofremos preconceito, mas como também somos preconceituosos. Que nós não queremos ser julgados e vistos como todos iguais, mas que em muitos casos nós também estávamos julgando os outros e generalizando. E, que era para eles irem para casa e pensar sobre essas questões, para evitar reproduzir o preconceito.

No segundo encontro, com presença de quatorze egressos, todos homens, sendo nove negros, dois mulatos e três brancos, sete deles novatos em relação à reunião anterior, foi desenvolvida a temática "quem faz as escolhas da sua vida?". Esse grupo foi conduzido por dois técnicos sociais, que explicaram as normas para quem estava chegando ao grupo, que deveriam participar de quatro grupos reflexivos, devendo assinar o controle de presenças, cuja falta nos grupos importa em descumprimento das condicionalidades, devendo ser justificada. Informaram ainda que qualquer dúvida ou necessidade de atendimento particular sobre qualquer assunto do interesse deles, orientação jurídica, por exemplo, poderiam ser agendados no PRESP/JF, na Rua Marechal Deodoro de 12h as 18h, de segunda a sexta-feira.

Explicaram ainda que os grupos eram um espaço para que eles expressassem suas opiniões, sem medo de dizer realmente o que eles pensam, pois estavam ali para serem escutados, dizer o que sentem e pensar sobre algumas questões, e que essas conversas não eram repassadas para o juiz. Perguntaram então se alguém se lembrava da reunião anterior, onde foi feito um questionamento ao final para que levassem para casa e pensassem sobre o assunto. Apenas dois disseram se lembrar. Um disse que fez a resposta, mas que esqueceu em casa, e o outro disse que não conseguiu responder, mas tinha o papel com a pergunta. Então este sujeito leu a pergunta para o grupo. A pergunta buscava refletir quem está fazendo as escolhas da sua vida? É você quem está fazendo suas próprias escolhas, ou a vida é quem está escolhendo por você?

A partir disto, os técnicos propuseram que cada um pegasse uma revista, que estava ao centro do círculo, e procurasse uma figura que representasse o que ele queria para o futuro,

qual era o maior sonho dele. A figura deveria ser recortada e guardada. Depois de selecionadas as figuras, cada um apresentou a sua explicando o que quis dizer com aquela figura e a colando num cartaz branco pendurado na parede, formando um mural de fotos, um mural de histórias e perspectivas de vida.

Um a um eles foram explicando. A grande maioria das figuras, cerca de sete a oito delas, estava relacionada à família: “cuidar da família”, “estar junto com a família”, “dar estudo aos filhos, pois não quer que o filho siga o mesmo caminho”. E, em segundo lugar, cerca de quatro a cinco figuras relacionadas ao trabalho: “desejo de conseguir um trabalho”, “desejo de retomar o trabalho” (um rapaz contou que trabalhava como motorista do SAMU antes de ser preso, e tinha grande arrependimento por ter perdido aquele emprego), “trabalhar para ter uma vida digna”. Destoando dessas duas perspectivas apareceram duas ou três figuras relacionadas a viagem, mulher e carro/dinheiro.

Finalizando esta dinâmica, os técnicos disseram que a proposta era que eles refletissem se na vida deles estão tomando suas decisões, ou se estão sendo influenciados, por amigos, deixando que os outros tomem as decisões por eles, seja o juiz, a polícia, etc. Que nós devemos ser autores da nossa própria história.

O terceiro grupo observado, conduzido por uma técnica social e uma estagiária, trabalhou com a temática do "preconceito e estigma". Dez egressos estiveram presentes, todos homens, seis negros, dois mulatos, e dois brancos, com cinco novatos em relação a reunião anterior. As mediadoras se apresentaram para o grupo, a técnica informou que trabalhava no setor jurídico do PRESP e se colocou a disposição para qualquer dúvida ou orientação jurídica, podendo atendê-los pessoalmente na sede do PRESP de segunda a sexta-feira. Foi apresentada como pesquisadora da UFJF que estudava sobre a situação do egresso do sistema prisional.

Um dos egressos pediu orientação para ela acerca da obtenção do “nada consta”⁸⁴, pois havia conseguido um trabalho mas estavam exigindo a apresentação da certidão de “nada consta”. Ela o orientou no sentido de que esta exigência é ilegal, inconstitucional, mas que infelizmente é uma prática das empresas. E que para ultrapassar esse obstáculo ele deveria retirar um “nada consta” da Justiça Federal, pois não constaria o crime, uma vez que ele foi condenado na esfera da Justiça Estadual. E que normalmente as empresas não fazem distinção entre o “nada consta” estadual e federal. Disse que ele poderia ir ao PRESP que eles o auxiliariam a obter o documento, mas que ele deveria sempre falar a verdade.

⁸⁴ Expressão utilizada para se referir ao documento que atesta os antecedentes criminais do indivíduo.

Formaram um círculo na parte da frente do auditório, em frente a uma mesa central. E explicaram que seria feita uma “dinâmica dos rótulos”, onde elas iriam colar uma “plaquinha” em cada um dos participantes. Depois disso os participantes circulariam pela sala com as plaquinhas, observando os rótulos dos outros. Após esse momento, seria feita uma discussão sobre as opiniões do grupo sobre cada papel representado por cada um dos participantes. Entre as plaquinhas haviam rótulos como: polícia, juiz, traficante, ex-presidiário, prostituta, mãe adolescente, morador de rua, homossexual, louco esquizofrênico, trabalhadores em greve, “X 9”, ex-drogado, entre outros. O participante daria sua opinião sobre seu “rótulo”, e em seguida o grupo também opinaria sobre aquele “rótulo”.

No desenvolvimento da dinâmica houve uma boa interação entre os participantes e a maioria expressou suas opiniões, inclusive com relatos de situações pessoais ou já presenciadas relativas àqueles “personagens”. Alguns participantes se destacaram e outros não se envolveram satisfatoriamente. Dentre as opiniões percebemos, como da outra vez que observamos essa dinâmica, muitas reproduções do senso comum, generalizações, influências religiosas e opiniões preconceituosas em relação aos diversos rótulos. Algumas situações suscitadas pela dinâmica chamaram a atenção, relativas às opiniões sobre o morador de rua e sobre os homossexuais.

No momento em que foi abordada a questão do morador de rua, um dos egressos contou sua história de vida. Esse homem, com cerca de 37 anos, negro, nascido no Rio de Janeiro, chamou a atenção por ser um egresso muito culto, com boas colocações, facilidade e clareza para se expressar sobre todos os temas. Contou que residia no Rio de Janeiro, que a mãe os abandonou muito crianças e o pai batia muito nele e nos irmãos, chegando mesmo a espancá-los. Um dia resolveu sair de casa e nunca mais voltar, e assim o fez, desde então nunca mais teve qualquer notícia ou contato com a família. Morou na rua por opção própria, conheceu as drogas e conheceu o crime, “teve que se virar na rua”. Hoje ele tem um filho e não quer para ele o mesmo futuro que teve, e se prometeu que nunca iria “encostar um dedo” no seu filho. Conclui dizendo que o morador de rua muitas vezes está ali por opção própria e que é uma pessoa com muitas histórias e experiência de vida, devendo ser respeitado.

A seguir, na abordagem sobre os homossexuais, ocorreu uma situação interessante, pois um dos egressos, homem, branco, cerca de 34 anos, iniciou a discussão dizendo ser homossexual e não se sentir diferente por isso, disse que nunca se sentiu desrespeitado no ambiente prisional por este motivo. Após essa apresentação do egresso que se identificou homossexual, a postura dos demais egressos foi diferente da outra vez que assistimos a essa dinâmica, demonstrando respeito com aquele egresso. Disseram: “não tem nada a ver, eu não

gosto, mas respeito”, “é opção de cada um, mas eu gosto muito de mulher”. Outro egresso pediu a palavra e disse ser evangélico, respeitar o colega, mas não concordar com ele, disse que na religião deles eles entendem “que é bíblico, que Deus não aceita o homossexual”. Mas não houve discussão sobre o assunto, se colocaram de forma pacífica, o que ao nosso ver ocorreu devido a presença do egresso que se assumiu homossexual.

Sobre os traficantes, alguns egressos apontaram que “o traficante muitas vezes é quem olha pela comunidade, quando falta um gás, uma cesta básica”, e se referiram a um “patrão” do bairro Furtado de Menezes, que foi assassinado recentemente, como “padrinho Aginaldo”.

Sobre o preconceito e a polícia, foram feitos dois relatos. Um dos egressos contou ter sido abordado em uma blitz da polícia, e disse que percebeu que “os branquinhos riquinhos, de caminhonete, não eram parados”, porém “pobre, preto e de moto, fui parado e levei até ‘geral’, custaram a me liberar”. Outro egresso mencionou que presenciou uma situação de dois policiais militares na Avenida Getúlio Vargas, que abordaram um homem negro parado em frente a um açougue, e que só o abordaram porque ele era negro, sob justificativa de que estava em atitude suspeita, mas o homem negro era do exército e apresentou a carteira e conduziu os dois policiais militares por abuso de poder.

Durante a dinâmica as mediadoras motivaram a participação dos egressos, chamando-os por nome para darem opinião e interviam pouco com suas próprias opiniões, fomentando questionamentos sem induzir respostas. No final, a técnica social disse que esta dinâmica tem objetivo de repensar as relações e o preconceito da sociedade e que devemos lutar contra o preconceito que existe com o egresso, mas lutar também para que não sejamos preconceituosos com os outros.

O quarto grupo observado, sob condução de uma técnica social, abordou a temática “machismo, patriarcalismo e a posição da mulher na sociedade”. Verificada a presença de nove egressos, todos homens, cinco negros, três mulatos e um branco, sendo seis novatos em relação a reunião anterior.

A técnica conduziu uma dinâmica, entregando para os participantes um cartaz escrito CONCORDO e outro escrito DISCORDO. Fez várias afirmativas, a partir de um livro que guiava a dinâmica, e a cada afirmativa os participantes se posicionavam se concordavam ou discordavam suscitando uma breve discussão ou colocação das opiniões sobre cada assunto.

Foram trazidas afirmações como: “a mulher não deve trabalhar fora”; “a mulher pode ganhar um salário igual ou maior que o do homem”; “o homem é o responsável por manter o

sustento da família”; “o homem deve dividir as tarefas domésticas com a mulher”; “é responsabilidade da mulher evitar a gravidez”, entre outras.

Os egressos reconheceram que nos dias atuais as mulheres contribuem para o sustento da família e vêm alcançando direitos iguais e afirmaram que isso é positivo. Alguns disseram fazer as tarefas domésticas, pois ainda estão desempregados. Mas, ao mesmo tempo, mostraram que ainda se incomodam com algumas questões, se sentem responsáveis pelo sustento do lar, se incomodam quando a mulher ganha mais do que eles e etc. Demonstrando que ainda predomina no senso comum uma cultura machista e patriarcalista.

O quinto encontro, conduzido por uma técnica social, cuja temática foi "quem faz as escolhas da sua vida?", contou com doze presentes, sendo todos homens, oito negros, um mulato e três brancos, dos quais cinco novatos em relação a reunião anterior. Os egressos foram divididos em dois grupos, com um cartaz branco para cada, revistas, tesoura e cola. A proposta era que cada grupo buscasse figuras que representassem como eles estavam se sentindo e o que esperavam da vida aqui (fora do sistema carcerário), o que eles queriam para o futuro.

As figuras predominantes tinham relação com família e trabalho. Apareceram algumas figuras relacionadas a viagens e dinheiro, num sentido de busca por liberdade. “Eu já fiquei muito tempo preso e eu gosto da liberdade, gosto de viajar, é o meu maior sonho, viver viajando pelo mundo” colocou um egresso. Outro egresso levantou a questão do trabalho, para dar estudo aos filhos, pois não quer que o filho tenha o mesmo destino, siga o mesmo caminho que ele.

Um egresso relatou que “estava passando de moto na Avenida Brasil e tinha trabalhadores da prefeitura tampando os buracos do asfalto, aí ele pensou, poxa, o cara está debaixo de uma ‘lua doida’, porque o sol está de matar, dá um duro danado para no final do mês ganhar ‘600 conto’. Aí você vai ‘fazer um mercado’, não dá nem para incluir uma carne diferente que estoura o orçamento. E a gente vê na televisão, nas propagandas, nas novelas, esses carros de luxo, mansão... é por isso que o cara acaba caindo no crime, porque ele sabe que pode trabalhar a vida inteira para ganhar ‘600 real’, que se bobear nunca vai conseguir ter casa própria”.

O sexto encontro teve como mediadoras uma técnica social e uma estagiária, com a temática “a importância da participação nos grupos”. Dez egressos estavam presentes, todos homens, seis negros, dois mulatos e dois brancos, cinco novatos em relação a reunião anterior. Como era um grupo onde muitos egressos estavam iniciando foi feita uma apresentação dos objetivos do grupo e uma motivação sobre a importância de participar dos grupos reflexivos.

Para dinamizar foi pedido para que aqueles que já estavam concluindo explicassem sobre o grupo e falassem um pouco das coisas que discutiram e a importância de participar das reuniões. Notamos nestes relatos uma avaliação positiva, sem críticas.

O sétimo grupo observado foi conduzido por dois técnicos sociais, a abordagem temática foi o “aumento da criminalidade em Juiz de Fora”. Dezesseis egressos presentes, todos homens, oito negros, quatro mulatos e quatro brancos, com seis novatos em relação a reunião anterior.

Os técnicos trouxeram uma matéria do jornal local Tribuna de Minas da data de 06/01/2013 sobre o aumento da criminalidade na cidade de Juiz de Fora, que mencionava a ocorrência de 100 homicídios na cidade no período de um ano. A matéria foi lida por um dos egressos e os técnicos iniciaram a abordagem perguntando por que eles achavam que havia esse aumento da criminalidade.

As opiniões dos egressos foram relacionadas a “drogas”, “baile funk”, “briga de gangues rivais”. Segundo eles “os adolescentes não tem nada para fazer e ficam procurando ideia”, “é uma briga por poder, se um tem o tênis Nike e o outro não tem, ele vai querer brigar, vai querer para ele, porque se eu não posso ter o outro também não pode”. Apontaram ainda o fácil acesso a arma de fogo, também facilitado para os adolescentes, como um fator de risco, pois eles impõem sua força e poder através da arma de fogo. Disseram ainda que as crianças e adolescentes ficam o dia inteiro usando drogas nas esquinas, à toa, sem atividades.

Para finalizar a técnica social mencionou a opinião do professor universitário André Gaio, citada na mesma entrevista do jornal Tribuna de Minas, relacionando o crescimento da criminalidade como paralelo à diminuição dos investimentos em políticas sociais na cidade. Houve bastante interação e participação dos egressos e, finalizaram com essa reflexão, para ser retomada na semana seguinte.

O oitavo grupo abordou a temática “mídia x criminalidade”, sob mediação de dois técnicos sociais. Contou com presença de dezessete egressos, sendo uma mulher mulata e dezesseis homens, cinco negros, dois mulatos e nove brancos, cinco novatos em relação a reunião anterior.

Retomando o tema da semana anterior sobre o aumento da criminalidade, os técnicos propuseram uma reflexão sobre como a mídia vem trabalhando as questões ligadas à criminalidade. Como retrata aqueles considerados “criminosos”, quem são os criminosos, quem são as vítimas, quais são os crimes divulgados, entre outras questões relacionadas.

Para motivar a discussão foram distribuídas várias charges sobre a televisão, charges como: o aparelho de TV com várias armas apontadas para fora; o aparelho de TV com as

mãos nos ouvidos; o telespectador sentado no sofá com uma fita tampando a boca; a televisão toda envolvida por fios de arame farpado, entre outras.

Após, foi feita uma discussão no sentido de que as redes de televisão aberta brasileiras, que são concessões públicas e, portanto, deveriam representar a voz do povo, na verdade são apoderadas por poucas famílias que definem o que e como transmitir para os telespectadores, que por sua vez recebem aquele conteúdo de forma inquestionável e sem direito de contestação imediata.

Os egressos demonstraram pouco conhecimento e poder de crítica sobre o tema. Tendo inclusive finalizado a reunião com aproximadamente 40 minutos, devido ao baixo grau de envolvimento.

O nono encontro, conduzido por dois técnicos sociais, trouxe a temática “o egresso e a comunidade em que vive”. Com vinte e dois egressos presentes, dos quais uma mulher mulata e dezesseis homens, seis negros, cinco mulatos e cinco brancos, sendo seis novatos em relação a reunião anterior.

A reflexão retomou as temáticas das duas semanas anteriores de forma breve. Distribuíram uma prancheta com papel e lápis para cada egresso e orientaram que cada um fizesse um desenho da sua comunidade, tentando representar a rua onde mora, a vizinhança e os detalhes que considerasse importantes. Após, foi iniciada a apresentação dos desenhos, onde cada um foi motivado a apresentar a comunidade, o bairro onde mora, da forma como enxerga o seu bairro. E os técnicos mediadores iam questionando se lá na comunidade existia posto de saúde, praça, infraestrutura, representantes do bairro e etc.

As opiniões são de descaso, falta de investimento e/ou de manutenção do espaço público. Relatos de dificuldade de atendimento na saúde pública, filas e descaso dos funcionários públicos. Presença dos políticos nos bairros só em período eleitoral. Forte presença ostensiva da polícia.

Os egressos interagiram de forma intensa nesse grupo, aproveitando o espaço para trazer experiências particulares e indignações. Ao final foi feita uma reflexão sobre o papel de cada um na comunidade, pois como todos apresentaram vários problemas sociais e estruturais nos seus bairros, os técnicos os levaram a uma reflexão da importância da participação comunitária de cada um.

O décimo encontro, completando as observações nos grupos reflexivos, com a temática “quem faz as escolhas da sua vida?” e mediação de dois técnicos sociais, contou com presença de quinze egressos, uma mulher mulata e quatorze homens, sete negros, dois mulatos e cinco brancos, sendo quatro novatos em relação a reunião anterior. Foi proposta

uma reflexão sobre “quem faz as escolhas da sua vida?”. “É você quem faz suas próprias escolhas, ou a vida é quem escolhe por você?”.

Então, os técnicos propuseram a dinâmica onde cada egresso vai recortar e guardar uma figura de revista que represente o que ele quer para o futuro, o que ele mais quer alcançar ou o que é mais importante naquele momento. Com as figuras escolhidas, cada um colou a sua num cartaz branco que estava pendurado na parede, como um mural de fotos. Depois foi sendo chamado um a um a explicar o que a figura representava. A grande maioria trouxe figuras ligadas à família e ao trabalho, conforme nas outras duas vezes que participamos da mesma dinâmica em outros grupos.

Por fim, os técnicos fizeram uma reflexão da importância de se posicionar, de tomar decisões, de conhecer os seus direitos, e os motivaram a pensar se na vida deles eles estão tomando decisões ou estão deixando que os outros tomem as decisões por eles.

Finalizadas as descrições das observações dos comportamentos em interação no contexto dos grupos reflexivos, seus elementos subjetivos emergem possíveis de serem lidos e interpretados para alcançarmos as avaliações expressas neles (GOFFMAN, 2011).

A observação participante foi uma etapa crucial da pesquisa qualitativa, pois além de possibilitar a imersão no campo e o conhecimento do contexto de interações, possibilitou a compreensão do desenvolvimento das relações entre os diversos atores sociais, suas percepções e significações em relação aos fenômenos sociais que os circundam e a criação de um vínculo, um contato mais próximo, uma familiaridade com os indivíduos que compõem este contexto social.

Observamos que os grupos reflexivos representam um microcosmo da realidade dos indivíduos que compõem o sistema carcerário, cujo perfil social predominante é mantido nos diversos grupos observados e corresponde ao perfil verificado nos dados oficiais, conforme descreveremos a seguir.

Consideramos que a nossa presença nos grupos não foi em momento nenhum percebida pelos egressos como um elemento estranho ao grupo, inibidor do fluxo normal das interações e da liberdade de expressão. Sugerimos que essa quase invisibilidade da nossa presença possa ser fruto de um processo de naturalização da vigilância sofrido pelos egressos no curso da condenação e da execução penal, em que são constantemente submetidos à abordagem policial, judicial, carcerária e até mesmo dos movimentos da sociedade civil organizada presentes neste ambiente (ONG's, Pastorais Carcerárias, Igrejas e etc.). Os mecanismos de observação e vigilância são interiorizados e naturalizados pelos egressos, que são adestrados ao controle social e já não percebem a sua exposição ao outro como algo

invasivo. Conforme Foucault (1999, p.107) “o panoptismo existe, ao nível mais simples e no funcionamento cotidiano de instituições que enquadram a vida e os corpos dos indivíduos”.

Observamos que a princípio os egressos vão participar dos grupos reflexivos devido à compulsoriedade da medida, porém o interesse dos egressos, de forma geral, vai sendo despertado com a continuidade da participação, tendo em vista os assuntos e os métodos de abordagem dos técnicos sociais que se aproximam muito da realidade social experimentada por este público. Em geral, os egressos chegam ao final dos quatro grupos reflexivos motivados e participativos, sendo positivo o desenvolvimento do vínculo de confiança e apoio com a equipe do PRESP/JF. Não desconsideramos, é claro, a existência de alguns egressos que não vislumbram qualquer proveito com as reflexões, não sendo atingidos pelos propósitos do projeto. Todavia, a percepção dos egressos acerca dessa e de outras questões relativas ao trabalho desenvolvido pelo programa e seus impactos no processo de ressocialização será objeto de abordagem específica através das análises das entrevistas realizadas.

Nas diversas opiniões vislumbradas nos grupos reflexivos percebemos em comum a presença de uma crença na responsabilização individual/pessoal por seguir o “caminho certo ou não”, por conseguir se “recuperar” seja da droga, seja do crime; uma crença de que só depende de querer, de ter força de vontade, e que só depende de você mesmo, o que reflete uma posição muito condizente com o discurso meritocrático⁸⁵, e simultaneamente uma influência religiosa muito marcante, advinda de dentro do sistema prisional, onde um dos poucos pontos de apoio oferecidos aos encarcerados é a religião através da presença das Pastorais Carcerárias e Igrejas, predominantemente evangélicas. Eles replicam preconceitos, o senso comum e a mídia.

Percebemos esses comportamentos subjetivamente influenciados por uma concepção da necessidade de passar por processos de “conversão”, como ruptura de valores e assunção de novas responsabilidades, o que pode ocorrer pelo acesso à família, ao trabalho, ou à religião, para alcançar “o caminho do bem”. O egresso assume subjetivamente a responsabilidade pela transformação da sua identidade, do seu *self*, a atribuição de ressocializar-se, a escolha de ser “bom” ou “mal”, e este conjunto de noções lhe é fornecido pelas instituições de controle social que passam a exercer influências sobre os seus comportamentos. Essa noção de “conversão” pessoal é uma categoria social fortemente presente nos discursos dos diversos atores sociais, que vai demarcar a perspectiva da “pré-disposição para ressocialização”, dividindo os egressos em recuperáveis ou não.

⁸⁵ A meritocracia considera o merecimento como fator determinante nas relações hierárquicas de poder, desconsiderando a interferência de outros fatores biológicos ou culturais.

Outro ponto em comum nas percepções dos egressos, extraído de seus comportamentos e posicionamentos nos grupos reflexivos, é a concepção da ressocialização diretamente vinculada principalmente às questões que envolvem o vínculo familiar e o trabalho. A expectativa de promover à família uma condição diversa da que vivenciou, traçando especialmente para os filhos histórias de vida desvinculadas das situações de violência e criminalidade, é um fator emocional fundamental no estímulo do egresso a romper com os ciclos que o levariam a reincidência criminal. E, neste contexto, o trabalho é o fator social preponderante que desvia o egresso dos impactos dos fatores de risco que o circundam.

Constatamos ainda a formação de redes sociais entre esses subgrupos, percebendo que há o desenvolvimento de vínculos de afetividade e respeito mútuo entre os egressos, seja oriundo de uma relação vivenciada no cárcere e estendida para a vida em liberdade, seja construído nas relações promovidas pelos encontros nos grupos do PRESP/JF, e que fortalecem o autorreconhecimento moral e social e o desenvolvimento da identidade desse egresso que enfrenta o desafio de lidar com o estigma de ex-presidiário e os obstáculos inerentes a essa situação. A condição propícia à formação de redes sociais é explicada pelo compartilhamento de uma subcultura comum a esse grupo social, pois como verificado eles possuem valores e visões de mundo simbolicamente partilhados, o que favorece uma identificação social e uma reciprocidade presente nas interações que constroem a realidade social em que estão inseridos.

As experiências relatadas corroboram ainda a posição interacionista de que a formação e transformação da identidade é um processo permanente de ressignificações e trocas de valores que são fruto dos ajustes e negociações dos contextos de interação social. No caso da ressocialização do egresso é importante que haja estímulos constantes e ininterruptos que deem condição para que esse indivíduo identifique e assuma um novo papel social ao retornar para a liberdade. O ideal ressocializador concebido enquanto processo social de ressignificação dos símbolos compartilhados por esse subgrupo deve estar presente durante todo o cumprimento da pena, senão perde a razão de ser, pois que ações residuais e isoladas tornam-se ineficazes ou pouco influentes, e esse é um dos maiores desafios verificados na atuação do PRESP, romper com os ciclos de violência e criminalidade e lidar com um histórico de vulnerabilidades sociais e culturais que até então só foi reforçado e replicado.

Cabe a nós indagar se o Estado oferece ao egresso condições positivas de construir e manter uma perspectiva de ação livre dos impactos das vulnerabilidades sociais que contribuíram para a incidência dos fatores de criminalidade e violência que o afetaram, condições estas que se fizeram presentes no histórico das vivências deste indivíduo antes do

encarceramento e que agora estão mais fortemente relacionadas a ele através do estigma do ex-presidiário. As políticas públicas formuladas em torno da questão da ressocialização do egresso de fato oferecem mecanismos para que ele aprenda a lidar com o estigma de maneira positiva?

Ultrapassadas as descrições e considerações acerca do material coletado nas observações do contexto interacional dos grupos reflexivos realizados, analisaremos as percepções e posicionamentos da equipe técnica e dos egressos, principais atores sociais da atuação da política pública do PRESP/JF.

Reiteramos que o objetivo é realizar entrevistas, sob metodologia qualitativa de entrevistas semiestruturadas a partir de categorias de análise. Observe que esta metodologia utilizada como técnica de análise baseada na perspectiva teórica do interacionismo considera preponderante a riqueza de detalhes própria das pesquisas etnográficas, que se baseiam num método de abordagem naturalista, que deixa o sujeito falar e expressar livremente suas visões de mundo particularizadas (DENZIN, 1992). Não há, portanto, perguntas pré-definidas, mas temáticas, categorias de análise, que introduzem o assunto a ser abordado para ao final ser possível compreender a entrevista como uma história de vida, relatos de experiências vivenciadas, para extrair do conjunto de interpretações e leituras possíveis um olhar comum à categoria social que ganha voz. Formular a teoria fundamentada nos dados oriundos do processo de exegese, ao contrário de aplicar uma teoria pré-concebida aos dados coletados. Os conceitos para os interacionistas não informam teorias gerais, mas são fruto das significações compartilhadas num contexto interacional específico por um grupo social particularizado.

As entrevistas foram gravadas, sob o consentimento de todos os entrevistados, e posteriormente transcritas para realização do processo hermenêutico de leitura, reflexão e interpretação das percepções e posicionamentos particularizados, com identificação das categorias sociais preponderantes e dos significados compartilhados neste contexto interacional. Importante esclarecer que os trechos das entrevistas utilizados foram corrigidos ortograficamente para melhor compreensão e fluidez da leitura, desconsideradas as gírias ou vícios de linguagem⁸⁶, bem como as interrupções da fala, como pausas para raciocínio das respostas, os risos e tosses. Os entrevistados não terão seus nomes verdadeiros identificados no corpo do texto, para fins de resguardar o sigilo e a privacidade das informações pessoais, sendo classificados pelas iniciais do cargo ou categoria social a que pertencem seguida de um

⁸⁶ São expressões informais ou não convencionais muito utilizadas na oralidade em conversas do dia a dia, tais como: “né”, “tipo”, “assim”, “sabe”, “é”, “tá”, “ok”, “entendeu”, entre outras semelhantes.

numeral no caso de pluralidade, por exemplo: Gestor Social – GS, Técnico Social – TS-1, Técnico Social – TS-2, Egresso – E-1, Egresso – E-2, e assim sucessivamente.

4.3 – O PROGRAMA NA PERCEPÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PRESP/JUIZ DE FORA – MG

As entrevistas com a equipe técnica do programa pretendem compreender a atuação do PRESP/JF com relação à implementação das práticas de inclusão social do egresso do sistema prisional. As principais categorias de análise que direcionam a pesquisa são: estrutura do programa, relação com público atendido, operacionalização do programa, dificuldades e resultados, percepção sobre as práticas de ressocialização, do ponto de vista pessoal/institucional e do ponto de vista dos atendidos.

Partindo do enfoque das percepções da equipe técnica do PRESP de Juiz de Fora, buscamos identificar com essas categorias de análise dados como o perfil, a formação desses técnicos, a existência de treinamento e capacitação da equipe, se há realização de pré-teste na implantação dos projetos, o que eles percebem como positivo e negativo na atuação do programa, quais as respostas têm dos egressos a médio prazo, se há controle de informações e qual a concepção de ressocialização do profissional e da instituição.

Considerando que não há obrigatoriedade institucional que determine a adesão da equipe técnica à realização das entrevistas, percebemos a necessidade de realizar uma reunião informal com os técnicos para expor os objetivos da pesquisa, esclarecer eventuais dúvidas e motivá-los a participar desta etapa do trabalho de campo, a fim de contribuir para uma análise mais densa e completa das práticas ali desenvolvidas, a partir do olhar de quem está diretamente envolvido neste contexto interacional. Compreendemos que apesar de se tratar de uma proposta de reflexão sobre práticas institucionais, a instituição em si é secundária na análise, conforme já explicitado, e as entrevistas com a equipe técnica fornecem meios de interpretar e ler percepções e posicionamentos de cunho subjetivo desses profissionais que atuam as políticas de inclusão social do PRESP/JF.

Reitera-se neste intento que a proposta de realizar a análise de políticas públicas por meio da etnografia se diferencia da análise política com metodologia própria das Ciências Políticas. Não há interesse em analisar os entes estatais, os governos ou as relações de poder em si mesmos. As instituições estatais e seus conflitos internos são o contexto onde se

desenvolvem as relações de interação que permitem compreender e questionar as práticas da rotina administrativa, seu funcionamento e as reações dos diferentes atores à implementação de políticas públicas, considerando o aspecto subjetivo dessas ações e concentrando-se no processo de alcance dos propósitos públicos (MIRANDA; BERALDO DE OLIVEIRA, 2007).

Entrevistamos no total cinco membros da equipe técnica, em março de 2013, sendo: uma supervisora metodológica dos NPC's, de Belo Horizonte; a gestora social do CPC/JF; e três técnicos sociais do PRESP/JF, cada um proveniente de uma área de formação, Direito, Psicologia e Serviço Social, que serão assim designados: SUPERVISORA METOLÓGICA – SM; GESTORA SOCIAL – GS; TÉCNICO SOCIAL – TS 1, 2 e 3.

O perfil da equipe técnica entrevistada: faixa etária entre 27 a 40 anos; nível superior completo, sendo três membros com formação em Direito, um com formação em Psicologia e um com formação em Serviço Social; tempo de experiência no programa entre dois a oito anos; maioria de mulheres, sendo apenas um homem.

As proposições e percepções estão fortemente atreladas aos papéis sociais desempenhados e aos contextos interacionais em que tais atores se encontram imersos, não obstante a necessidade de manutenção da fachada e da coerência institucional, a fim de sustentar a linha de comportamento padrão que lhe é social e institucionalmente atribuída, conforme os termos de Goffman (2011).

A interpretação desses posicionamentos será capaz de apontar conceitos e definições contextualizadas a determinadas categorias sociais com base nas significações atribuídas pelos diversos atores sociais das práticas de ressocialização.

No que se refere à primeira categoria de análise, estrutura e operabilidade do programa, alguns pontos chamam à atenção nas falas da equipe técnica, considerando-os como uma percepção comum ou compartilhada entre dois ou mais membros.

O primeiro aspecto comum observado pelos entrevistados aponta para a constatação de que a metodologia do programa está em permanente construção desde a sua criação, os desafios na atuação do PRESP demandam a reflexão constante de suas práticas. Nas palavras da equipe técnica:

Hoje o que eu posso dizer um pouco do cenário do programa nesses onze municípios é que o programa vem passando por fases de reflexão sobre a sua prática. O programa, em alguns municípios está presente desde 2006, 2004, em outros municípios chega um pouco depois. Mas hoje o que a gente vem

fazendo em vários momentos é uma reflexão a respeito da nossa prática. Houve uma mudança, inclusive, em algumas questões da nossa metodologia, da nossa forma de inscrição no programa, da nossa forma de acolhimento, e hoje a gente tem repensado muito os trabalhos com grupo. (SM)

Tem outros desafios da política, exatamente por ser uma política ainda em construção, por não ser uma política pública e sim uma política de governo. A gente tem desafios estruturais em relação ao próprio financiamento da política. (GS)

Eu peguei o programa desde o início, então no início era um programa muito frágil porque não tinha uma metodologia própria, essa metodologia foi construída junto com o programa, tanto é que a gente teve a participação de vários coordenadores nessa estruturação do programa. (...) tem uma metodologia construída ao longo desses anos, que hoje eu já acredito que está bem mais estruturada do que era antes, mas que ainda é muito frágil. (TS-3)

Entendemos que apesar da necessidade institucional de estabelecer padrões normativos e estratégias de controle das atividades institucionais, de modo a garantir a estabilidade e legitimidade de suas ações, por se tratar de um programa que atua no acompanhamento e no apoio do público egresso do sistema prisional, na busca de intervir e refletir sobre sua realidade social, a metodologia de trabalho deve ser aberta e dinâmica, a fim de acompanhar o processo contínuo e ininterrupto de construção da própria realidade social. Ao contrário, uma suposta rigidez e inflexibilidade da estrutura poderia engessá-lo de modo a impedir o alcance dos seus objetivos precípuos.

Ecoa unânime na percepção da equipe técnica a existência efetiva de investimentos na qualificação profissional contínua e permanente de seus membros, com a promoção de seminários integrados e capacitações, o que revela um sentimento comum de valorização profissional, confirmando as propostas da política de prevenção social delineadas institucionalmente:

Isso é o que eu acho de mais interessante na política, porque eles investem muito em capacitação profissional. Os técnicos têm capacitações trimestrais, em Belo Horizonte, e os gestores, capacitações bimestrais, os estagiários vão uma vez por ano. Mas aqui no Centro [CPC], também promovem capacitações pelo menos a cada dois meses para eles, então é um espaço que a gente pode crescer muito. (GS)

A gente faz a capacitação, tanto da equipe técnica, dos estagiários, de todos que trabalham. Ela é permanente, faz parte, é permanente no nosso planejamento. A gente vai a Belo Horizonte de três a quatro vezes por ano se capacitar. A gente recebe textos, tem materiais, inclusive essa semana a gente está indo a Belo Horizonte para aprofundar e aí a gente conta também com parcerias que o próprio Instituto ELO, através do convênio com a secretaria, promove a possibilidade de oficinairos para fazer os trabalhos em grupo, então são pessoas com outros olhares, exatas, saúde, para poder estar complementando o trabalho de metodologia interdisciplinar. (TS-1)

Quando a gente entra no programa, a gente passa por uma capacitação de como funciona aí a parceria do Instituto ELO com a SEDS. Mas trimestralmente, teoricamente aí, a gente tem capacitações metodológicas em Belo Horizonte, que sempre traz pessoas importantes, que discutem essa área, esses temas. É um momento de interação com outras equipes, inclui a equipe, então é importante. (TS-2)

Todo ano a gente passa por capacitação em Belo Horizonte, de três em três meses são essas capacitações e que são muito ricas porque lá a gente tem o contato com outros núcleos, dos outros municípios, que cada um tem suas especificidades, e que acaba encontrando, tendo algum ponto convergente com o nosso trabalho. Então a gente troca muita experiência em Belo Horizonte, e essa capacitação no meu ponto de vista é muito boa. (TS-3)

Outro ponto forte na interpretação das percepções da equipe técnica com relação à estrutura e operabilidade do programa é o alto grau de envolvimento pessoal dos profissionais com o trabalho, o que se revelará também na percepção dos egressos posteriormente. O ponto positivo desse “caráter de pessoalidade” nos atendimentos é o despertar da confiança dos egressos, que identificam os sinais dessa interação de forma mais sensível:

Foi possível desenvolver um trabalho que eu considero muito interessante e que me trouxe um crescimento pessoal, profissional e que eu acredito que eu posso ter contribuído em algum, em vários momentos, nos espaços em que eu ocupei e para os objetivos do programa. E hoje, estar no programa, para mim é algo que me traz satisfação, pessoal e profissional. (SM)

Eu acho que se a gente trabalhar no sentido angustiante de que “eu sou um programa pontual”, sou, mas eu acho que a gente tem que ir além disso. É nisso que eu penso todo dia: o que eu posso fazer, naquele momento, para esse sujeito que está na minha frente, repassando todo seu histórico de criminalidade, de sofrimento, tudo mais uma vez, de novo, tudo para quê? Eles devem pensar: “para quê que eu estou aqui comentando de novo com essa mulher, o quê que ela vai fazer pra mim?” É nesse sentido que eu trabalho, é de fazer a diferença ali, pelo menos naquele momento. (TS-3)

Talvez por influência do direcionamento da política de prevenção social, já descrito, é recorrente nas diversas opiniões da equipe técnica a percepção global dos problemas sociais inseridos num contexto social mais amplo. Há um posicionamento crítico comum considerando as demandas individuais do público atendido como uma questão derivada da própria ordem social, da sociedade ocidental capitalista. E, atrelado a essas considerações, a concepção deste contexto social mais amplo como um fator que impõe limites à atuação do PRESP, devido à acentuação dos fatores de risco e vulnerabilidades sociais enquanto problemas estruturais da sociedade.

As categorias “vulnerabilidades sociais”, “estigma” e “preconceito” estão presentes nas mais diversas explicações e proposições da equipe técnica. Existe no discurso desses atores uma tendência marxista em compreender a sociedade ocidental capitalista enquanto uma sociedade de classes, cujas desigualdades sociais são um fator desencadeador e agravante do crime e da violência urbana. As definições para a categoria “vulnerabilidades sociais” estão relacionadas a fatores como “ambientes de risco”, “classes sociais”, “seletividade punitiva”, “oportunidades diferentes”:

Eu percebo hoje que a gente tem alguns limites, tem alguns dificultadores do nosso trabalho. A gente vive ainda muito com a questão, que é uma questão social, que é do preconceito, que é do estigma em relação a esse público. Esse público, quando ele sai do sistema prisional, mesmo existindo o programa que vai poder amparar, que vai poder auxiliá-lo em algumas questões, o programa tem alguns limites de atuação, e muitas vezes essas pessoas acabam voltando para territórios, para locais de moradia em que, muitas vezes, foi lá que aconteceu o fato. Ou é um local que às vezes não é o local em que aconteceu o fato, mas é um local que vai propiciá-lo ou que vai deixá-lo em risco e que de alguma forma pode fazer com que ele acabe retornando para o sistema prisional. (SM)

O programa se propõe como um programa de inclusão social para as pessoas que saem do sistema prisional, e aí para poder falar um pouco do programa, eu tenho que falar o que eu penso sobre o sistema prisional para dar uma contextualizada. Eu acredito que na sociedade que a gente vive, que é uma sociedade que tem classes sociais, tem uma classe dominante, no sentido que explora, e a outra classe trabalhadora, eu entendo o sistema prisional como um sistema feito para dominar, um sistema de dominação da classe que é a classe dominante sobre a classe explorada. E, por isso, a gente não vê no nosso programa ninguém que é capturado pelo sistema penal que é de uma classe alta, a gente só vê as pessoas aqui que são realmente de classe mais baixa. Então o programa, dentro de uma estrutura geral, eu vejo que é um programa interessante para inserção social, mas que não consegue atingir o fundo que é a estrutura de dominação de classes que existe na nossa sociedade. Então, dentro da proposta que não prevê uma mudança estrutural

da sociedade, mesmo porque o programa não teria essa capacidade, eu acho que é um programa muito interessante para as pessoas que saem do sistema prisional. (TS-1)

Dentro desta análise acerca dos limites de atuação do PRESP e das principais dificuldades enfrentadas nas atividades da política pública, a equipe técnica insere a precariedade da rede de proteção social, em termos de estrutura de apoio e também em termos de despreparo para atender a este público, conforme percebido nos relatos acima, o que é visto como um reflexo dos preconceitos da própria sociedade. Há uma constante negociação entre o PRESP e a rede de apoio para promover ações de atenção ao egresso:

Em alguns municípios a gente tem uma facilidade, a gente consegue algumas parcerias, para alguns encaminhamentos. Mas tem alguns momentos em que a rede percebe que o público egresso do sistema prisional é um público somente nosso. Já aconteceu de caso de pessoas que chegaram, por exemplo, para ser atendido pelo serviço de assistência de determinado município e ele tinha que acessar mesmo a assistência, como um indivíduo qualquer, porque o que ele pretendia, o serviço, deveria ser fornecido pela assistência do município. E aí eles acabam encaminhando para o PRESP, ou seja, ele passou pelo sistema prisional é do PRESP. E, não quer dizer que esse indivíduo, ele passou pelo sistema prisional sim, o PRESP atende e acolhe, mas ele é um indivíduo com uma série de complexidades, ele é um indivíduo como qualquer um de nós, que tem necessidades na vida diária e que deveria acessar esses serviços e ser bem atendido por esses serviços, como qualquer um de nós. (SM)

(...) todos esses pontos da rede, por serem serviços públicos e por termos nós no Brasil os serviços públicos bastante precarizados, a gente sente uma dificuldade sim em encaminhar. Às vezes a gente atende bem o usuário, consegue enxergar quais são as suas demandas, faz o encaminhamento formal para a rede, só que a rede não dá conta de efetivar os direitos que eles têm. A gente tem o direito legal, um direito escrito, mas que na prática existem as limitações, mas a gente tem, por exemplo, coisas positivas: abriu um programa aqui na prefeitura, o JF empregos, e a gente consegue uma prioridade de vagas; abriu o grupo PRONATEC, que são cursos técnicos oferecidos pelo Governo Federal, quem executa é a prefeitura, que a gente consegue vagas prioritárias. (TS-1)

Pois é, porque o PRESP aqui é uma instituição de referência para atendimento desse público, mas logicamente aqui a gente não trabalha sozinho, a gente não consegue resolver todas as demandas sozinho, e minimamente aí. Então, a gente conta realmente com a ajuda desses parceiros, tanto na área da assistência, na saúde, questão de documentação, de trabalho e tudo o mais. E, o que a gente percebe aqui em Juiz de Fora, e

que é a realidade, claro, de outros lugares, é que essa rede para atender integralmente essas pessoas, com todas as suas demandas, com todas as necessidades, é muito fraca. (TS-2)

É importante identificar a centralidade da constituição de redes sociais mais densas para garantir um trabalho de ressocialização mais amplo e eficaz. Conceitualmente, essa categoria de “redes sociais” representa nos discursos todas as diversas relações que conectam pessoas ou organizações através de interesses, valores ou objetivos comuns partilhados e formam estruturas definidas pela identidade. Não há necessariamente relações de hierarquia e centralização de poderes no interior dessas redes, que podem ser formais ou informais, pessoais, profissionais, políticas, de serviços e etc. (FINE; KLEINMAN, 1979).

No processo de ressocialização identificamos de um lado as redes sociais internas aos grupos de egressos em relação com os demais atores na política, constituindo a própria noção de subcultura desses grupos, que serão essenciais no processo de reconstrução do autorreconhecimento moral e social, no resgate do vínculo da autoconfiança. De outro lado, a necessidade de estabelecer uma rede de proteção social, capaz de garantir meios de acesso à cidadania que propiciem a real inclusão social do egresso do sistema prisional.

A categoria social do “estigma”, segundo formulada por Goffman (1988), é outro ponto comum nos discursos destes atores sociais, o que inclusive já apareceu em alguns relatos mencionados anteriormente. Há a constatação da existência do estigma em relação ao público usuário do programa, enquanto ex-presidiário, que atrai do senso comum expectativas de comportamento e rótulos atribuídos a este estigma: “o criminoso”, “o perigoso”, “o desonesto”, “o vagabundo” e etc. De outro lado, há também a preocupação em dar condições a esses egressos de “lidar com seu estigma”, de desenvolver constructos sociais para se relacionar consigo mesmo e com os outros, que vai ao encontro das considerações literárias de Goffman (1988) sobre a necessidade do aprendizado em relação ao estigma e o do desenvolvimento de estratégias em torno dele.

Esta categoria de “estigma” e as formas de lidar e conviver com ele é um ponto chave dos objetivos do programa, que aparece nos discursos da equipe técnica relacionados à uma das principais dificuldades enfrentadas pelos egressos e na atuação do PRESP perante a rede de apoio e sociedade; à toda a perspectiva do trabalho desenvolvido pelo PRESP, especialmente as atividades com os grupos reflexivos; às vulnerabilidades enfrentadas pelo egresso; e, em torno da própria questão de inclusão social.

(...) o maior desafio aqui não é lidar com o público não, não é trabalhar com eles diretamente não. O maior desafio nosso aqui é trabalhar essas questões da sociedade, que são os preconceitos, os estigmas, que eles colocam em relação a quem sai do sistema prisional. (TS-2)

Ainda neste sentido, há uma percepção da equipe de que o PRESP atua na contramão de um “paradigma punitivo” até então adotado pelo sistema penal e inclusive atinente aos anseios punitivos da sociedade. De fato, conforme já discutido, existe um movimento político e social que se pauta pelo ideal do Direito Penal máximo, pelos preceitos de movimentos penalistas como a “tolerância zero” e “law and order”, de enrijecimento das leis e dos mecanismos do aparato punitivo, o populismo penal (GAIO, 2011):

A gente tem alguns entraves. A própria questão da prevenção social à criminalidade, que seria entendido enquanto uma política possível de enfrentamento à criminalidade e à violência. A gente tem um discurso que é muito reforçado pelo senso comum, de que se enfrenta a criminalidade e a violência apenas com punição e repressão, do ponto de vista da polícia, do nosso sistema carcerário. Então a gente tem uma abordagem relativamente nova, que o senso comum ainda não visualizou como algo que é importante, que é válido, que é possível trabalhar as pessoas do ponto de vista da inclusão social. Esse é um dos maiores desafios que a gente encontra. (GS)

Este movimento político e ideológico de tratamento duro ao crime e severidade das punições prima em última análise pela segregação do indivíduo condenado, legitima as estratégias de inocuização do criminoso justificadas no temor pela desordem social.

Ao questionar as peculiaridades da atuação do PRESP no município de Juiz de Fora, um dos fatores mais considerados pela equipe técnica foi o aumento da demanda de usuários do programa, a partir de 2012, decorrente do fechamento da CAJAR, já devidamente relatado. Tal fato, segundo apontaram os entrevistados, desencadeou mudanças nos projetos desenvolvidos até então, especialmente com relação ao projeto “Construindo a Liberdade”. Alguns pontos a serem destacados neste processo: a) a adesão ao programa que antes era exclusivamente voluntária, desenvolvida através dos projetos piloto com um número pequeno de egressos, passa a ser obrigatória no que tange ao cumprimento das condicionalidades e aumenta consideravelmente o número de atendidos; b) um fator desta mudança é a equidade das condicionalidades impostas a todos os egressos, que vinham sendo submetidos a condições desiguais e irregulares de cumprimento do regime aberto; c) a proposta do PRESP

de promover uma reflexão, uma mudança do paradigma do cumprimento da pena em regime aberto; d) outro fator é que com a demanda muito grande de egressos a serem atendidos o projeto foi remodelado e passa a realizar um número menor de encontros, pois no projeto piloto eram realizados doze encontros de grupos reflexivos, e agora passam a ser quatro.

Com relação às duas primeiras questões apontadas:

Um desafio nosso, em algo que aconteceu, foi com o fechamento da casa dos albergados em janeiro. Em março do ano passado, a partir de então, a gente começou a receber um número muito grande de egressos, muito grande mesmo (...). Com a participação de grupos e quando eles passam a vir no programa, a gente vai se aproximando mais, as demandas vão chegando, e isso é muito importante, porque a gente vai tendo acesso a esses egressos. (...) a gente percebe que essa chegada de uma vez, de tantas pessoas, foi um desafio no sentido do acompanhamento, que não é interesse nosso que a pessoa venha só para assinar, só para participar do grupo. É interesse nosso compreender cada vez mais esse indivíduo, acompanhar. (SM)

(...) a gente achou a proposta, de fato homogeneizando o cumprimento da pena no regime aberto, interessante, e possibilitando a essas pessoas que estão no regime aberto o acesso à metodologia do PRESP, que não é uma simples assinatura pela assinatura, não é um fim em si mesmo. A pessoa vem aqui, ela participa dos grupos reflexivos, onde vão ser discutidas temáticas elaboradas pela equipe técnica e tem a ver com a realidade, dialogam com a realidade deles, essas temáticas na área de direitos humanos, cidadania, responsabilização, e é algo que vai acrescentar para eles refletirem um pouco, sobre o espaço que eles estão ocupando na sociedade, talvez buscar uma retomada dos vínculos sociais. (GS)

O PRESP atua então em parceria com os órgãos de defesa social integrados e vai receber a função de acolhimento e acompanhamento das condicionalidades dos egressos do sistema prisional. Entrementes, o programa concebe sua função precípua de apoio ao egresso, em parceria, mas simultaneamente de maneira autônoma em relação a esses órgãos, objetivando que seu trabalho seja reconhecido de forma independente enquanto órgão de atenção ao egresso do sistema prisional, e não como mero fiscal do cumprimento das condicionalidades, como se extensão da execução penal fosse.

Isso reflete, em última análise, a falência da pena privativa de liberdade nos moldes do sistema prisional atual e o fracasso e descrédito do próprio Estado penal, gestor do cumprimento das penalidades impostas pelo sistema punitivo, em promover práticas que atendam às funções que legitimam o *jus puniendi*. Os órgãos que integram este sistema de

controle social criam e sustentam discursos legitimadores internos, paralelos e em certa medida contraditórios aos discursos externos, o que torna o sistema fragmentário.

Essa necessidade de demarcação e fortalecimento dos objetivos e dos discursos institucionais próprios revela a busca pelo reconhecimento, justificação e legitimação da organização institucional, que se autonomiza baseada numa normatividade interna consolidada:

Hoje o PRESP vem tentando, no sentido de reforçar e poder demonstrar que esse egresso estar no programa é um direito. Porque o PRESP não é uma extensão do Judiciário, ele não é uma extensão do sistema prisional, e hoje o PRESP vem cumprir a sua função de acordo com o art.25 da LEP, que é de favorecer o apoio e a orientação a esse egresso do sistema prisional, promover a inclusão dele, favorecer essa inclusão, e trabalhar com ele e com a sociedade questões ligadas ao estigma, aos preconceitos. Então, o programa não tem esse viés de fiscalização, a gente não tem esse viés de ser o braço do Judiciário. A gente não é. Então, a gente tem tentado e repensado as nossas práticas, no sentido de que isso fique cada vez mais claro, tanto para todas as pessoas e para os egressos principalmente. (SM)

A partir destes apontamentos, questionamos então qual a percepção da equipe técnica com relação ao trabalho desenvolvido nos grupos reflexivos e como eles percebem que o egresso recebe este trabalho. E, sobre isto, um ponto que marca a percepção comum da equipe é a importância de realizar o grupo enquanto um momento de reflexão dos egressos sobre temas pertinentes à sua realidade e o acesso aos direitos e à cidadania, enquanto forma de humanização do cumprimento da pena, mas promover esse diálogo num contexto de interação, preocupando-se em evitar a confusão do objetivo do trabalho com uma palestra ou aula. Outro ponto interessante é compreender que, apesar da obrigatoriedade da presença nos grupos reflexivos, a equipe técnica trabalha esta atividade como um direito do egresso e não como mera fiscalização e imposição das condicionalidades do Judiciário.

A equipe técnica percebe que os egressos vão aos grupos devido à obrigatoriedade de participação e iniciam os grupos reflexivos com resistência e dificuldade de envolvimento, mas que a interação ali proposta é capaz de quebrar resistências e estimular a interação dos egressos, gerando uma mudança de comportamento gradual no curso dos encontros.

O trabalho dos grupos reflexivos, dentro das práticas de ressocialização do egresso do sistema prisional realizadas pelo PRESP, é a atividade mais diretamente vinculada pela equipe técnica à categoria da “ressocialização”, relacionando tal categoria a conceitos como

“promoção da cidadania”, “inclusão social”, “ressignificação de valores”, “interação social”, “capacidade de reflexão e crítica”.

(...) quando é colocado para o PRESP acompanhar o regime aberto, a gente tenta qualificar esse controle social que é feito através da assinatura, a gente tenta qualificar para uma *práxis* reflexiva, que são os grupos reflexivos. E, eu acho que é a galinha dos ovos de ouro que a gente tem. Porque os grupos reflexivos permitem que os usuários possam trocar entre si as experiências. (...) Então, ao mesmo tempo que é interessante, a gente fala de temas interessantes da sociedade como desemprego, o preconceito, o machismo, eles só vêm porque são obrigados, mas a partir do momento que eles vêm ao grupo eu acredito que eles conseguem fazer uma reflexão que diz que isso de alguma forma consegue apurar a visão deles sobre o mundo. (TS-1)

(...) geralmente eles estão esperando esses temas mais moralizantes, mais falando dessa questão assim de erro, de coisas erradas que eles fizeram no passado. Como eles esperam que a gente vá falar sobre isso, então, geralmente, eles vêm com muita resistência, não todos, mas alguns vêm com alguma resistência, mas é importante que ao longo dessas quatro reuniões essas resistências vão se quebrando. (...) quando a gente vai e propõe uma mudança para o promotor, para o juiz, é com esse sentido de tentar resgatar um pouquinho uma função diferente da pena, que não seria só controle, que não seria só retribuição, não seria só vingança. Então a gente propõe essa participação nesses grupos, que seria importante até mesmo para evitar isso, e através desses grupos eles poderem participar, poderem refletir questões que podem ser decisivas aí para continuidade na dinâmica da criminalidade. (TS-2)

No primeiro momento eles chegam para esses grupos com muito receio, não querendo fazer mesmo, porque é uma coisa obrigatória. Nos primeiros grupos a gente percebe isso muito. Muita rejeição, mas que com o passar do tempo, a gente percebe que quando eles saem no último, que a gente geralmente pede para eles fazerem uma avaliação de como foi a experiência, a grande maioria deles faz essa avaliação de forma positiva, colocando exatamente isso, que teve acesso à informações que nunca tiveram, teve acesso a possibilidades que nunca tiveram. Então é essa que é a proposta do grupo, é através dos temas que a gente trabalha propor para esse público outras condições, outra condição à prisão. (TS-3)

Buscamos interpretar, ainda sobre o trabalho dos grupos reflexivos, se a equipe técnica considera efetiva a atuação do projeto e o alcance dos objetivos com o número de quatro encontros com cada egresso, e se houve a realização de pré-teste que fundamentasse essa definição.

Com base nos relatos observamos que foram realizados projetos piloto que antecederam aos moldes atuais já apresentados do projeto “Construindo a Liberdade”. Inicialmente o PRESP formou grupos menores de pessoas que estavam em cumprimento do regime aberto e que apenas assinavam diariamente na CAJAR e realizaram ciclos compostos de doze encontros. Porém por se tratar de grupos menores e com participantes fixos foi possível realizar naquele momento um trabalho mais intenso e mais individualizado composto de doze encontros, com trabalhos sociais junto à família dos egressos e às comunidades, e com metodologia própria. Com o fechamento da CAJAR e o consequente aumento exorbitante da demanda, a proposta de realização dos grupos reflexivos se manteve, mas passou por uma reestruturação, que definiu a metodologia atual.

De acordo com a equipe, o número reduzido para quatro encontros foi a estratégia encontrada para atender à nova demanda sem, no entanto, esvaziar a proposta das reflexões. A equipe entende que um número muito grande de encontros também é prejudicial, pois pode perder o sentido e se transformar numa nova modalidade punitiva. Não há, todavia, um consenso sobre o número ideal de encontros e reflexões que alcancem plenamente os objetivos:

A gente avaliou isso junto com o Juizado, o Ministério Público e a Defensoria, por quê? A gente não podia manter os doze grupos, porque a nossa equipe primeiro não ia dar conta de toda a demanda e segundo porque a equipe também avaliou que os doze grupos no final já estavam ficando muito cansativos para eles. Então a gente avaliou que hoje os quatro grupos que eles fazem, embora sejam quatro grupos, são quatro grupos seguidos, antes eram espaçados, então a gente consegue ter um aproveitamento até melhor. (GS)

(...) dentro dessas quatro reuniões, a gente acredita que é um tempo, na verdade é o tempo que a gente tem, é a condição que a gente tem. Poderia ter mais. Poderia ter menos, não sei. Mas é fato, pelo que a gente percebe, essas quatro reuniões é um tempo que já atinge para trabalhar muitas coisas diferentes. Acredito que sim. Porque nessas quatro reuniões, como diminui de doze para quatro, a gente busca trabalhar nessas reuniões coisas mais abrangentes, mais gerais, e isso sempre tem levantado muita discussão, muita participação deles. Às vezes é pouco tempo para fechar, para chegar a algumas conclusões, mas também não sei se a gente tem que chegar a algumas conclusões nessas reuniões, mas para levantar uma reflexão. (TS-2)

Hoje em dia a gente tem uma outra metodologia, é obrigatório, tem outras condicionalidades que são ligadas, então foi diminuído o número de grupos, mas que ainda assim, a gente vê como positivo. São quatro reflexões, quatro

dias que eles vão, frequentam os grupos, mas que ainda dá ainda para gente discutir muita coisa. (TS-3)

Questionamos acerca do acompanhamento do egresso após a conclusão da condicionalidade dos grupos reflexivos e do acesso do programa à família desses egressos. Conforme já explicitado, além do acolhimento inicial e dos grupos reflexivos, o usuário normalmente continua cumprindo a condicionalidade da assinatura mensal. Percebemos que, após o cumprimento dos quatro grupos, a equipe mantém o contato com os egressos através dessas assinaturas, onde é instigada uma abordagem do indivíduo, ou quando há uma demanda voluntária do indivíduo que busca auxílio do PRESP, uma vez que as ações de apoio e proteção deste indivíduo continuam acessíveis para ele na condição de egresso. Não há portanto um controle oficial dos dados desse indivíduo que monitore se ele está estudando, trabalhando, se mantém as condições informadas quando ingressou no PRESP ou se voltou a se envolver em situações de violência e criminalidade.

Acerca da categoria do “controle social” exercido pelo PRESP observamos então que o principal “mecanismo de manutenção da vigilância” e do contato com egresso é o período da assinatura mensal, pois que é permanente durante o livramento condicional. Como a participação nos grupos reflexivos é temporária e finalizada em quatro semanas, e os atendimentos individuais e encaminhamentos para a rede de proteção social dependem da demanda voluntária, a assinatura mensal é o único vínculo contínuo e permanente durante todo o período de cumprimento de pena do regime aberto.

Depois dos grupos eles passam somente a assinar, mas a assinatura ela nunca é só a assinatura. A gente sempre aborda o sujeito perguntando como ele está. Às vezes ele não fala, mas o corpo dele fala, as marcas do corpo dele falam, a respiração dele fala, então, o trabalho do técnico social vai muito além desse controle de assinatura. A gente faz esse controle, aborda ele mensalmente e tem um prontuário, a gente anota todas as informações, então se ele alguma vez acusa algum problema, a gente sempre volta nesse problema, para saber como é que está. (TS-1)

O controle que a gente tem é se eles permanecem na assinatura, porque eles fazem os quatro grupos e a maioria permanece assinando, que ainda é uma condicionalidade do “Construindo a Liberdade”. Então, a esse que permanece assinando, a gente tem um certo controle, que eu não diria nem que seja um controle, porque é o contato que a gente tem no dia da assinatura que a gente às vezes tem algum retorno de como está a vida deles. Agora, um controle se essa pessoa ainda está na criminalidade, um controle

se ela conseguiu, se aquele grupo fez alguma consequência positiva na vida deles, isso a gente não tem. (TS-3)

Nesse conjunto de significações partilhadas pela equipe técnica com relação às práticas do PRESP, assim como preconizado nos arranjos institucionais apresentados, há uma valorização da categoria social do “vínculo familiar” enquanto fator de apoio e inclusão social desse egresso, que retoma os laços de socialização fora do ambiente prisional, apesar de reconhecê-lo em alguns contextos particulares como um fator de risco, quando a estrutura familiar está inserida nos ciclos de violência e criminalidade. Neste ponto, percebemos que a “deseestrutura familiar”, assim como “a comunidade ou ambiente de risco”, e os “fatores socioeconômicos”, podem se tornar fatores simbólicos que conduzem à categorização do indivíduo desviante e da trajetória ou cultura criminal, na medida em que tendem a ser relacionados como fatores de risco ou vulnerabilidades sociais. Em última análise, essas categorias podem conduzir a uma rotulação ou estigmatização, nos termos de Goffman (1988), que considera determinados indivíduos pré-dispostos ao crime ou não, e, paralela e simultaneamente, pré-dispostos a ressocializar-se ou não.

Buscamos então informações sobre o acesso do PRESP às famílias e em que medida as famílias são envolvidas nos projetos de inclusão social promovidos pelo programa. Percebemos que o programa acolhe e apoia as famílias quando há uma demanda voluntária ou uma busca do programa por iniciativa daquela família. Hoje a equipe do PRESP percebe a questão do envolvimento das famílias nos projetos de inclusão social como um desafio para o programa.

A família é algo que é um desafio para o programa. Tem sido um desafio para o programa, mas a gente tem tentado buscar sempre alternativas para isso. Tem equipes que já conseguiram realizar grupos com familiares, a gente faz atendimentos com os familiares, mas a gente percebe que muitas vezes os familiares ainda não acessam tanto ao programa, como a gente até esperava. Porque quando o familiar acessa, a gente tem possibilidade de pensar em outras questões, de perceber outras questões que estão afetando a vida desse egresso, e que às vezes ele não traz ou não consegue trazer por alguns motivos. (SM)

O programa de inclusão social prevê o atendimento social não só ao egresso, mas também aos familiares, tanto que às vezes eles vão presos, a gente atende aos familiares, a gente também faz encaminhamento para a rede psicossocial para os familiares, a gente consegue curso para os familiares,

escola, orientação previdenciária. Então, o atendimento não é para o preso, mesmo porque não existe uma reinserção social sem que a família acompanhe, a pessoa sozinha ela fica muito fragilizada. (TS-1)

É um desafio nosso, do nosso programa aqui atualmente. A gente tem discutido muito em relação a isso. Porque a família também é um público alvo do programa. Mas atualmente a gente já tem acesso à família, a gente já tem atendimento com a família só quando ela demanda, só quando o usuário demanda ou quando a família demanda, quando ela vem até aqui. A gente ainda não propôs nenhum tipo de trabalho com as famílias, a gente provocando a participação. Mas diariamente a gente atende a familiares aqui, sempre tem. (TS-2)

Por fim, a última categoria de análise incluída nas entrevistas diz respeito à questão da ressocialização em si mesma e seus desdobramentos neste contexto social. Com relação a esta temática, procuramos conhecer a visão da equipe técnica acerca da opção de mudança do nome do PRESP, bem como percebermos as dificuldades existentes nesse processo de retomada da liberdade do egresso e as dificuldades do programa em lidar com o histórico de vulnerabilidades desses indivíduos, e qual o fator erigido como determinante neste processo de inclusão social.

A percepção comum em relação à mudança do nome do programa é a de que a noção de inclusão social é mais coerente com as práticas do programa do que a noção de ressocialização, considerando que o egresso do sistema prisional é um indivíduo que traz em sua história diversas marcas de exclusão social e vulnerabilidades, a equipe entende que não é possível falar em ressocialização ou reintegração social se considerado que o indivíduo nunca foi socializado ou esteve integrado, e, portanto, trata-se de promover a sua inclusão social, na perspectiva de acesso à direitos e condições plenas de cidadania. Todavia, estes entrevistados compartilham também do entendimento de que há uma imprecisão terminológica que envolve todos estes termos em torno do processo de retomada do convívio social do egresso, marcado por complexidades e problemas estruturais históricos inerentes à própria organização da sociedade ocidental capitalista.

Destaca-se nessa análise a categoria social da “criminalidade”, pois é com base na compreensão simbólica em torno desta categoria que a equipe propõe um posicionamento em relação à categoria social da “ressocialização”, enquanto resposta ou estratégia de enfrentamento pública, institucional e social, em relação à criminalidade.

Neste contexto, a categoria social “criminalidade” está vinculada, nas proposições da equipe técnica, a conceitos simbólicos e suas representações sociais múltiplas, apresentando

as seguintes variáveis: “cultura criminal”, “trajetória criminal”, ambos no sentido de uma socialização tendente ao desvio e ao crime, “violências”, “fatores de risco”, “violações de direitos”, “subcidadania”, “condições sub-humanas”, “exclusão”, “desigualdade social”, em que mais uma vez fica clara a tendência da equipe técnica à leitura marxista dos processos em torno da criminalidade, considerando-a produto da estrutura social capitalista presente nos países do ocidente.

(...) as pessoas não percebem que antes desse egresso entrar para o sistema prisional, é muito complicado, a gente percebe pelos atendimentos, eles sofreram várias violações, passaram por violências, viviam em situações sub-humanas, passavam por questões que muitas vezes o deixavam em risco e vulnerabilidade, e que propiciaram sim a entrada dele para a criminalidade, ou a trajetória dele. Porque tem alguns egressos que a gente percebe que tem uma trajetória, desde a adolescência, enfim. (SM)

Porque a gente sabe que a maioria dos egressos do sistema prisional, podemos dizer assim que 99% das pessoas que hoje estão inseridas num processo penal estão sendo, vamos dizer assim, tutelados pelo nosso sistema prisional, são pessoas já excluídas dos seus direitos básicos, já são pessoas que não estão incluídas na sociedade, então, a gente observando isso percebeu a importância de readequar o nome do programa. (GS)

O que eu acho que falta para o programa é entender a criminalidade, nos moldes atuais dessa sociedade, como fruto de algo sistêmico nesse sistema. (...) a estrutura da sociedade precisa que existam essas pessoas, para que a sociedade exista, para que essa sociedade se reproduza. Então, eu acho que de alguma forma é marcar o passo, se é ressocialização ele já está socializado, ele já faz parte da sociedade, só que ele já faz parte da sociedade de uma camada que é excluída. E o excluído não é da sociedade, mas ele é excluído dos meios, das capacidades, das tecnologias, da riqueza que a sociedade produz. (TS-1)

Se ele passou pelo sistema prisional, geralmente antes dessa experiência do sistema prisional ele já era de alguma forma excluído, já vivia excluído na sociedade. Quando ele passa pelo sistema prisional, essa exclusão parece que se agrava, aumenta mais ainda. Teve já uma exclusão social gigante e mais quando vem esse impacto aí da pena privativa de liberdade. Então, quando a pessoa chega aqui para o nosso programa, a gente tenta trabalhar essa questão de inclusão social. (TS-2)

Eu acho que é muito difícil a gente falar de ressocialização no sistema capitalista que a gente vive, que é um sistema excludente. A gente só pode falar em ressocialização quando alguém foi socializado, e o público que a gente atende, se a gente for pegar as questões sociais inerentes, ali bem anteriores à cadeia, você vê que não existe forma nenhuma deles terem sido

incluídos, educação precária, saúde precária, eles vêm, muitos, a maioria deles, de famílias já estereotipadas com a criminalidade, com aquela postura da criminalidade, para muitos isso é normal. (TS-3)

Com relação ao conceito atribuído à categoria “ressocialização”, percebemos ainda por parte da equipe técnica uma complexidade e uma confusão teórica com a definição da própria noção de “socialização”, e encontramos duas vertentes: de um lado aqueles que consideram que o termo ressocialização é inadequado porque o sujeito egresso nunca foi “socializado”, no sentido de ser um sujeito hipossuficiente socioeconomicamente e sem acesso positivo a direitos e a condições de cidadania, considerado “excluído socialmente”, o que torna mais adequada a terminologia “inclusão social” para definir as práticas de apoio ao egresso à retomada dos vínculos e do convívio social; e, de outro lado, aqueles que consideram que o sujeito egresso está “incluído socialmente na margem”, faz parte da “sociedade desigual” na condição de “marginalizado”, e deste ponto de vista, os termos “ressocialização”, “reintegração social” ou “inclusão social” são de igual modo imprecisos para definir as práticas de atenção ao egresso.

É nítida ainda a compreensão da “ressocialização” ou “inclusão social” como um processo integrado e complexo que depende da atuação efetiva de toda a rede de proteção social no sentido de promover o “acesso à cidadania”, que é a categoria chave que emerge desse processo onde o conceito de “cidadão” é equivalente ao “sujeito de direitos”.

Neste ponto, consideramos para fins da pesquisa que a categoria “ressocialização”, no sentido teórico de Berger e Luckmann (1974), é compatível com as práticas desenvolvidas pelo PRESP e é desdobramento da própria noção de “inclusão social” adotada pelo programa, na busca de promover a reinterpretação de significados e valores atribuídos socialmente, gerando identificação e situação do indivíduo dentro do contexto social mais amplo, fortalecendo o desenvolvimento pessoal da identidade e do *self* individual e compreendendo a carga negativa das vivências do seu passado. Isso porque o trabalho do PRESP está pautado no reconhecimento das vulnerabilidades sociais e do ciclo de violências e criminalidades a que o sujeito está ligado, na tentativa de capacitá-lo a compreender o seu espaço e função dentro da sociedade para que possa acessar direitos e alcançar a condição de cidadania plena.

Então, o objetivo do programa é de incluir, ou seja, é de favorecer que essa pessoa possa acessar direitos, que ela possa ter resposta em relação a direitos violados, e que ela possa, como cidadã comum, que talvez nunca passou pelo

sistema prisional, que ela possa ser percebida como um sujeito de direitos, um sujeito que é capaz e é possível que ele ocupe postos de trabalho, que ele acesse serviços, como outro cidadão em geral. (...) quando você pensa em ressocialização você fica pensando que a culpa é do indivíduo, é ele quem eu tenho que tratar e não pensar na sociedade como um todo. Quando a gente pensa na proposta da inclusão a gente pensa em incluir o indivíduo nesse espaço, mas de refletir com a sociedade, com a rede também, as formas de inclusão desse indivíduo e inclusive de questionar formas de como esse indivíduo tem acessado ou tem sido incluído em algumas políticas públicas, e em alguns locais, que seriam direitos dele de acessá-los, de ser incluído, de participar disso. Então a gente sai desse viés de ressocialização, que seria um viés do indivíduo, para um viés mais amplo, que é o indivíduo e é a sociedade, somos todos nós. (SM)

Não houve uma mudança prática, o que houve foi uma adequação do nome ao que a gente já fazia. A gente fazia na verdade um trabalho de inclusão social, de busca, na verdade, porque é difícil a gente falar que a gente está conseguindo fazer uma inclusão social, porque é um escopo muito amplo. Mas a gente busca, a gente tem como meta a inclusão social. A gente não está fazendo reintegração, nem ressocialização. Como é que a gente vai ressocializar uma pessoa que ainda não foi socializada, digamos, reincluir quem ainda não foi incluído? (GS)

Então não é o PRESP que é um programa de inclusão social ou de reintegração social que vai fazer essa inclusão ou não. É toda uma sociedade, toda uma cadeia de serviços públicos e privados, que tem que entender isso. Então, se for jogado para nós a responsabilidade de reinserir socialmente esse sujeito, é fato, a gente vai ser fracassado mesmo. Nosso papel ele tem que ser entendido como limitado. Então, por exemplo, mudou de inclusão social para ressocialização, porque a inclusão era entendido como colocar na sociedade quem não fazia parte dela, só que a pessoa, o preso ou ex-detento, ela faz parte da sociedade, ele nunca saiu da sociedade, ele pode ter ficado à margem. (...) então, se é ressocialização, se é reintegração ou se é inclusão, eu acho que esses três termos ainda não dão conta de expressar a função desse sujeito dentro da sociedade. (TS-1)

Percebo que essa ideia de trabalhar com ressocialização do meio, do cumprimento da pena privativa de liberdade, isso é uma grande mentira. Porque é uma coisa muito contraditória, um paradoxo muito grande, você falar que é possível trabalhar a ressocialização, ou seja, que a pessoa possa ter condição para viver em sociedade, você privando ela da liberdade. Então, eu acho que o primeiro ponto é esse, o sistema prisional. Se essa prática da privação de liberdade tem como função aí a ressocialização, eu não acredito nisso nem um pouco, eu acho uma grande mentira. Mas, o nosso trabalho, em questão de ressocialização, a gente entende muito mais pela via da inclusão social, sendo que ela também é sujeita a críticas. (...) percebendo o público do programa, o público egresso aqui, ele traduz, ele reflete, na verdade, uma situação de exclusão social tremenda na sociedade como um todo. (...) Mesmo porque, na sociedade que a gente vive hoje é muito difícil falar em inclusão social. Na verdade, eles estão incluídos, eles estão incluídos na margem. (...) Então, tentar desconstruir essas ideias de inclusão

social, de exclusão, e de reintegração, ressocialização é uma coisa complexa. (TS-2)

É muito complicado a gente conseguir ressocializar alguém que nunca foi socializado, por isso que a gente prefere a palavra inclusão, porque não sei se a gente consegue isso também não, porque eu acho que a inclusão é uma coisa muito ampla e tem muitos fatores que têm que estar juntos, por exemplo, a pessoa chega aqui sem documento, com a saúde precária... Então, todos esses determinantes aí têm que estar juntos para poder incluí-la. (...) E aí, não tem como incluir uma pessoa assim, só pelo programa aqui, só trabalhando sozinho, por isso que é importante a rede, mas essa rede é frágil também, essa rede não atende, então é muito complicado nesse sistema que a gente vive. (TS-3)

Com base nesses relatos fica clara a compreensão da equipe técnica de que a grande maioria dos egressos possui um histórico de vulnerabilidades anterior à experiência de prisionização, reforçado e até agravado por esta experiência. Neste sentido, questionamos quais as maiores dificuldades em se trabalhar a questão da ressocialização, ou da inclusão social, nos termos do programa, somente neste estágio da vida do egresso, após passar por um sistema prisional em condições precárias e sub-humanas que só contribuem para reprodução dos ciclos de violência e criminalidade.

A equipe técnica se posiciona no sentido de que as práticas de ressocialização no curso da execução penal, durante todo o cumprimento da pena, no processo de prisionização, são fragmentárias e residuais, imprimindo efeitos muito negativos sobre o condenado. Paradoxalmente, já que as práticas punitivas são legitimadas pela função ressocializadora, essa realidade precária e desumana do sistema prisional prejudica o processo de ressocialização ao retardá-lo e até mesmo agravá-lo, reforçando e acentuando os processos de estigmatização, os ciclos de violência e vulnerabilidades sociais a que o sujeito egresso está exposto. A trajetória do sujeito egresso torna-se marcada e vinculada a categorias sociais como “o estigma” e “o preconceito” inerente a este estigma.

Compreendemos o processo de ressocialização do egresso como uma dinâmica social ampla e integral, função que deveria estar presente em todos os estágios do cumprimento da pena, conforme a perspectiva teórica aqui adotada, uma vez que a identidade pessoal, o *self* individual está em constante processo de formação e transformação, estando sujeito à permanente ressignificação dos valores e significados de mundo compartilhados no contexto social em que está inserido.

É um desafio. A despeito do esforço que a gente observa em algumas unidades prisionais, da equipe técnica, de tentar desenvolver ferramentas de inclusão dessas pessoas, o sistema prisional em si, a própria estrutura, se mostra uma estrutura muito aquém das necessidades de uma política de ressocialização, e, tem inclusive efeitos muito negativos sobre o sujeito. A gente percebe que muitas vezes eles chegam aqui com uma postura infantilizada, eles chegam muito institucionalizados, falando em números, eles gravam o número deles como se estivessem falando no INFOPEN. Então, você tem aqui uma perda do protagonismo desse sujeito em relação à própria vida. É muito complicado, a gente tem que trabalhar esses aspectos psicológicos deles para eles poderem vislumbrar uma oportunidade de retomar seu convívio social. (GS)

O PRESP já pega o sujeito depois dele ter sofrido inúmeras violações. Então, o sujeito que a gente atende aqui é um sujeito que já carrega consigo um estigma, uma marca social, que é a marca do preconceito, é a marca. Então, a família dele geralmente vai vê-lo da mesma forma, a sociedade geralmente vai vê-lo da mesma forma, e a gente tenta trabalhar. A rede não recebe o sujeito da mesma forma, quando recebe a pessoa egresso do sistema prisional o tratamento dele também é diferenciado, para o mercado de trabalho também ele vai ser para sempre um egresso do sistema prisional, então trabalhar com esse sujeito, que é um sujeito de extrema vulnerabilidade, é um desafio, mas também é algo que a gente acredita que é possível, senão a gente não estaria nem fazendo esse trabalho. (TS-1)

Esse ciclo do cumprimento das penas, o ciclo de todo o sistema penal, é bem fragmentado. Muito fragmentado. A gente vai atender aqui a ponta, um resultado final de todo esse processo de exclusão, em que essas vulnerabilidades foram se repetindo, e elas foram de certa forma muito agravadas pela experiência do encarceramento. Então, às vezes, o nosso trabalho aqui, a percepção minha, é que às vezes a gente gasta muito esforço, muita energia, para tentar diminuir, resolver esses danos que o sistema prisional provocou. Muito mais do que a gente achar que teve um trabalho bonito de ressocialização através da pena, eu acho que o trabalho nosso aqui está muito mais focado na redução desses danos que o sistema penal provocou na pessoa. Então na verdade, é um trabalho, é lógico, a gente tem esse viés da emancipação e tudo, mas parece que o principal problema dessas pessoas são essas exclusões sociais anteriores e essa experiência do encarceramento. (TS-2)

Eu já senti muito esse programa como apagando um incêndio, neste sentido. Porque eu acho que a gente é uma areinha perto do que ele [o egresso] já passou, perto da cultura que ele traz de bagagem, perto de um sistema em que ele está inserido, de exploração. Eu já fiquei muito angustiada, como técnica, de estar fazendo um trabalho muito pontual. Mas eu tenho experiências aqui de pessoas também que a gente já fez um trabalho muito bom, de conseguir inserir no mercado de trabalho, de conseguir que ele retornasse aos estudos. E hoje em dia, pela experiência que eu tenho, eu acho que se a gente conseguir um em cem, eu já estou fazendo alguma coisa. Porque é muito difícil, dentro de tudo isso que a gente faz. (TS-3)

Neste viés, surgem outras categorias relevantes inerentes ao processo de ressocialização: “prisonização”, “ciclos de violência”, “reincidência criminal”. A partir da interpretação das proposições da equipe técnica nota-se que existe uma preocupação em minimizar uma reconhecida tendência à reincidência criminal e romper com os ciclos de violência que são reforçados pela experiência de prisão, tendo em vista a dificuldade do egresso em retomar a vida social em liberdade.

Sem contar que tem outro fator que eu acredito que seja pior, as pessoas que adentram o sistema prisional hoje muitas das vezes não são tão envolvidas com a criminalidade, ou são, e acabam no sistema, se especializando, saem de lá com verdadeiras missões, e aí eles chegam para a gente e falam: “Ué doutora, como é que vou buscar outra vida, se eu não fizer isso aqui, os caras vão matar minha família”. Eles chegam com um mandado pra cumprir, relativo ao tráfico ou a atividades criminosas. Então é desafiador. (GS)

De fato, na criminologia existem muitos estudos relacionados à especialização criminosa ou carreira criminal, atribuindo à pena privativa de liberdade e à experiência do cárcere a função de “escola do crime” (DIANIN, 2007).

Para finalizar a investigação e interpretação dos significados atribuídos pela equipe técnica do PRESP à questão da ressocialização, buscamos identificar qual o fator considerado central ou determinante neste processo. Compreendemos, a partir da interpretação das proposições, que a equipe compartilha da opinião de que o processo de ressocialização é um processo complexo e multidimensional, não sendo determinado por um único fator, mas que de fato é possível apontar alguns fatores como preponderantes ou essenciais neste processo. Os principais fatores atribuídos foram: “inclusão no mercado de trabalho”, “retomada dos estudos”, “vínculo familiar” e “autonomia ou liberdade de escolhas e decisões”.

A questão da inclusão ela não percebe só o indivíduo, para ele se incluir, ou para ele estar em algum espaço. Não depende só dele, vai depender de uma série de relações, vai depender de uma rede que possa recebê-lo, enfim. Eu acho que o fundamental da inclusão é compreender mesmo cada vez mais essas trajetórias, e do que tem trazido para esse egresso, seja de um aspecto pessoal, individual, ou de um aspecto social mesmo, do que a sociedade traz. O que vem trazendo hoje para ele aspectos de vulnerabilidade social, de risco, de fatores de risco. Eu acho que isso hoje é fundamental, eu acho que é cada vez mais enxergar isso e enxergar o indivíduo em um todo, eu não

posso perceber esse indivíduo sozinho, separado. (...) Assim, se eu percebo só o indivíduo, eu acho que aí fica impossível de tentar inclusão. (SM)

Apenas uma ressalva, por mais que a gente identifique um fator central, eu creio que ele não seja suficiente para dar conta de um problema tão complexo, a gente tem que tomar muito cuidado para não ser reducionista. Mas eu acredito que sem a possibilidade da inclusão produtiva, que é a questão do mercado de trabalho, da produção da sua própria renda, para se autodeterminar, a gente não consegue trabalhar as outras questões. (GS)

É difícil colocar alguma coisa central, mesmo porque essa reinserção é feita por múltiplas determinações, e que para cada sujeito individualmente um fator pode ser mais central que o outro. Mas tendo um olhar mais global e geral sobre o público, a gente entende que o sujeito, a partir do momento que ele não está mais envolvido na criminalidade, para que ele consiga se subsistir, se sustentar, ele precisa de um trabalho, apesar de que muitos também não querem esse trabalho forçado, esse trabalho de 8 horas, esse trabalho 'fichado', que é o comum entre a sociedade, mas acredito que o trabalho e a família, dependendo do caso, porque às vezes a família também é de risco, mas assim, no geral, o apoio da família e o trabalho são indispensáveis na reinserção. (TS-1)

Justiça, por mim eu entendo justiça como equidade, como uma distribuição igual, equiparada, equivalente, equilibrada, de bens, eu não falo nem bens econômicos não, mas de bens de todas as formas, bens afetivos, econômicos, estruturais, sociais, de acesso a direitos, acesso a condições de vida, de vida que vale a pena ser vivida, de uma boa qualidade de vida. Então, o primeiro ponto para trabalhar essa ressocialização seria esse. (...) Mas no nosso cotidiano aqui, no nosso cotidiano é tentar realmente acolher essas pessoas, trabalhar que esse acolhimento seja de forma muito bem feita, que possa atender, possa olhar realmente qual é o problema dessas pessoas. Que a gente não atenda só demandas imediatas, as coisas que são, eu estou falando das coisas que aparecem aqui, das exclusões, tentar trabalhar de forma mais profunda, tentar atender a pessoa de forma integral, com todas as suas demandas. [Pergunto qual fator que leva o egresso a se sentir inserido.] Quando eu acho que ele manda nele mesmo. Enfim, quando não é a polícia mais quem manda, quando não é o crime que manda, não é o juiz que manda na vida dele. É ele quem manda na vida dele. (TS-2)

São tantas coisas que podem se juntar para se tornar centrais no atendimento deles. É como eu falei, esse público, se eles votassem, eu acho que a situação deles estaria diferente. Porque você votando, o político iria dentro da cadeia para ver como está a situação do presídio e ia fazer muita coisa. É muita política que envolve um programa também social. A gente sempre tem que dar respostas, no sentido de metas a cumprir, a gente tem aqui algumas metas a cumprir. (...) Então, o que eu acho essencial hoje para trabalhar com a questão da inclusão, eu acho que é a educação, se a gente conseguisse... É uma coisa essencial mas que é a longo prazo. Eu acho que é preciso ser feito uma reforma geral de como é a educação no Brasil, porque eu acho que a educação é o que liberta o ser humano. (TS-3)

É possível notar, a partir de todas as proposições enunciadas, que a equipe técnica possui uma percepção compartilhada bastante homogênea acerca das questões ligadas às ações desenvolvidas no programa, com pequenas variações ou enfoques mais em um ou noutro sentido, o que é característico dos papéis sociais desempenhados, os contextos de interação em que se inserem no programa, considerada a influência das suas próprias vivências e formação profissional.

Com isso, concluímos as investigações e interpretações das percepções da equipe técnica do PRESP situadas neste contexto interacional do desenvolvimento das políticas de atenção ao egresso do sistema prisional no município de Juiz de Fora, em que suscitamos as principais categorias e variáveis relacionadas que emergem das interações sociais contextualizadas e são capaz de informar as significações e interpretações compartilhadas, conforme preconiza a perspectiva interacionista, construindo noções, ideias, conceitos e definições a partir dos dados concretos inseridos nesta realidade social.

4.4 – RELATOS DE HISTÓRIAS E EXPERIÊNCIAS DE VIDA: O PERFIL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL ATENDIDOS E A PERCEPÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DO PRESP E OS IMPACTOS PESSOAIS

Este título busca compreender as percepções do egresso do sistema prisional em relação às práticas desenvolvidas no PRESP de Juiz de Fora, enquanto ferramenta de atuação das políticas públicas de apoio e atenção ao egresso do sistema prisional. O objetivo é refletir os significados compartilhados por esta categoria social em torno das questões que envolvem a ressocialização neste contexto de interações e, considerando suas histórias de vida e vivências particularizadas.

Antes porém de apresentar as leituras e interpretações dessas percepções, necessário se faz a apresentação do perfil dos egressos atendidos pelo PRESP no período de 2011 e 2012, considerando que algumas características estão diretamente ligadas à visão de mundo compartilhada que possuem e reforçam a concepção do grupo enquanto uma categoria social, que apesar das peculiaridades pode ser analisada em conjunto.

O egresso mineiro e da mesma forma o egresso especificamente do sistema penal de Juiz de Fora, não destoam do perfil do egresso no Brasil, já apresentado, cujas características

socioeconômicas que lhe são anteriores à prisionização apontam para uma homogeneização da população carcerária outrora mencionada.

Com base no perfil sócio demográfico consolidado pelo Instituto ELO, Minas Gerais totalizou 3.301 (três mil trezentos e um) novos egressos inscritos no PRESP em 2011 e 2.969 (dois mil novecentos e sessenta e nove) em 2012. Considerando os dados dos egressos de Minas Gerais em 2012, em percentuais aproximados, 93% são homens; 80% possuem entre 20 e 39 anos; mais de 50% são solteiros; cerca de 64% se declaram negro ou pardo; 97% não estão estudando; 60% possuem interesse em voltar a estudar; 60% possuem ensino fundamental incompleto; 60% exerce alguma atividade remunerada, sendo que 25% destes estão trabalhando informalmente (sem carteira assinada ou em trabalhos eventuais); 27% possuem renda de até 1 (um) salário mínimo e 40% possuem renda de até 2 (dois) salários mínimos; 50% declaram já ter feito uso de drogas ilícitas; 67% possuem filhos; com relação ao tipo de crime cometido, 38% é roubo, 27% é tráfico de drogas e 35% está diluído nas demais modalidades.

Comparativamente, o perfil dos egressos do município de Juiz de Fora, também segundo dados oficiais obtidos junto ao Instituto ELO, conta com 328 (trezentos e vinte e oito) novos inscritos em 2011 e 543 (quinhentos e quarenta e três) em 2012, com a recepção dos egressos do regime aberto vinculados à CAJAR. Os dados dos egressos de Juiz de Fora, em percentuais aproximados, demonstram que 94% são homens; 75% possuem entre 20 e 39 anos; 55% são solteiros; 65% se declaram negros ou pardos; 97% não estão estudando; 62% possuem interesse em voltar a estudar; 65% possuem ensino fundamental incompleto; 54% exerce alguma atividade remunerada, sendo que 25% destes estão trabalhando informalmente (sem carteira assinada ou em trabalhos eventuais); 25% possuem renda de até 1 (um) salário mínimo e 50% possuem renda de até 2 (dois) salários mínimos; 52% declaram já ter feito uso de drogas ilícitas; 66% possuem filhos; com relação ao tipo de crime cometido, 40% é roubo, 30% é tráfico de drogas e 30% está diluído nas demais modalidades.

Destes dados estatísticos é possível concluir que a população dos egressos atendidos pelo PRESP de Juiz de Fora é majoritariamente homens, adultos jovens, negros ou pardos, baixa escolaridade, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, notadamente no mercado de trabalho formal, baixa renda, predominantemente vinculada a crimes contra o patrimônio ou tráfico de drogas, com histórico de uso de drogas ilícitas.

As entrevistas com os egressos pretendem refletir sobre como o sujeito compreende as práticas de ressocialização voltadas para o egresso do sistema prisional e entender os processos de socialização e autorreconhecimento moral e social dos egressos e a

formação/trans formação da individualidade (*self*) no processo de interação social que as políticas criminais pretendem estabelecer. As principais categorias de análise que direcionam as entrevistas semiestruturadas são: perfil, trajetória criminal, trajetória de vida pré e pós-prisional, dificuldades e anseios, percepção sobre as práticas de ressocialização, do ponto de vista pessoal e do ponto de vista da sociedade, avaliação dos impactos da contribuição do programa para sua vida pessoal.

O critério utilizado para definir a amostra para esta pesquisa corresponde ao número médio de egressos presentes em cada grupo reflexivo. Foram entrevistados, no total, quinze egressos, sem a preocupação de aplicar qualquer variável de homogeneização da amostra, como faixa etária, sexo, tipo de crime e etc., tendo em vista que o programa PRESP, contexto onde se desenvolvem as interações sociais investigadas, não faz esta distinção nos seus atendimentos e a pesquisa visa refletir de forma fidedigna a percepção do público egresso atendido pelo programa.

Os egressos foram convidados aleatoriamente a participar da entrevista no período de assinaturas, sem qualquer interferência do programa nesta captação de voluntários. O PRESP optou por desvincular a pesquisa do programa, tendo se realizado as entrevistas em uma sala cedida pelo programa Se Liga!, já descrita anteriormente.

Para fins de resguardar o sigilo das informações pessoais, identificaremos os egressos entrevistados como E-1, 2, 3 e etc., em ordem alfabética.

O perfil dos entrevistados no momento da pesquisa: 93% homens, faixa etária entre 23 a 44 anos, 60% possuem ensino fundamental incompleto, 80% estão inseridos no mercado de trabalho, sendo que 50% destes estão em situação de trabalho informal, com relação ao tipo de crime cometido: 34% é furto ou roubo, 26% homicídio, 20% tráfico de drogas, e os restantes 20% diluído em outras modalidades de crime.

Encontramos uma facilidade em captar voluntários para participar da pesquisa e percebemos que eles se sentiam valorizados em contribuir com seus relatos para a conclusão de estudos acadêmicos, o que pode ser explicado pela teoria de Honneth (2003) na necessidade da autoconfiança e respeito para alcançar o autorreconhecimento.

De fato são perceptíveis as marcas de institucionalização e infantilização destes egressos, conforme os relatos da equipe técnica: eles se referem ao crime pelo número do artigo correspondente na legislação penal; não se preocupam com o sigilo das informações pessoais, o que é característico nessas identidades que passaram por um processo de exposição e degradação muito grande; desviam o olhar e dão respostas frequentemente concisas e objetivas.

Como explicação dessas marcas de institucionalização e infantilização presentes nas identidades dos egressos Sá (2008) afirma haver um processo de socialização constante para a cidadania no interior do cárcere que conduz o preso a aprender técnicas de comportamento, dentro e fora do estabelecimento prisional, para usufruir de seus direitos e cumprir seus deveres. O preso vai entrar em contato com diferentes órgãos burocráticos do sistema prisional, em um processo de assimilação e prática de direitos e deveres que lhe são inerentes e vai acessar serviços dentro e fora do cárcere para acompanhar o seu processo penal e o cumprimento de sua pena. O processo de interação entre os presos, dentro da comunidade prisional e em relação ao contexto mais amplo da sociedade civil, cria valores culturais capazes de classificar simbolicamente as diversas experiências, comportamentos e objetos a serem interiorizados pelos presos. As marcas da socialização do cárcere se reproduzem no vocabulário próprio e nos “códigos de conduta” vigentes nas relações intersubjetivas dentro e fora da comunidade prisional e vão definir a identidade assumida pelo egresso.

As variáveis “vínculo familiar” e “mercado de trabalho” são identificadas em todos os relatos e histórias de vida em algum momento da entrevista. Observamos que, conforme a equipe técnica já havia apontado, a categoria “família” ora representa um fator de apoio e inclusão social, importante no processo de retomada dos vínculos exteriores ao cárcere, ora representa um fator de risco, devido à fragilidade do vínculo, situações de abandono, rejeição e preconceito, ciclos de violência e criminalidade internos ao núcleo familiar, relacionado à carga negativa dos significados adquiridos na trajetória pré-prisional.

Uma característica muito presente nos discursos dos egressos é o histórico recorrente de vulnerabilidades sociais e ciclos de violência, enquanto fatores de risco, que demonstram a presença de relações intersubjetivas fragilizadas, seja na família, escola, estrutura da rede de proteção social dos bairros e comunidades, e a constatação da falta de oportunidades, especialmente relacionada ao mercado de trabalho. É variável a percepção dos egressos no sentido de relacionar essas fragilidades e vulnerabilidades diretamente ao cometimento do crime.

Neste ponto, é coincidente a percepção dos egressos com os discursos da equipe técnica acerca da categoria “vulnerabilidades sociais” associada a variáveis como “ambientes de risco”, “classes sociais”, “seletividade punitiva”, “oportunidades diferentes”, e “deseestrutura familiar”.

No caso dos egressos, essas vulnerabilidades sociais representam fatores que quebram o processo de autorreconhecimento, principalmente a “autoconfiança” e o “autorrespeito” e

propiciam desvios de comportamento que vão refletir na estabilidade social do sujeito (HONNETH, 2003).

Oportunidade de emprego, que ninguém dá, a escolaridade, esses “negócios” aí. Aí eles não davam emprego, aí eu não ligava também e comecei a entrar no crime mesmo. (E-3)

Minha família não tem estrutura não. Não tenho apoio de ninguém não. Minha mãe vive a vida dela, trabalha e tal, cuida da casa. Meu pai, trabalha, bebe, sei lá. (...) Eu moro numa casa do lado da casa deles, não tem apoio não! (E-6)

[Questionamos se acredita que o ingresso no crime é uma escolha] Um pouco sim, porque eu não tive motivo nenhum para ser rebelde. Mesmo sendo simples, isso nasceu dentro de mim... Talvez foi encaminhado por eu ter nascido num lugar pobre, porque essa situação predomina ali, na minha rua tem quatro bocas de fumo e morre gente todo final de semana, tem guerra de gangue. (...) posto de saúde é precário, praça não tem, mas se tivesse também já estava toda quebrada. (...) Eu aprendi a fumar maconha na escola. (E-9)

Outra questão que identificamos nos relatos dos egressos é a percepção da relação entre as categorias “criminalidade” e “juventude” fundamentada na busca de poder pelos jovens, desencadeada por fatores como baile funk, drogas e armas. Tal entendimento já havia sido notado também nas interações dentro dos grupos reflexivos.

Há ainda uma forte associação entre “criminalidade” e “ausência do Estado”, no sentido de falta de investimentos em políticas públicas sociais. Este dado é fruto da mudança de paradigma do Estado moderno do “*welfare state*”, marcado pelo “welfarismo penal”, cuja perspectiva do assistencialismo, das políticas de proteção sociais e do ideal ressocializador era determinante para a lógica governamental, para o Estado pós-moderno, marcado pelo populismo penal, pelas políticas de recrudescimento do tratamento ao preso, pela tensão entre os direitos à liberdade e à segurança própria da sociedade de risco. As políticas de proteção social do Brasil estão inseridas em um sistema incipiente, frágil e incompleto, que não atende de forma efetiva às demandas mais urgentes que estão diretamente ligadas aos índices de desigualdade e exclusão social (DRAIBE, 1998).

Eles [o governo] estão vendo que está virando epidemia, porque o crack está aí. O crack está acabando com a vida, não só de baixa renda, mas na alta sociedade, que é essa a pura verdade. É advogado, é médico, que estão “caindo”... Então eles estão vendo que está virando uma epidemia e a criminalidade está aumentando muito por causa disso. Faz falta uma ação social nos bairros, na cidade. (E-4)

[Ao ser questionado sobre as condições sociais da comunidade.] Eu vejo é programa de violência, tráfico e na droga, tráfico, brigas, só isso. Não tem projeto nenhum, programa nenhum. (...) Acho que faltava fazer uns programas iguais a esse aqui. Para dar oportunidade. Para quem está muito de idade não, mas tem muita criança, jovens, adolescentes, que estão precisando. Você vai num bairro igual eu moro lá, igual meus filhos moram, no Monte Castelo, você vê menininha de 11 anos, 13 anos, pelada usando droga, de vestidinho daquele jeito, e você sabe que ali elas trocam o corpo delas, trocam a troco de uma pedrinha de 10. (E-10)

[Sobre as drogas] Muito presente. Natural, é uma coisa que além dela ser muito presente, ela vai te prejudicar muito mais. Porque se você entrar num ritmo, em que você já foi prejudicado por ela, por exemplo: “eu vendo droga, fui preso, vou chegar na rua, não vou conseguir, vou fazer o quê? vender drogas de novo! E vou ser preso de novo”. (E-13)

Igualmente compartilhada entre os egressos é a percepção da existência de uma “relação de custo e benefício” atrelada à opção pelo ingresso nas práticas criminosas, notadamente aquelas relativas ao tráfico de drogas, o que prejudica o processo de ressocialização e escolha pelo mercado de trabalho formal.

Este posicionamento vai ao encontro de estudos da Criminologia cotidiana, que apontam para a “teoria da escolha racional”⁸⁷, ao considerar que há uma racionalização na opção pelo crime ou pelo uso e tráfico de drogas. Trata-se de uma escolha, uma ação racional do sujeito que o torna livre para desviar. Este sujeito não desconsidera a legislação, sopesa uma análise de custos e benefícios, cujas variáveis dependem do tipo de crime e contextos em que se inserem. Becker (2008) é um dos expoentes desta teoria baseada no livre arbítrio.

Há que se ponderar que a teoria não pressupõe uma análise criteriosa de dados pelo sujeito desviante, mas uma consideração mínima, muitas vezes baseada em informações incompletas e de retorno mais imediato. De acordo com as reflexões de Becker (2008), de fato não existe racionalidade perfeita, devido a influências como o baixo grau de informações e a exposição a situações de diferentes oportunidades.

⁸⁷ Proposição acolhida na teoria da escolha racional, que considera que o indivíduo pondera os fatores de custo e benefício ao escolher o crime. O indivíduo pondera o ganho que advém da prática criminosa em dinheiro, poder, status social, e as possibilidades de perda, certeza e severidade da punição (WEBSTER, 2006).

No caso do sujeito reincidente, Becker (2008) formula um modelo sequencial de rotulação primária e secundária, em que o desvio secundário confirma o primeiro desvio. O sujeito aceita o rótulo e ingressa numa carreira criminosa, devido às dificuldades que encontra ao término da punição.

Neste ponto, notamos que há ainda uma percepção dos egressos entrevistados de que alguns crimes conferem *status* social ou uma posição social de respeito, o que entendemos, segundo Honneth (2003), favorecendo o processo de autorreconhecimento social no tocante às variáveis “estima social” e “autoestima”. Neste caso a categoria “prisionização” nem sempre é considerada de forma negativa, mas assume a posição de atributo positivo para a história de vida destes sujeitos. Este egresso aprende a lidar com o seu estigma considerando-o positivo na construção da sua identidade pessoal, agindo de forma a não negar ou encobrir o estigma, mas assumi-lo e valoriza-lo.

[Questiono se ele considerava mais vantajoso o crime do que o trabalho convencional.] Eu consegui carro, casa, moto, coisas que eu não conseguiria com o trabalho. [Pergunto se a vantagem era só uma questão de dinheiro.] *Status* também. Poder. [Pergunto se o tráfico era uma posição de respeito.] É, com certeza. [Pergunto se esta posição é mantida mesmo após a passagem pelo sistema prisional.] Mantém, com certeza. (E-2)

[Pergunto se o PRESP é capaz de ajudar as pessoas a lidar com o processo pós-prisional.] Acho que minimiza, dá uma minimizada. Mas na hora que o cara bate a cara aqui, ele sai e vê que o mundo aqui não é do jeito que ele pensa que é. Aí ele começa a revoltar mesmo. Vai trabalhar aí e vai ganhar 500 reais, 600 reais. Às vezes trabalha numa obra, vai carregar peso o dia inteiro ou sei lá. Aí ele vai, vende droga e ele ganha 1.000 reais por dia. Faz um assalto ali e ele pega 20.000. O cara fica revoltado, porque às vezes, o cara fica 10 anos preso, é 10 anos da vida dele perdido. Complicado, porque quem ganha 1.000 reais por dia, não vai querer ganhar 600 reais por mês, é complicado... (E-6)

[Pergunto se acredita em ressocialização.] Eu acredito. Para uns não tem conserto não, para uns não tem jeito não, porque já é calejado mesmo. Calejado, já é do sangue. A vida para ele não tem significado nenhum. Tem significado aquele tipo de vida ali para ele. Não adianta ele falar “vou sair daqui para ganhar um salário, R\$660,00, não vou fazer isso, sendo que eu posso sentar a bunda aqui, pegar um saquinho cheio de droga e sair vendendo, e botar mil num dia”. Então não tem jeito... (E-13)

Com relação à experiência de privação de liberdade e vivência nos estabelecimentos prisionais, notamos algumas percepções compartilhadas baseadas nos efeitos da prisão, neste caso com uma tendência marcante à atribuição de efeitos negativos à esta experiência vinculada à categoria “prisionização”. Ao refletir estas proposições, interpretamos a “trajetória criminal”, enquanto categoria que abrange todo o processo de execução penal pré e pós-prisional, como um momento que é sempre epifânico, nos termos de Denzin (1992), atrelado a uma experiência de choque ou rompimento da rotina e dos ciclos de vida experimentados. O sujeito que vivencia epifanias passa por processos de redefinição radical do *self* e será impactado pelas significações compartilhadas neste contexto social.

A maioria dos entrevistados destaca o dia da prisão como o fato que mais o marcou neste processo, o que para nós é explicado como o momento decisivo, que estabelece o “marco inicial” de todas as vivências relacionadas ao processo penal. A experiência no cárcere, como um todo, é considerada muito marcante pelos egressos e de forma negativa, porém não há uma percepção homogênea quanto aos sentimentos que desperta, variando entre ódio, raiva, decepção, arrependimento. Há ainda a concepção clara da “prisão” como “expição do mal causado”, categoria que podem advir da forte influência religiosa presente nos estabelecimentos prisionais.

Interpretamos que os relatos acerca desta vivência demonstram que há de fato uma redefinição do *self*, afetado principalmente psíquica e moralmente, com consequências e impactos na identidade assumida pelo eu nos contextos sociais em que se insere na trajetória pós-prisional. Neste sentido, o sistema prisional, cuja legitimidade de imposição da pena privativa de liberdade é fundamentada nas suas finalidades, incluído aí o objetivo ressocializador, ao invés de ser uma experiência de inclusão social que dê ferramentas para a retomada da vida em liberdade e a minimização dos efeitos estruturais e vulnerabilidades decorrentes do próprio sistema social, marcado pela desigualdade e exclusão social, é na verdade percebido como uma estrutura que reforça os mecanismos de exclusão social e reproduz os ciclos de violência. Deste modo, a estrutura prisional, tal como está concebida atualmente, perdeu a razão de ser, é fragmentária e não cumpre as finalidades a que se propõe e, além disso, acentua e prejudica as condições de ressocialização e/ou inclusão social do sujeito egresso do sistema prisional.

A percepção do egresso revela o sistema prisional enquanto fator dificultador do processo de retomada da vida em liberdade, quando, na verdade, o sistema se vale de um discurso oficial em que deveria funcionar como fator facilitador ou mesmo propulsor dessas condições de ressocialização do seu egresso. Essa percepção vai ao encontro das percepções

da equipe técnica em relação às dificuldades do trabalho realizado pelo PRESP com esses egressos.

Diante de todo o exposto, concluímos que a instituição “prisão” ou “cárcere” é categorizada pelos egressos por símbolos relacionados a “tratamento desumano”, “exclusão”, “controle”, “violência”, “criminalidade”, “desrespeito” e “abandono”.

Primeiro, só de ter sido condenado, isso aí já foi uma decepção na minha vida, eu nunca desejei isso para mim. E quando saiu a condenação, eu cheguei até a fugir, mas depois eu falei: “não, já que vou ter que pagar...” e, eu estou pagando. (E-5)

Lá é sofrimento, lá você sofre mesmo. Lá você fica jogado igual cachorro. Já viu quando você joga o cachorro na corrente, uma vasilha de água e uma vasilha de comida vazia? Aí você fica o dia inteiro e o cachorro só tomando água, ali no sol quente? (...) Porque o cara é uma bomba relógio. Qualquer momento ele explode. Porque quanto mais tempo você vai ficando ali, pior você vai ficando. Quanto mais raiva e mais fúria. E aí aquilo fica guardado, aquilo explode e então é difícil... (E-6)

Enquanto ser humano, enquanto pessoa, eu estou me sentindo aviltado, violentado moral, psíquica, familiarmente falando, porque eu não desejo aquele lugar para ninguém. (...) Eu não desejo isso para o meu pior inimigo. Realmente é algo monstruoso o período de convivência naquele ambiente. (E-8)

O sistema não oferece nada a ninguém não. A única coisa dentro da cadeia que eu senti que andava para frente era o da psicóloga e da assistente social, mais nem uma coisa. Lá dentro lá é só pau, mais nada. O ser humano lá dentro é destrutado, é tratado igual cachorro... [Pergunto se ele tinha medo.] Não medo, mas você sabe que a hora da morte ela está chegando a qualquer momento, então você já está esperando aquilo para sua vida. Você sabe que o lugar só te proporciona aquilo. Ou você vai ficar com medo ou vai sair de lá. E, o que me dava era indignação. Muita “coça” lá dentro lá, muita bomba, spray de pimenta, falta de respeito até com a família. (E-10)

[Pergunto qual é a maior dificuldade da vida em liberdade.] Acho que é comigo mesmo. O pior de todos. É que às vezes as pessoas tentam me incluir, mas talvez é porque não tenha dado o ponto final. Talvez seja isso, porque todo mês tem que vir assinar também, aí vem a lembrança, talvez seja por causa disso, que ainda não teve o ponto final. (...) É, às vezes eu fico meio receoso, às vezes não gosto de ficar em casa, minha casa tem grade e não gosto, às vezes tranca tudo e às vezes eu não gosto de me sentir preso. Fico meio assim, tem que curtir a liberdade, todo dia curtir 100% da liberdade. (E-11)

Ainda sobre o entendimento dos efeitos da prisão no processo de ressignificação do *self* e transformação da identidade, os egressos compartilham da ideia de que a prisão torna o sujeito pior do que ele era antes de sua entrada. E, neste sentido a relação da instituição “prisão” com as categorias “controle”, “violência” e “criminalidade”. Esse ponto vai ao encontro das já mencionadas teorias criminológicas que discutem a formação de uma “carreira criminal”, tendo o cárcere como a escola do crime. É importante lembrar que este ponto também foi mencionado nas práticas do PRESP e na percepção da sua equipe, enquanto uma preocupação em minimizar os efeitos do cárcere e romper os ciclos de violência.

Existem relatos que reconhecem a existência de profissionais, dentro do sistema penal, empenhados em dar um tratamento adequado ao preso, em consonância com os direitos humanos e as previsões da LEP (1984). Há apontamentos frequentes sobre a positividade do trabalho realizado pelo setor de psicólogos e assistentes sociais, e também relatos isolados sobre palestras para os presos e trabalhos sociais desenvolvidos em parceria com os estabelecimentos prisionais, de artesanato, adubagem, tratamento a dependência química. Porém são práticas ressocializadoras incipientes, dentro de um contexto onde predominam os efeitos negativos para a formação da identidade de seus custodiados.

Os egressos revelam ainda haver condições para estudar e trabalhar dentro do cárcere, normalmente em atividades de faxina, como forma de remição da pena, mas há relatos de dificuldades em acessar essas condições e critérios de prioridade, baseados no “bom comportamento”.

Esses depoimentos revelam uma percepção dos egressos coerente com os estudos de Foucault (1999), no sentido de que destarte a violência das prisões deixe de ser explícita, através das novas práticas punitivas e da produção discursiva da criminalidade, há para além da privação da liberdade uma transformação técnica dos indivíduos e uma utilidade para a manutenção da hierarquia das relações de poder com a criação das categorias “delinquentes” ou “criminosos”. A prisão é a “forma política ou economicamente menos perigosa – talvez até utilizável – de ilegalidade, de produzir os delinquentes, meio aparentemente marginalizado, mas centralmente controlado, de produzir o delinquente como sujeito patologizado” (FOUCAULT, 1999, p.244).

[Pergunto se a prisão é capaz de ajudar ao sujeito a se tornar uma pessoa melhor.] Eu acho é nada, piora mais ainda. Eles saem e só pensam em falar em “eu vou matar um”, “vou roubar”. Só trocando ideia lá dentro. (E-3)

(...) Porque o preso, o detento quando ele sai, o ex-presidiário quando ele sai, ele sai doente, ele sai pior do que ele entrou. É que infelizmente o sistema prisional ele não educa ninguém, ele deixa o cara mais bandido do que o cara é, essa é a verdade. (...) Porque é a maneira de tratar. Eles tratam a gente como animal, eles tratam a gente como bicho, eles não tratam a gente com respeito, eles não se dão ao respeito. (E-4)

[Pergunto qual período mais marcou para ele.] Acho que é aqui fora. Esse trabalho aqui com a gente, porque lá dentro, lá não tem nada que você possa aproveitar de bom não. (E-7)

Lá no sistema eles não te dão chance de nada não. Lá é massacre mesmo. Lá é um inferno ali dentro. Não tem nada de bom lá dentro não. Isso aí tudo é, esses ‘troços’ que eles falam, que tem isso, tem aquilo, toda vida eles te deixam trabalhando lá, te matam de trabalhar lá. Tudo bem, você quer ganhar aí um dia a menos na pena e tudo, faz diferença isso, mas essa questão aí de poder conversar, tentar ajudar, eu acho que isso aí não existe lá não. Eu passei não foi pouco tempo, não foi tanto quanto de outras pessoas aí com crimes hediondos e tal, mas pelo que eu vi ali, ali não tem nada de bom não. Não estão ali para ajudar não, pelo contrário, os próprios presos ali é que às vezes arrumam uma espiritualidade, rezam ali, para manter o equilíbrio dentro ali. (E-9)

De modo geral, os egressos acreditam na capacidade de ressocialização, de retomada dos vínculos e do convívio social na sociedade, daquele que passa pelo sistema penal. No entanto, sobre esta temática existem diversas representações sociais compartilhadas pelo grupo, que valem a pena ser destacadas.

Percebemos nos relatos uma forte associação entre a categoria “ressocialização” e valorações morais dicotômicas como “bom e mal”, “certo e errado”, “limpo e sujo”, “puro e impuro”, “justo e injusto”.

[Pergunto o que é se sentir ressocializado.] Não sei, é estar sem fazer nada de errado... (E-12)

Ressocialização é você se recuperar, é você tentar resgatar sua dignidade, dos erros que você cometeu na vida, por exemplo, em matéria de você ser preso, você se integrar à sociedade, você voltar à vida, levar uma vida normal. (E-13)

Voltar a ser um rapaz limpo, sem mexer com nada, com droga, com roubo, com tráfico, acho que é isso... (E-14)

Atrelado a esta percepção da categoria “ressocialização” enquanto um valor moral e dicotômico está a noção de “responsabilização pessoal” do indivíduo pelos seus atos e escolhas. Neste ponto, os egressos comungam do entendimento de que há pessoas “recuperáveis e irrecuráveis”, “boas e ruins”, como se este aspecto fosse inerente a um fator biológico determinante. Esta variável, se tomada enquanto um dado real e informante da política de atenção ao egresso, levaria à conclusão da dificuldade ou até impossibilidade das práticas de ressocialização em relação a alguns indivíduos.

[Pergunto as dificuldades ao sair do sistema prisional.] Eu acho que é o seguinte, se for uma pessoa que sabe entrar e sabe sair, não vai ter dificuldade nenhuma. (E-1)

[Pergunto se é possível a ressocialização do egresso.] Se ela quiser, olha o que eu estou falando, se ela quiser. Você está entendendo? Se ela quiser. Lógico que eu também, eu não vou te mentir, eu também não queria, mas houve uma persistência das pessoas que querem me ver mudar. É isso que precisa: “opa, não vou desanimar dessa pessoa não.” (E-4)

(...) A pessoa tem que ter um desejo, uma vontade de mudar, de retomar sua vida, um desejo de não voltar mais para aquela situação lá da prisão. Não depende muito somente do grupo, somente dos profissionais que atuam aqui, mas do próprio recuperando. Ele precisa também ter força de vontade. Claro, os profissionais o ajudam a rever seus conceitos, a levantar a autoestima com palavras, enfim, com oportunidades. Mas o indivíduo em si, eu acho que uns 85%, 75% da ressocialização dos presos depende dele. Porque tudo que se faz é paliativo, se ele não tiver um desejo. (E-8)

Depende do crime, certo. Um esturador não volta para sociedade, ele volta com outra intenção. Um esturador, um pedófilo, ele volta com outra intenção. Não é discriminação minha não, é porque eu já vi. Eu acho que essas pessoas não voltam. Depende pelo que as pessoas passam lá. Porque no crime não tem jeito, uma hora vai ser preso. Então, depende da consciência. Quem já passou, se não quiser mudar, vai fazer de novo. (E-11)

Basta você querer, isso aí só vai da pessoa, isso aí vai da pessoa. Você tem que querer. É igual hoje, tem aqui, tem uma reunião, você tem que vir na reunião para você saber o que está acontecendo, para eles conversarem com você. Se você não vier, se você não participar, não tem como você saber e não tem como te ajudar. Você tem que participar, se você não participar, o que adianta? (E-13)

Outra percepção encontrada em vários relatos, relacionada às representações sociais em torno da categoria da “ressocialização”, se refere à noção de “conversão” ou “resgate” através da experiência prisional e dos programas de apoio ao egresso. Esta conversão está ligada à necessidade de mudança de vida, perspectivas e valores, assunção de responsabilidades, tratamento à dependência química e a forte presença religiosa nos presídios, com destaque para as igrejas evangélicas.

Penso que tenho uma vida abençoada. Sou evangélico, eu agradeço muito a Deus, porque primeiramente foi Deus quem me ajudou. Eu era um cara que era dependente químico, quantas vezes eles me encaminharam para clínica. (...) eu acho que de repente se eu não tivesse passado pelo PRESP, eu acho que eu já estava dentro da cadeia de novo. Acho não, tenho certeza, e muitos também já estavam. (E-4)

[Pergunto se vivencia o preconceito.] Quando você é conhecido por sua comunidade, conhecido pelas pessoas que te amam com as quais você tem um vínculo fraternal, espiritual, você não é retaliado por ter sido um ex-presidiário. Então, acho que isso, essa ligação espiritual, eu falo da minha comunidade evangélica, o povo de Deus, porque nós temos um vínculo espiritual que nos mantém unidos em circunstâncias adversas, exatamente esse fator. (E-8)

Hoje? Não, hoje mudou tudo, mas porque eu mudei. Eu resolvi largar aquela vida, largar as drogas, o crime. Eu saí de lá por causa do meu filho, e hoje vai fazer dois anos que estou de vida nova, vamos dizer assim. [Pergunto se a presença da igreja na prisão é importante.] Demais. Muitos caras saem de lá convertidos. Isso me ajudou. Não foi o meu caso, claro que eu mudei de vida através de Deus mesmo, mas não foi lá. Quando eu saí eu procurei uma obra social chamada Fazenda da Esperança e conheci o processo, e vai fazer dois anos já que eu estou bem. (E-9)

[Pergunto sobre o trabalho do PRESP.] É encaminhar. De tentar te resgatar para sociedade, muito bom! (E-13)

Hoje meu maior sonho é conseguir continuar na sociedade sem problema nenhum, criar meus filhos na educação, eles terem o conforto que eu tenho hoje. Não vou falar que vou esquecer do sistema prisional porque não posso esquecer, porque me serviu de lição para muitas coisas hoje. Talvez se eu não tivesse passado por ele eu não sabia o limite que todo mundo tem, que toda pessoa tem um limite. E só porque tem liberdade, porque está livre pode fazer o que quer. E não é dessa maneira... (E-15)

A busca por respeito, dignidade, aceitação social e o direito ao voto foram outros fatores relacionados à ressocialização do egresso. Interessante mencionar um discurso alinhado com a percepção de ressocialização da equipe técnica, que entende que não há ressocialização daquele que esteve marginalizado e excluído socialmente, o que justifica a alteração do nome do PRESP para adequar à prática de inclusão social.

Podemos inferir deste conjunto de discursos, na mesma linha das percepções da equipe técnica, em torno da categoria “ressocialização” noções diretamente vinculadas às categorias “criminalidade” e “vulnerabilidades sociais”, com a presença de variáveis tais como “fatores de risco”, “cidadania” e “exclusão social”.

Observe que esse posicionamento se enquadra nas definições de Honneth (2003) acerca da constante busca do indivíduo pelo autorreconhecimento moral e social, baseado em três pilares: “autoconfiança”, “autorrespeito” e “autoestima”, que vão refletir na construção da identidade social assumida. No caso dos egressos verificamos que o histórico de vulnerabilidades sociais e exclusão, bem como as vivências relacionadas a criminalidade e violência, já representam um déficit na consolidação desses pilares, que necessitam ser reconstruídos e fortalecidos através da resignificação de valores e significados.

É porque eu não posso falar assim: ressocialização. Pelo que eu procuro entender, ressocialização é voltar a ser um cidadão comum. Mas eu cresci e desde os 9 anos de idade eu vendia droga, 11 anos. Eu aprendi a roubar muito cedo. Eu cresci no tráfico, nessa vida. Então, para mim eu não tive uma vida. Assim, eu estou vivendo com 2 anos de idade. Então isso está sendo novo para mim. Eu não entendo assim, ressocialização, para mim. Mas eu entendo assim: eu não estou voltando, mas eu vou. Eu estou recomeçando. Eu gosto muito de usar essa palavra, recomeçando. (E-9)

Na interpretação das significações relacionadas à categoria “ressocialização”, uma percepção convergente entre o enfoque legal e os significados atribuídos tanto pela equipe técnica quanto pelos egressos está na centralidade da questão laboral no processo de ressocialização, o papel fundamental da variável “mercado de trabalho”. Para os egressos a inclusão no mercado de trabalho é um dos principais fatores que permitem com que ele se sinta novamente integrado à sociedade, é um “fator de pertencimento social”.

Entrementes uma das maiores dificuldades que o egresso encontra ao retomar a liberdade, ainda que condicional, é o encaminhamento e o estabelecimento de vínculo empregatício. Os fatores que podem estar atrelados à acentuação desta dificuldade são a baixa

escolaridade, a falta de qualificação e experiência profissional anterior, a exigência do atestado negativo de antecedentes criminais e até mesmo a necessidade de adaptação dos egressos às formalidades do emprego formal, conforme destacado pela equipe técnica. Os dados estatísticos já apresentados corroboram essa realidade social e apontam para um maior acesso dos egressos ao mercado de trabalho informal.

Atinente à questão da “ressocialização”, especialmente no tocante à dificuldade de inserção no “mercado de trabalho”, emergem ainda as categorias sociais do “preconceito” e do “estigma” em relação ao sujeito egresso do sistema prisional.

Segundo os estudos da Criminologia, considerando os questionamentos formulados desde as críticas de Foucault (1999) ao sistema prisional tradicional que é base do modelo contemporâneo, o trabalho no cárcere está muito mais relacionado a evitar a ociosidade dos condenados do que a conferir qualificação e experiência profissional que possam capacitá-los para o trabalho além dos muros da prisão. O trabalho prisional é uma forma de controle e manipulação do tempo, transformando-o em tempo de trabalho, pois não leva em conta os mesmos critérios do mercado de trabalho formal.

Todavia, as contribuições da variável “trabalho” para o processo de ressocialização do egresso são consideráveis, no tocante ao espectro simbólico, atinente ao autorreconhecimento moral e social e conseqüentemente à formação e transformação da identidade e do *self* desse sujeito, devido ao caráter de “pertencimento social” que lhe é conferido.

Além do fator “trabalho”, as variáveis mais citadas como centrais no processo de ressocialização são “estudo”, “família” e “voto”, percepção coerente com a da equipe técnica.

(...) tem pessoas que precisam realmente de um trabalho, fazer um curso, alguma coisa, porque muita gente sai de lá sem nada, não sabe de nada. (...) Falta oportunidade de trabalho. Porque muitas pessoas que saem dessas cadeias aí, ninguém quer dar emprego, essa é a realidade. (E-1)

É, um emprego de carteira assinada ia ser bom também se arrumasse, mas só curso, curso não dá emprego não. Ficar dependendo de curso? Não adianta. (E-3)

O trabalho, o respeito no dia a dia dos colegas, dentro da própria família também, principalmente. Eu não passei por problema assim, mas conheço pessoas que não tiveram a atenção e tal e voltaram a usar droga ou beber ou mesmo até roubar. Então, o respeito, o carinho, a pessoa olhar para você como ser humano, e não é porque a pessoa cometeu um erro ou crime que

vai fazer sempre. Ninguém quer passar pelo sistema, presídio, é horrível, quem não conhece pode ter certeza que não é muito agradável. (E-5)

A dificuldade maior foi arrumar emprego. Geralmente eles pedem xerox do título de eleitor e, como a gente não pode votar porque foi condenado, aí tem que falar. “Por que você não pode trazer o xerox? Por que não tem título de eleitor? Por que você não vota?” Tem que falar a verdade, porque você não tem como esconder. E por causa disso muitas portas foram fechadas. (E-7)

Eu tive uma grande dificuldade. Eu procurei emprego por sete meses e não conseguia encontrar, porque toda vez que eu conseguia um emprego, esse nada consta vinha a atrapalhar e fechava as portas para mim. (...) O mais importante? É o trabalho, a família, são as coisas simples. Hoje eu dou muito valor para essas coisas, vou ser feliz assim com pouca coisa. Porque o que atrapalha é que eu estou a vida inteira na droga, na bebida, no crime e nunca encontrei, então eu vou encontrar hoje nas coisas simples. (E-9)

Meu maior sonho hoje é continuar trabalhando para cuidar dos meus filhos. Meu maior sonho é que não falte serviço para mim. Porque sem o serviço a gente não é ninguém. O homem vale o que ele tem. [Pergunto o que é se sentir de volta à sociedade.] Eu acho que é trabalhar, é viver uma vida digna, honesta. Não andar sujo, roubando de ninguém, mas de cabeça erguida, sempre limpinho, sempre correndo atrás dos estudos dos meus filhos, e do meu também. Isso é voltar. Também estudar se possível for, porque eu também quero um estudozinho e eu vou voltar se possível for, eu vou voltar. Isso é estar no meio da sociedade, se sentir bem. (E-10)

[Pergunto por que não está trabalhando.] Uma dificuldade por eu ter passado pelo sistema prisional. [Pergunto qual dificuldade.] Discriminação. [Pergunto se já fez entrevista de emprego.] Cheguei a fazer e pediram o nada consta e eu ainda não tenho o nada consta. Aí consta que eu tive o problema, que eu ainda estou em prisão domiciliar, e eu não tive possibilidade por esse fato. [Pergunto se teve algo de positivo na prisão.] O ensino, o trabalho, até para os dias passarem mais rápido, a socialização aqui fora ser melhor. Foi muito importante sim. (E-15)

Encontramos nos relatos um anseio em terminar o cumprimento das condicionalidades para se sentir livre, completamente de volta à sociedade. Opiniões como “não ter que voltar aqui nunca mais” (E-1), “ficar livre dessa cadeia, responder isso e viver normal” (E-5), “o processo é um fardo” (E-6), “ainda não teve o ponto final” (E-11), “limpar o nome” (E-12), representam a presença concreta desta sensação permanente de controle e vigilância que a prisão pretende estabelecer. (Foucault, 1999)

Outro ponto que fica claro ao interpretar estas proposições é a não correlação imediata entre liberdade física, do direito de ir e vir, e liberdade moral, da sensação do dever cumprido.

Paradoxalmente, se não podemos estabelecer uma relação imediata entre privação de liberdade e ressocialização, tendo em vista a realidade *intramuros* exaustivamente mencionada, também não podemos reestabelecer imediatamente tal relação entre a situação de liberdade condicional e pertencimento social pleno.

Não só em relação à variável “trabalho”, mas nas demais atividades e experiências cotidianas dos egressos reencontramos as categorias sociais “preconceito” e “estigma”, que estão atreladas às percepções com relação às reações sociais frente aos contatos entre esses egressos e os demais atores sociais.

Os egressos têm consciência de que assumem o papel social de ex-presidiário e o estigma que lhe é inerente, com todos os valores e expectativas sociais de comportamento atribuídos simbolicamente, e vão desenvolver técnicas e estratégias para conviver com o estigma, seja negando ou encobrendo este estigma, ou assumindo-o e lidando com os preconceitos e pré-conceitos sociais, aprendendo o processo de manipulação das identidades deterioradas. (GOFFMAN, 1988)

[Pergunto sobre a relação com os amigos.] Teve uns que ficaram com medo, teve uns que voltaram a conversar, fazer o quê? [Pergunto sobre o tratamento na comunidade.] Tem vezes que eles olham meio diferente, aqueles riquinhos lá, é diferente... Eles olham: “o ladrão aí passando” (E-3)

A questão do preconceito é que a sociedade ela vive com a máscara, aliás é até necessário para que ela ande, para que ela funcione. Esse tipo de ferramenta, digamos assim, que o mundo, o homem usa no dia a dia para se relacionar um com outro, que é exatamente a máscara. Ele não se apresenta, faz parte da essência humana essa máscara, de não mostrar para o indivíduo o que você sente, o que você é. Você sorri quando você quer morder, você fala que ama quando você odeia... (E-8)

Eu sou um ex-presidiário e isso não vai mudar, isso é uma mancha na minha vida, mas hoje isso não me incomoda mais não, eu tenho uma moral. (...) Muitas vezes as pessoas desacreditam que aquela pessoa pode estar mudando de vida. Eu já escutei: “daqui a pouco ele volta”, “é questão de tempo”, isso só me dá só mais força. (E-9)

(...) o preconceito nunca vai acabar, eu estou falando que incluir na sociedade ninguém vai te incluir, você vai se incluir. Você vai estar no meio, você é um cidadão como qualquer um, mas se qualquer pessoa comentar do seu passado, aonde estiver vai refletir. É reflexo também da sociedade. (E-10)

[Pergunto se considera que voltou para a vida normal.] No táxi mesmo, se eu estiver, aí falam assim: “um assaltante passando ali”, “um criminoso passando ali”... Porque tem pouco tempo que eu saí. Muita gente olhando com cara de nojo... eu não gosto não, estou passando e o pessoal fica olhando lá... Isso me dá uma raiva... (E-14)

Ao analisarmos as percepções dos egressos com relação às práticas do PRESP, constatamos que as interações desenvolvidas neste contexto afloram a noção da categoria “vínculo pessoal” entre o egresso e a equipe técnica, enquanto fator principal que mantém o “relacionamento” e a “credibilidade” do egresso no programa. A variável “confiança” está mais relacionada nas proposições dos egressos ao “vínculo pessoal” com os membros da equipe técnica do que ao próprio programa enquanto instituição formal de atenção ao egresso.

A característica da “pessoalidade”, presente nos contatos face a face das relações intersubjetivas no contexto de interações sociais desenvolvidas no PRESP, influencia e impacta os egressos de forma mais determinante que a característica “institucional”.

[Pergunto se está se sentindo apto a voltar para a sociedade.] Eu sinto, graças ao grupo de prevenção à criminalidade. Graças a Nádia, o Conrado, a Arine, essas pessoas. Eles me apoiaram, eles fizeram coisas que a minha família não fez por mim. (E-4)

[Pergunto qual trabalho mais marcante desenvolvido pelo programa.] O grupo realmente foi a melhor coisa. Tanto o Conrado quanto as meninas, a advogada, eles tratam sem diferença e a intenção deles é realmente ajudar, fazer com que o grupo dos ex-presidiários se sinta apto a viver, conviver com os seres humanos, com outras pessoas, com sua família, enfim... (E-5)

[Pergunto se o programa trouxe alguma mudança na vida dele.] Acho que mudou bastante, porque se não fossem eles eu não ia ficar nem sabendo de várias coisas que iam acontecer comigo, durante meu processo. Eu vim aqui conversar muito com a Dra. Arine, com o Conrado, eles sempre me orientavam a fazer isso ou aquilo. Então, eu acho que conhecer eles melhorou bastante... Acho que foi importante. (E-11)

Com relação às práticas dos grupos reflexivos do projeto “Construindo a Liberdade”, notamos que há percepção dos egressos relacionada às variáveis “obrigatoriedade”, o caráter de “aula/palestra”, a noção de “certo e errado” e o “apoio”. A maioria dos egressos, cerca de

87% dos entrevistados, considera o trabalho desenvolvido nestes grupos positivo e enriquecedor, tomando-o no sentido de “ensinamento” ou “aprendizado”.

A categoria “interações sociais” emerge da proposta das práticas dentro dos grupos reflexivos e está relacionada à “intersubjetividade” e “troca de valores e experiências” no interior do grupo, reforçando, em última análise, a percepção da equipe técnica quanto à formação de “redes sociais” de egressos e da construção de uma “subcultura” comum ao grupo social.

O nível de escolaridade dos egressos pode estar relacionado ao valor conferido aos grupos reflexivos equiparando-os a “palestras” e espaço de aquisição de “conhecimento”.

Eu vim nas quatro aulas e gostei muito. Eu acho que as pessoas que saírem de lá [da prisão] têm que aproveitar esse trabalho deles. Porque eles dão muita força. (...) Os trabalhos deles são bons, eles conversam, ensinam algumas coisas para você, como tem que ser feito. E eu achei muito legal. (E-1)

No começo era obrigatório. O que acontece, as dificuldade vão aparecendo, aí o cara que não quer se meter com nenhum crime pensa (...). Então ali que eu comecei a perceber que valia a pena mudar, porque a minha família não estava me dando essa moral que essas pessoas estão me dando. Essa é a diferença. Eu acabei de crer que no momento a minha família era o núcleo de prevenção à criminalidade, pessoas que estavam mais preocupados, essa é a grande diferença. (E-4)

Com certeza, muitas coisas que haviam dúvidas foram esclarecidas dentro do grupo. Cada um dá sua opinião e ali você tira uma vivência que você achar melhor para você. (E-5)

Eu vejo que algumas pessoas que saíram daqui, por exemplo, eu tive contato com algumas delas e elas “eu escutei isso aqui lá”, “eu larguei o envolvimento com o tráfico”, “estou trabalhando”, “estou mais família” e “os conselhos que eu recebi lá, mudou...” Então, de certa forma eles estão levando benefícios para as pessoas que participam aqui. (E-8)

Com certeza, porque se eu não tivesse essa ajuda deles, essas palestras deles, eu de repente nem estaria trabalhando e estaria numa vida de rua, que é vendendo droga e seguindo a vida igual era antigamente. Então, através deles eu sou outro. (E-10)

[Pergunto se as participações nos grupos foram importantes.] Foram, com certeza. A gente acha que é meio chato ficar lá ouvindo, porque às vezes tem

mais coisa para fazer, tem que correr atrás de alguma coisa. Mas lá tira proveito disso sim. (E-11)

Há, no entanto, uma minoria, em torno de 13% dos entrevistados, que destoa desta opinião e não considera que a experiência dos grupos reflexivos tenha sido válida, considerando-a inócua.

Para te falar a verdade não adiantou nada, na minha vida não. (E-2)

[Pergunto se os grupos foram importantes para ele.] Não. [Pergunto se lembra de alguma temática trabalhada.] Não, estou lembrado não. [Pergunto se o grupo trouxe mudanças para sua vida, para sua forma de pensar.] Não. Sinceramente não. [Pergunto o que falta para os grupos serem mais efetivos.] Mais tempo também, porque era rápido. Fala 1 hora, mas é 20, 30 minutos. (E-12)

Todavia, é posicionamento compartilhado entre os egressos a opinião de que o trabalho desenvolvido pelo PRESP é mais positivo e vantajoso para eles do que a situação anterior de assinaturas diárias na CAJAR, especialmente porque a assinatura mensal é mais adequada para viabilizar as condições para o ingresso no mercado de trabalho e para a retomada da vida social.

É unânime ainda a confirmação de que além dos grupos reflexivos o PRESP de fato ofereceu cursos e outros atendimentos e encaminhamentos individuais, que variam entre doação de cestas básicas, acesso a medicamentos, acesso a documentação, acesso a outras políticas sociais, encaminhamento para tratamento à dependência química, apoio em demandas psicossociais de cunho pessoal e/ou familiar, entre outros. Mesmo aqueles egressos que não recorreram a outros atendimentos, senão o cumprimento das condicionalidades, afirmam já ter recebido oferta de cursos e uma atenção social do programa, confirmando ter o conhecimento das oportunidades de atendimento oferecidas.

Essa percepção é coerente com o posicionamento da equipe técnica de que as assinaturas não são um fim em si mesmo e que os trabalhos desenvolvidos pelo PRESP possuem um “caráter de atenção integral” ao egresso, atuando a categoria do “controle social” de forma efetiva.

No entanto, percebemos que os egressos reconhecem a atuação do programa como limitada, dentro de um contexto social mais amplo, o que vai ao encontro da noção de “fragmentariedade” do sistema punitivo corroborada nas percepções da equipe técnica e amparada pelas reflexões presentes na Criminologia crítica.

Com isso, é reforçada a necessidade da rede de proteção social integrada para desenvolver um trabalho de atenção ao egresso mais pleno e eficaz, trazendo novamente a categoria das “redes sociais” diretamente relacionada ao fator “sucesso” ou “insucesso” dos atendimentos ao egresso.

[Pergunto sobre a efetividade e o impacto pessoal dos trabalhos do PRESP.] Isso é uma pedrinha em um caminhão de areia. Tem lá seus benefícios. Eles visam exatamente o bem estar moral, psicológico, dos recuperandos, das pessoas que saíram do sistema prisional. É válido. Tudo o que vem em benefício a essas pessoas, para ajudar essas pessoas. Eu vejo uma consistência bem gritante no trabalho deles, dos profissionais aqui. (E-8)

[Pergunto se o PRESP consegue atender suas demandas.] Eu venho aqui é rapidinho, dão um jeito. Se eles não puderem resolver eles vão e me dão uma guia ali, um caminho para algum lugar... (E-9)

[Pergunto se o PRESP poderia ter feito mais alguma coisa por ele.] É difícil. Porque cada um trabalha com o que tem nas mãos, com as possibilidades que tem na mão... (E-15)

Por fim, consideramos, a partir da interpretação de todas essas proposições, que há também para os egressos uma concepção da categoria “ressocialização” como um processo amplo e integrado de promoção e acesso aos direitos fundamentais, socioeconômicos, políticos e culturais, em que o conceito de “cidadão” é recorrente nos discursos do grupo, situado na busca pela identidade pessoal e pelo pertencimento social, relacionados à categoria “cidadania”.

Posto isto, concluímos a apresentação da análise prática e discursiva das principais proposições dos egressos do sistema prisional atendidos pelo PRESP/JF, possibilitando um conjunto de interpretações e olhares possíveis sobre as categorias inseridas neste contexto social. A partir da exegese das interações sociais e das proposições inseridas neste contexto, é possível refletir criticamente sobre as definições e conceituações que se formam no cerne deste processo. Confirmando a base teórica adotada do interacionismo, é através das histórias

de vida e dos contextos particularizados que se constroem as perspectivas, os valores, os símbolos e significações compartilhadas pelo grupo social em questão.

4.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS: INSTITUIÇÃO, IDENTIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO

Uma vez detalhadas as análises extraídas das pesquisas de campo, com base nos pressupostos teóricos da Criminologia e do Interacionismo, evidenciamos as perspectivas e interpretações oriundas dos contextos de interação social e das práticas e discursos desenvolvidos no âmbito de atuação do PRESP/JF. Os valores e significados simbólicos construídos pelos atores que vivenciam estas práticas e contextos de forma mais imediata, a equipe técnica do programa e os egressos atendidos, revelam categorias e definições conceituais correlatas, que nos convidam a refletir sobre as representações sociais imbricadas no processo de ressocialização presente nas práticas das políticas públicas de atenção ao egresso do sistema prisional, com base nas observações e interpretações das práticas discursivas e das situações de interação do PRESP/JF.

A fim de estruturar algumas considerações finais importantes, a partir de todas as perspectivas já delineadas, este título se propõe a perpassar questões fundamentais sobre as práticas de atenção ao egresso do sistema prisional desenvolvidas no PRESP/JF, seus usos e significados relacionados às interações sociais dentro do contexto social e das situações ali particularizadas, que merecem ser reiteradas e pontuadas de forma conclusiva.

Importante ratificar aqui que a presente pesquisa adota o termo ressocialização como uma apropriação de um termo técnico-jurídico, que é frequentemente utilizado na legislação, doutrina e discursos jurídicos e políticos como sinônimo de outros termos tais como reintegração social, reabilitação, inserção social, inclusão social e etc. para fins de refleti-lo e repensá-lo relacionado à investigação e interpretação das práticas que informa. E que, destarte a orientação metodológica do PRESP e as perspectivas adotadas pelo programa, ainda é termo utilizado pela SEDS⁸⁸.

⁸⁸ Esta informação pode ser confirmada através dos textos publicados no portal da internet da SEDS. Por exemplo, a notícia “Ressocialização é marca do sistema prisional mineiro”, publicada em maio de 2012. Disponível em: <https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1695&Itemid=71> Acesso em: maio de 2012.

Como o objetivo deste estudo é precisamente compreender as práticas, os usos e significados da ressocialização, não se vislumbra a mencionada alteração no nome do programa como fator prejudicial à pesquisa, pois que contribui com os questionamentos em torno das representações sociais que a questão envolve e enriquece a pluralidade de olhares possíveis sobre o tema. As práticas desenvolvidas pelo PRESP se enquadram nos objetivos de reflexão aqui propostos, seja tomando o conceito técnico-jurídico de ressocialização, pois que se enquadram nas diretrizes políticas nacionais e estaduais de enfrentamento à criminalidade, em que a inclusão social é desdobramento do processo de ressocialização, notadamente no que tange ao apoio ao egresso do sistema prisional preconizado pela LEP (1984) e pela DUDH (1948), ou mesmo adotando o termo no sentido utilizado por Berger e Luckmann (1974) de ressignificação social e “alternação” ou transformação do *self*, que possibilita a objetivização de um novo mundo e o deslocamento de outros mundos pré-concebidos, através da reinterpretação do passado, uma vez que as práticas do programa buscam romper com os ciclos de violência e criminalidade e o histórico de vulnerabilidades sociais vivenciados pelo sujeito até então, capacitando-o a compreender criticamente o seu espaço num contexto social mais amplo e exercer a cidadania plena.

Consideramos que apesar da proposta de inclusão social do PRESP, tanto a equipe técnica quanto os egressos atendidos reconhecem a limitação da atuação do programa, uma vez que o sistema jurídico penal é fragmentário e não há coerência e integração entre os órgãos de controle punitivo e a rede de proteção social mais ampla, que é precária e despreparada para atender a este público. Conforme concluímos anteriormente, o trabalho de ressocialização e inclusão social deve ser pleno e integral abrangendo todas as etapas de cumprimento da pena, pois que a ressocialização é finalidade jurídica que legitima a sua aplicação pelo Estado que se pretende Democrático de Direito. A realidade prática que vislumbramos é que o PRESP tem investido esforços em minimizar os problemas e impactos sociais decorrentes da experiência de prisionização, quando na verdade deveria, em tese, ser continuidade do objetivo ressocializador presente no ambiente carcerário.

O Estado formalmente democrático de direito não garante nas suas práticas a igualdade material e o respeito aos direitos humanos e sociais, propicia a desigualdade e a exclusão social dos indivíduos marginalizados em relação aos centros decisórios de poder.

Na verdade é patente que existe um movimento político e ideológico que prima pela segregação do indivíduo apenado, justificado no temor pela desordem social. É o movimento do populismo punitivo, descrito por Gaio (2011), que vai ao encontro da lógica da sociedade

de risco e estimula o tratamento penal duro e a legitimação e o empoderamento das agências do controle jurídico penal.

O controle social exercido pela prisão reforça a hierarquia das relações de poder existentes na sociedade ocidental capitalista, é seletivo e reprodutor dos ciclos de violência e criminalidade.

Foucault (1999, p.219) já apontava para a incapacidade das prisões em exercer o objetivo de ressocialização do condenado, servindo-se ao contrário para acentuar o problema da criminalidade: “as prisões não diminuem a criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta”.

A prisão tem o condão de acarretar, teoricamente, a perda dos direitos civis e políticos. Suspende, por período determinado, o direito do condenado de ir e vir e exercer sua vontade livremente, mas não pode, contudo, representar a suspensão dos seus direitos fundamentais, relativos à condição de sujeito de direitos e à garantia da preservação da dignidade da pessoa humana, previstos na CF/88, LEP/1984 e DUDH/1948, ao respeito, à dignidade, à privacidade, à integridade física, psicológica e moral e ao desenvolvimento pessoal e social, espaço onde a prática da ressocialização se insere e deve ser prestada de forma plena e integral.

Os programas de atenção ao preso e ao egresso do sistema prisional e as previsões legais que garantem este apoio são implementados tendo em vista o reconhecimento da incapacidade da pena privativa de liberdade em objetivar suas funções legitimadoras.

Na prática, no entanto, são muito poucos os programas de apoio ao egresso, praticamente não há qualquer trabalho interior ao cárcere, ambiente de superlotação, ociosidade e caráter puramente repressivo (CARVALHO, 2008).

As práticas desenvolvidas por estes programas de apoio aos egressos devem ser constantemente refletidas, conforme o posicionamento positivo adotado pelo PRESP, pois que a ressocialização não pode ser entendida como um mero projeto de prestação de serviços, mas ao contrário, é política social e deve buscar a abrangência e efetividade que lhe são inerentes.

Os estudos desenvolvidos permitem concluir que as práticas discursivas em torno da questão de ressocialização baseada no sistema punitivo muitas vezes são abordadas simbolicamente enquanto ferramenta de reforma moral do condenado, que concilia mecanismos de repressão e reabilitação, com uma preocupação notória com o problema da reincidência e uma crença compartilhada acerca da existência de indivíduos com predisposição ou não para ser ressocializado.

O estudo e o trabalho, fatores centrais em todos os discursos ligados à ressocialização analisados, têm funcionado dentro da prisão como mecanismo para evitar a ociosidade e o caos interno, quando na verdade deveriam assumir o caráter de capacitação integral do condenado, que não pode ser encarado como benefício, mas como direito humano subjetivo, a fim de dar condições mínimas de ressocialização desse indivíduo quando egresso do sistema prisional.

Com base no conjunto de informações a que tivemos acesso, é possível formular algumas críticas à política de prevenção à criminalidade do estado de Minas Gerais. Desde 2006 não há expansão da política e apenas 13 municípios mineiros, de um total de 853 municípios, recebem algum dos programas estaduais, sendo que o PRESP está presente em apenas 11 destes municípios. Refletindo o panorama mais amplo da política brasileira, há ainda baixo investimento de recursos nas políticas de enfrentamento à criminalidade, especialmente para aquelas voltadas à prevenção, cuja destinação em 2012 foi menor que 1% do orçamento estadual⁸⁹.

Outro dado crítico é o fato de que a própria política de prevenção está fragmentada, por exemplo, no município de Juiz de Fora não há presença dos programas Fica Vivo, Mediação de Conflitos e Combate ao tráfico de pessoas, que poderiam compor a rede da política de prevenção com atuação especializada em outras áreas e comunicação facilitada devido ao compartilhamento da linguagem simbólica pertinente às práticas, propiciando um atendimento mais completo e integral ao público beneficiário das políticas.

Com relação ao PRESP, a equipe se pretende multidisciplinar, mas compreendemos que demanda profissionais de outras áreas de formação, tais como sociólogos, criminólogos e pedagogos, por exemplo, o que possibilitaria maior abrangência das ações e novos olhares sobre a questão, fortalecendo e enriquecendo os atendimentos prestados e os projetos propostos para inclusão social do egresso e a constante reflexão crítica sobre as práticas.

De acordo com os dados do perfil sócio demográfico do PRESP/JF de 2012, juntamente com os relatos dos egressos coletados nas entrevistas, percebemos que o programa no município de Juiz de Fora tem encontrado dificuldades na promoção de encaminhamentos para postos de trabalho formal. Consideramos neste ponto, que a fragmentariedade da política criminal contribui para esta falha no atendimento aos egressos, uma vez que a rede de apoio municipal é precária e o município não recebe projetos estaduais e federais capazes de

⁸⁹ Informações orais extraídas de palestra do professor Marcelo Dulce, da UFJF, no “IV Seminário de Prevenção à Criminalidade: um olhar intersetorial sobre a segurança pública”, que ocorreu aos 28 de novembro de 2012, em Juiz de Fora – MG, promovido pelo CPC/JF em parceria com a OAB/JF.

fomentar a inclusão de egressos no mercado de trabalho formal. O Projeto Regresso, que faz parte da política de prevenção à criminalidade de Minas Gerais e atua no sentido de estabelecer parcerias de encaminhamento dos egressos para postos de trabalho, por exemplo, não foi implantado em Juiz de Fora até o momento.

Notamos nas interpretações que o reconhecimento do vínculo pessoal entre egresso e equipe PRESP é mais forte do que o reconhecimento institucional do programa, porém esta condição favorece de forma positiva fatores de confiança, estímulo, aprendizado de como lidar com o estigma, resgate do autorreconhecimento moral e social, e frequência e comprometimento nas atividades propostas.

Há um consenso entre os egressos acerca da importância do PRESP no apoio e proteção social, percepção de efetividade dos encaminhamentos para cursos, tratamento de dependência química, auxílio de cesta básica, acesso à documentação e etc., e dos atendimentos individuais, jurídico, psicológico e de assistência social. Porém os egressos percebem que o programa tem limites externos de atuação, acreditando que internamente há empenho máximo, e entendem que falta a extensão de ações no sentido desenvolvido pelo PRESP no interior da prisão, no ambiente *intramuros*, o que corrobora com a nossa tese de fragmentariedade da concepção de ressocialização no contexto da execução penal.

Convergente a percepção da equipe técnica e dos egressos no sentido de que o contexto de interação social promovido nos grupos reflexivos, destarte a obrigatoriedade, consegue produzir efeitos positivos ao impactar o processo contínuo de construção e transformação da identidade desses egressos, refletindo na realidade social do grupo, da categoria social dos egressos. Verifica-se o desenvolvimento de um verdadeiro trabalho de ressocialização, no sentido trabalhado por Berger e Luckmann (1974), de promoção da ressignificação dos valores e significados compartilhados pelo grupo social.

As práticas de ressocialização, no sentido de Berger e Luckmann (1974) e considerando a apropriação do termo técnico jurídico, desenvolvidas pelo PRESP/JF vão ao encontro das diretrizes da política nacional, primando pela efetivação de um tratamento mais humanizado que promova as condições de cidadania ao egresso do sistema prisional.

Os relatos coletados deixam claro que as vivências e contextos de interações dos egressos dentro e fora do cárcere, especialmente no contexto analisado das políticas públicas do PRESP, impactam na formação e transformação da identidade desses indivíduos que experimentaram a situação da prisão, experiência epifânica que é central nesse processo de ressignificação dos valores e comportamentos.

Interpretamos que a presença do estigma do egresso pode produzir efeitos muito distintos ao contribuir pela determinação de comportamentos relacionados a uma espécie de “conversão” ou de outro lado para a especialização nas “carreiras criminais”, a depender das técnicas de aprendizado de como lidar com o estigma e paralelamente determinar os papéis sociais que cada egresso irá assumir.

Percebemos entre os egressos que há duas percepções de ressocialização social conflitantes, uma fundamentada principalmente num interesse ou demanda mais imediata e outra baseada numa perspectiva de futuro, com ações que visam um resultado mais a longo prazo, normalmente os egressos compartilham do anseio mais imediato, o que volta a confundir a política social com uma política meramente de prestação de serviços.

Diversas categorias puderam ser verificadas e extraídas da interpretação das observações e perspectivas situadas a partir do olhar dos atores diretamente envolvidos nas políticas do PRESP, equipe técnica e egressos, tais como: vulnerabilidade social, estigma, preconceito, redes sociais, ressocialização, controle social, vínculo familiar, criminalidade, mercado de trabalho, prisionização, trajetória criminal, criminosos, vínculos pessoais, interações sociais, cidadania. Essa pluralidade de conceitos e definições relacionadas direta ou indiretamente ao contexto das práticas de ressocialização nos informam usos e significados que conectam esses indivíduos em grupos ou redes sociais.

Os usos e significados atribuídos à questão da ressocialização trazem outros olhares possíveis às práticas realizadas na execução penal, especialmente nas políticas de atenção ao egresso, e levam o programa a uma constante autorreflexão, conforme relatos da equipe técnica, o que se enquadra na concepção interacionista de que a realidade social é um processo permanente, construído a partir dos contextos de interação de forma ininterrupta e contínua.

A pesquisa nos possibilitou a imersão neste contexto social de interações e a construção de um mundo de experiências partilhadas, construindo uma teoria interpretativa advinda das experiências cotidianas, conforme proposto por Denzin (1974).

Concluimos que toda política deve levar em conta a cultura da sociedade, especialmente dos beneficiários diretos e a própria cultura institucional, e como essa cultura pode interferir na utilização da política implementada.

A compreensão dos usos, significados e práticas da ressocialização em matéria de política criminal está baseada na reflexão permanente dos contextos de interação em que seus atores sociais estão inseridos, sem desconsiderar os impactos das vivências experimentadas no ambiente prisional, do processo de prisionização como um todo e, mais além, dos riscos e

vulnerabilidades sociais anteriores ao próprio processo de criminalização, porém nele influentes.

Somente delineando esse todo complexo de histórias de vida particularizadas dos egressos do sistema prisional, suas experiências epifânicas e processos de interação vivenciados neste contexto, será possível se pensar criticamente nas opções das políticas públicas que objetivam a inserção social desses sujeitos e a retomada dos vínculos sociais em liberdade.

CONCLUSÃO

Conforme discutimos, Denzin (1974) defende a formulação de teorias interpretativas advindas das vivências cotidianas, cujos conceitos são fruto dos contextos de interação dos significados desenvolvidos nos processos de comunicação intersubjetiva e informam uma visão de mundo particularizada, baseada numa linguagem simbólica partilhada pelo grupo social.

A exegese das observações e percepções extraídas da pesquisa de campo nos permitiu formular algumas categorias e definições atribuídas capazes de possibilitar a reflexão inicialmente proposta sobre as representações sociais envolvidas no contexto das políticas públicas de ressocialização do egresso do sistema prisional.

Insta esclarecer que não é pretensão deste estudo dar respostas taxativas ou mapear conceitos teóricos definitivos acerca do tema, porém contribuir para o debate epistemológico e fomentar o papel social da Universidade, no sentido de aprofundar os estudos, a pesquisa e a extensão em torno das questões sociais que merecem atenção acadêmica.

É preciso pontuar aqui que as conclusões apresentadas são pertinentes a este contexto social específico, devidamente situado no tempo e no espaço, a partir da descrição densa das observações situacionais e particularizadas, concernente a visões de mundo partilhadas pelos atores sociais em questão. Enquanto micro descrições situadas, as conclusões e interpretações propostas não pretendem informar teorias gerais ou absolutas, mas ampliar os olhares possíveis e os questionamentos em torno das reações sociais de enfrentamento e prevenção da criminalidade.

Conforme discutido, os conceitos pessoais sobre os diversos fatos e situações derivam das vivências interacionais e do conjunto de pré-noções construídas e compartilhadas por esse grupo social, que se identifica e pode caracterizar a formação de uma subcultura.

A experiência epifânica da prisão é capaz de desencadear um processo de redefinição do *self*. Considerando que o contexto de interações é responsável pelas significações simbólicas e pela formação e transformação constante da identidade, é necessário compreender o processo de ressocialização do egresso do sistema prisional como um todo complexo e integrado que abrange todas as etapas da execução penal e não será pleno se desenvolvido subsidiariamente ou residualmente em um momento final do cumprimento da pena, devendo ser ampliado e fortalecido.

Os impactos da política de ressocialização na subjetividade dos egressos são positivos no sentido de buscar capacitá-los enquanto cidadão, ciente dos seus direitos e deveres e do seu espaço no contexto social mais amplo, de apoiá-los no processo de (re) socialização e retomada dos vínculos sociais em liberdade e ajudá-los no aprendizado das formas de lidar com o estigma. Porém as políticas de prevenção à criminalidade devem ser fortalecidas, bem como a rede de proteção social integrada, no sentido de compor um processo amplo, complexo e integrado de ressocialização que atue em toda a execução penal de forma plena e efetiva.

As reflexões trazidas importam em questionar as representações simbólicas em torno da questão da ressocialização, contribuindo para as críticas sobre as funções reais e simbólicas da pena privativa de liberdade e dos moldes da execução penal e das políticas públicas criminais, de modo a repensar novas formas de controle social.

Com isso, concluímos que muitas questões suscitadas travam outras discussões e outros olhares possíveis, capazes de estabelecer novos questionamentos mais profundos sobre as questões atinentes às políticas de enfrentamento à criminalidade e promoção da inclusão social e cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana Blumer T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974 - 1975. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. n.9, v.3. Rio de Janeiro, 1989. p.70-94

AGUIAR, Cristiane Lamin Souza. **Medo e descrença nas instituições de lei e ordem**: Uma análise da imprensa escrita e das sondagens de opinião. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado em sociologia, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2005. 147 p.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Entrevista para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre sua pesquisa “**Reflexões sobre a atuação governamental na promoção da segurança pública**”. 2011. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/node/26607>>

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Revisão técnica: Karina Kuschnir. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERALDO DE OLIVEIRA, Marcella. **Justiças do diálogo**: uma análise da mediação extrajudicial. 2010. 340 f. Dissertação de Doutorado em Antropologia Social (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas**: uma visão humanística. Petrópolis: Vozes, 1983.

_____. LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1974.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 1 v.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Vade Mecum. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. **Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984**. Vade Mecum. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Execução penal**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>> Acesso em: 31 jul 2013.

CAMPOS JUNQUEIRA, Fernanda. **Entre interações e violências**: a percepção dos atores sociais a respeito de seu cotidiano escolar. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado em ciências sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2008. 180p.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O lugar (e em lugar) do método**. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1995.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado de. **Políticas de prevenção à reincidência criminal: o estado de Minas Gerais e a política de acompanhamento ao preso e ao egresso do sistema prisional**. Originalmente apresentada como monografia de pós-graduação *lato sensu* em segurança pública e justiça criminal, Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2008. 109 p.

CAVENDER, Gray. Media and crime policy: A reconsideration of David Garland's *The culture of control*. In: **Punishment and Society**. London: 2004. v. 6. Disponível em: <<http://www.sagepublications.com>>. Acesso em: 31 jul. 2012.

COHEN, Stanley. **Visions of social control: crime, punishment and classification**. Cambridge: Polity Press, 1985.

_____. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers**. 3. ed. London: Routledge, 2002.

DE GIORI, Alessandro. Neoliberalismo e controle penal na Europa e nos Estados Unidos: a caminho de uma democracia punitiva? Tradução: Maria Lúcia Karam. **Veredas do Direito**. Jul/Dez2004.

DENZIN, Norman K. The methodological implications of symbolic interactionism for the study of deviance. **The British Journal of Sociology**, v. 25. n. 3, 1974. p. 269-282.

_____. **Interpretive interactionism**. California: Sage, 1989.

_____. **Symbolic interactionism and cultural studies**. Cambridge: Blackwell, 1992.

DIANIN, Marcus Vinicius Tomaz. O sistema penal brasileiro: uma abordagem do real, do legal, e da mudança da realidade. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, [2007?]. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1910>. Acesso em: 02 jun. 2010

DINIZ, Lígia Garcia. **A reinserção social do egresso do sistema prisional pelo trabalho: a experiência de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <<http://www.institutoelo.org.br/>> Acesso em: 16 out. 2012

DRAIBE, Sônia. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. In: **Caderno de pesquisa**, n. 32. Campinas: NEPP/UNICAMP, 1998.

FINE, Gary Alan. KLEINMAN, Sherryl. Rethinking Subculture: an Interactionist Analysis. **The American Journal of Sociology**. The University of Chicago Press, v. 85, n. 1, 1979. p. 1-20.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 20. ed. Tradutora: Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. 288 p.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução: Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

GAIO, André M. O populismo punitivo no Brasil. **CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, ano 5, ed. 12, abr./jul. 2011. Disponível em: <<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/csonline/article/viewFile/1168/947>>. Acesso em: 28 jun. 2012.

_____. O Governo através do crime. In: _____. (Org.). **Contra a criminologia: enfrentando os mitos da criminologia positiva**. Curitiba: Editora CRV, 2012, p. 9-37.

GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. **Revista de Sociologia e Política: revista da Universidade Federal do Paraná, Curitiba**, n. 13, p. 59-80, nov. 1999.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fato e lei na perspectiva comparativa. In: _____. **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis: Vozes, 1998. cap. 8. parte III.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis**. New York: Harper&How, 1974.

_____. **A Representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1988.

_____. Sobre a preservação da fachada – Uma análise dos elementos rituais na interação social. In: _____. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Tradução: Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011. cap. 1, p. 13-50.

GOMES, Luiz Flávio. Funções da Pena no Direito Penal Brasileiro. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1037, 4 maio 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8334>>. Acesso em: 01 jun. 2010.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução: Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003. 296 p.

JUNQUEIRA, Lília. A noção de representação social na sociologia contemporânea. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, p.145-161, 2005.

JUPP, Victor. **Methods of criminological research**. London and New York: Routledge, 2002.

MEAD, George Herbert. The social self. **Journal of Philosophy, Psychology, and Scientific Methods**, 1913. 10.ed., p.374-380. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acesso em: 05 nov. 2011.

_____. **Mind, self and society: from the standpoint of a social behaviorist**. 1934. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acesso em: 05 nov. 2011.

MELTZER, Bernard N. et al. **Symbolic Interactionism: genesis, varieties and criticism**. London, Henley and Boston: Routledge & Kegan Paul, 1977.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Defesa Social. Superintendência de Prevenção à Criminalidade. **Prevenção social à criminalidade: a experiência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2009. 227 p. Convênio SENASP MJ 251/2007.

MIRANDA, Ana Paula; BERALDO de OLIVEIRA, Marcella; PAES, Vívian Ferreira. Antropologia e Políticas Públicas: Notas sobre o trabalho policial. **Cuadernos de Antropologia Social**, v. 25, p.51-70, 2007.

MUÑOZ CONDE, Francisco. **Direito penal e controle social**. Tradução: Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ONU. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php> Acesso em: 01 jun. 2010.

PINHEIRO, Fábio Rogério de S. S. **A intervenção penal da mídia e seus limites**. Mato Grosso do Sul: [s. n.], [2008?]. Disponível em: <<http://www.oab-ms.org.br/adm/arquivos/60ab7895e78e23e72bcea328882b9e6a.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2010.

PONCIANO, Julio Cesar. A dialética da solidão: uma etnografia das cartas da prisão. **Revista Teoria e Sociedade**: revista da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 15.2, jul/dez. 2007. p.172-205. Disponível em: <http://mysql.fafich.ufmg.br/~revistasociedade/edicoes/artigos/15_2/A_DIAL%3%89TICA_DA_SOLID%3%83O.pdf> Acesso em: 02 jul. 2012.

ROSE, Nikolas. Government and Control. **British Journal of criminology**, 2000, v.40, p. 321-339.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. Cidadania, prisão e sociedade civil. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, Brasília. **Anais eletrônicos...** 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manuel/arquivos/anais/brasil/06_678.pdf> Acesso em: 08 ago. 2012.

SALGADO, Gilberto Barbosa. Razão Comunicativa, Interação e Recepção. In: INTERCOM, 29., 2006, Brasília. **Anais eletrônicos...** 2006. v. 1. p. 625. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R0098-1.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2012.

SIMON, Jonathan. Project exile: race, the war on crime, and mass imprisonment. In: _____. **Governing through crime: how war on crime transformed american democracy and created a culture of fear**. New York: Oxford University Press, 2007. cap. 5. p.141-175.

STRAUSS, Anselm. **Espelhos e Máscaras: a busca da identidade**. São Paulo: Edusp, 1999.

_____; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. Tradução: Luciane de Oliveira da Rocha. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self: a construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

THOMAS, William I. The Definition of the Situation. In: _____. **Theories focusing on societal definitions**. 1923. p.54-57.

TOLÊDO, Rosaura R. Entre as funções da pena eleitas e praticadas: uma análise do sistema punitivo brasileiro. In: André Moyses Gaio. (Org.). **Contra a criminologia: enfrentando os mitos da criminologia positiva**. Curitiba: Editora CRV, 2012, v. 1, p. 95-130.

WEBSTER, Cheryl Marie. Limites da justiça: o papel do sistema de justiça criminal na redução do crime. Tradução: Alejandro Reyes. **CADERNO CRH**, v. 19, n. 47, p. 259-276, Salvador, Maio/Ago. 2006.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.